PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 171
QUINTA-FEIRA. 14 DE SETEMBRO DE 2023



GOVERNADOR

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Rafkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro, Sampaio, Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cláudia Maria Braga de Mello SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães ce Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
WWW.rj.gov.br

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Educação..... Transportes e Mobilidade Urbana Ambiente e Sustentabilidade..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Turismo Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 21 Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Habitação de Interesse Social..... Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 48.686 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/023192/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, na forma indicada no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

THIAGO PAMPOLHA Governador em Exercício

ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO RESULTANTE
5117403(último ocupante)	Assistente II	DAI-6	Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -
				SEPLAG

DECRETO Nº 48.687 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO 48.373, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE DESEMBOLSO DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESAS AS UNIDADES PRISIONAIS, HOSPITALARES, ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE GERICINÓ DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCTAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.660, de 25 de junho de 2021 e o disposto nos Processos nºs SEI-210121/000085/2023 e SEI-210121/000041/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 48.373, de 27 de fevereiro de 2021, que institui o Sistema de Desembolso Descentralizado - SI-DES/SEAP - para atender as Unidades Prisionais, Hospitalares, Academia de Polícia Penal e Coordenação Administrativa do Complexo de Gericinó da Secretaria de Estado de Administração Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que necessitem de soluções céleres para a realização de suas atividades, para fins de inclusão no artigo 1º do Decreto nº 47.660, de 25 de junho de 2021, o seguinte parágra-

Art.1º

§3º Fica autorizada a liberação de recursos à Coordenação Administrativa do Complexo de Gericinó, responsável pela manutenção de todo o Complexo Penitenciário nesta localidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023 THIAGO PAMPOLHA

THIAGO PAMPOLHA
Governador em Exercício

ador em Exercicio

ld: 2509079

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE

NOMEAR NATALIA ALMEIDA DA ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Coordenador Geral, símbolo VP-3, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Hugo Leonan Amaral da Silva, ID Funcional nº 5028501-7. Processo nº SEI-150023/000817/2023.

NOMEAR GILSON VASCONCELOS BERNARDO, ID FUNCIONAL nº 4356689-8, para exercer, com validade a contar de 11 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Marcelo Silva Fontenelle Borges, ID Funcional nº 4433257-2. Processo nº SEI-220011/002724/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de setembro de 2023, **MARCELO SILVA FONTENELLE BORGES**, ID FUNCIONAL nº 4433257-2, do cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCER-JA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220011/002724/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de setembro de 2023, **GIL-SON VASCONCELOS BERNARDO**, ID FUNCIONAL nº 4356689-8, do cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e

taria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220011/002724/2023.

NOMEAR SEBASTIÃO VIANA NERES, ID FUNCIONAL nº 4356691

NOMEAR SEBASTIÃO VIANA NERES, ID FUNCIONAL nº 4356691-0, para exercer, com validade a contar de 11 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Gilson Vasconcelos Bernardo, ID Funcional nº 4356689-8. Processo nº SEI-220011/002724/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de setembro de 2023, SE-BASTIÃO VIANA NERES, ID FUNCIONAL nº 4356691-0, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220011/002724/2023.

ld: 2509082

ld: 2509080

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR WAGNER FERNANDES MORAES, ID FUNCIONAL nº 51220717, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-



150001/002802/2022

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de setembro de 2023, publicado no D.O. de 13/09/2023, que exonerou JOSINALDO CICERO DA HO-RA, ID FUNCIONAL nº 5107694-2, do cargo em comissão de Asses-sor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022

EXONERAR ZENIMAR RODRIGUES DA COSTA, ID FUNCIONAL no 5141439-2, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000350/2023.

NOMEAR DEIVI DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Zenimar Rodrigues da Costa, ID FUNCIONAL nº 5141439-2. Processo nº SEI-150067/000350/2023.

EXONERAR a pedido e com validade a contar de 13 de setembro de 2023, GIOVANNI SANTORO DI BLASI, ID FUNCIONAL nº 5119346-9, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro -IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150164/001516/2023.

EXONERAR BRUNA DE FIGUEIREDO PEREIRA, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR ANA PAULA HONORATO GUEDES para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.618, de 31 de julho de 2023. Processo nº SEI-420001/002867/2023.

NOMEAR LETICIA ALVES MARTINS para exercer, com validade a contar de 11 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Secretário II. símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Leticia Lessa de Vasconcelos Santos, ID Funcional nº 5090820-0. Processo nº SEI-040172/000143/2023.

NOMEAR THAIS MENDES TINOCO, ID FUNCIONAL Nº 5007515-2, para exercer, com validade a contar de 04 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Ana Paula Pereira de Souza, ID Funcional nº 5116944-4. Processo nº SEI-040182/000035/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2023. FLAVIA RENATA DE MENEZES, ID FUNCIONAL nº 5078837-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040080/000091/2023.

EXONERAR. com validade a contar de 23 de novembro de 2021, ROSEANE ERNESTINA VILLELA FIALHO, ID FUNCIONAL nº 3005860-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Saúde, para fins de regularização da vida funcional da servidora. Processo nº SEI-080015/001044/2023.

NOMEAR TIFANY DOMINGOS OLIVEIRA DE LIMA, ID FUNCIONAL nº 5136120-5, para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.514, de 22/05/2023. Processo nº SEI-080002/003750/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de setembro de 2023. TI-FANY DOMINGOS OLIVEIRA DE LIMA, ID FUNCIONAL nº 5136120-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Suprimento, do Departamento Geral de Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - lASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000693/2023.

NOMEAR RAYANE CHRISTINA DOS SANTOS VIEIRA, ID FUNCIO-NAL N° 5096048-2, para exercer, com validade a contar de 06 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Lucia Garcia Barreto, ID Funcional nº 5143920-4. Processo nº SEI-030029/011315/2023

NOMEAR VANDELI CAMPOS PIMENTA, ID FUNCIONAL nº 3682256-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Administrativa -Noroeste Fluminense, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Karine Fonseca Carreiro Freitas, ID Funcional nº 5013802-2. Processo nº SEI-030029/011325/2023.

NOMEAR SIDICLEI DIAS DE AZEVEDO. ID FUNCIONAL nº 4196376-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Administrativa -Metropolitana I. da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Edson da Rocha, ID Funcional nº 4177618-6. Processo nº SEI-030029/011325/2023.

NOMEAR FERNANDA BOECHAT DIAS ROMERO. ID FUNCIONAL nº 4279435-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Administrativa - Metropolitana V, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Aline Gomes Medeiros, ID Funcional nº 3904574-9. Processo nº SEI-030029/011325/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11 de setembro de 2023, **YURI MARQUES PEÇANHA**, ID FUNCIONAL nº 5120646-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001810/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de agosto de 2023, RAYS-SA VIEIRA MARQUES, ID FUNCIONAL nº 5118440-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado Ambiente Sustentabilidade. Processo 070026/001873/2023.

NOMEAR TATIANA OLIVEIRA SILVA, ID FUNCIONAL nº 4261300-0, para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro -FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Heloisa Helena Candido Gomes, ID Funcional n° 5087417-9. Processo nº SEI-180002/001672/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, HELOISA HELENA CANDIDO GOMES, ID FUNCIONAL n° 5087417-9, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Di-visão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/001672/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de setembro de 2023. TA-TIANA OLIVEIRA SILVA, ID FUNCIONAL nº 4261300-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/001672/2023

NOMEAR HELOISA HELENA CANDIDO GOMES, ID FUNCIONAL n° 5087417-9, para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro -FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Tatiana Oliveira Silva, ID Funcional nº 4261300-0. Processo nº SEI-180002/001672/2023.

NOMEAR LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS FRANÇA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alexandre Saleme Fernandes, ID Funcional nº 5116051-0. Processo nº SEI-310003/003964/2023.

NOMEAR LUIZA MARINS FERNANDES RAMOS para exercer com validade a contar de 01 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Camila Linche Gonçalves Lima, ID Funcional nº 51030187. Processo nº SEI-310003/003963/2023.

NOMEAR SAMARA DA CUNHA CORDEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sabrina Tomaz Paula, ID Funcional nº 51417480. Processo nº SEI-310003/003961/2023.

NOMEAR RODRIGO CELESTINO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Leonardo da Silva de Souza, ID Funcional nº 5098021-1. Processo nº SEI-310003/003960/2023.

NOMEAR PAULO VITOR MENEZES FREITAS para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Andressa Cristina Ferreira Santos Miranda, ID Funcional nº 51443570. Processo nº SEI-310003/003962/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de setembro de 2023, publicado no D.O. de 06/09/2023, que nomeou RODRIGO MAURÍCIO FERREI-RA, para exercer o cargo em comissão de Administrador, símbolo DAS-7, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Ronaldo de Matos Galdino, ID Funcional nº 4398307-3. Processo nº SEI-300002/000709/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de agosto de 2023, publicado no D.O. de 18/08/2023, que nomeou LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SU-DERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Squel Jorgea Ferreira Vieira, ID Funcional nº 51172712. Processo nº SEI-300002/000709/2023.

NOMEAR HELCIO DA SILVA MATHEUS, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I. símbolo DAI-1, da Superintendência de portos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Squel Jorgea ID Funcional nº 51172712. Processo nº SEI-300002/000709/2023.

NOMEAR JULIANA SANTOS DO REGO BARROS para exercer o

cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Gestão de Modernização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Juliana Viana Rezende, ID Funcional nº 4458133-5. Processo nº SEI-460001/001760/2023.

NOMEAR FILIPPY FULY DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Thiago de Aguiar Miguel, ID Funcional nº 5133772-0. Processo nº SEI-460001/001760/2023.

NOMEAR THAIS CALHEIROS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Caren Cristine da Silva Pereira, ID. Funcional nº 4364583-6. Processo nº SEI-460001/001760/2023.

NOMEAR FLAVIO ALMEIDA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Luiza Carla dos Santos Villa Nova, ID Funcional nº 5116455-8. Processo nº SEI-460001/001760/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, **EDNEY PIRES SALES DE ASSIS**, ID FUNCIONAL nº 5121186-6, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-330020/001117/2023

NOMEAR VICTOR BARCELOS ANTUNES para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Nelson Jorge de Araujo Silva, ID Funcional nº 5120448-7. Processo nº SEI-330020/001118/2023.

ATO DO SECRETÁRIO DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de ções que 08/03/2007,

RESOLVE:

*EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11 de setembro de 2023, CAMILLA DOS SANTOS COSTA MORAES, ID FUNCIONAL nº 5098008-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 13/09/2023.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ATO DE 04/09/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 05/09/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-140001/034308/2023, fica retificado para ANA SELMA FERREIRA SCHIMMELPFENNIG, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação do cargo em comissão do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, tornando sem efeito a apostila retificatória pu-

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*PROCESSO Nº SEI-390002/002830/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019

*Omitido no D.O. de 05.09.2023.

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO N° SEI-390002/002856/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto n° 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

*Omitido no D.O. de 06.09.2023.

ld: 2509077

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-04/161/003144/2019 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.216/2023, do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exa-rados pela 2ª Câmara, nos termos do voto da Conselheira Relatora (doc. SEI n° 54254537)

DE 31 DE AGOSTO DE 2023

*PROCESSO Nº SEI-390002/002849/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019

*Omitido no D.O. de 01.09.2023.

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro

Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/022849/2023 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor Paulo Mauricio Ferreira Silva, ID Funcional nº 41370260, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Agente Administrativo - matrícula 6194920 (Advocacia Geral de União - AGU), em atendimento ao PGE/PG-04/CTC/ nº /2023 (encontra-se sem número), referente ao processo judicial 0065892-76.2022.8.19.0001.

PROCESSO Nº SEI-150001/010063/2023 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, DECLARO nulo o despacho publicado no Diário Oficial de 18/08/2023 em nome do servidor MAR-

Imprensa

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO **AGENCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

CELO LUIS LEMOS DA SILVA, ID Funcional nº 20806043 e mantenho a declaração de LÍCITUDE da acumulação de cargos publicada no Diário Oficial de 07/06/2023, Processo nº SEI-260005/004250/2023.

PROCESSO Nº E-04/119/100041/2018 - Sonia Maria da Fonseca Soares, ID Funcional nº 7230222, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030036/003945/2023 - Gabriela Duarte Cunha Machado, ID Funcional nº 50740458, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 251.008-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-260005/004075/2023 - Mônica Miranda Carneiro da Silva, ID Funcional n° 37853724, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-260005/003648/2023 - Flavia Galvao Wandekoken, ID Funcional n° 43507212, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO N° SEI-260005/000785/2022 - Rafael Schirmer de Paula Couto, ID Funcional n° 51240360, Professor FAETEC I - 40h, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Docente I - 18h, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030039/003615/2023 - Luiz Carlos da Silva, ID Funcional nº 39119220, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Educação Artística, matrícula 9849 (Prefeitura Municipal de Nilópolis).

PROCESSO Nº SEI-030043/002108/2022 - Camila de Araújo Silva, ID Funcional nº 51297612, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 10122 (Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu).

PROCESSO N° SEI-260005/003662/2023 - Carlos Eduardo Dias SOUZA, ID Funcional n° 43700187, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO N° SEI-E-03/10500064/2005 - leda Simas de Moura Gonçalves, ID Funcional n° 41996259, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030033/005371/2022 - Mauro Cesar da Costa Monteiro, ID Funcional nº 44250320, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 311.933-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11202876/2009 - Albertino José Renato Antunes, ID Funcional nº 43265693, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700768/1998 - Maria Helena Machado, ID Funcional n° 33828024, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700407/1998 - Regina dos Santos Almeida Braga, ID Funcional nº 40166708, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II - 2ª fase, matrícula 102566 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa).

PROCESSO N° SEI-E-03/031/314/2019 - Gustavo do Vale Gomes, ID Funcional n° 43914535, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030029/009752/2023 - Roberta Barreto de Oliveira, ID Funcional nº 39468747, Professor Docente II, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor II, matrícula 125501 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-E-03/203033/2010 - Andreia Tavares da Silva, ID Funcional nº 43174205, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030036/007312/2022 - Rosangela de Lira, ID Funcional nº 37940058, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 085.503-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO № SEI-260005/001229/2020 - Alex Marco Porto Fonseca, ID Funcional nº 40075389, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC) e Professor I - Matemática, matrícula 173.830-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-260005/007021/2023 - Aline Cristina Silveira Quintanilha Viana, ID Funcional n° 42526795 Professor Docente I - 18h, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO № SEI-260005/001796/2023 - Karolyne Alves Rodrigues, ID Funcional nº 50071220, Professor FAETEC I - 40h, vínculo 2 (FAETEC) e EFE - Professor I - Educ Artística (18h/A), matrícula 00595201 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

ld: 2508985

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-080001/016558/2020 - MANTENHO o despacho index 7365971, publicado no DO de 01/09/2020, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos do servidor Getulia Gomes da Silva Nascimento, ID Funcional nº 32369441, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, vínculo 2 (SES). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-260005/004454/2021 - MANTENHO o despacho index 55407591, publicado no DO de 26/07/2023, que considerou ILÍ-CITA a acumulação de cargos do servidor JOSE FELIPPE DOS SANTOS, ID Funcional nº 20806710, Professor FAETEC I - 20horas, Vínculo 1 (Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC), Professor I, Matrícula nº 051.224-4 (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) e Professor I, Matrícula 012.797-7 (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-260005/005079/2021 - MANTENHO o despacho index 34488519, publicado no DO de 04/07/2022, que considerou ILÍ-CITA a acumulação de cargos do servidor VANESSA MACHADO PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 51245655, Professor FAETEC I - 20 horas , vínculo 1 (FAETEC) - Ativo e Agente Administrativo/Assistente Técnico, matrícula nº 1.551.282-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO № SEI-030043/002078/2021 - MANTENHO o despacho index 55414202, publicado no DO de 26/07/2023, que considerou ILÍ-CITA a acumulação de cargos do servidor ERMY TOMAZ AZEVEDO, ID Funcional nº 7952457, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) - inativo e Auxiliar de Serviços Diversos - Costureira, matrícula nº 6123 (Secretaria Municipal de Cultura de Trajano de Moraes) - inativo. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-080001/019722/2020 - MANTENHO o despacho index 16155329, publicado no DO de 07/05/2021, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos do servidor Emilson Barcelos da Conceição, ID Funcional nº 30223970, Artifice de Saúde, vínculo 1 (SES) - ativo e Técnico Judiciário, matrícula nº 5304 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) -Inativo. DEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, tendo em vista a natureza da acumulação em tela que pode gerar o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009, em razão de recorrentes decisões judiciais em desfavor ao entendimento do Poder Executivo Estadual. Encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, AUTOMATICAMENTE na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo naquele Conselho.

PROCESSO Nº SEI-030022/007428/2022 - MANTENHO o despacho index 55762639, publicado no DO de 01/08/2023, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos do servidor Fatima de Souza, ID Funcional nº 19836023, Artífice - Manicure e Cabelereiro, vínculo 1 (SE-EDUC) e Supervisor Escolar D, matrícula nº 46403 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo). DEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSI-VO AO RECURSO, tendo em vista a natureza da acumulação em tela que pode gerar o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009, em razão de recorrentes decisões judiciais em desfavor ao entendimento do Poder Executivo Estadual. Encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, AUTOMATICAMENTE na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo naquele Conselho.

PROCESSO Nº SEI-070002/005789/2020 - MANTENHO o despacho index 9154692, publicado no DO de 30/11/2020, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos da servidora MARILENE REIS PEREI-RA, ID Funcional nº 28701470, Assistente Operacional, vínculo 1 (INEA) - inativo e Professor II, matrícula 151.216-9 da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. DE OFICIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-E-03/32511/1976 - IRACY FERREIRA FERNANDES, ID Funcional n° 35498854, Professor Docente II, vínculos 1 e 2 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/002896/2023 - MARIA TEREZA DE AMORIM WALSH, ID Funcional nº 36557943, Professor Docente I vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 235.163-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030041/005014/2023 - ANDREA SOARES MANHÃES, ID Funcional nº 39299040, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo III - Padrão F, matrícula 19468 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-260005/004939/2021 - ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA, ID Funcional nº 51244403, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Analista Judiciário/Analista de Sistemas, matrícula 34418 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-TJRJ).

PROCESSO Nº SEI-260005/004515/2021 - MAURICIO ANDRADE DE MIRANDA, ID Funcional nº 20927614, Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Administrador, matrícula 241.170-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-PCRJ).

PROCESSO Nº SEI-260005/001619/2023 - FLAVIO GONZAGA ANDRADE, ID Funcional nº 50770446, Oficial de Cartório, vínculo 1 (SEPOL) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/015619/2023 - JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 31780342, Contra Almirante Médico, matrícula 86.0154.27 (Marinha do Brasil) e Médico, vínculo 1 (SES). LICITA a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, §3°, VIII, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de 2014.

ld: 2508804

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 11.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/3838/2017 - ANDREI MAGALHAES MARINHO, Id. Funcional nº 4400039-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

PROCESSO N° SEI-E-16/060/2952/2019 - ALINE GIÁCOMO SOA-RES, Id. Funcional n° 4400027-8. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-0150142/002943/2023 - JESSÉ JUNIOR GA-BRIEL, Id. Funcional nº 5029916-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 23/01/2015 a 21/01/2020.

DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-150142/002892/2023 - CARLOS EDUARDO SIL-VA DUTRA, Id. Funcional nº 5029653-1. AUTORIZO a averbação de tempo de serviço, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530/1982, prestado no período compreendido entre: 03/02/2009 a 29/02/2012 - ELC Editora de Livros para Contadores Ltda.; 01/03/2012 a 15/04/2013 - E.P. de Souza Editora e Consultoria Fiscal Ltda. - EM. No total de 1533 dias de exercício.

ld: 2508869

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8808 DE 13 DE SETEMBRO DE

ALTERA A PORTARIA CEPERJ/PRESI N° 8796, DE 11 DE JULHO DE 2023, QUE INSTI-

TUIU A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.978, de 09 de março de 2022, e o constante dos autos do processo nº SEI-150161/000004/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor ANTÔNIO CARLOS CALDAS DA CUNHA, Identidade Funcional nº 5144024-5, para atuar como GESTOR do Contrato firmado entre a Fundação CEPERJ e a concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, em substituição a Mauro Paulino Motta;

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros da Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de fornecimento de energia elétrica, prestados pela concessionária e os artigos da Portaria CEPERJ/PRE-SI nº 8796, de 11 de julho de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

IZABEL MARIA BRITO TOLEDO
Presidente

ld: 2508856

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 12.09.2023 PÁGINA 6 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1187 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

FIXA O CALENDÁRIO E OS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA NOS TAXÍ-METROS INSTÁLADOS NOS TAXIS DO MUNI-CÍPIO DE SAQUAREMA, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

ANEXO

Onde se lê: ...ATUALIZAÇÃO DE TARIFA JUNTO ÀS OFICINAS CREDENCIA-DAS...

Leia-se: ...VERIFICAÇÃO METROLÓGICA JUNTO AO IPEM-RJ...

ld: 2508852

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 13/09/2023

REMOVE a pedido, BRUNO PREZOTTO LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4427294-4, da Auditoria Fiscal Especializada de Comércio Exterior, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria de Controle Interno, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14/09/2023. Processo nº SEI-040206/000324/2023.

REMOVE a pedido, ISABELY CRISTINY BRITO GOMES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4385042-1, da Auditoria Fiscal Especializada de Comercio Exterior, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria Adjunta de Planejamento e Governança, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14/09/2023. Processo nº SEI-040206/000325/2023.

REMOVE a pedido, IBSEN MELO DOS SANTOS REGO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4427769-5, da Superintendência de Estudos Econômicos, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Governança de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14/09/2023. Processo nº SEI-040206/000325/2023.

REMOVE a pedido, FERNANDA GAIO ABREU, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5006142-9, da Auditoria Fiscal Especializada de Comercio Exterior, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14/09/2023. Processo nº SEI-040206/000325/2023.

REMOVE a pedido, SANDRO MUNIZ CORRÊA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 3º Categoria, identidade funcional nº 5019073-3, da Auditoria Fiscal Especializada de Comercio Exterior, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14/09/2023. Processo nº SEI-040206/000325/2023.

REMOVE a pedido, MONIQUE POGGIALI DE SOUSA CIPRIANI, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2º Categoria, identidade funcional nº 4417576-0, da Auditoria Fiscal Regional - Metropolitana 20.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14/09/2023. Processo nº SEI-040206/000325/2023.

REMOVE a pedido, RAMIRO CASTRO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4344289-7, do Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian, da Auditoria Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da mesma Secretaria, com validade a contar de 23/10/2023. Processo nº SEI-040206/000325/2023.

REMOVE a pedido, RAFAEL GUIMARAES FLUGGE FERRARESSO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4384245-3, da Auditoria Fiscal Regional - Capital 64.09, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de



Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Corregedoria Tributária de Controle Externo, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14/09/2023. Processo nº SEI-040206/000330/2023.

REMOVE a pedido, FABIO MORAES MARTINS DE FONSECA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoría, identidade funcional nº 4384963-6, da Auditoria Fiscal Regional - Capital 64.09, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Corregedoria Tributária de Controle Externo, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14/09/2023. Processo nº SEI-040206/000330/2023.

REMOVE a pedido, ANDREA CARVALHO PEREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365043-0, da Coordenadoria de Planejamento Fiscal, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Inovação e de Representação Técnica, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000331/2023.

REMOVE a pedido, **DECIO GIL DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1953266-0, da Coordenadoria Administrativa, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Normas das Receitas Públicas Estaduais, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000331/2023.

REMOVE a pedido, ARTUR MENDONCA GOMES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365064-3, da Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Normas das Receitas Públicas Estaduais, da Subsecretaria de Política Tributória o Pologões Institucionis da monta Socre taria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000331/2023.

REMOVE a pedido, CARLOS JOSE CABRAL PEREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4323001-6, da Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Normas das Receitas Públicas Estaduais, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000331/2023.

REMOVE a pedido, DIEGO CANDIDO SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4322998-0, da Coordenadoria de Controle de Ações Fiscais e Intercâmbio, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria com violado a contro de 14.09.2023. Processo aº SEI Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000331/2023.

REMOVE a pedido, **DOUGLAS CESAR SGARBI JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 5006579-3, da Coordenadoria Administrativa, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Normas das Receitas Públicas Estaduais, da Subsecretaria de Política Normas das Receitas Publicas Estaduais, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000331/2023. REMOVE a pedido, BRUNO CORRENTE COELHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5006151-8, da Auditoria Fiscal Regional - Serrana 39.01, da Coordenadoria das Auditoria Fiscals Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte da Superintenda de Receita da Secretaria de Servatoria de Secretaria de Secr Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Controle de Crédito, da Superintendência de Arrecadação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000333/2023.

REMOVE a pedido, IRACILDO LUIS DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1949682-6, da Auditoria Fiscal Regional - Médio Vale do Paraíba 63.01, da Coordenadoria das Auditoria Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para da Auditoria Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, da Coordenadoria das Auditoria Fiscais Especializada, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000333/2023.

REMOVE a pedido, LEONARDO MARQUES OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4366510-1, da Auditoria Fiscal Regional - Capital 64.09, da Coordenadoria das Auditoria Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de Substituição Tributária, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais de Substituição influtaria, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000333/2023.

REMOVE a pedido, JOSE ODILLON DE PAIVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1947391-5, da Auditoria Fiscal Regional - Metropolitana 17.01, da Coordenadoria das Auditoria Fiscals Regionals, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção em Geral, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000333/2023.

REMOVE a pedido. CARLOS EDUARDO CARRILHO SAMPAIO ALIditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4427298-7, da Auditoria Fiscal Regional - Metropolitana 20.01, da Co-442/296-7, da Additoria Fiscai Regionai - Metropolitaria 20.01, da Co-ordenadoria das Auditoria Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especia-lizada de Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção em Geral, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000333/2023.

REMOVE a pedido, ERNANI ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4149245-5, da Auditoria Fiscal Regional - Metropolitana 20.01, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Au-ditoria Fiscal Especializada de Energia Elétrica e Telecomunicações, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000333/2023.

REMOVE a pedido, FERNANDA MONTEIRO DE UZEDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4427392-4, da Superintendência de Normas das Receitas Públicas Estaduais, da Subsecretaria Política Tributária Relações Institucionais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Consultas Jurídico Tributários, da Superintendência de Tributaria, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 14.09.2023. Processo nº SEI-040206/000333/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEL-040079/003866/2021 - NATURA COSMETICOS S.A. - DEFIRO o Regime Especial ST, nos termos do Parecer das áreas técnica (SEI 56287947, 57264687, 57427620, 57429829) e jurídica (SEI 58856852).

ld: 2508845

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13/09/2023

PROCESSO N° SEI-040204/000621/2023 - Vania Bandeira Barros Mendes, AUTORIZO o pagamento do Auxilio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

ld: 2508726

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/018/228/2017 - Carlos Eduardo Carrilho Sampaio, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2º Categoria, Id. Funcional nº 4427298-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de 22/03/2017 a

PROCESSO № SEI-E-04/102/16/2017 - Rodrigo Soares Aguieiras, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1° Categoria, Id. Funcional nº 5006070-8. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de 24/06/2017 a 22/06/2022.

ld: 2508727

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 103 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGA O DESENQUADRAMENTO DE REGI-ME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEI N.º 6.979/2015 AO CONTRIBUINTE MENCIONADO.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-11/30.451/2012;

Art. 1º - Torna-se público a perda do direito à utilização do regime especial de benefício fiscal previsto na Lei nº 6.979, de 31 de março de 2015, com a consequente restauração do regime normal de apuração e recolhimento do ICMS, ao contribuinte abaixo identificado

Razão Social: Indústria e Comércio de Biscoitos Caseiros JR Ltda Inscrição Estadual nº 79.706.612 CNPJ nº 15.865.711/0001-04

Art. 2º - Nos termos do § 2º do art. 8º da Portaria SAF nº 296, de 03 de fevereiro de 2022, a perda do direito à utilização do regime especial de benefício fiscal produz efeitos desde 1º de novembro de 2016 (primeiro dia do mês subsequente ao do cometimento da irre-

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 109 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUIN-TES EM DESTAQUÉ NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de

RESOLVE:

Art 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida. a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 12 de setembro de 2023

JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

ANEXO ÚNICO

Razão Social: RONIFARIA TRANSPORTES E APOIO ADMINISTRA-TIVO LTDA

Inscrição Estadual: 78.545.18-6 CNPJ: 09.662.364/0001-01

Endereço: RUA FRANCISCO VILELA DE ANDRADE NETO 44 SA-LA:807 CENTRO - Barra Mansa - RJ - BRASIL 27330-590 Número do Processo: SEI-040224/003483/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: NOVARA COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 12.461.92-5

CNPJ: 46.314.311/0001-26

Endereço: RUA NUNES ALVES 56 SALA:202 CENTRO - Duque de Caxias - RJ - BRASIL - 25020-085

Número do Processo: SEI-040223/000048/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: R COZUMEL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE UTILI-DADES LTDA

Inscrição Estadual: 12.588.44-5 CNPJ: 47.680.952/0001-67

Endereço: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 458 SALA:203;

PARTE CENTRO - Niterói - RJ - BRASIL - 24020-077 Número do Processo: SEI-040224/002016/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: JFR EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 12.220.23-5

CNPJ: 43.548.496/0001-45

Endereço: ESTRADA DR. LOURIVAL MARTINS BEDA 01339 PAR-QUE IMPERIAL - Campos dos Goytacazes - RJ - BRASIL - 28110-

Número do Processo: SEI-040224/001730/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: DELTA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE IN-

FORMÁTICA EIRELI Inscrição Estadual: 11.895.93-0

CNPJ: 39.801.312/0001-30

Endereço: Rua Da Soja 00105 SAL 201Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 21011-100

Número do Processo: SEI-040224/002080/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: FITA FORTE HERINGER LTDA Inscrição Estadual: 12.518.86-2

CNPJ: 46.926.278/0001-95
Endereço: RUA ODETE SAO PAIO 13 LOTE:13 COLUBANDE - São Gonçalo - RJ - BRASIL - 24451-530
Número do Processo: SEI-040223/000546/2022
Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-

solução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 12.480.73-3 CNPJ: 10.989.834/0015-20

Endereço: Avenida Governador Roberto Silveira 470 Sala 1109 Cen-

tro - Nova Iguaçu - RJ - BRASIL - 26210-210 Número do Processo: SEI-040223/000516/2022

Fundamento legal: Art. 60, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ no 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei no 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: CASA & BRILHO COMERCIAL LTDA UNIPESSOAL Inscrição Estadual: 87.100.92-8

CNPJ: 14.960.727/0001-25 Endereço: Rua Orlinda 13 Apt 101 Olaria - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 21031-500

Número do Processo: SEI-040223/000833/2022

Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996

Razão Social: FULL BOTTLE COMÉRCIO DE GARRAFAS PLASTI-CAS LTDA

Inscrição Estadual: 12.641.28-1 CNPJ: 48.290.023/0001-04

Endereço: Estrada Francisco Da Cruz Nunes 5982 Loja:115 Piratinin-

ga - Niterói - RJ - BRASIL - 24350-310 Número do Processo: SEI-040224/001911/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: R S B COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI Inscrição Estadual: 11.915.22-1

CNPJ: 40.013.507/0001-02 Endereco: AVENIDA Alfredo Balthazar Da Silveira 00520 LOJ 120 A Recreio Dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 22790-

Número do Processo: SEI-040224/002944/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ALUX METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA

Inscrição Estadual: 12.649.94-0 CNPJ: 33.892.220/0001-26

Endereço: RUA JOANA KALIL 0444 :A JARDIM MERITI - São João de Meriti - RJ - BRASIL - 25555-100 Número do Processo: SEI-040224/002085/2023

Fundamento legal: Art. 60, I do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720. de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: COMERCIAL VENTURIM DISTRIBUIDORA DE ALI-MENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 12.174.92-6

CNPJ: 43.010.210/0001-73

Endereço: Rua Do Alho 826 Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ -BRASIL - 21011-000 Número do Processo: SEI-040224/002598/2023

Fundamento legal: Art. 60, III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III,

da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: RIO SERRA PILOTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Inscrição Estadual: 87.452.37-9 CNPJ: 23.143.998/0001-89

Endereco: Avenida Jose Lopes Cancado 500 Imbarie - Duque de Caxias - RJ - BRASIL - 25275-470

Número do Processo: SEI-040223/000054/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: DIVINA BEBIDAS LTDA

Inscrição Estadual: 12.520.65-4 CNPJ: 46.870.645/0001-86

Endereço: Rua Lucídio Cardoso De Souza 77 Rio Mole - Saquarema

- RJ - BRASIL - 28996-114

Número do Processo: SEI-040223/000057/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ARMAZENS GERAIS MAGNO LTDA Inscrição Estadual: 81.608.38-5 CNPJ: 29.503.224/0001-06 Endereço: Rua Francisco De Sousa E Melo 196 Armazem 04 Cordovil - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 21010-410 Número do Processo: SEI-040223/000058/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III da Lei nº 2 567 de 36 de dezembro de 1996 e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: MWM DO BRASIL MARKETPLACE LTDA Inscrição Estadual: 86.874.98-9 CNPJ: 21.905.681/0001-07

Endereço: Rua Do Rosario 00114 Centro - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 20041-002 Número do Processo: SEI-040223/000031/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: EVOLUÇÃO INDUSTRIA DE PET EIRELI Inscrição Estadual: 11.960.01-4 CNPJ: 40.539.209/0001-42 Endereço: Rua Das Esmeraldas 01 Lote:10; Quadra:142 Jardim Ca-

Entidereço. Rua Das Estretaidas o I Lote: 10, Cudada: 142 Jaidini Catarina - São Gonçalo - RJ - Brasil - 24715-602 Número do Processo: SEI-040224/004376/2022 Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ARS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 12.659.61-0 CNPJ: 48.447.696/0001-25

Endereço: Rua Nestor Marins S/N Cachoeiro - Cardoso Moreira - RJ - Brasil - 28180-000

- Brasil - 28180-000 Número do Processo: SEI-040224/002508/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Reso-lução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: ELLEN FERREIRA DA SILVA LTDA Inscrição Estadual: 11.707.66-1 CNPJ: 37.087.991/0001-00

CNPJ: 37.087.991/0001-00 Endereço: Avenida Olof Palme 00765 Sal 0325 Camorim - Rio De Janeiro - RJ - Brasil - 22783-119 Número do Processo: SEI-040224/002734/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Reso-lução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: GYP CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI Inscrição Estadual: 86.872.39-0 CNPJ: 21.658.517/0001-42

Endereço: Rua Camerino 62 Centro - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL

Número do Processo: SEI-040223/000980/2022
Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: TRUFFY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Inscrição Estadual: 12.502.11-7 CNPJ: 46.737.494/0001-92

CNPJ: 46.73.494/0001-92 Endereço: Estrada Francisco Da Cruz Nunes 6090 Sala:201 Piratininga - Niterói - RJ - BRASIL - 24350-310 Número do Processo: SEI-040223/000046/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: FINANCIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TOS LTDA Inscrição Estadual: 12.659.75-0 CNPJ: 29.285.387/0001-51 Endereço: Rua Monica Pereira Quintella Soares 194. Fazenda Velha - Areal - RJ - BRASIL - 25845-000 Número do Processo: SEI-040224/002972/2023 Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: PRIME SUTURE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

Inscrição Estadual: 12.175.45-0 CNPJ: 38.003.552/0001-26

Endereço: Rua Cel. Emiliano Silva 70 Sala:209 Centro - Itaperuna - RJ - BRASIL - 28300-000 Número do Processo: SEI-040223/000009/2023

Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

DECISÃO PROFERIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 15/08/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 72872. - Processo nº E-04/010/000945/2016. - Recorrente: INDÚSTRIA FLUMINENSE DE COLCHÕES EIRELI. - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pela Recorrente. Por maioria de votos, foi acolhida a preliminar de decadência do Crédito Tributário, suscitada pelo Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Leonardo Poggiali, que rejeitava. No mérito, por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator, - Acórdão nº tario, tudo nos termos do voto do Conseneiro Relator. - Acordao nº 20.257. - EMENTA: Débito de ICMS. Não Recolhido - Apurado através de exame e livros e documentos fiscais. Preliminar de Decadência Parcial. Por ser a decadência matéria de ordem pública, esta é arguida pelo Relator. Passados mais de 05 (cinco) anos da ocorrência do fato gerador é o período atingido pela decadência. Artigo 150, §4º do fato gerador é o período atingido pela decadéncia. Artigo 150, §4º do CTN. Preliminar de Decadência reconhecida, para excluir a penalidade do período de 01/02/2011 até 10/11/2011. Preliminar de Nulidade do Auto de Infração. Nulidade do auto de infração da ação fiscal realizada em 2016 sobre períodos de 2011 e 2012 por desrespeito ao decreto nº 45.697/2016. 1. Não há que se falar na aplicação do Decreto nº 45.697/2016, já que este foi tornado nulo pelo Decreto nº 46.061/2017. Preliminar de nulidade rejeitada. No Mérito. Crédito de ICMS referente a aquisição de mercadorias - Necessidade de abatimento dos valores considerados devidos - Requerimento de perícia contábil. 1. Os créditos de ICMS referentes a aquisições de mercadorias já foram considerados nos cálculos realizados pelo Contribuinte, ora Recorrente, para chegar aos valores dos estornos de débitos que foram considerados indevidos, sendo desnecessária a perícia REque foram considerados indevidos, sendo desnecessária a perícia RE-CURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. AUTO DE IN-FRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, devendo ser excluída a pena-lidade do período de 01/02/2011 até 10/11/2011, em razão da decald: 2508886

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

TERCEIRA CÂMARA DECISÕES PROFERIDAS NA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 09/08/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 62491. - Processo nº E-04/045/000087/2013. - Recorrente: MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de nulidade do Auto de Infração e de prejudicial de depreliminares de nulidade do Auto de Infração e de prejudicial de decadência, suscitadas pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade de votos, foi dado provimento aos recursos voluntários, para
julgar improcedente o Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20.252. - EMENTA: DOCUMENTO FISCAL - Inidôneo. Preliminar de Nulidade do Auto de Infração. O auto
de infração encontra-se perfeitamente lavrando, estando nele presentes os requisitos determinados pelo art. 74 do Decreto nº 2.473/79 e
pelo art. 221 do Decreto-Lei nº 05/75, não restando configurada nenhuma das hipóteses de nulidade enumeradas pelo art. 48 do Regulamento do PAT e pelo Art. 225 do CTE. Preliminar de nulidade rejeitada. Preliminar de Decadência. Não havendo alteração da situação
fática do lançamento e, ainda, não havendo prejuízo ao exercício do
contraditório e da ampla defesa do contribuinte, ora Recorrente, a retificação efetuada em conformidade com o previsto no artigo 222 do
Decreto-Lei 05/75 não é considerada como novo lançamento, razão
pela qual não deve ser observado, in casu, questões referentes a prazo decadencial. Preliminar de decadência rejeitada. No Mérito. A Recorrente comprovou, como também foi confirmado pelo Auditor Fiscal,
a natureza de comodato das operações constantes na nota fiscal nº a natureza de comodato das operações constantes na nota fiscal nº 219073, que é o único objeto da autuação, devendo ser excluído do lançamento a operação acobertada pela nota fiscal nº 219073, eis que não há incidência de tributo. Recurso Voluntário Provido. Auto de infração julgado IMPROCEDENTE.

Recurso nº 62499. - Processo nº. E-04/045/000090/2013. - Recorrenrecurso nº 02499. - Processo nº E-04/045/000090/2013. - Recorrente: MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de nulidade do Auto de Infração e de prejudicial de decadência, suscitadas pela Recorrente. No mérito, também por unadecadencia, suscitadas pela Recorrente. No merito, também por unanimidade de votos, foi dado provimento aos recursos voluntários, para
julgar improcedente o Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20.253. - EMENTA: Débito de ICMS relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - complementar ao
Auto de Infração do Recurso nº 62.491 - Conexão dos Recursos. DOCUMENTO FISCAL - Inidôneo. Preliminar de Decadência. Não havendo alteração da situação fática do lançamento e, ainda, não havendo
prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa do contribuinte, ora Recorrente, a retificação efetuada em conformidade com o previsto no artigo 222 do Decreto-Lei 05/75 não é considerada como nolançamento, razão pela qual não deve ser observado in casu vol lançamento, razão pela qual não deve ser observado, in casu, questões referentes a prazo decadencial. Preliminar de decadência rejeitada. Preliminar de Nulidade do Auto de Infração. O auto de infrajeitada. Preliminar de Nulidade do Auto de Infração. O auto de infração encontra-se perfeitamente lavrando, estando nele presentes os requisitos determinados pelo art. 74 do Decreto nº 2.473/79 e pelo art. 221 do Decreto-Lei nº 05/75, não restando configurada nenhuma das hipóteses de nulidade enumeradas pelo art. 48 do Regulamento do PAT e pelo Art. 225 do CTE. Preliminar de nulidade rejeitada. No Mérito. A Recorrente comprovou, como também foi confirmado pelo Auditor Fiscal, a natureza de comodato das operações constantes na nota fiscal nº 219073, que é o único objeto da autuação, devendo ser excluído do lançamento a operação acobertada pela nota fiscal nº 219073, eis que não há incidência de tributo. Recurso Voluntário Provido. Auto de infração julgado IMPROCEDENTE.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE

CONCEDE pensão por morte à ALDINEA DUTRA RAMOS DE LIMA, no valor de R\$ 2.520,00, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/10/2019, tornando sem efeito o ato datado de 27/08/2020, publicado no D.O. de 29/09/2020, conforme Processos n°s SEI-PD-04/137.170/2019 e SEI-040161/003292/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 12/09/2023

CONCEDE a REJANE SANTOS DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ZAUMIR NUNES DA SILVA, matrícula 10619-5, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA da SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.727,59, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/05/2018. Processo n° SEI 5.260/2008, com validade a contar de 22/05/2016. F1006830 ... PD-04/146.154/2018 e Processo n° SEI-040161/005886/2021. Id: 2508739

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATOS DA GERENTE

CONCEDE pensão por morte à ZAIRA BEATRIZ ALVARENGA DE MENDONÇA, no valor de R\$ 2.386,43, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999, com validade a contar de 25/01/2008, tornando sem efeito ato datado de 15/04/2013, publicado no D.O. de 08/05/2013, conforme processo nº SEI-E-01/300436/2008 e Processo nº SEI-040161/007879/2022.

CONCEDE pensão por morte à ANDREA CRISTINA ALVARENGA DA SILVA, no valor de R\$ 2.386,43, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999, com validade a contar de 25/01/2008, tornando sem efeito o ato datado de 15/04/2013, publicado no D.O. de 08/05/2013, conforme processo nº SEI-E-01/300436/2008 e Processo nº SEI-040161/007879/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte à LUZIMAR NOGUEIRA GOMES, no valor de R\$ 5.699,26, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 24/02/2019, tornando sem efeito o ato datado de 16/03/2022, publicado no D.O. de 18/03/2022, conforme processo nº SEI-PD-04/152.36/2019 e Processo nº SEI-040161/009500/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE

CONCEDE pensão por morte a REGINA CELIA SANTOS DE OLI-VEIRA, no valor de R\$ 8.668,54, correspondente a cota de 100,00%,

com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I da CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do Art. 3° da EC n° 47/2005 e o art. 14 da Lei n° 5.260/2008, com validade a contar de 09/09/2016, tornando sem cfeito o ato datado de 03/05/2022, publicado no D.O. de 11/05/2022, conforme Processos n°s SEI-PD-01/013.197/2016 e SEI-040161/000136/2022

ld: 2508834

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte a IARA MATHIAS BARBOSA, no valor de R\\$ 6,908,45, correspondente a cota de 100,00\\$, com fundamento no art. 40, \\$ 7\\$, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei n\\$ 5.260/2008, com validade a contar de 28/10/2019, tornando sem feitio o ato datado de 12/03/2021, publicado no D.O. de 26/03/2021, conforme processo n\\$0 SEI-PD-04/142.224/2019 e Processo n\\$0 SEI-040161/003010/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATOS DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte a VANIA PEREIRA DE SANTANA, no valor de R\$ 589,64, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei n° 5.260/2008, com validade a contar de 21/09/2008, tornando sem efeito o ato datado de 18/02/2019, publicado no D.O. de 09/04/2019, conforme Processos n°s SEI-E-01/302685/2008 e SEI-040161/011735/2022.

040161/011735/2022.

CONCEDE pensão por morte a LUCAS PEREIRA DE SANTANA, no valor de R\$ 294,82, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/09/2008, tornando sem efeito o ato datado de 18/02/2019, publicado no D.O. de 09/04/2019, conforme Processos n°s SEI-E-01/302685/2008 e SEI-040161/011735/2022.

040161/011/35/2022.

CONCEDE pensão por morte a LARAH PEREIRA DE SANTANA, no valor de R\$ 294,82, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 a Lei n° 5.260/2008, com validade a contar de 21/09/2008, tornando sem efeito o ato datado de 18/02/2019, publicado no D.O. de 09/04/2019, conforme Processos n°s SEI-E-01/302685/2008 e SEI-

ld: 2508835

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte à GILVANETE FELICIANO DE FREITAS, na qualidade de cotista, no valor de R\$ 1.522,07, sendo correspondente à cota de 50%, com fundamento no o art. 40, §7°, inciso I da CRFB/88 c/c o art. 14 da Lei n° 5.260/08, com validade a contar de 21/06/2013, tornando sem efeito o ato datado de 27/11/2013, publicado no D.O. de 28/03/2014, conforme Processos n°s SEI-E-01/016/268/2013 e SEI-040161/012019/2021.

ld: 2508836

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte à ANA MARIA DOS SANTOS CALDEI-RA, no valor de R\$ 8.176,18, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 29/04/2019, tornando sem efeito o ato datado de 29/04/2022, publicado no D.O. de 03/05/2022, conforme processo nº SEI-PD-04/153.88/2019 e Processo nº SEI-040161/005391/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE

CONCEDE pensão por morte à DOLCIMAR DA SILVA MENDONÇA, no valor de R\$ 3.388,76, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei n° 285/1979, alterado pela Lei n° 3.189/1999, com validade a contar de 03/04/2008, tornando sem efeito o ato datado de 08/01/2014, publicado no D.O. de 12/03/2014, conforme Processos n°s SEI-E-01/302495/2008 e SEI-040161/012313/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATOS DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte a ELIZABETH CRISTINA DA SILVA ANDRADE, no valor de R\$ 2.727,54, correspondente a cota de 80,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 26/06/2013, tornando sem efeito o ato datado de 03/09/2015, cado no D.O. de 27/03/2016, conforme processo nº 501/016.202/2013 e Processo nº SEI-040161/012887/2022.

CONCEDE pensão por morte a KATIA SPINOLA DA SILVA, no valor de R\$ 681,89, correspondente a cota de 20,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei nº art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 26/06/2013, tornando sem efeito o ato datado de 03/09/2015, publicado no D.O. de 27/03/2016, conforme processo nº SEI-E-01/016.202/2013 e Processo nº SEI-040161/012887/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATOS DA GERENTE

CONCEDE pensão por morte à SIDINEA NASCIMENTO DE SOUZA, CONCEDE pensao por morte a SIDINEA NASCIMENTO DE SOUZA, no valor de R\$ 14.608,44, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei n° 5.260/2008, com validade a contar de 07/09/2018, tornando sem efeito o ato datado de 25/10/2021, publicado no D.O. de 16/11/2021, conforme Processos nºs SEI-PD-04/146.218/2018 e SEI-040161/005078/2021.



CONCEDE pensão por morte à MATHEUS DE SOUZA MELLO, no valor de R\$ 14.608,44, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei n° 5.260/2008, com validade a contar de 07/09/2018, tornando sem efeito o ato datado de 25/10/2021, publicado no D.O. de 16/11/2021, conforme Processos n°s SEI-PD-04/146.218/2018 e SEI-040161/005078/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte à RUTE AMALIA VIEIRA, no valor de R\$ 10.516,92, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §5°, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei 285/1979, alterado pela Lei n° 3.189/1999, com validade a contar de 14/01/2016, tornando sem efeito o ato datado de 01/10/2019, publicado no D.O. de 04/10/2019, conforme Processos n°s SEI-E-01/734367/1993 e SEI-040161/014405/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte à **DEYZ BASTOS CAMPOS**, no valor de R\$ 4.927,57, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/12/2013, tornando sem efeito o ato datado de 18/07/2019, publicado no D.O. de 25/07/2019, conforma Processor Processor SELE 04/04/64/2014 SEI-E-01/016/54/2014 Processos nºs 040161/012912/2022.

ld: 2508903

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATOS DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte à **REGINA AURORA MARQUES SILVA**, no valor de R\$ 11.912,51, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o Parágrafo Único do art. 6°-A da EC n° 41/2003 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/11/2019, tornando sem efeito o ato datado de 22/09/2020, publicado no D.O. de 04/11/2020, conforme Processos n°s SEI-PD-04/139.179/2019 e SEI-040164/003441/2020 040161/003411/2020

CONCEDE pensão por morte à VIVIAN MARQUES SILVA, no valor de R\$ 11.912,51, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o Parágrafo Único do art. 6°-A da EC n° 41/2003 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/11/2019, tornando sem efeito o ato datado de 22/09/2020, publicado no D.O. de 04/11/2020, conforme Processos n°s SEI-PD-04/139.179/2019 e SEI-040161/003411/2020.

ld: 2508904

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 11/09/2023

CONCEDE pensão por morte à ELIANA BACCELLI TRIGUIS, no valor de R\$ 11.317,52, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o Parágrafo Único do art. 6°-A da EC n° 41/2003 e o art. 14 da Lei n° 5.260/2008, com validade a contar de 09/11/2019, tornando sem efeito o ato datado de 03/12/2020, publicado no D.O. de 19/01/2021, conforme Processos n°s SEI-PD-04/146.327/2019 e SEIforme Processos 040161/003209/2020.

ld: 2508905

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-040231/000220/2023 - Beneficiário(a) ALMIR MARQUES DE OLIVEIRA, ID 3094952-1. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

ld: 2508738

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSÓS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-040161/003240/2023 - CONCEDO o Adicional de Qualificação a que faz jus a servidora FERNANDA ANNES BARBO-SA, ID Funcional nº 50206338, Assistente Previdenciário, a contar de 27/02/2023, em conformidade com o disposto na Portaria Rioprevidência/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Rio-previdência nº 449 de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 10/08/2022.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR N° 223 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

RENOVAR CESSÃO DE EMPREGADO

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA, Processo nº SEI-220009/000002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do advogado BRUNO ALMEIDA ZULLO, matrícula 249, que exerce o cargo em comissão de Assistente - CC-

DAL-5, no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, por mais 2 (dois) anos, a contar de 01 de outubro de 2023, conforme a Resolução de Diretoria nº 969/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA Presidente

ld: 2508735

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4665 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e
- o Processo nº SEI-350207/000695/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 248/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 11/08/2023, para a realização da gestão e fiscalização do contrato nº 248/2022, os seguintes servidores, GESTORES: Simone Gonçalves Barboza MAJ PM DENT RG 76.852, ID Funcional 2445754-0, Alex Oliveira de Barros - ID Funcional 5075980-9. FISCAIS: HCPM -Jorge Goulart MAJ PM RR RG nai 50/5980-9. FISCAIS: HCPM -Jorge Goulart MAJ PM RR RG 41.803, ID Funcional 2430791-2, Anderson da Silva Araújo SUB TEN PM RG 60.538, Id Funcional 2260447-2, Thiago Faulhaber Machado Santos 3° SGT PM RG 85.357, ID Funcional 4327438-2 e Carlos Roberto dos Santos 3° SGT PM RG 85.418, ID Funcional 4327775-6. HPM-NIT - Guilherme Lourenço Duim 3° SGT PM RG 89192 ID Funcional 43872581, Rodrigo Machado Dias CB PM 98481 ID Funcional 4327766 6. Tricas Beauty & Source CB PM 98481 ID Funcional 4327766 6. 4377916-6, Thiago Bezerra de Souza CB PM RG 101.914 ID Funcional 5025179-1. PPM CASCADURA - Viviane de Souza Antunes MAJ PM 76796 - ID Funcional 0592584-3, Celso Eugênio da Silva SUB-TEN PM 57442 - ID Funcional 2274306-5, Wagner Pravato 2° SGT PM 70032 - ID Funcional 2293654-8. PPM OLARIA-Joyce Lima Darwin 1ª TEN DENT RG 90.244 - ID Funcional 4400796-5, Alexandre Luis Amorim Rocha 1º SGT PM RG 61.443 - ID Funcional 2477773-0, Luiz Eduardo de Oliveira Afonso, 1º SGT PM RG 71.192 ID Func 21690871. PPM SÃO JOÃO DE MERITI - Roberta Rocha Pedreira CAP PM DENT RG 76.897 - ID Funcional 2448608-6, Claudio Moreira 1° SGT PM RG 64.330 - ID Funcional 2471257-4, 1° SGT PM RG 68.511 Edmilson Silveira De Oliveira Junior - ID Funcional 2223806-9. CFRPM - Adriana Candida Goudart Torres 1º SGT RG 73.066, ID Funcional 2277105-0, Edilza Soares Da Silva, 1º SGT RG 64.266, ID Funcional 24565601, Flavia Vallin Dos Santos De Oliveira, 2º SGT PM RG 73.043 - ID Funcional 2276707-0. DRSP/ SASP - Sub Ten Marcia Gonzaga da Silva - RG 73.128 - ID Funcional 24698059, 1º SGT PM RG 71.192 Luiz Eduardo de Oliveira Afonso, ID Func 21690871, 2º Sgt Luciano da Costa Firmino - RG 79.452 - ID Funcional 05947197. DGO/ QG / Gabinete Odontológico - Cláudia Maria Barbosa Vacchiano CAP PM DENT RG 89.584, ID FUNC 4400681-0 e Renata Tedesco Redon Brandão CAP PM DENT RG 89.600, ID FUNC 4400684-5. CABIS - Rayane Queiroz de Silva CB PM RG 3/000638, Leonardo Medeiros Cabral CB PM RG 3/000336 e Brenda Kayenne da Silveira Sobreira CB PM RG 3/000680. Oriundo do processo nº 350207/000281/2021, firmado com a empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do obieto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos com-probatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação.

- Art. $3^{\rm o}$ Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- \boldsymbol{V} efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

 Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da Unidade Beneficiada pelo contrato.

contrato:

- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde;
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5º Caberá a Diretoria de Suprimentos de Saúde (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-

- **Art. 6°** O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1°, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do $\S3^\circ$ do art. 6° do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 7º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Art. 8º Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

 Art. 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar
- Art. 9° E de responsabilidade da comissad de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer ma dos membros de sua equipo de apoio
- um dos membros de sua equipe de apoio.

 Art. 11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos. Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2508674

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEPM Nº 4679 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR

ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO EMG/SEPM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001234/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a CAP PM RG 80.583 Carla Regina Nascimento de Azevedo, ID: 589576-6, Fiscal Administrativo do EMG/SEPM e 2º Ten PM RG 65.650 Enilson Braz de Oliveira, ID 2384113-3, Tesoureiro do EMG/SEPM, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do EMG/SEPM, tais como:

I - movimentação da conta corrente EMG/SEPM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;

autorizar despesas do Estado Maior Geral da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

III - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de

IV - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e or-dens bancárias/pagamentos;

V - representar o Estado Maior Geral da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A

Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4675 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO 6° CPA/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágarão indo art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001025/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao CEL PM RG 54.589 Rodrigo Ibiapina Chiaradia, ID: 24196711, Comandante do 6º CPA/SEPM, CEL PM RG 53.577 André Luis da Silveira Santos, ID: 22752978, Subcomandante do 6º CPA/SEPM, MAJ PM RG. 72.709 Ronaldo Salgado Claudino, ID: 24500852, Fiscal Administrativo e MAJ PM RG 75.855 Rogério da Silveira Júlio, ID: 22067361, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do 6º CPA/SEPM, tais como:

I - movimentação da conta corrente 6º CPA/SEPM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;

II - autorizar despesas do Sexto Comando de Policiamento de Área da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

III - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;

IV - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

V - representar o Sexto Comando de Policiamento de Área da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2508801 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DEMITE, a pedido, da Polícia Militar, o Capitão PM Médico RG nº 89.286 **GUILHERME DUQUE SILVA**, a contar de 10 de maio de 2023, com base no item 15 do inciso IV do art. 48 c/c o inciso III do art. 91 c/c o I do art. 111 c/c o art. 112 da Lei Estadual nº 443 de 01 de julho de 1981, o Estatuto dos Policiais-Militares, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350108/005198/2023.

ld: 2508675

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 04/09/2023

DISPENSA, a contar de 31/12/2022, ADILSON CESÁRIO DA SILVA, Capitão PM RG 56.416, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 10° BPM designado por ato de 09/03/2020, publicado em D.O. de 11/03/2022. Processo n° SEI-350028/000548/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 01/01/2023, GLADSTON PEREI-RA LIMA, Segundo Tenente PM RG 65.866, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 10º BPM, como substituto de Adilson Cesário da Silva. Processo nº SEI-350028/000599/2023.

ld: 2508781

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 12.09.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91 inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SD PM RG 106.381 BRUNO SIQUEIRA GUIMARÃES, a contar da data de seu falecimento em 24/12/2021, Registrado no Livro C-41, Folha 258, Termo 10169, expedida pelo RCPN 2º Sub Distrito do 1º Distrito de Campos dos Goytacazes - RJ. Processo nº SEI-350069/005516/2023.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 1º SGT PM RG 64.227 **ALINE GUIZARRA COSTA**, a contar da data de seu falecimento em 24/08/2023, Registrado no Livro C-658, Folha 249, Termo 179343, expedida pelo 10° RCPN do Rio de Janeiro - RJ. Processo n° SEI-350108/010297/2023.

Id: 2508631

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 21/08/2023

DISPENSA, a contar de 31/12/2022, NÉLIO LEANDRO DO CARMO. Segundo Tenente PM RG 67.172, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 27º BPM designado por ato de 20/09/2022, publicado em D.O. de 26/09/2022. Processo n° SEI-350044/002560/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 01/01/2023, AUGUSTO CÉSAR SALGADO DE SOUZA, Segundo Tenente PM RG 78.084, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 27º BPM, como substituto de Nélio Leandro do Carmo, Segundo Tenente PM RG 67.172. Processo nº SEI-350044/000728/2023.

ld: 2508772

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL - DP/PMERJ

ATOS DO SECRETÁRIO DE 12.09.2023

EXONERAR, com validade a contar de 08 de setembro de 2023, **ANNA WANESSA NOBREGA DOS SANTOS**, ID Funcional 51185024, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/0001028/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de agosto de 2023, **ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVEIRA**, ID Funcional 50759990, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/0001014/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de agosto de 2023, DA-NIEL DE MIRANDA QUEIROZ, TEN CEL PM RG 56.126, ID Funcional 21530750, do cargo em comissão de Chefe do EM/ Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 1.º Comando de Policiamento de Área - 1.º CPA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/0001006/2023.

ld: 2508768

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 12.09.2023

NOMEAR, com validade a contar de 26 de agosto de 2023, EDUARDO GINAID MOYSES, TEN CEL PM MED RG 64.820, ID Funcional 24561649, no cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Policlínica de Cascadura - PPM/Casc, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ETHEL LEAL, TEN CEL PM MED RG 64.814, ID Funcional 24692131. Proc. n° SEI 350088/001007/2023.

ld: 2508765

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 31.08.2023

NOMEAR, com validade a contar da data de publicação em DOERJ THIAGO DE MATTOS LESSA, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por RICARDO HOLT PEREIRA, ID Funcional nº 43181538. Processo n° SEI-350088/000964/2023.

ld: 2506904

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350074/004062/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 85639 EDEILSON PEREIRA DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 4ºUPP/16ºBPM, para a Prefeitura Municipal de Japeri, a fim de exercer suas funções como Coordenador do CIOSP, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-150001/010671/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 93.550 DANIEL LAGE LIMA, Identidade Funcional nº 4419463-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 25º BPM, para o Gabinete do Deputado Dr. Pedro Ricardo - ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2508799

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000364/2022 - APLICA à empresa abaixo as penalidades previstas no art. 7° da Lei nº 10.520/2002 e Cláusula Décima Segunda, alínea "a" do Contrato nº 418/2021, por falhar na Decima Segunda, alinea "a" do Contrato nº 418/2021, por falhar na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado, declarando-a impedida de licitar e contratar com a administração pública e descredenciada no SIGA e CEIS (via CGE) pelo prazo de 01 (um) mês. Medical Suture Comércio de Material Hospitalar LTDA, CNPJ nº: 02.376.490/0001-50, Doc. 57112671.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350048/005354/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350072/004356/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2508872

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12.09.2023

*PROCESSO Nº SEL-350127/003473/2023 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à UPP-*Omitido no D.O. de 13.09.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 12.09.2023

*PROCESSO Nº SEI-350127/003473/2023 - AUTORIZO, com base no

Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à UPP-

*Omitido no D.O. de 13.09.2023

ld: 2508964

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-350025/006625/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.10.2022, os proventos de RENATO RAMOS PASSOS, SUBTEN PM RG 41.956.

PROCESSO Nº SEI-350091/003702/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.07.2023, os proventos de JAYME TEIXEIRA DE MEN-DONÇA, SUBTEN PM RG 42.743. PROCESSO N° SEI-E-09/070/35/2014 - FIXADOS, com validade a contar de 31.01.2023, os proventos de LUIZ CARLOS DO NASCI-MENTO, SUBTEN PM RG 48.625.

PROCESSO № SEI-350114/000483/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 15.03.2023, os proventos de FRANCIS ALBERT SPEDO, SUBTEN PM RG 54.950.

PROCESSO Nº SEI-350072/001826/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 27.06.2022, os proventos de SANDRO SANTIAGO RODRI-GUES, SUBTEN PM RG 56.951.

PROCESSO Nº SEI-350029/004482/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 22.09.2022, os proventos de MAXIMILIANO NEVES, SUBTEN PM RG 57.864.

PROCESSO Nº SEI-350445/001704/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 27.09.2022, os proventos de RIVER PEREIRA, SUBTEN PM RG 58.525.

PROCESSO № SEI-350053/006161/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.06.2023, os proventos de GEDIR JOSÉ GOMES MEI-RELES, SUBTEN PM RG 61.245.

PROCESSO № SEI-350063/000975/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 01.02.2023, os proventos de EDÉSIO NOBERTO DA SILVA FILHO, SUBTEN PM RG 61.780. PROCESSO Nº SEI-350052/003429/2023 - FIXADOS, com validade a

contar de 05.06.2023, os proventos de NELSON CARLOS GUIDA JUNIOR, SUBTEN PM RG 61.849.

PROCESSO № SEI-350061/002396/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 24.04.2023, os proventos de FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR, SUBTEN PM RG 62.644. PROCESSO Nº SEI-350033/001010/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 12.04.2023, os proventos de JORGE LUIZ PEREIRA DE LIMA, SUBTEN PM RG 62.897.

PROCESSO N° SEI-350503/000757/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 20.06.2023, os proventos de RONALDO MARTINS DA SILVA, SUBTEN PM RG 62.943.

PROCESSO № SEI-350042/002188/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 28.03.2023, os proventos de RODOLFO JOSÉ DE SOUZA BRITO, CABO PM RG 90.338.

ld: 2508784

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01.09.2023

*PROC. Nº SEI-350039/003815/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22º

*Omitido no D.O.de 04.09.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 31.08.2023

*PROC. Nº SEI-350039/003815/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22º

Omitido no D.O.de 01.09.2023.

ld: 2508756

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01.09.2023

*PROCESSO Nº SEI-350039/003815/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22º

Omitido no D.O. de 04.09.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 31.08.2023

*PROCESSO Nº SEI-350039/003815/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22º

Omitido no D.O. de 01.09.2023.

ld: 2508967

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

DE 12/09/2023

DE 12/09/2023
PROCESSO N° SEI-350192/000013/2023 - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa Blue Alimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.175.822/0001-98, em decorrência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 no valor de R\$ 27.980,04 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 582.876,82 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), cujo objeto é a concessão da repactuação do preço do contrato, envolvendo a de concessão do custo da mão de obra com base na Convenção do a atualização do custo da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

ld: 2508641

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 12/09/2023

PROCESSO N° SEI-350192/000015/2023 - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa Blue Alimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 35.175.822/0001-98, em decorrência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2023 no valor de R\$ 30.404,44 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 632.978,41 (seiscentos e trinta e dois mil. novecentos e setenta e oito reais e guarenta e um centavos), cujo objeto é a concessão da repactuação do preço do contrato, envolvendo a atualização do custo da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

ld: 2508642

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO PORTARIA SEPM Nº 320 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ descrito \ nos \ autos \ do \ presente \ processo \ n^\circ \ SEI-350169/002017/2023, \ noticiando \ que \ a \ empresa \ WS \ DISTRIBUIDORA$ DE ALIMENTOS LTDA, que assinou o Contrato nº. 093/2022-DLP, oriundo da ata de registro de preços ARP SRP nº 0114/2021/510100-

04, referente ao pregão eletrônico SRP n.º 093/2021, cujo escopo trata da aquisição de gêneros alimentícios, que compõem o Lote nº 03 de condimentos e produtos correlatos, estes utilizados nas unidades detentoras de rancho da SEPM, não realizou a entrega de acordo com os cronológicos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, nas unidades possuidoras de rancho da SEPM. Incidindo, portanto, nas sanções estabelecidas no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, e tanto, nas sanções estabelecidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 86 do Decreto Estadual nº 3.149/1980 de 21 de junho de 1993, assim como legislações correlatas, além das infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato SEPM nº. 008/2022-DLP, que dispõem, respectivamente: Do objeto e da forma de fornecimento; Das obrigações da Contratada: a) entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do Contrato; Da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato: Das sanções administrativas e demais e da fiscalização do contrato; Das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que ensejou em embaraços a rotina administrativa, ensejando em inúmeros prejuízos nutricionais, administrativos e operacionais consequentes, como desabastecimento de gêneros mudanças urgentes de cardápio, comprometimento da alimentação adequada, remanejamento de gêneros entre as unidades em viaturas operacionais que não são destinadas para este objetivo, o que proporciona um aumento de gasto de combustível imprevisto para tal fun-ção, além de serem realizados por policiais militares destinados à atividade-fim de segurança pública, transtornos na rotina de trabalho para solução dos problemas consequentes da dilação do fornecimento e possibilidade de interferência no policiamento ostensivo e atividades administrativas das OPMs devido à escassez de alimentos.

RESOLVE:

- $\bf Art.~1^{o}$ Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, situada na Rua Capitão Felix, 110, Rua 01 loja 11, Bairro Benfica - Cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.920-310, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.220.638/0001-09.
- Art. 2º Designa o 3º SGT RG 92.852 DIEGO COSTA TRINDADE, ld. Func. 4416701-6, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.
- Art. 4º Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- Art. 5° Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei n° 8.666/1993.
- Art. 6° Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei no Art. 6° - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei n° 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350169/002017/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo pesquisar&id_orgao_acesso externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereco da Rua Evaristo da Veiga nº 78 térreo gístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA Ordenador de Despesas Secundário

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 322 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURA SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente Processo nº SEI-350169/002859/2023, noticiando que a empresa Guarailha Distribuidora de Alimentos LTDA, é responsável pelo fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o Lote de pães nas unidades possuidoras de rancho desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme pac-tuado no Contrato SEPM nº 006/2022 - DLP, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP 0112/2021/510100-01, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 093/2021, não realizou as entregas solicitadas, de acordo com o cronológico de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022, em unidades possuidoras de rancho para a manutenção das programações e atribuições desta Secretaria de Estado de Polícia Militar. Incidindo, portanto, nas sanções estabelecida no art. 7° da Lei nº nente às sa Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 86 do Decreto Estadual nº 3.149/1980 de 21 de junho de 1993, assim como legislações correlatas, além das infrações administrativas referentes à cláusula XIII, alíneas "a" e "d" do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 093/2021 e Cláusula IV do Contrato SEPM nº 006/2022 - DLP, que dispõem, respectivamente: Das obrigações da Contratada: "a) Entregar o objeto do contrato na quantidade, qualidade, marca aprovada, local, prazos e periodicidade especificados no cronograma de execução do contrato, bem como os pedidos extras e cancelamentos, de acordo com a propostas de precos acordada: (...) d) Comunicar ao Gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, em um prazo máximo de 72 horas, para a adoção das providências cabíveis; Da Responsabilidade e Das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que ensejou em embaraços a rotina administrativa;

RESOLVE:

- Art. 1º Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa Guarailha Distribuidora de Alimentos LTDA, situada na Estrada da Cacuia nº 661 Loja B -Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.910.334/0001-56.
- Art 2º Designa o 3º SGT RG 92.852 DIEGO COSTA TRINDADE Id. Funcional nº 4416701-6, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento

- Art. 4º Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigo 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- Art. 5º Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.
- Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº Art. 6 - Com fulcro no art. 34, e inciso vili do art. 48 da Eei no 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo no SEI-350169/002859/2023 estão disponído processo administrativo nº SEI-350169/002859/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logistico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1 daal@pmeri_ri_gov_br. sec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA Ordenador de Despesas Secundário

PORTARIA SEPM Nº 324 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente processo (SEI-350169/002006/2023), noticiando que a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS LEGUMES LTDA, que assinou o Contrato nº. 088/2022-DLP, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP 0113/2021510100-01, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2021 qui se constrator de avisição de acestrativa tentral de constrator de c Contrato n°. 088/2022-DLP, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP 0113/2021510100-01, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 093/2021, cujo escopo trata da aquisição de gêneros alimentícios, que compõem o Lote n°. 02 (Frutas, Legumes e Hortaliças), não realizaram as entregas solicitadas de acordo com o cronológico, nos seguintes meses: setembro: 9° BPM, 11° BPM, 18° BPM, 20° BPM, 23° BPM, 28° BPM, 29° BPM, 41° BPM, BPCHOQ, CFAP, BOPE, CFRPM, outubro: 10° BPM, 11° BPM, 23° BPM, 25° BPM, 28° BPM, 29° BPM, 41° BPM, BPCHOQ, CFAP, BOPE, CFRPM, outubro: 10° BPM, 11° BPM, 23° BPM, 25° BPM, 28° BPM, 29° BPM, 41° BPM, BPP, CPM/ERJ, CFRPM, BOPE, novembro: 9° BPM, 10° BPM, 11° BPM, 12° BPM, 14° BPM, 18° BPM, 23° BPM, 25° BPM, 28° BPM, 41° BPM, BPRV, CPM/ERJ, CFRPM, BOPE, CFAP, 10° BPM, 11° BPM, 11° BPM, 25° BPM, 28° BPM, 41° BPM, ianeiro: CFRPM, CFAP, 10° BPM, 11° BPM, 25° BPM, 28° BPM, 28° BPM, 28° BPM, 36° BPM; fevereiro: CFRPM, BOPE, BPRV, HCPM, 9° BPM, 10° BPM, 11° BPM, 25° BPM, 28° BPM, 36° BPM; fevereiro: CFRPM, BOPE, BPRV, HCPM, 9° BPM, 10° BPM, 11° BPM, 25° BPM, 25° BPM, 25° BPM, 26° BPM, 26° BPM, 27° BPM, 28° BPM, 21° BPM, 23° BPM, 24° BPM, 25° BPM, 27° BPM, 28° BPM, 21° BPM, 23° BPM, 24° BPM, 25° BPM, 27° BPM, 28° BPM, 29° BPM, 21° BPM, 23° BPM, 24° BPM, 25° BPM, 27° BPM, 28° BPM, 30° BPM, 21° BPM, 23° BPM, 24° BPM, 15° BPM, 28° BPM, 30° BPM, 30° BPM, 10° BPM, 11° BPM, 15° BPM, 18° BPM, 19° BPM, 20° BPM, 21° BPM, 23° BPM, 24° BPM, 27° BPM, 28° BPM, 30° B correlatas, além das infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato SEPM nº 088/2022-DLP, que dispõem, respectivamente: Do objeto e da forma de fornecimento; Das obrigações da Contratada: a) entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do Contrato; Da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato; Das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que ensejou em inúmeros embaraços administrativos e operacionais consideráveis, como desbe estacionados de afâctados en desabactados de afâctados en de afâctados en desabactados de afâctados en desabactados de afâctados en de afâcta meros embaraços administrativos e operacionais consideráveis, como desabastecimento de gêneros, mudanças urgentes de cardápio, comprometimento da alimentação adequada e recuperação de pacientes hospitalares em período de emergência de saúde pública, remanejamento de gêneros entre as unidades em viaturas operacionais que não são destinadas para este objetivo, o que proporciona um aumento de gasto de combustível imprevisto para tal função, além de serem realizados por policiais militares destinados à atividade-fim de segurança pública, transtornos na rotina de trabalho para solução dos problemas consequentes da dilação do fornecimento e possibilidade de interferência no policiamento ostensivo e atividades administrativas das OPMs devido à escassez de alimentos;

RESOLVE:

- Art. 1º Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS LEGUMES LTDA, situada na Avenida Brasil, 19.001, pavilhão 44 box 18 Ceasa, Bairro Irajá Cidade Rio de Janeiro RJ, CEP: 21.530-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.326.381/0001-18. 40.326.381/0001-18
- Art. 2º Designa o 3º SGT RG 92.852 DIEGO COSTA TRINDADE. ld. Funcional nº 4416701-6, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos
- ${\bf Art.~3^o}$ Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.
- Art. 4º Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de
- **Art. 5º** Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.
- Art. 6° Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350169/002006/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA Ordenador de Despesas Secundário

ld: 2508895

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 328 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente processo nº SEI-350169/002855/2023, noticiando que a empresa MMW Irmãos Alimentos LTDA, que assinou o Contrato SEPM nº 009/2022-DLP, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP 0116/2021/510100-01, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 093/2021, cujo escopo trata da aquisição de gêneros alimentícios que compõem o Lote de pães, que a contratada deixou de realizar as entregas solicitadas de acordo com os cronológicos dos meses de fevereiro e março de 2022, nas seguintes unidades: fevereiro de 2022 : 29 BPM, AiG, 25 BPM, I CPM/ERJ e HCPM, e março de 2022: BPChq, I CPM/ERJ, BOPE, 30 BPM, HCPM, HPM-Nit, 11 BPM e 35 BPM. Incidindo, portanto, nas sanções estabelecidas art. no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 86 do Decreto Estadual nº 3.149/1980 de 21 de junho de 1993, assim como legislações correlatas, além das infrações administrativas referentes às alíneas "a" e "d" do item 13 do Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 093/2021 e infração às cláusulas primeira, quarta, sétima e oitava Contrato SEPM nº. 009/2022-DLP, que dispõem, respectivamente: Do objeto e da forma de fornecimento; Das obrigações da Contratada: a) entregar os bens na quantidade, qualidade local experime consciências do experimento da experimenta da exper que dispõem, respectivamente: Do objeto e da forma de fornecimento; Das obrigações da Contratada: a) entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do Contrato; Da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato; Das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que ensejou em inúmeros embaraços administrativos e operacionais consideráveis, como desabastecimento de gêneros, mudanças urgentes de cardápio, comprometimento da alimentação adequada e recuperação de pacientes hospitalares em período de emergência de saúde publica remanejamento de gêneros entre as unidades em visturas peração de pacientes nospitalares em periodo de emergencia de saude pública, remanejamento de gêneros entre as unidades em viaturas
operacionais que não são destinadas para este objetivo, o que proporciona um aumento de gasto de combustível imprevisto para tal função, além de serem realizados por policiais militares destinados à atividade-fim de segurança pública, transtornos na rotina de trabalho para solução dos problemas consequentes da dilação do fornecimento e
possibilidade de interferência no policiamento ostensivo e atividades
administrativas das OPMs devido à escassez de alimentos.

RESOLVE:

- Art. 1º Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa MMW Irmãos Alimentos LTDA, situada na Rua Carolina Machado, n° 2050, Lojas A, C e D - Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.593.979/0001-92.
- Art. 2º Designa o CABO RG 102.214 Silvia Carneiro de Campos, Id. Func. nº 50267523, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.
- Art. 4° Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de
- Art. 5º Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.
- **Art. 6° -** Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350169/002855/2023 estão disponído processo administrativo nº SEI-350169/002659/2023 estad disponiveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Locativa de Russia de Para a conseguia de Russia de Para a conseguia de Para a c gístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1 dgal@pmerj.rj.gov.br.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 06 de setembro de 2023.

JOMAR FERNANDO DA SILVA Ordenador de Despesas Secundário

ld: 2508750

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 13.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001544/2020 - AUTORIZO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa FIRE EAGLE - PARTS INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA (CNPJ: 11.119.634/0001-84), no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente à aquisição de Carregadores para Carabina Colt M4 (Calibre 5.56mm), a fim de atender as demandas da SEPM, na modalidade Pregão Eletrônico Internacional nº 94/2023, com fundamento no Processo Administrativo nº SEI-350192/001544/2020.

ld: 2508794

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 04/09/2023

APLICA a pena administrativa de DEMISSÃO ao servidor ALOIZIO FERREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID Func. 4.375.920-3, por infração ao artigo 52, inciso I, c/c artigo 40, inciso III e VIII, e do artigo 52, inciso IX c/c artigo 39, incisos V, VI e VII todos do Decreto-Lei nº 220/75. (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janaira) Janeiro). PROCESSO

SEI-360004/000590/2023 e Processo 09/365/001/2018 (PAD 30/18)

ld: 2508550

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06.09.2023

PROCESSO N° SEI-360164/000082/2023 - DEFIRO o requerimento do servidor Anderson Marinho Vieira, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 565.082-8, versando sobre cancelamento de anotação de penali-

dade disciplinar, com base no despacho de Análise de Estudo Técnico Preliminar SEPOL/DAP de índice nº 59033991, e Conclusivo/Promoção 584 (59161070), cujos fundamentos ora acolho como razões de

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360181/000168/2021 - CONCEDE abono permanência à servidora ELAINE ELEUTÉRIO DE SOUZA, cargo - Inspetor de Polícia - 3 ª Classe, ID. Funcional nº 571.188-6, a contar de 19/08/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, alterada pelo § 12º, artigo 1º, EC 94/22, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "b", da LC nº 51/1985.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº SEI-360004/000512/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de ALDIR CUNHA DA MOTTA, Identidade Funcional nº 2.916.493-1, matrícula nº 266.210-4, Inspetor de Polícia,

de 2ª Classe, de acordo com os arts. 263, incisol1, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, com efeitos a contar de 21/08/2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia, de 2ª Classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014) R\$ 2.471,14; 50% de Triênios (Lei n° 1.608/90) R\$ 4.077,38; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4° da Lei n° 1.591/89 do Dec. n° 21.391/95) R\$ 5.683,62; 100% GHP (Art. 11 da Lei 3.586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022). R\$ 2.471,14; 25% de Adic de Promoção por Bravura (Art. 3° Lei 423/81) R\$ 3.058,04; Processo n° E-

PROCESSO Nº SEI-360004/000473/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de WILSON FERREIRA DA COSTA, Identidade Funcional nº 2.958.168-0, matrícula nº 177.542-8, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 31/03/2022: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014) R\$ 2.701,91; 60% de Triênios (Lei nº 1.608/90) R\$ 5.349,78; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4° da Lei n° 1.591/89 do Dec. n° 21.391/95) R\$ 6.214,39; 100% GHP (Art. 11 da Lei 3.586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022). R\$ 2.701,91; 15% Det. Jud. Grat. Pecúnia - Decreto 21.753 R\$ 2.139,91; Processo nº SEI-360006/000415/2020.

PROCESSO Nº SEI-360004/000603/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de LUIZ EDUARDO DE CARVALHO, Identida-

de Funcional nº 2.970.439-1, matrícula nº 817.728-9, Papiloscopista Policial, de 1ª Classe, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22/01/1980, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15/05/2014, com efeitos a contar de 28/04/2023: vencimento base atribuído ao cargo de Papiloscopista Policial, de 1ª Classe (Lei nº 3.586/01 e Cargo de Papiloscopista Policial, de 1º Classe (Lei nº 3.586/01 e 6.833/2014) R\$ 2.601,20; 50% de triênios (Lei nº 802/65) R\$ 4.291,98; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei 1591/89 do Dec. 21391/95) R\$ 5.982,76; 100% de GHP (Art. 11 da Lei 3.586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022) R\$ 2.601,20; Grat. Ativ. Técnica Científica (Lei nº 3.586/2001) R\$ 2.601,20; 10% de Det Jud Grat Pecúnia D 21753 R\$ 1.287,59; Processo nº E-02/7505/1772/2010 09/7505/1702/2010.

ld: 2508691

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA GERAL DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360306/000389/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do § 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de FLÁVIO EDUARDO SIQUEIRA BAPTISTA DE LEÃO, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SE-

ld: 2508796

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 12/09/2023

DESIGNA, conforme processo n° SEI-360343/000294/2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei n° 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	
SEI-360343/000294/2023	EI-360343/000294/2023 036/SEPOL/2023 Prestação de serviço de seguro aeronáutico, nas modalidades CASCO (incluindo cobertura de guerra MA		MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
	sequestro e confisco) e de Limite Único Combinado - LUC, de 1 (uma) aeronave de asas rotativas da		
		SEPOL, pelo período de 12 (doze) meses, em todo o território nacional (PS-APC).	
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Gabriel Marchon Passos	5.119.549-6	140.569.967-17	Fiscal
Thyerrí Benacchio Loureiro	5.119.542-9	107.443.067-01	Fiscal
Marcelo Ramos Ribeiro dos Santos	5.119.546-1	905.842.797-87	Fiscal
Luciano Cavalcanti Freitas	565.608-7	016.840.527-00	Gestor

ld: 2508692

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 13/09/2023

DESIGNA conforme Processo nº SEI-360049/000102/2022, o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016 e DISPENSA os servidores ANDERSON RODRIGUES DA CUNHA, ID nº 2.474.933-8, CPF nº 012.340.607-28 e JOSÉ VICENTE MARQUES BARROZO, ID nº 2.956.876-5, CPF nº 902 961 417-04

PROCESSO		OBJETO	PARTES	
SEI-360049/000102/2022	CONVÊNIO 13/2022	O estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando o	Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de	
		atendimento à necessidade temporária de recursos humanos e materiais para reforçar aPolícia Civil - SEPOL e o Município de Angra dos		
		prestação dos serviços de Polícia Judiciária do Município de Agra dos Reis		
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO	
JOÃO CARLOS AFFONSO DE VAR-	4.177.419-1	771.678.307-63	Fiscal	
GAS				
ALEXANDRE AZEVEDO DOS SAN-	565.012-7	037.569.067-01	Gestor	
TOS				

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA DIRETORA DE 13.09.2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, Dra. Alessandra da Silva Andrade, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-360320/002093/2023,

RESOLVE:

AFASTAR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA GRAVINA, Inspetor de Polícia, ID 5710472, nos termos do artigo 75, do Decreto 2.479 de 08 de março de 1979, em razão de prisão preventiva, a contar de 01/09/2023.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 04/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360021/004017/2023 - MARLON FERREIRA GO MES, Inspetor de Polícia Exonerado, ID. Funcional nº 5.021.606-6, período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03 meses. CONCEDO a licen-

ld: 2508728

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360123/000060/2023 - ROBSON PIZZO BRAGA, Delegado de Polícia, ID. Funcional nº 4.329.134-1, período-base: 10/05/2018 a 08/05/2023 - 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360088/000106/2023 - CÉSAR TÁCIO VILA DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 4.177.358-6, períodos-base: 14/06/2008 a 12/06/2013, 13/06/2013 a 11/06/2018 e 12/06/2018 a 09/07/2023 - 09 meses

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO.

PROCESSO Nº SEI-360088/000106/2023 - CÉSAR TÁCIO VILA DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 4.177.358-6, TORNO SEM EFEITO, face equívoco na concessão, o despacho do dia 21/08/2018, do DOERJ nº 156, de 24/08/2018, Página 13, 2ª coluna, publicado através do Processo nº E-09/230/100005/2018, que concedeu 03 meses de Licença-Prêmio relativos ao seguinte período-base: 14/06/2012 a 12/06/2017

ld: 2508752

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 06.09.2023

EXONERAR MARCELO MARTINS GONZALEZ, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43227724, com validade a contar de 11 de ju-

lho de 2023, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000221/2023

NOMEAR MOYSES HENRIQUES MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 41961099, para exercer com validade a contar de 11 de julho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcelo Martins Gon-zalez, ID Funcional nº 43227724. Processo nº SEIzalez, ID Funcio 210009/000221/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 12.09.2023

EXONERAR ROBERTO NUNES DOS SANTOS. Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43211704, com validade a contar de 12 de julho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Processo nº SEI-210023/001065/2023.

NOMEAR PAULO MUNIZ MACIEL JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal. ID Funcional nº 50002570, para exercer com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Roberto Nunes dos Santos, ID Funcional nº 43211704. Processo n° SEI-210023/001065/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 12.09.2023

NOMEAR JOCIMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, para exercer com validade a contar de 21 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-1, da Superintendência de Recursos Huma-nos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEl-210115/000258/2023.

ld: 2508671

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA DE 06.09.2023

EXONERAR ANDRE LUIZ OSORIO CALDEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50826980, com validade a contar de 10 de julho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presidio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210028/001208/2023.

EXONERAR KURLAN CEKAITIS BASTOS DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43928609, com validade a contar de 25 de maio de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210028/001208/2023.

NOMEAR ANDRE LUIZ OSORIO CALDEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50826980, para exercer com validade a contar de 10 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presidio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Kurlan Cekaitis Bastos dos Santos, ID Funcional nº 43928609. Processo nº SEI-210028/001208/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 29.08.2023

EXONERAR JOÃO CARLOS OLIMPIO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19662572, com validade a contar de 11 de julho de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000220/2023.

NOMEAR MARCELO MARTINS GONZALEZ, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43227724, para exercer com validade a contar de 11 de julho de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de João Carlos Olimpio, ID Funcional nº 19662572. Processo nº SEI-210009/000220/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 18.07.2023

PROMOVE ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID Funcional nº 4356778-9, por merecimento, à Classe I de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, com validade a contar de 18/11/2022. Processo nº SEI-210073/000390/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 06.09.2023

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal JOEL MACHADO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 50912151, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/001227/2023.

ld: 2508839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE 04.09.2023

ATO DE 05/04/2020 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/04/2020 - Tendo em vista o que consta no processo n° SEI-210070/000258/2020, fica

retificado para **JORGE DOMINGUES**, ID n.º 19664079, Inspetor de Polícia Penal, a data de sua exoneração, a pedido, **a contar de** 02/03/2015

ld: 2508634

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHO DA SECRETÁRIA

DE 06.09.2023 PROCESSO Nº SEI-210006/000957/2023 - INDEFERO pleito de SO-

BRESTAMENTO formulado no presente Processo, com fulcro no artigo 68, § 2º do Decreto-Lei 220/75.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº SEI-210005/001082/2023 - CONCEDO para Amanda Dutra e Silva, RG. 11.403.552-0 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos butra e Silva, RG. 11.403.592-0 DETRANIRI, o Auxilio Fulleral nos termos da Resolução SARE no 3005, de 25/05/2003, Portaria SU-BRE/SEPLAG no 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto n° 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

PROCESSO Nº SEI-210005/001093/2023 - CONCEDO para Claudenice Maria do Nascimento Belarmino, RG. 08.285.371-4 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE no 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e

PROCESSO N° SEI-210005/001155/2023 - CONCEDO para Vania dos Reis Rocha, RG. 05.895.682-2 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE n° 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG n° 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto n° 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens

ld: 2508636

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 06.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000097/2023 - AUTORIZO por 90 (noventa) días, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do servidor Flavio Alves Saturnino Braga, Inspetor de Polícia Penal, ID 43367968, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

PROCESSO Nº SEI-E-21/046/10038/2018 - AUTORIZO por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do servidor Quenia Cristina Pessoa, Inspetor de Polícia Penal, ID 50125575, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 06.09.2023

PROCESSO N° SEI-210006/001918/2021 - SOBRESTA o presente feito, com fulcro no artigo 68 § 2º do Decreto nº 220/75.

PROCESSO Nº SEI-210006/003009/2022 - INDEFERE pleito de SO-BRESTAMENTO formulado no presente Processo, com fulcro no artigo 68, § 2º do Decreto-Lei nº 220/75.

PROCESSO Nº SEI-210006/000214/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210006/002460/2021 - SOBRESTA o presente feito, com fulcro no artigo 68 § 2º do Decreto nº 220/75.

PROCESSO Nº SEI-210006/000495/2021 - INDEFERE pleito de SO-BRESTAMENTO formulado no presente Processo, com fulcro no artigo 68, § 2º do Decreto-Lei nº 220/75.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSCRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS

ATO DO DIRETOR DE 12.09.2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Hospitalar, a contar de 30.05.2023. Processo nº SEI-21/034/100004/2018.

PRESIDENTE:

MARCELLO LOUZADA RIBEIRO, Policial Penal, ID: 42697956, Dire-

MEMBROS:

MARTA SOUZA DE FREITAS DOS SANTOS, Enfermeiro, ID: 5770149. Subdiretor:

RAFAEL FREITAS DA SILVA, Policial Penal, ID: 50229346, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

ANDRÉA APARECIDA LIMA DE ANDRADE. Policial Penal. ID: 19634846, Chefe do Serviço de Administração;

FERNANDA NOGUEIRA FRANÇA, Policial Penal, ID:42042844, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

SÉRGIO LUIZ DA SILVA GOMES, Policial Penal, ID: 19769865, Chefe da Seção de Manutenção;

ULISSES BARREIROS DE CARVALHO, Policial Penal, ID19679742,

Chefe da Seção de Turma I; JOSILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Policial Penal, ID: 21936943,

Chefe da Seção de Turma II;

FÁBIO JOSÉ TORRES GOUVEA, Policial Penal, ID: 43929036, Chefe da Seção de Turma III;

MARCELO PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, ID: 41962478, Chefe da Seção de Turma IV;

GABRIEL SIMÃO, Médico, ID 5627630, Chefe do Serviço de Clínica Psiquiátrica, CRM 52-39837-7;

ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ PEREIRA CAMPOS, Médico, ID 20378513, CRM 52-53451-0;

JONE CHEBON, Médico Psiguiatra, ID 20547951, CRM 52-66446-4;

MAURO ACSERALD, Médico Psiquiatra, ID 19768044, CRM 52-58892-5

TERESA MARIA LINHARES DE ALMEIDA, Médico Psiquiatra, ID 29115574 CRM 52 55586-0

MÁRCIA DE QUEIROZ MEDEIROS, Psicólogo, ID 19766254,

ALEXANDRE DAVID OLIVEIRA PASSOS Psicólogo ID 19809859

BRUNA DOS SANTOS MATTOS DE ARAÚJO, Assistente Social, ID 51436744, CRESS/RJ N $^{\circ}$ 27808 7 $^{\circ}$ Região; e

MARCIO JORGE FERREIRA. Policial Penal, ID 19766629, Chefe da

Seção de Documentação Médica.

ld: 2508829

ld: 2508821

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR DE 02.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000844/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

DESPACHO DA DIRETORA DE 04.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210046/000746/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

DESPACHO DA DIRETORA DE 05.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210117/000836/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2508814

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

> DESPACHOS DO COORDENADOR DE 06.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210053/000822/2023- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEL-210053/000826/2023- ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

DESPACHO DO DIRETOR DE 05.09.2023 PROCESSO Nº SEI-210020/001478/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

DESPACHO DO DIRETOR DE 11.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210024/000497/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHO DO DIRETOR DE 04.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/001171/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA **DESPACHO DO DIRETOR**

DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000761/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA **DESPACHO DO DIRETOR**

DE 28.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210083/000570/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2508815

ld: 2508816

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

> DESPACHO DO DIRETOR DE 11.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/001042/2023 - ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210012/000275/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PUBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

DESPACHO DO DIRETOR DE 05.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210039/000693/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESIDIO ROMERO NETO

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 31.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000765/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 06.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000782/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000655/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 28.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000665/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 31.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000597/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000634/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

DESPACHO DO DIRETOR DF 31 08 2023

PROCESSO Nº SEI-210090/000798/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2508817

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 04.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/000230/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEL-210088/001592/2022 - ARQUIVE-SE

DE 06.09.2023

PROCESSO Nº SEL-210088/000803/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2508818

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 04.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210009/000232/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DEADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210070/001463/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2508820

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 11.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210063/000008/2023 - JOZIMAR DE FREITAS MARTINS, ID nº 5708060. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 25/03/2018 a 03/04/2023.

DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210014/001436/2023 - EDSON DO NASCIMEN-TO DE ASSIS, ID nº 50910426. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 30/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210093/000101/2023 - CRISTIANO BRANDAO DA SILVA, ID nº 50911589. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210014/000487/2023 - DIEGO LEITE DE ARAUJO ID nº 50911619. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023. PROCESSO Nº SEI-210055/000783/2023 - BRUNO NUNES RODRI-

GUES, ID nº 44015470. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/05/2016 a 24/05/2021. PROCESSO № SEI-210053/000901/2023 - NILSON DE OLIVEIRA FI-LHO, ID nº 5627621. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210055/000789/2023 - EZEQUIEL DE SOUZA BORGES, ID nº 50910647. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 24/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210062/000442/2021-VICTOR MAIA DE SOUZA, ID nº 43933483. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 25/12/2017 a 26/01/2023.

PROCESSO N° SEI-21/006/000588/2019-ROGERIO CHEDID, ID n° 50002856. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 18/07/2018 a 07/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-210021/000675/2021-ROBERTO DE OLIVEIRA BERNARDO, ID nº 19987650. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 30/08/2018 a 29/08/2023. PROCESSO Nº SEI-E-21/024/100023/2018-LEONARDO PIO DE FREITAS, ID nº 50128051. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 09/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/061/100028/2018-ALAN POBEL VARGAS, ID 50130030. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 22/07/2018 a 26/07/2023.

PROCESSO № SEI-210057/001100/2023 - ARTUR CLAUDIO COUTI-NHO GODOY, ID nº 19952155. CONCEDO 03 (três) meses de Licen-ça Prêmio relativa ao Período Base de 08/02/2018 a 07/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA DE 05.09.2023

DESIGNA como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VÂNIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, Id. Funcional nº 5009829-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002248/2023.



Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 09.08.2023

AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro, de acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares:

A contar de 03 de agosto de 2023, Processo n° SEI-270136/000120/2023.

Sqt BM Q11/02 JOSE CARLOS PIRES DANTAS JUNIOR, RG

30.866, Id Funcional 0026418240; - 1° Sgt BM Q06/AxE/02 **ANDREIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, RG 30.803, Id Funcional 0006141196;

30.303, Id Funcional 0043416322; e
- Cb BM Q06/0xE/14 ALAN CRUZ DE ARAUJO, RG 49.260, Id

Funcional 0050329553.

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares:

A contar de 03 de agosto de 2023, Processo n° SEI-270136/000121/2023.

- 1º Sgt BM Q06/AxE/02 **CATIA VALERIA FORTUNATO DE CARVA-LHO**, RG 30.787, Id Funcional 0026447452.

ld: 2508729

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 377 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO, CNES Nº 0012505, REFERENTE ÀS CIRURGIAS DA ESTRATÉGIA EXCEPCIONAL DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO À RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA, COM A META FÍSICA DE 192 (CENTO E NOVENTA E DOIS) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DE 24 MESES, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO:

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Pre-sidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria MS/GM nº 127, de 13 de fevereiro de 2023 que institui estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Portaria MS/GM nº 1.164, de 22 de agosto de 2023 que altera a redação do art. 13 da Portaria GM/MS nº 127, de 13 de fevereiro de $^{\circ}$
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, para a habilitação do Hospital Universitário Antônio Pedro, através do Ofício nº 587/2023 de 29 de agosto de 2023;
- a Deliberação CIR METRO II nº 039/2023 de 30 de agosto de
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080002/003684/2023:

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a solicitação do Credenciamento e Habilitação do Hospital Universitário Antônio Pedro, CNES № 0012505, referente às cirurgias de ampliação do acesso à Reconstrução Mamária em caso de mulheres com Diagnóstico de Câncer de Mama, com a meta física de 192 (cento e noventa e dois) procedimentos cirúrgicos no período de 24 meses.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2509029

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 378 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

> PACTUA, AD REFERENDUM, O CREDENCIA-MENTO E HABILITAÇÃO DO HOSPITAL ALCI-DES CARNEIRO, CNES Nº 2275562, REFERENTE ÀS CIRURGIAS DA ESTRATÉGIA EX-CEPCIONAL DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO À RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA, COM A META FÍSICA DE 06 (SEIS) PROCEDIMENTOS CI-RÚRGICOS MENSAIS, NO MUNICÍPIO DE PE-TRÓPOLIS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- a Portaria MS/GM № 127, de 13 de fevereiro de 2023 que institui estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamá-ria em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;
- a Portaria MS/GM nº 1.164, de 22 de agosto de 2023 que altera a redação do art. 13 da Portaria GM/MS nº 127, de 13 de fevereiro de
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, para a habilitação do Hospital Alcides Carneiro, através do Ofício 0002077/2023 PMP/SSA/SRCA de 31 de agosto de 2023;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/021300/2023;

DELIBERAM

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o Credenciamento e Habilitação do Hospital Alcides Carneiro, CNES Nº 2275562, referente às cirurgias de ampliação do acesso à Reconstrução Mamária em caso de mulheres com Diagnóstico de Câncer de Mama, com a meta física de 06 (seis) procedimentos cirúrgicos mensais

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas ás disposições em contrário

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2509030

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 379 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, O CREDENCIA-MENTO E HABILITAÇÃO DO HOSPITAL DR. BEDA, CNES Nº 2287285, REFERENTE ÀS CI-RURGIAS DA ESTRATÉGIA EXCEPCIONAL DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO À RECONS-TRUÇÃO MAMÁRIA, COM A META FÍSICA DE 12 (DOZE) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MENSAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GOYTACAZES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO:

- o Parágrafo Único, do artigo 9°, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Pre-sidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria MS/GM Nº 127, de 13 de fevereiro de 2023 que institui estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Portaria MS/GM Nº 1.164, de 22 de agosto de 2023 que altera a redação do art. 13 da Portaria GM/MS nº 127, de 13 de fevereiro de 2023;
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goy-tacazes, para a habilitação do Hospital Dr. Beda, através do Ofí-cio/Gabinete/SMS nº 322/2023 de 31 de agosto de 2023;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/020087/2023:

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o Credenciamento e Habilitação do Hospital Dr. Beda, CNES Nº 2287285, referente às cirurgias de am-pliação do acesso à Reconstrução Mamária em caso de mulheres com Diagnóstico de Câncer de Mama, com a meta física de 12 (doze) procedimentos cirúrgicos mensais.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2509031

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

> PACTUA. AD REFERENDUM. O CREDENCIA-MENTO E HABILITAÇÃO DO HOSPITAL ES-COLA ÁLVARO ALVIM, CNES Nº 2287447, RE-FERENTE ÀS CIRURGIAS DA ESTRATÉGIA EXCEPCIONAL DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO À RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA, COM A META FÍSICA DE 12 (DOZE) PROCEDIMENTOS CI-RÚRGICOS MENSAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO:

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria MS/GM Nº 127, de 13 de fevereiro de 2023 que institui estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Portaria MS/GM nº 1.164, de 22 de agosto de 2023 que altera a redação do art. 13 da Portaria GM/MS nº 127, de 13 de fevereiro de 2023:

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, para a habilitação do Hospital Escola Álvaro Alvim, através do Ofício/Gabinete/SMS Nº 321/2023 de 31 de agosto de 2023;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/020087/2023

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o Credenciamento e Habilitação do Hospital Escola Álvaro Alvim CNES Nº 2287447, referente às cirurgias de ampliação do acesso à Reconstrução Mamária em caso de mulheres com Diagnóstico de Câncer de Mama, com a meta física de 12 (doze) procedimentos cirúrgicos mensais.

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Presidente da Comissão Intergestores Bipartite MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2509032

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 381 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, O REPASSE DE PACTUA, AD REFERENDUM, O REPASSE DE RECURSOS DE FONTE DO TESOURO ESTA-DUAL PARA MUNICÍPIO COM DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂM-BITO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINAN-CEIRA, NO ANO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as
- condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
 a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.
- ceiros na área da saúde;
 o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei
 nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,
 a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências:
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
- o Decreto de Calamidade Pública no âmbito da administração fiscal e financeira do município de Mesquita: Decreto nº 3.448, de 28 de julho de 2023; - que a situação econômica impacta na capacidade do município de
- realizar satisfatoriamente a prestação de serviços públicos de saúde; o dever do poder público de preservação da saúde, mediante a ado ção de medidas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, e - a Documentação anexada no Processo nº SEI-430001/002834/2023;

DELIBERAM:

- Art. 1° Pactuar, ad referendum, apoio financeiro, de fonte do tesouro estadual para município de Mesquita que decretou Estado de Calamidade Pública, no âmbito da administração financeira dos serviços
- Art. 2° O repasse financeiro será feito em até 06 (seis) parcelas mensais de recursos, no valor mensal de R\$ 3.868.440,60 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 23.210.643,60 (vinte e três milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único - O valor do repasse previsto no art. 2º foi definido utilizando como referência o limite financeiro de custeio para ações de média e alta complexidade (teto MAC), de fonte federal, programados, e para o custeio de ações em atenção primária (PAB), usando como referência os meses de janeiro a julho de 2023.Art. 3º - Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, mediante publicação de nova Deliberação, ressalvando-se o objeto da presente Deliberação, que não pode ser modificado.

- Art. 4º Será emitida Resolução SES/RJ referente a presente Deliberação Conjunta.
- Art. 5º Na Resolução constará, anexo, o Termo de Compromisso.

Parágrafo Único - No ato da assinatura do Termo de Compromisso o gestor municipal deverá informar, via ofício, os números da conta cor-rente e agência bancária do banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira.

- Art. 6º O recurso do apoio financeiro deverá ser utilizado com acões Art. 6º - O recurso do apoio financeiro devera ser utilizado com açoes de custeio na unidade de saúde do município ambulatorial e de atenção primária.Art. 7º - O recurso correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente do Tesouro Estadual (Fonte 100), e será repassado em até 06 (seis) parcelas mensais, mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em conta corrente vinculada aos Fundos Municipais de Saúde Art. 8° - A Prestação de Contas do município que receber recursos, na forma estabelecida nesta Deliberação, será realizada de acordo com a legislação vigente.
- $\mbox{\bf Art. 9°}$ O referido apoio financeiro se refere ao período de julho a dezembro de 2023.
- Art. 10 Os recursos repassados deverão ser utilizados respeitando o disposto na Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.
- Art. 11 Caso os recursos recebidos não sejam totalmente executados do ano de 2023, poderá finalizar sua execução no ano de 2024, desde que sejam mantidas as regras constantes nesta Deliberação.
- Art. 12 Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.908 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PACTUA O AUMENTO DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuio

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002941/2023,
- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 24/08/2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Mi-

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2509024

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.909 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PACTUA O AUMENTO DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/000879/2021,
- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 24/08/2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Var-

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2509025

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBAS Nº 50 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL N° 004/2023, CUJO OBJETO É CREDENCIAR UNIDADES DE SAÚDE PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AOS PORTADORES DE MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA, QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO CIRÚRGICO NEONATAL E PEDIÁTRICO, NA FAIXA ETÁRIA DE O A 18 ANOS, PODENDO INCLUIR ASSISTÊNCIA À MULHER DURANTE O PARTO E O PUERPÉRIO IMEDIATO, NOS CASOS DE DIAGNÓSTICO CONFIRMADO NO PRÉ-NATAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atri-A SOUSECKLIANIA DE AIENÇÃO A SAUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c o art. 67, "caput", da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3° da Lei nº 287/79, assim como o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, conforme consta no processo nº SEI-080001/012128/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Credenciamento para atuar no Chamamento Público nº 004/2023, cujo objeto é credenciar unidades de saúde para assistência de alta complexidade aos portadores de má formação congênita, que necessitem de tratamento cirúrgico neonatal e pediatrico, na faixa etária de 0 a 18 anos, podendo incluir assistante de para de la complexidade de la compl tência à mulher durante o parto e o puerpério imediato, em casos de diagnóstico confirmado no pré-natal, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, regulados pela Central Estadual de Regulação, a fim de atender aos usuários do SUS, composta pelos servidores: LETÍCIA ANDRADE MARINS PASSOS, ID Funcional nº 5111869-6 (Gestora), em conformidade com art. 6º do Decreto nº 45.600/2016;

RENATA DE OLIVEIRA ARAÚJO, ID Funcional nº 508570-2 (Fiscal), em conformidade com art. 6º do Decreto nº 45.600/2016 c/c art.67 da Lei nº 8.666/93:

MÁRIO CAVALCANTI COSTA PEREIRA, ID Funcional nº 5140500-8 (Fiscal), em conformidade com art. 6º do Decreto nº 45.600/2016 c/c art.67 da Lei nº 8.666/93; e

MARCELO DOS SANTOS SOARES, ID Funcional nº 4249074-0, (Fiscal), em conformidade com o art. 6°, do Decreto nº 45.600/2016 c/c art.67 da Lei nº 8.666/93;

- A presente Comissão de Credenciamento constituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, tem como objetivo avaliar os documentos de habilitação dos postulantes ao credenciamento, realicar vistorias técnicas e emitir pareceres técnicos finais, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 004/2023, referente ao Processo Administrativo nº SEI-080001/012128/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro. 06 de setembro de 2023

FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES Subsecretária de Atenção à Saúde

ld: 2508920 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/008464/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 386/23, para aquisição do medicamento MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML - FRASCO 5 ML, em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 84.322,55 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR DE 12/09/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1606/2023 EXONERAR SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ, Id Funcional nº 5126913-9, a contar de 11/09/2023, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Realengo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/017376/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008564/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 302/2023, no valor total R\$ 8.075.124,39 (oito milhões, setenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de reparos e conservação de instalações prediais, subestações e grupos geradores nas unidades dos prédios administrativo sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência SEI nº 56103603 e da Proposta SEI nº 56016573, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2508916

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE13/09/2023

PROMOVE por formação o servidor JUREMA MARIA VERISSIMO. ID. Funcional nº 33392340/02, matrícula nº 938754-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003748/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARIA AMELIA TEIXEIRA SIL-VA ID. Funcional nº 32800339/01, matrícula nº 805535-2, Professor Docente II,22 Horas, do nível C para o nível S, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/004147/2023.

PROMOVE por formação o servidor AUGUSTO MOREIRA DE CAR-VALHO JUNIOR ID. Funcional nº 50094246/02, matrícula nº 3057156-6, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002005/2023.

PROMOVE por formação o servidor OLINDA MARTINS MESSIAS, ID. Funcional nº 50209230/01, matrícula3051345-1, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/001636/2023.

PROMOVE por formação o servidor DAIANE DE OLIVEIRA PEREI-RA, ID. Funcional nº 43690220/01, matrícula nº 956948-4, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/002108/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUIS EDUARDO SILVA SEA-BRA, ID. Funcional nº 50161067/01, matrícula nº 3045092-8, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/002047/2023.

PROMOVE por formação o servidor DANIELLE FERREIRA TEIXEI-RA, ID. Funcional nº 50811770/01, matricula nº 3089331-7, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/002706/2023.

PROMOVE por formação o servidor SONIA MARCIA DA S POSSI-DONIO DEFANT ID. Funcional nº 37088637/01, matrícula nº 828226-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Esta-Processo, nº SEL-030037/002247/2023

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA DE SOUZA GOMES MEDEIROS, ID. Funcional nº 50186531/01, matrícula nº 3048429-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030043/001893/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIO SAMPAIO DE SOUZA. ID. Funcional nº 43282822/02, matrícula nº 964025-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/005240/2023

PROMOVE por formação o servidor WALDECY COSTA VALENTIM, ID. Funcional nº 42534313/01, matrícula nº 925375-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002870/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANESIO DE SOUZA LEAO, ID. Funcional nº 43555705/01, matrícula nº 952300-2, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030038/004423/2023.

PROMOVE por formação o servidor JULIANA LOPES DOS SANTOS, ID. Funcional nº 44201311/02, matrícula nº 974865-8, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003768/2023.

PROMOVE por formação o servidor RICARDO FONSECA DE SOU-ZA, ID. Funcional nº 42128455/03, matrícula nº 911127-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo n° SEI-030034/003652/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARY HELEN RODRIGUES LOPES DA ROSA ASCENCIANO, ID. Funcional nº 36634263/02, matrícula nº 916218-1, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/005379/2023.

PROMOVE por formação o servidor JOSE VALDERY ARAUJO DA SILVA JUNIOR, ID. Funcional nº 50761269/01, matrícula nº 3084719-8, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/002633/2023

PROMOVE por formação o servidor JANY WILMA KNAIPP CRUZ, ID. Funcional nº 33782768/01, matrícula nº 833599-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003095/2023

PROMOVE por formação o servidor HELBIA SANTANA BARRETO GONCALVES BRANDAO NEVES, ID. Funcional nº 41929659/02, matrícula nº 4192965902, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/003915/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANA KARLA FERNANDES MARINHO, ID. Funcional nº 42063981/03, matrícula nº 3111832-6, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo n° SEI-030040/002008/2023

PROMOVE por formação o servidor CLEIDE SIMONE DA SILVA TE-**LES,** ID. Funcional nº 44247699/01, matrícula nº 975022-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030039/000874/2023.

PROMOVE por formação o servidor MIRIAN DE FREITAS REIS, ID. Funcional nº 50239457/02, matrícula nº 3056566-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/002102/2023.

PROMOVE por formação o servidor GEYSA DA SILVA CAMILO, ID. Funcional nº 51361353/01, matrícula nº 5136135301, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/005211/2023

PROMOVE por formação o servidor CRISTINA DE AZEVEDO COUTINHO, ID. Funcional nº 33756414/01, matrícula nº 840505-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003172/2023.

PROMOVE por formação o servidor ELIAS ANTONIO DE PAULA, ID. Funcional n $^\circ$ 51050013/01, matricula n $^\circ$ 3122809-1, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030040/002467/2023.

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIO DE ALMEIDA, ID. Funcional nº 5535913/02, matrícula nº 915666-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003750/2023.

PROMOVE por formação o servidor LEONARDO ALVES BERNABE, ID. Funcional nº 50198823/02, matrícula nº 3056421-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003581/2023

PROMOVE por formação o servidor **GABRIELA COSTA DE SOUZA**, ID. Funcional nº 50742167/02, matrícula nº 5074216702, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/002445/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARGARETH PRATA ALVES, ID. Funcional nº 43716954/02, matrícula nº 3045336-9, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030040/001749/2023.

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIA LOPES DE SOUZA, ID. Funcional nº 41956516/02, matrícula nº 920072-6, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030043/003048/2023

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIO DE ALMEIDA, ID. Funcional nº 5535913/03, matrícula nº 964336-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003752/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROBERTA GOMES SOARES RIBEIRO, ID. Funcional nº 51046083/01, matrícula nº 3122004-9, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004647/2023

PROMOVE por formação o servidor MARY HELEN RODRIGUES LO-PES DA ROSA ASCÉNCIANO, ID. Funcional nº 36634263/01, matrícula nº 844367-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/005380/2023

PROMOVE por formação o servidor RAFAELA MIRANDA GODINHO, ID. Funcional nº 44146043/02, matrícula nº 971556-6, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003169/2023. PROMOVE por formação o servidor SANDRA REGINA DE SOUZA, ID. Funcional nº 33696713/01, matrícula nº 252302-5, Professor Docente II, 22 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030031/001931/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDREZZA DE OLIVEIRA BARBOSA, ID. Funcional nº 42066123/03, matrícula nº 4206612303, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003151/2023.

PROMOVE por formação o servidor VILMA DE FIGUEIREDO, ID. Funcional nº 51377730/01, matrícula nº 5137773001, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030039/002492/2023.

PROMOVE por formação o servidor RONALDO ROSARIO RAMOS, ID. Funcional nº 34365842/01, matrícula nº 826577-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/001946/2023.

PROMOVE por formação o servidor DAIANE DE OLIVEIRA PEREI-RA, ID. Funcional nº 43690220/02, matrícula nº 3047897-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/002126/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIA ELAINE SALES BAGANHA DA SILVA, ID. Funcional nº 51411091/01, matrícula nº 5141109101, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030043/002595/2023.

PROMOVE por formação o servidor CARMEM LUCIA RORIZ DE FREITAS OLIVEIRA, ID. Funcional nº 50274066/01, matrícula nº 3060243-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030040/001618/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARCIO LUIZ REIS DE SOUZA FRANCA, ID. Funcional nº 39104680/01, matrícula nº 844373-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030035/002867/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDREA ARAUJO DA SILVA, ID. Funcional nº 42599199/03, matrícula nº 953749-9, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/000127/2021.

PROMOVE por formação o servidor RAFAELA MIRANDA GODINHO, ID. Funcional nº 44146043/01, matrícula nº 973115-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003171/2023.

PROMOVE por formação o servidor HELENA CLAUDIA DE SOUZA COSTA, ID. Funcional nº 41822820/08, matrícula nº 3030728-4, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003954/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARILANE TOMAZ MARTINS, ID. Funcional nº 51413094/01, matrícula nº 5141309401, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030042/002949/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO, ID. Funcional nº 50796259/01, matrícula nº 3087127-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003166/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDRE FERREIRA VIEIRA, ID. Funcional nº 5700604/04, matrícula nº 916981-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030039/003252/2023.

ld: 2508962

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-030040/003502/2022 - RECONHEÇO a dívida com a servidora ROSIMERI NORONHA COSENDEY, ID. Funcional nº 4178193-7, CPF nº 886.443.327-91, referente as diárias de alimentação, pousada e cotas de traslado, exercício de 2022, no valor total de R\$ 463,30 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 13.09.2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SERGIO BOMFIM VIDAL**, Professor Docente I-30h, C, ref. 04, Identidade Funcional nº 44188501, vinculo 02, matrícula nº 3082681-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/09/2023. Processo nº SEI-320001/001784/2023.

ld: 2508849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/09/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RAFAEL XAVIER DOS SANTOS**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 05, Identidade Funcional 44170300, vínculo 01, matrícula 973497-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/08/2023. Processo nº SEI-030038/004931/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JOYCE COUTINHO NOBREGA DE ARAUJO**, Professor Docente I, 30 Horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional 50755994, vínculo 01, matrícula 3082747-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16/11/2022. Processo nº SEI-030033/005524/2022.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VANDER GOMES JULIANELLI**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 08, Identidade Funcional 34087168,

vínculo 02, matrícula 841732-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 04/09/2023. Processo nº SEI-030033/004495/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RAFAEL XAVIER DOS SANTOS**, Professor Docente I, 30 Horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional 44170300, vínculo 02, matrícula 3065751-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/08/2023. Processo nº SEI-030038/004929/2023.

I. 2500047

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/09/2023 PÁGINA 40 -2ªCOLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 20/09/2022

PROCESSO Nº SEI-030046/001357/2021 - INOCY SILVA DO SACRAMENTO.

Onde Se Lê

Onde Se Le.

...nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003...

Laia-Sa

Leia-96.
...nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da EC 90/21...

ld: 2508798

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 12/09/2023

ATO DE 16/01/2015 - FICA RETIFICADO para JORGEMAR XAVIER FERREIRA, o nome do servidor ID Funcional nº 36641073/01, matricula nº 5005243-0, no ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial de 22/01/2015. Processo nº SEI-E-08/006/798/2014.

ATO DE 18/01/2002 - FICA RETIFICADA para 01/07/1997, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor LUCIA HELENA ALVES DE OLI-VEIRA PAULA, ID Funcional nº 39799336/01, matricula nº 106056-5, publicado no Diário Oficial de 21/01/2002. Processo nº SEI-E-03/1200084/1997.

ATO DE 01/02/2008 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor ELZA NOGUEIRA, ID Funcional nº 38255057/01, matrícula nº 1204338-6, publicado no Diário Oficial de 19/02/2008. Processo nº SEI-E-03/10101576/2007.

ATO DE 19/07/2004 - FICA RETIFICADA para 01/01/2000, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor MARLENE ALVES DE ARAUJO, ID Funcional nº 37986422/01, matrícula nº 1205530-7, publicado no Diário Oficial de 26/07/2004. Processo nº SEI-E-03/270305/1999.

ATO DE 28/12/2001 - FICA RETIFICADO para nível D, referência 9, o determinante de retribuição do cargo do servidor ITACIARA DA SIL-VA SANTOS, ID Funcional nº 17950678/01, matrícula nº 164121-6, no ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial de 28/02/2002. Processo nº SEI-E-01/603226/2000.

ld: 2508777

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-030035/007783/2022 - SOLANGE GONCALVES SANTOS CALDEIRA, Identidade Funcional 40609839/02, matrícula 833010-2, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 10/02/1993 a 25/08/1998, num total de 2023 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se o período de 26/08/1998 a 25/01/2006, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101993/2009 - VALNEI MACHADO MENDONCA, Identidade Funcional 42000335/02, matrícula 934268-4, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 27/03/1995 a 20/12/2004, num total de 3545 dias de serviço prestado à Prefeitura de São Gonçalo (RPPS), como Motorista, desprezando-se os períodos de 21/12/2004 a 29/07/2007, por ser concomitante com a matrícula 915036-8, art. 37 da CRFB/1988, cargos inacumuláveis e de 30/07/2007 a 26/03/2008, por ser concomitante com a matrículas 915036-8 e 934268-4, art. 37 da CRFB/1988, cargos inacumuláveis.

PROCESSO Nº SEI-030043/000040/2023 - FATIMA LUZIA CABRAL CARNEIRO DE ALMEIDA, Identidade Funcional 42570476/03, matrícula 958226-3, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 22/04/2004 a 25/02/2007, num total de 1040 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 09/02/1993 a 07/08/1993, de 01/03/1995 a 10/12/2002, e de 01/08/2003 a 21/04/2004, a ser averbado na matrícula 917456-6 e de 03/03/2014 a 03/02/2016, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO № SEI-030043/004515/2022 - FATIMA LUZIA CABRAL CARNEIRO DE ALMEIDA, Identidade Funcional 42570476/02, matricula 917456-6, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos 0 § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 09/02/1993 a 07/08/1993, de 01/03/1995 a 10/12/2002 e de 01/08/2003 a 21/04/2004, num total de 3279 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 22/04/2004 a 25/02/2007, a ser averbado na matrícula 958226-3 e de 03/03/2014 a 03/02/2016, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/1479/2015 - MARIO EDUARDO DE ANDRADE SOUTO, Identidade Funcional 39716732/02, matrícula 829799-6, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 14/03/1983 a 20/05/1985 e de 01/09/1986 a 31/08/1988, num total de 1527 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Instrutor de Water Polo, desprezando-se os períodos de 21/05/1985 a 31/08/1986, consignado na aposentadoria da matrícula 243.894-3; de 01/09/1988 a 08/02/1998, averbado anteriormente nos termos do art.9º da Lei 530/1982 e de 06/07/2016 a 22/08/2016, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030031/000579/2021 - MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS, Identidade Funcional 39632350/02, matrícula 3122189-8, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 10/05/1994 a 11/09/2019, num total de 9211

dias de serviço prestado à SEEDUC (RPPS), como Agente Adminis-

PROCESSO № SEI-030033/005490/2021 - JOSE CARLOS NUNES, Identidade Funcional 35019727/01, matrícula 5008939-0, Servente. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 08/01/1976 a 04/06/1976, de 21/09/1976 a 05/08/1977, de 08/12/1977 a 23/01/1978, de 10/04/1978 a 18/04/1979, de 11/10/1982 a 10/01/1983, de 26/11/1985 a 04/04/1986, de 12/05/1986 a 06/09/1988, de 01/04/1989 a 29/06/1989, de 01/08/1989 a 21/03/1990, de 28/05/1990 a 20/08/1990, de 10/09/1990 a 10/01/1992 e 08/12/1992 a 06/07/1993, num total de 3064 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo.

PROCESSO N° SEI-E-03/014/1257/2017 - BARBARA CRISTINA DA SILVA AMARAL, Identidade Funcional 39116433/01, matrícula 841700-8, Professor Docente I 18h. TORNO SEM EFEITO o despacho de 06/06/2017, publicado no D.O. de 08/06/2017, que averbou tempo de serviço nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 1704 dias.

PROCESSO № SEI-E-03/014/1257/2017 - BARBARA CRISTINA DA SILVA AMARAL, Identidade Funcional 39116433/01, matrícula 841700-8, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9° da Lei n° 530/82, o período de 14/06/1996 a 20/01/1998, num total de 586 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/08/1994 a 13/06/1996 e de 21/01/1998 a 11/02/2001, a pedido de servidora e de 12/02/2001 a 04/10/2003, de 05/10/2003 a 02/01/2004 e de 31/07/2006 a 24/01/2011, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131311/2010 - VANIA DE OLIVEIRA DO CARMO, Identidade Funcional 34223649/01, matrícula 5015354-3, Agente Administrativo. TORNO SEM EFEITO o despacho de 25/11/2010, publicado no D.O. de 03/12/2010, que averbou Tempo de Serviço nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 2672 dias.

PROCESSO № SEI-E-03/7131311/2010 - VANIA DE OLIVEIRA DO CARMO, Identidade Funcional 34223649/01, matrícula 5015354-3, Agente Administrativo. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/05/1986 a 11/04/1988, de 01/06/1988 a 13/09/1993 e de 01/02/1994 a 03/03/1994, num total de 2671 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Auxiliar de Escritório, desprezando-se o dia 04/03/1994, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2508867

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/09/2023

PROCESSO № SEI-030031/001729/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA LUIZA PEREIRA PINHEI-RO DE MEDEIROS, Professor Docente I, nível D, referência 9, Identidade Funcional 35139935, vínculo 01, matrícula 832006-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/04/2023.

PROCESSO № SEI-030042/002561/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARISA GUIMARAES LIMA, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional 36143960, vínculo 01, matrícula 5021609-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3o, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/003217/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ARNALDO DOS SANTOS, Merendeira I, Identidade Funcional 38221144, vínculo 01, matrícula 2711117, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO № SEI-030035/004140/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MAURICIO MARTINS VIEIRA, Professor Docente I, 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional 36392340, vínculo 01, matrícula 5003553-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3o, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/002093/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DE JESUS DAMASCENO DA CRUZ, Merendeira I, Identidade Funcional 36814849, vínculo 01, matrícula 5002437-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-030030/004731/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LEILA MARIA SILVEIRA BARCEL-LOS, Professor Docente I, nível C, referência 8, Identidade Funcional 32819935, vínculo 02, matrícula 827256-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 30, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/004147/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JUDY TINOCO TERRA, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional 37883925, vínculo 01, matrícula 294286-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/001841/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional 35043458, vínculo 02, matrícula 291579-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/01/2022.

PROCESSO № SEI-030031/002081/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JUSSARA MACEDO DOS SANTOS REIS, Professor Docente II, nível A, referência 6, Identidade Funcional 5431395, vínculo 01, matrícula 194311-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030022/000172/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUIS GUSTAVO SOARES DE ANDRADE, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional 19857730, vínculo 01, matrícula 836086-9, tendo em vista ter reunido, com base §3º do art. 5º da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 01/01/2022.

ld: 2508831

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/09/2023

PROCESSO № SEI-030036/002512/2022 - IRLENE SANTIAGO COUTINHO, Identidade Funcional nº 39657248/01, matrícula nº 841443-5, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/02/1990 a 11/02/1993 e de 01/02/1994 a 01/02/1995, num total de 1473 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezandose os períodos de 08/10/1982 a 07/08/1984, de 03/01/1985 a 14/04/1985, de 24/02/1986 a 24/08/1986 e de 01/03/1999 a 30/12/2000, a pedido da servidora; de 01/03/1990 a 31/05/2000 e de 01/05/2000 a 31/12/2000, por serem períodos não certificados; de 01/04/2003 a 30/11/2003, de 01/01/2004 a 30/04/2004, de 01/06/2004

30/04/2010, de 01/05/2010 a 30/11/2011 e de 02/01/2012 a 29/12/2015, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030031/001062/2023 - MARIO BATISTA DA SIL-VA JUNIOR, Identidade Funcional nº 39482600/01, matrícula nº 5002344-9, Agente Administrativo. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/03/1989 a 06/03/1994, num total de 1832 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo e desprezando-se o período de 07/03/1994 a 31/12/1994, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-030033/004807/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MONICA DE OLIVEIRA LOPEZ, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 40078655, vínculo 01, matrícula 5008612-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/000045/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor SONIA BATISTA DA COSTA, Merendeira I, Identidade Funcional nº 38022982, vínculo 01, matrícula 284720-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/09/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/001530/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ROSANE ANTONIO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 35940786, vínculo 01, matrícula 825321-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/002292/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CARLA VERONICA BATISTA BE-NETTI DE OLIVEIRA, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 36395056, vínculo 01, matrícula 5000558-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/002428/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor NEIVA RIBEIRO PEREIRA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 37829670, vínculo 01, matrícula 825908-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEL-030039/002611/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor TONEA MARIA PORTELA, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 33372861, vínculo 01, matrícula 825394-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/002515/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor LUCIANA COSTA DA SILVA BAS-TOS, Professor Docente I - 18 horas, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 34345698, vínculo 01, matrícula 826.624-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/004466/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor FATIMA CHRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO, Professor Docente I - 18 horas, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 33198829, vínculo 01, matrícula 826.160-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/003047/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor VALERIA MATTOS DA SILVA AU-RELIANO, Datilógrafo, nível I, Identidade Funcional nº 33534926, vínculo 01, matrícula 270.285-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030040/002037/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor DARLENE PINHEIRO FREDERI-CO COSTA, Professor Docente II - 40 horas, nível D, ref. 9, Iden-tidade Funcional nº 36821993, vínculo 01, matrícula 5.024.952-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/004298/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ANTONIO CARLOS ANTAS TA-VARES, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 35328134, vínculo 01, matrícula 806938-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1°, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5° do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria partir de 27/01/2021

PROCESSO Nº SEI-030030/004699/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MONICA CARDOSO DOMIN-Agente Administrativo I, Identidade Funcional nº 32789548, vínculo 01, matrícula 5006080-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/004232/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor GREICE MARA RIBEIRO COR-REA, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 37776738, vínculo 01, matrícula 5020861-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de

PROCESSO Nº SEI-030041/004266/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CARLA PEREIRA BARCELOS, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional ne 40421554, vínculo 02, matrícula 826067-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030042/002533/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor TATIANA DE SOUZA LAUTER-JUNG, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 32733763, vínculo 01, matrícula 828343-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/004271/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CARLA PEREIRA BARCELOS, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 40421554, vínculo 03, matrícula 845268-2, tendo em vista ter reunido,

com base no art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de requisitos 10/09/2022

PROCESSO Nº SEI-030036/001221/2020 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência da servidora KATIA VERONICA LACERDA DA SILVA ELIAS, Professor Docente I, nível D, ref. 8, Identidade Funcio-SILVA ELIAS, Professor Docente I, filvel D, fel. o, fuelidade i differential of 34209611, vínculo 01, matrícula 840183-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030022/007804/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARIA FRANCISCA FONSECA NOVA ALVES, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional nº 19869231, vínculo 01, matrícula 853327-5, tendo em vista ter reunido, com base § 1º do art. 5º da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/004678/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor FERNANDO DOS SANTOS MUNIZ, Agente Administrativo I, Identidade Funcional nº 35221267, vínculo 01, matrícula 5012249-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/10/2022.

PROCESSO № SEI-030036/003892/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor VALERIA MARIA GUSMAO DE CARVALHO, Professor Docente I - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 40274748, vínculo 01, matricula 5017949-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-030040/002102/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor RONIA DE ALMEIDA MALAFAIA SOUZA, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 33838020, vínculo 02, matrícula 831135-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/04/2023.

PROCESSO N° SEI-030041/004297/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor DALVA LUCIA DE OLIVEIRA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional n° 5556910, vínculo 01, matrícula 826800-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/02/2023 aposentadoria a partir de 23/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/004164/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ELIANE CASTILHO DE MESQUI-TA, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 34208216, vínculo 02, matrícula 832127-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/04/2023.

ld: 2508778

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080014/000494/2022 - LUCIA ADRIANA VIEIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional n° 34677828, vínculo 02, matrícula n° 937739-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.137,32 (mil cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) e complementação de R\$ 74,68 (setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP

PROCESSO Nº SEI-080014/000171/2023 - ROBSON FIGUEIREDO DE SOUZA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional n° 33066442, vínculo 01, matrícula n° 827.961-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/05/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 86% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.462,91 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-030022/007315/2021 - MARCO ANTONIO LOBA-TO FERNANDES, PSICÓLOGO, ID Funcional nº 19864957, vínculo 01, matrícula nº 835.453-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 09/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Psicólogo - DEGASE (Lei nº 4.802/2006, alterada pela Lei nº 6.834/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 45.282/2015), referente ao nível 2, no valor de R\$ 5.389,39 e 40% de triênios (Lei nº 1.258/1987), no valor de R\$ 2.155,76.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/367/2014 - ZENAIDE SILVA DOS SAN-TOS, Professor Docente II, nível D, referência 8, Identidade Funcional n° 35077840, vínculo 01, matrícula n° 293355-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 17/09/2014, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/1986), no valor de R\$ 935.28.

PROCESSO Nº SELE-08/221611/2007 - SANDRA CARRAL DO AMA RAL, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional n° 39923347, vínculo 01, matrícula n° 197072-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/07/2007, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 9125/9125, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 850,72 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/276/2013 - MARISA BENTHER RODRI-GUES, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 5, Identi-Funcional n° 38513951, vínculo 01, matrícula n° 837956-2. **FI-**XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 06/06/2013, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 5167/9125, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I. 16 Horas, nível C. referência 5 (Lei nº 6479/2013), no valor de R\$ 768,51 e 25% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 339,30.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/798/2014 - JORGEMAR XAVIER FER-REIRA, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 36641073, vínculo 01, matrícula n° 5005243-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/01/2015, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 7600/10950, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 542,76 e 35% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 273,70.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1200084/1997 - LUCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA PAULA, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional n° 39799336, vínculo 01, matrícula n° 106056-5, FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/1997.

tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101576/2007 - ELZA NOGUEIRA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 38255057, vínculo 01, matrícula nº 1204338-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar 1204338-6. **PIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 19/02/2008, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 21/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 161,70, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600353/2004 - IZAURA MUNIZ BARRETO PROCESSO Nº SEI-E-01/600353/2004 - IZAURA MUNIZ BARRETO DE SOUZA, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 32660030, vínculo 01, matrícula n° 273504-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/03/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei n°3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 30% de triênio (Lei n° 1258/1987), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2010133/2003 - MARLENE DA COSTA PE-REIRA, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional nº 39180743, vínculo 01, matrícula nº 143038-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/07/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo 2º G., nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$0.01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600296/2003 - CEZARINA ROSA DE PROCESSO N° SEI-E-03/10600296/2003 - CEZARINA ROSA DE SOUZA, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 32547749, vínculo 1, matrícula n° 1202819-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 05/08/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 21/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I(Lei n° 3682/2001), no valor de R\$ 161,70, 35% de triênio (Lei n° 1258/1987), no valor de R\$ 80,85 e Direito Pessoal (Abono Lei n° 1550/1989), no valor de R\$ 0.01

PROCESSO Nº SEI-E-03/270305/1999 - MARLENE ALVES DE ARAUJO, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 37986422, vínculo 01, matrícula nº 1205530-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 26/07/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 17/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 1824/1999), no valor de R\$ 77,07, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 23,12 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 23,12.

PROCESSO N° SEI-E-01/600428/1992 - MARIA DA CONCEICAO RAMOS, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 5633265, vínculo 01, matrícula n° 142991-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/07/1992, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 19/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Servente, nível I (Decreto n° 16950/1991), no valor de NCZ\$ 35.554,84, 35% de triênio (Lei n° 1258/1987), no valor de NCZ\$ 19.648,72 e Direito Pessoal (Abono Lei n° 1550/1989), no valor de NCZ\$ 100,00.

PROCESSO N° SEI-E-01/603226/2000 - ITACIARA DA SILVA SAN-TOS, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional n° 17950678, vínculo 01, matrícula n° 164121-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/02/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporpor dase a utilima remuneração do cargo eletivo da servidora, proporcional à razão de 26/30, e sendo reajustado pela paridade, nos sequintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 9 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 214,58 e 45% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 111,42.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/77/2016 - JOAO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional n° 5559081, vínculo 01, matrícula n° 828215-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/2016, rendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 6423/12775, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I,16 Horas, nível C, referência 6 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 832,86 e 30% de triênio (Lei nº 1026/1986), n o valor de R\$ 496,95.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/539/2016 - MARIA APARECIDA DE CASTRO, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 41198719, vínculo 01, matrícula nº 272868-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de02/08/2016, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 10441/10950, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nivel I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 745,66,50% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 391,01 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0.01.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

*PROCESSOS N°s SEI-030029/011593/2023 E SEI-E-03/002/4094/2014 - HERALDO MESQUITA SOUSA, matrícula nº 246.590-4, ID Funcional nº 40550435/2, Professor Docente I, nível D, ref. 9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 07/05/2014, ficando esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10.537/12.775 dias a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 1.889,03 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos). *Republicado por incorreção no original, publicado no Diário Oficial de

ld: 2508762

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO DIRETORIA REGIONAL PEDAGÓGICA DE UNIDADES ESCOLA-RES

PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

ATOS DO DIRETOR DE 06.09.2023

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/011249/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **CLAUDIA NUNES BITTENCOURT**, Prof. Doc. II, matrícula nº 5.011.249-9, ID. Funcional nº 3950214-7, JOSI-NALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula nº 5.019.273-1, ID. Funcional nº 3683715-6 e LIDIANE DA SILVA SANTOS, Assistente Executivo, matrícula nº 53041158-1, ID. Funcional nº 5013839-1, sob a presidência do primeiro.

DE 11.09.2023

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/011250/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **MILENA DA SILVA ABREU**, Prof. Doc. I, matrícula nº 3067821-3, ID. Funcional nº 5042718-8, **LAURA THOMP-SON VIEGAS**, Prof. Doc. I, matrícula nº 974.102-6, ID. Funcional nº 4418858-7 e NADIA CRISTINA COUTINHO VIANNA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.009.090-1, ID. Funcional nº 3398187-6, sob a presidência do primeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA CEE Nº 3882 DE 19 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA a ESCOLA TÉCNICA MERCURY LTDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY inscrita no CNPJ nº 41.280.428/0001-12, situada à Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.351-050, a ofertar Processos de Certificação Profissional (PCP) e os cursos descritos no voto deste parecer, nos termos das deliberações CEE nº 345/2014 e 388/2020, Resolução CNE/CP nº 01/2021. VOTO DO RELATOR: Diante do exposto, VOTA este relator no sentido de autorizar a ESCOLA TÉCNICA MERCURY ITDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY ITDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY ITDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY ISONA (202, 203, 204, 304, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.351-050, a ofertar Processos de Certificação Profissional (PCP), inclusive dos cursos já autorizados pelo Parecer CEE nº 33/2021 e os seguintes cursos: Com oferta presencial e a distância (nas formas concomitante e subsequente), nos termos das Deliberações nos. 388/2020 e 345/2014, e Resolução CNE/CP1/2021: Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Agrimensura; Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Mineração; Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com Habilitação Técnica em Mineração; Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com Habilitação Técnica em Mineração; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Mineração; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Parmácia; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Radiologia; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Eletronica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletronica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 25/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA CENTRO SUL

ATO DA DIRETORA DE 11.09.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030031/002201/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor JORGE FELIPE TELLES DE PAULO MOREIRA, matrícula nº 3.041.288-6, ID. Funcional nº 5013605-4, Assistente Executivo

ld: 2508823

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.502.291/2012 - VERÔNICA FERREIRA LEITE CLARK, Prof. Doc. I, matrícula nº 919.028-1, período base de 26/02/2012 a 09/05/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.272/2010 - ROBERTA PEREIRA DA COSTA, Prof. Doc. I, matrícula nº 920.090-8, período base de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.337/2017 - BEATRIZ FLORÊNCIO. Prof. Inspetor Escolar, matrícula nº 944.827-5, período base de 19/08/2018 a 18/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/002.106/2023 - MÔNICA LUZIA DA CU-NHA ARAÚJO, Prof. Doc. I, matrícula nº 971.243-1, período base de 17/06/2011 a 16/06/2016

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.600.585/1996 - SÔNIA REGINA PATTI MAFORT, Prof. Doc. II, matrícula n° 1.208.200-4, período base de 20/09/2017 a 19/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/781/2018 - CLÁUDIA RENATA DE MOURA QUINTANILHA DOMINGOS, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.037.723-8, período base de 21/02/2018 a 20/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/003.628/2023 - ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGUES, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.059.613-4, período base de 31/03/2014 a 14/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-030043/003.552/2023 - VANESSA MANHÃES AN-DRADE, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.084.735-4, período base de 13/11/2015 a 12/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.001.508/2001 - SHIRLEY GONÇALVES SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.007.719-7, período base de 07/08/2018 a 06/08/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.905/2014 - ALCIONE MARINI PALMA, Prof. Doc. I, matrícula nº 939.131-9, período base de 26/02/2013 a 25/02/2018 e de 26/02/2018 a 25/02/2023.

PROCESSO Nº SELE-03/012/101 328/2018 - ROBERTA PEREIRA DA COSTA, Prof. Doc. I, matrícula n° 945.112-1, período base de 08/05/2013 a 07/05/2018 e de 08/05/2018 a 07/05/2023.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030043/003.553/2023 - MATHEUS LOPES DE SOUZA, Prof. Doc. I, matrícula nº 934.288-2, período base de 30/07/2007 a 29/07/2012; de 30/07/2012 a 29/07/2017 e de 30/07/2017 a 29/07/2022. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença es-

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.710.127/2003 - ALCIMAR CORDEIRO CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 5.018.727-7. CONCEDO 15 (quinze) meses de Licença Especial, tornando sem efeito as Dublicações anteriores referentes ao mesmo benefício, períodos base de 16/05/1994 a 15/05/1999; de 16/05/1999 a 30/05/2004; de 31/05/2004 a 30/05/2009; de 31/05/2009 a 30/05/2014 e de 29/04/2017 a 28/04/2022.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 01/11/2016 PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 14/10/2016

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.641/2016.

Onde Se Lê: ...matrícula nº 934.548-9...

..matrícula nº 910.955-4...

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 224 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/008976/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade ob-

Art. 2º - Designa o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira - Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO

ld: 2507683

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 243 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009602/2023;

 ${\bf Art.~1^o}$ - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designa o servidor Almir Drummond dos Santos Soares, Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 247 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o

que consta no Processo nº SEI-030022/009613/2023.

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Almir Drummond dos Santos Soares. Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

ld: 2507678

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 249 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009616/2023.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 1^o}$ - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo da Silva Freitas Junior, Id. Funcional 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

ld: 2507647

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 250 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ no \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ n^o \ SEI-030022/009622/2023.$

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

- Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira - Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

ld: 2507665

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 251 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009631/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Almir Drummond dos Santos Soares, Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

> RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

> > ld: 2507670

Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/001309/2023 - RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa Porto Seguro Com-panhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 10.598,42 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a contratação de prestação de serviços de seguro para veículos Oficiais da Fundação CECIERJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 988 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE OUTORGADOS FAETEC EM PROJÉTOS DE FOMENTO DA FAPERJ - COMISFAP. ALTERA A PORTARIA FAETEC Nº 844/2022. SUBSTITUI MEMBRO E ALTERA DISPOSITIVO DO ART 6°.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no exercício de suas atribujções legais, conforme Regimento Interno da FAETEC, no Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no inciso I, artigo 6º da Lei Complementar nº 63, de 1º de agosto de 1990, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ; no inciso III, artigo 22 do Decreto Estadual nº 43.463. de 14 de fevereiro de 2012.

Janeiro - TCE/RJ; no inciso III, artigo 22 do Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Prof. Dr. José Adriano da Silva Alves, ID 4177742-5, em substituição ao Prof. Alexandre Fernandes Vieira, ID 2073516-2, visando compor a Comissão de Acompanhamento e Orientação de outorgados FAETEC em projetos de fomento da FAPERJ, COMISFAP, que cuida a Portaria FAETEC nº 844/2022, publicada no DOERJ em 08/12/2022, referente ao Processo nº SEI-260005/003457/2021, ficando assim constituída:

do assim constituída: WALDEMAR MADEIRA MAGNAVITA FILHO - Id Funcional: 577830-1; JOSÉ ADRIANO DA SILVA ALVES - Id Funcional: 4177742-5; e SHIRLEY DA SILVA SOUTO - Id Funcional: 4336584-1.

Parágrafo Único - Fica designado o Prof. Waldemar Madeira Mag-

Paragraro Unico - Fica designado o Prof. Waldemar Madeira Magnavita Filho, como Presidente da referida Comissão.

Art. 2º - O art. 6º da Portaria FAETEC Nº 844/2022 publicada no
DOERJ em 08/12/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - A expertise acumulada pela Comissão, deverá ser
convertida em rotina de trabalho e normatizada pela FAETEC, sendo atribuído o seu acervo para a Diretoria Administrativa - DIRAD da Vice-Presidência Administrativa - VPA, em consonância com o Art. 13 incisos III, Art. 47 incisos IX e Art. 110 incisos II, III, IV do Regimento Geral da FAETEC normatizado pela Portaria FAETEC/PR 346 de 04 de maio de

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003425/2023 - HOMOLOGO a licitação
na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, do tipo menor preço
global, pelo critério de julgamento por maior taxa de desconto percenna modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, do tipo menor preço global, pelo critério de julgamento por maior taxa de desconto percentual (Taxa Administrativa Negativa), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribulção e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, bem como a implementação dos valores de recarga/crédito mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios pelos servidores da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência, nos moldes preconizados na legislação pertinente com base na Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864 de 2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/1979, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 3.149/1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 36.414/2004, do Decreto Estadual nº 42.031/2009, do Decreto Estadual nº 42.091/2009 e do Decreto Estadual nº 42.301/2009, do Decreto Estadual nº 42.091/2009. Resolução PGE nº 3.996/2016, da Resolução SEPLAG nº 429/2011 e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e ADJUDICO o objeto à RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.515.796/0001-02, o Lote 1, pelo valor total de R\$ 38.991.065,22 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). co reais e vinte e dois centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 31.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/039354/2023 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo Procad, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, do Profº Antônio Marcos Tosoli Gomes, matr. nº 35.961-2, para atuar como professor visitante junto à Université d'Aix-Marseille, em Marseille e Aix-en-Provence, França, no período de 10/03/2024 a 10/06/2024, com ônus Capes PrInt.

DE 04.09.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/035525/2023 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, de Mauro Cesar Geraldes, matr.nº 34123-0, para realizar pós-doutorado na Universidad Nacional del - Bahia Blanca, na Argentina, no período de 15/09/2023 a 13/03/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDAD ERSIDADE DO ESTADO DO PREFEITURA DOS CAMPI

DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS ATO DO DIRETOR

DISPENSA o servidor ADALBERTO JOSÉ DA GUIA DO NASCIMEN-TO, matrícula nº 33.342-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM, localizados no Depto. de Servicos Gerais - DESEG, a contar de 04/09/2023, indicando como substituto o servidor LUIZ FERNANDO MERCADANTE DOS SANTOS, matrícula 35.567-7, a contar de 05/09/2023. Processo n° SEI-260007/047116/2023 ld: 2508874

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DOS CAMPI

ATO DO PREFEITO DE 24/07/2023

INDICA o servidor ODINEI JOSÉ VIEIRA, mat. 6.950-0, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DI-BENM e localizados na Capela Ecumênica - Capela. Processo nº SEI-260007/037959/2023 ld: 2508876

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

ATO DO DIRETOR DE 22/08/2023

DISPENSA o servidor EDSON GIESTA DE MELLO, matrícula nº 7.760-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Núcleo de Ensino de Línguas - CEPUERJ (NEL), tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade 260007/044031/2023. Processo

ld: 2508879

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 05.05.2023

PORTARIA Nº 363/2023 - PROMOVE, a contar de 07/02/2023, ELY-PORTARIA Nº 363/2023 - PROMOVE, a contar de 07/02/2023, ELY-ZABETH AVVAD PORTARI, matr. nº 33509-1/ ID: 25529358, lotada na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/014583/2023.

DE 08.05.2023

PORTARIA Nº 346/2023 - PROMOVE, a contar de 08/02/2022, THI-LENE FALCÃO LUIZ, matr. nº 40908-6/ ID: 43504167, lotada na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/004772/2023.

PORTARIA № 371/2023 - PROMOVE, a contar de 10/01/2023, GRAZIONE DE SOUZA BOY, matr. nº 38.815-7 / ID: 50730088, lotada no Instituto Politécnico, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SELSGO007/01/278/203 nº SEI-260007/010728/2023

PORTARIA Nº 375/2023 - PROMOVE, a contar de 20/06/2021, EMI-LIO ENRIQUE DELLASOPPA, matr. nº 32332-9/ ID: 25599453, lotado na Faculdade de Serviço Social, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/013484/2021

PORTARIA Nº 379/2023 - PROMOVE, a contar de 09/01/2023, GILSON ALEXANDRE OSTWALD PEDRO DA COSTA, matr. nº 38993-2 / ID: 50750119, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/007942/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE BIOLOGIA ALCANTARA GOMES

ATOS DA DIRETORA DE 24.08.2023

*PORTARIA IBRAG Nº 08/2023 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Profº. ANTÔNIO DE FREITAS PEREGRINO, do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG, considerou o avaliado APTO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam nos Processos nº SEl-260007/031294/2023.

*Republicado por incorreções no original publicado no DOERJ de 13/09/2023.

*PORTARIA IBRAG Nº 09/2023 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Profe. MARCIA BARBOSA AGUILA MANDARIM LACERDA, do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG, considerou a avaliada APTA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departemental desta Unidado Aguifação pero termos que secue para processor de promoção. tamental desta Unidade Académica nos termos que constam nos Processos nº SEI-260007/031294/2023.

*Republicado por incorreções no original publicado no DOERJ de

*PORTARIA IBRAG Nº 10/2023 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof⁸. PRESCILLA EMY NAÇÃO FERREIRA, do Instituto Itular do Prof. PRESCILLA EMY NAGAO FERREIRA, do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG, considerou a avaliada APTA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam nos Processos nº SEI-260007/031294/2023

*Republicado por incorreções no original publicado no DOERJ de 13/09/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 11.09.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/028645/2023 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para JÉSSICA COSTA DO NASCIMENTO, matr. nº 41.524-0, Técnico Universitário II / Brinquedista, para acompanhamento do dependente MELYSSA DO NASCIMENTO FONSECA, nos termos do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/ 1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos DES-SAUDE

PROCESSO Nº SEI-260007/020098/2023 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para ELAINE AGUIAR MOTA, matr. nº 39.142-5, Técnico Universitário Superior / Fisioterapeuta, para acompanhamento do dependente PEDRO AGUIAR MOTA, nos termos do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/ 1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

PROCESSO Nº SEI- 1883/1995 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para ROSANA MOREIRA DE SANTANNA, matr. nº 31.442-7, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, para acompanhamento do dependente MARIANA SANTANNA DA SILVA, acompaniamento do dependente MARIANA SANTANNA DA SILVA, nos termos do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/ 1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

PROCESSO Nº SEI E-26/007/5381/2019 - AUTORIZO o cancelamen-PROCESSO N° SEI E-20/00//538/1/2019 - AUTORIZO o cancelamento da Redução em 50% da Carga Horária para acompanhar Pessoa com Deficiência (PCD) de ANA PAULA DA CONCEIÇÃO, matr. nº 37.660-8, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, referente ao dependente LÉO VITOR ALVES DA SILVA, tendo em vista o disposto no §2°, do Art. 6°, da Resolução SARE n° 3004/2003.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

DESPACHO DO DIRETOR EM EXERCÍCIO DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/011171/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para ROGÉRIO RAMOS, matr. nº 27.877-0, ID 25580159. com validade a contar de 23/10/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

ld: 2508942

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAMPUS ZONA OESTE FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07/06/2023 PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR DE 28/02/2023

PROCESSO N° SEI-260007/001399/2023. INDICA os seguintes servidores como responsáveis pela guarda

... MAURO CÉSAR CANTARINO GIL. mat. 40.885-6 ...

... CARLOS ALBERTO ALVES LEMOS, mat. 40.829-4 ... ld: 2508873

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POLICLINICA PIQUET CARNEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 23/08/2023

DISPENSA a servidora FLAVIA MAURICIO VASCONCELOS, matrícula nº 38.630-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Laboratório de Análises Clínicas - PPC (CAPSULA), a contar de 31/08/2023, INDICANDO como substituta a servidora LUANA RIBEIRO FRANQUE, matrícula 38.410-7, a contar de 01/09/2023. Processo nº 260007/044224/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POLICLINICA PIQUET CARNEIRO

ATO DA VICE-DIRETORA DE 12/09/2023

DISPENSA a servidora CAMILA CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 39.992-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM, localizados na Coordenadoria de Saúde Mental PPC (CSMENT-PPC), a contar de 31/08/2023, INDICANDO como substituta a servidora DANIELA FASUOLO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 39.763-8, a contar de 01/09/2023. Processo n° SEI-260007/039776/2023.

ld: 2508875

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO COORDENADORIA DE ENFERMAGEM

ATO DA COORDENADORA DE 19/06/2023

DISPENSA a servidora GRACIETE SARAIVA MARQUES. matrícula DISPENSA a servidora GRACIETE SARAIVA MARQUES, matricula nº 30.228-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela SEPATRI/HUPE e localizados na Seção de Enfermagem (ENFERMARIA 8) - E8, a contar de 24/05/2023, INDICANDO como substituto o servidor REGINALDO PAULINO DA COSTA, matrícula 30.231-5, a contar de 25/05/2023. Processo nº SEItrícula 30.231-5, a contar de 25/05/2023. Processo 260008/001479/2023.

ld: 2508878

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR DE 30.08.2023

NOAN TONINI SIMONASSI, ID Funcional nº 4405156-5, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 28/08/2023, publicado no D.O. de 29/08/2023. Tomou posse em 30/08/2023. Processo nº SEI-260009/002110/2022.

ld: 2508780

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 29.08.2023

PROCESSO № SEI-10005/004700/2023 - Com base nos pareceres da área técnica (57927840) e da Assessoria Jurídica (58297541), AU-TORIZO a empresa HSBS TRANSPORTE E TURISMO LTDA a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento, nas modalidades de Continuo, Eventual e Turístico, sob o registro RJ-949.

PROCESSO N° SEI-100005/007675/2023 - DEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°56420349).

DE 01.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008279/2023- DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 58864483)

DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/007220/2023 E SEI-100005/008834/2023 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 13.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008840/2023 - DEFIRO, com base no pa-PROCESSO N° SEI-100005/008840/2023 - DEFIRO, com base no parecer da área técnica, a transferência do ponto inicial da linha 748L. Morro Agudo - Pavuna "SA" e dos serviços 749L Morro Agudo - Pavuna (via Light) "SAC" e 751L Morro Agudo - Pavuna (via Cosmorama) "SA" da Rua Nicanor Pimenta para a Estrada da Raia, no bairro de Jardim Iguaçu, devendo ser cumprido o itinerário indicado no

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 564 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/CEN-TRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA IFD ENGENHARIA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de

CONSIDERANDO o Contrato nº 039/CENTRAL/2023 e/os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/000649/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO	99.000.879	ASSCOM
	OLIVEIRA		
Fiscal	RENATO FELIX NEVES	99.000.899	GERVIP
Fiscal	RONALDO DA SILVA FER-	99.000.770	DIREO
	REIRA		

Art. 2º/-/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA

ld: 2508703

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1746 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO DE-

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no Processo nº SEI-100005/003023/2023,

Art. 1º - Fica regulamentada a concessão do vale-transporte aos servidores em exercício do DETRO/RJ.

Parágrafo Único - Para efeito desta norma, considera-se servidor a pessoa legalmente investida em cargo público do Quadro Permanente, de provimento efetivo ou em comissão do DETRO/RJ.

Art. 2º - O auxílio-transporte constitui benefício mensal que será concedido aos servidores do DETRO-RJ destinado ao auxílio no custeio das despesas efetivas de deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, excetuados os deslocamentos:

I - em intervalos para repouso ou alimentação durante a jornada de

II - efetuados com transportes seletivos ou especiais, ressalvado quando o servidor declarar, na forma do art.3º da presente portaria, que se constitui, exclusivamente, o único meio para realização do per-

Parágrafo Único - O benefício será concedido através de recargas efetuadas em cartão de Vale-Transporte vinculados ao CPF do ser-

Art. 3º - Para fazer jus ao benefício, o servidor deverá manifestar opção escrita, através do formulário de concessão (anexo I), do qual

I - endereco residencial do servidor, devidamente comprovado mediante conta de consumo ou por declaração de residência (anexo II);

II - os meios de transporte necessários ao deslocamento residência para o trabalho e vice-versa;

III - compromisso a ser firmado pelo servidor, de que somente utilizará o benefício para o seu próprio e efetivo deslocamento residênciatrabalho e vice-versa, sob pena de responsabilização:

IV - autorização para desconto em folha de pagamento da parcela equivalente a 6% (seis por cento) do salário básico ou padrão de ven-

Parágrafo Único - A opção referida no caput deste artigo será renovada pelo servidor sempre que ocorrerem alterações das circunstâncias que fundamentarem a concessão do benefício, devendo anualmente comprovar endereço de residência, bem como sua eventual alteração ou a dos meios de transporte utilizados e seus respectivos

Art. 4º - Fica vedada a concessão do benefício aos servidores durante o período de férias, licenças, afastamentos, feriados, faltas, ainda que abonadas, ou qualquer situação em que não haja deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa.

Parágrafo Único - Os servidores isentos por lei do pagamento da tarifa em transportes coletivos não farão jus à concessão do benefício.

Art. 5º - O valor das despesas de transporte será apurado mediante a multiplicação do valor da despesa diária pelo número de dias efetivamente trabalhados pelo servidor no mês de sua competência

Parágrafo Único - Para efeitos do cálculo do valor mencionado no caput, serão considerados preferencialmente critérios previstos na concessão do benefício tarifário aplicado nas tarifas de transporte público e concedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro ao cidadão por meio do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme Lei Estadual nº 5628, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Bilhete Único nos serviços de transporte público.

Art. 6º - A concessão do benefício cessará:

I - por expressa desistência do Servidor;

II - pela exoneração, dispensa, aposentadoria, falecimento ou qualquer outro evento que implique a saída do servidor desta Autarquia;

III - pela cassação do benefício, quando apuradas irregularidades pra-

ticadas pelo servidor, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo regularmente instaurado.

 $\mbox{Art. 7°}$ - O início da concessão do benefício se dará a contar da entrega do formulário "Anexo I", na forma prevista no Art. 3°, desta por-

 ${\bf Art.~8^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS Presidente da DETRO/RJ

ANEXO I

SERVIDOR:			ID FUNCIONAL:
UA (SETOR): CPF:			DATA DE NASCIMENTO:
E-MAIL: TELEFONE:			CEDIDO: () SIM ()NÃO
ENDEREÇO F	RESIDENCIAL:		
CEP:		BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF

FORMULÁRIO PARA CONCESSÃO VALE-TRANSPORTE MODELO DE TRANSPORTE



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, sob pena de responsabilidade, a utilizar o benefício concedido através de recargas efetuadas em cartão de Vale-Transporte vinculado ao meu CPF, para o meu próprio e efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa, conforme regulamentado, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas neste formulário. Declaro ainda estar ciente da instauração de processo administrativo, quando apuradas irregularidades no uso do bene-fício, sujeitando-me às sanções administrativas e cassação do benefício quando constatadas, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo regularmente instaurado. Autorizo o desconto em folha de pagamento da parcela equivalente a

6% (seis por cento) do salário básico ou padrão de vencimentos.

Assinatura do Servidor Assinatura do Coordenador da U.A Rio de Janeiro, ___/__/___ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/DOMICÍLIO

declaro sob pena de responsabilização civil e criminal, para fins de comprovação de residência junto ao DEPARTAMENTO DE TRANS-PORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEresidente sou que

bairro_ cidade complemento _, UF CEP—Por ser a expressão da verdade e estando ciente de que constitui crime de falsidade ideológica do art. 299 do Código Penal "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante", FIRMO a presente declaração para que produza efeitos legais. Rio de Janeiro, de

Assinatura e identificação do Servidor

ld: 2508910

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 04/09/2023

NOMEIA DJALMA ERNESTO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5591066, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar de 01/09/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001167/2023 Processo n° SEI-220008/001167/2023.

DE 11/09/2023

NOMEIA ALINE REGINA DA CUNHA GOMES AMARAL, inscrita no CPF nº 089.443.037-89, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/09/2023, na vaga anteriormente ocupada por Isabelle Silva Costa, ID Funcional no 50794167, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001185/2023.

NOMEIA MARCELLE IZIDORO PEREIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF n° 054.815.077-06, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar de 01/09/2023, na vaga do Decreto n° 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviá-rios, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo n° SEI-220008/001184/2023.

EXONERA JOÃO BOSCO DE LIMA, ID Funcional nº 41989945, do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DG, com validade a contar de 04/09/2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001138/2023

> AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 12/09/2023

NOMEIA CRISTIANE DE SOUZA SANTOS, ID Funcional nº 4362565-7, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 01/09/2023, na vaga anteriormente ocupada por Isabelle Cristina Ferreira dos Reis Malafaia, ID Funcional nº 5087022-0 desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEl-220008/001216/2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 13/09/2023

EXONERA ADEMIR LIMA DE CARVALHO, ID Funcional nº 5102838-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 12/09/2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001110/2023.

ld: 2508978

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.655 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

AVERBA NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 12/09/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019 e 23/12/2019. e

CONSIDERANDO:

- o que consta nos Processos n°s SEI-070002/016274/2023 e EXT-PD/014.10137/2021, referentes à solicitação de Averbação na Licença de Operação - LO nº IN009067 da empresa Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. para inclusão de recebimento, armazenamento (18.970 m³ em oito tanques aéreos) e distribuição de combustíveis (gasolina, óleo diesel terrestre, óleo diesel marítimo, etanol productores de la constante de bustiveis (gasolina, oleo diesei terrestre, oleo diesei maritimo, etanol anidro, etanol hidratado e biodiesel) e dois oleodutos de transferência de óleo diesel e gasolina com 330 metros de extensão e 8" de diâmetro, localizada na Avenida Tadeu Kosciusco nº 199, lote 6, quadra 35 (remembrada), Vila Actura, Município de Duque de Caxias, e

- o Parecer Técnico de Averbação de Licença n° GELRAC-PT-0202/2023;

DELIBERA

Art. 1º - Averbar na Licença de Operação - LO nº IN009067 da empresa Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, as seguintes alterações:

I - alteração do objeto:

"De: atividade de recebimento, armazenamento (18.970 m3 em oito tanques aéreos) e distribuição de combustíveis (ga-solina, óleo diesel terrestre, óleo diesel marítimo, etanol ani-dro, etanol hidratado e biodiesel).

Para: atividade de recebimento, armazenamento (18.970 m3 em oito tanques aéreos) e distribuição de combustíveis (ga-solina, óleo diesel terrestre, óleo diesel marítimo, etanol ani-dro, etanol hidratado e biodiesel); e dois oleodutos de trans-ferência de óleo diesel e gasolina com 330 metros de exten-são e 8" de diâmetro."

II - Inclusão das seguintes Condicionantes

Manter informados sobre a localização do duto todos os órgãos públicos ou empresas que possam atuar na faixa de domínio do em-

- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão desta Averbação, Plano de Emergência Individual elaborado conforme Re-solução CONAMA nº 398/08;

 - Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão desta Averbação, revisão do Plano de Ação de Emergência e do Programa de Gerenciamento de Riscos da empresa de forma a incluir a operação dos novos dutos

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providencias ca-

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

ld: 2508648

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.09.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/002967/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto Metsulfuron Nortox (CDSV/RJ nº2067) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa Nortox S/A, CNPJ 75263400000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/004259/2023 - AUTORIZO a inclusão da Environmental Science do Brasil Ltda., CNPJ 45698161000481, (SDA 158) no Registro Estadual de Empresas Comercializadoras de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

PROCESSO Nº SEI-020007/003824/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto Quaty (CDSV/RJ nº 2070) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa Chds do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas LTDA, CNPJ 18858234000130, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003128/2023 - AUTORIZO a inclusão da empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S/A, CNPJ 07467822001874, (SDA 162) no Registro Estadual de Empresas Comercializadoras de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

PROCESSO Nº SEI-020007/003418/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto Royaltrap (CDSV/RJ nº 2069) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa Total Biotecnologia Industria e Comercio S/A, CNPJ 07483401000199, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.



PROCESSO Nº SEI-020007/003659/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto Plethora BR (CDSV/RJ nº 2074) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa Adama do Brasil, CNPJ 02290510000176, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n°

PROCESSO Nº SEI-020007/003157/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto Triziman (CDSV/RJ nº 2068) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa Upl do Brasil Ind. e Com. de Ins. Agrop. S.A., CNPJ 02974733000152, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei nº 6.441/2013.

ld: 2508946

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO. SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.09.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/003868/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto TORINO (CDSV/RJ nº 2071) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa SIPCAM NICHINO BRASIL S.A., CNPJ 23361306000179, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003431/2023- AUTORIZO a inclusão do produto GLIFOSATO NORTOX ULTRA (CDSV/RJ nº 2072) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa NORTOX S/A, CNPJ 75263400000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003332/2023 - AUTORIZO a inclusão da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A, CNPJ 07467822000398, (SDA 163) no Registro Estadual de Empresas Comercializadoras de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

PROCESSO N° SEI-020007/003339/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto TRITTER (CDSV/RJ nº 2073) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 06789993000109, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei nº 6.441/2013.

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 13.09.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/002219/2020 - AUTORIZO o registro do estabelecimento MONARCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, classificado como Entreposto de Carnes e Derivados, sob o nº 1418 SIE/RJ, na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020007/003237/2023 - AUTORIZO o registro dos produtos Linguiça de carne suína defumada, Bacon cozido, Jerked beef, Linguiça toscana e Carne salgada curada dessecada de suíno, pertencentes à MONARCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020007/003428/2022 - AUTORIZO a alteração PROCESSO Nº SEI-020007/003428/2022 - AUTORIZO a alteração dos rótulos dos produtos Jerked Beef - dianteiro, Jerked Beef - traseiro, Jerked Beef - lagarto, Jerked Beef - ponta de agulha, Lombo salgado de suíno, Pernil salgado de suíno, Paleta salgada de suíno, Lombo salgado de suíno (fracionado), Costela salgada de suíno, Ponta da costela salgada de suíno, Orelhas salgadas de suíno, Orelhas com máscara salgadas de suíno, Máscara salgada de suíno, Garganta salgada de suíno, Pés salgados de suíno, Rabo salgado de suíno, Bacon, Linguiça calabresa defumada e Carne salgada curada de suíno, e o registro dos produtos Bacon em cubos. Bacon em cada de suíno, e o registro dos produtos Bacon em cubos, Bacon de pernil, Bacon de paleta, Bacon de lombo e Pertences para feijoada, pertencentes à FRIGORIFICO LP ALIMENTOS LTDA - SIE 1393, conforme solicitação e parecer no presente processo.

ld: 2508789

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001036/2022 - AUTORIZO a licença sem reocesso n° SeI-U20006/001036/2022 - AUTORIZO a licença sem vencimento a servidora IVE SANTOS MUZITANO, ID Funcional n° 4186168-0, a partir de 16/10/2023, pelo período de 3 anos, de acordo com a Lei n° 490 de 19/11/1981 e o Decreto n° 5.146 de 29/12/1981.

ld: 2508827

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO SECEC Nº 299 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA

DO ATO QUE MENCIONA A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIA I-VA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-180007/000923/2023, SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 16/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EM-PRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ, os ser-

Presidente:

Tatiana Várzea Fernandes, ID 574807-0.

Membros:

Guilherme Felipe Quadrado, ID 5124069-6; Rafaela Ferreira de Andrade, ID 4263949-2.

Jade da Silva Barros, ID 5138758-1.

Art.2º - Fica designado a servidora Cláudia de Araújo Viana ID 3705005-2, como Gestora do presente Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023 **CLAUDIA MATTOS RAYBOLT**

Secretária em exercício

ld: 2508688

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1120/2016 - APROVO a prestação de contas do Projeto Acúmulo, do proponente Sarah Danielle Duarte Barbosa, com o CPF 002.413.621-21, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de março de 2023, bem como a Resolução n

19 de 20 de março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-180007/001043/2022 - APROVO a prestação de contas do projeto "CURTA NA PRAÇA ITAPERUNA" do proponente Nova Bossa Produções Culturais Ltda com o CNPJ 02.856.992/0001-89, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de descripto de 2018 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/580/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO MUSEU CA-SA DO PONTAL 2016", do proponente Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira com o CNPJ 03.360.608/0001-15, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/651/2016 - APROVAÇÃO COM RESSALVAS a prestação de contas do projeto "A Paixão Segundo Adélia Prado" do proponente Casa Poema Produções e Educação Cultural Ltda - ME com o CNPJ 13.113.544/0001-01, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2508790

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1210 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO ACORDO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979;

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores LUCIANNE NEIVA REIS, ID n° 5110572 -1, WALDEZ VIEIRA SOARES, ID n° 5140437-0 e MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA MONTOVANI , ID n° 5127468-0 , como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ n° 180021/090/2023, processo n° E-180002/000672/2023 com a empresa DANIEL DA SILVA COSTA, que tem por objeto prestação serviços de fornecimento, instalação e configuração de sistema de alarme de intrusão e demais ações preventivas contra ocorrência de sinistros de invasão, furtos e outros para o MHAERJ, MAP e TAA

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 05/09/2023.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

ld: 2508807

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1211 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCURSO Nº 002/2023, PARA ESCOLHA DE BANDAS OU CANTORES MEDIANTE A INSTITUIÇÃO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, ás fls 04, e

CONSIDERANDO:

a necessidade de instituir uma comissão de avaliação para o Edital de Licitação na Modalidade Concurso: e

1.761.122

- o que consta do Processo nº SEI-180002/0000916/2023:

V - CRÉDITO:

14.422.0448.4560

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação para o Edital de Licitação na Modalidade Concurso Público nº 002/2023, para escolha de trabalhos artísticos de bandas ou cantores de música no estilo rock, mediante a instituição de prêmio aos vencedores. Com os seguintes

MEMBROS (Representantes da Sociedade Civil):

JOSE ARAKEN MORAES DA SILVA - CPF: 402.810.607-97; GUSTAVO ADOLPHO MACEDO VIANNA - CPF: 763.297.987-53; e RODRIGO LUIZ DE CASTRO SANTOS - CPF: 759.840.917-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13/07/2023.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2508810

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1212 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO ACORDO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, ás fls 04, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o servidor JOSÉ MARIA RENDEIRO CORREA BRA-GA ID nº 2051073-0, como fiscal, para atuar na fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica FUNARJ/RJ nº 004/2023, do Processo nº SEI-180002/000979/2023, que tem por objeto o Projeto "Escola Municipal de Música de Areal", que consiste na implantação do Núcleo Avançado da Escola de Música Villa-Lobos no Município de Areal, por paio da prestação de suporte técnico-padações o bistigado a circular de suporte suporte de suporte de suporte de suporte de suporte de suporte de suporte suporte de suporte supo meio da prestação de suporte técnico-pedagógico objetivando a criação da escola de música

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31/08/2023.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2508813

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA E DA REITORA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ UERJ Nº 095 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023, e dá outras providências, Lei nº 9.969 de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, Lei n° 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamentários, e conforme consta no Processo Administrativo n° SEI-310003/003870/2022;

RESOLVEM:

blicação até 31/12/2023.

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Promover a execução, extensão, manutenção, monitoramento e avaliação do Programa Rio Sem LGBTIfobia

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá sua vigência a contar de sua pu-

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH

UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Di-

reitos Humanos UO: 49010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Di-

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valor R\$

7.000.000.00

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

MD

339000

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo. Art. 3°- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

e Direitos Humanos CLÁUDIA GONCALVES DE LIMA Reitora da Fundação Universidade do Estado

do Rio de Janeiro em Exercício

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 655 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS EN-TIDADES PARA CREDENCIAMENTO DESIGNA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE MENCIO-NA. MODIFICANDO PORTARIA 643/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºs SEI-310006/000033/2023 e SEI-31000/001419/2023,

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise, Avaliação e Seleção, que é o

Art. 1º - Instituir Comissão de Analise, Avaliação e Seleção, que e o órgão colegiado destinado a: § 1º - Processar e julgar os requerimentos de credenciamentos de editais de serviços tipificados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, publicados por esta Fundação até 31 de dezembro de

§ 2º - Apurar e classificar projetos oriundos de editais de serviços tipificados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS publicados pela Fundação Leão XIII com vigência e qualquer outro a ser publicado até 31 de dezembro de 2023

Parágrafo Único - A Comissão de Análise, Avaliação e Seleção insittuída neste artigo será constituída por 03 (três) servidores, sendo obrigatório, no mínimo, um servidor membro efetivo da administração pública, em conformidade com o art. 2°, X da Lei nº 13.019/2014;

Art. 2º - Designar os servidores para compor a Comissão de Análise, Avaliação e Seleção, abaixo mencionado, no âmbito desta Secretaria, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Nome	Função	Servidor	ID funcional
Carlos Augusto de Castro Avila Aluz	Membro	Comissionado	5115610-5
Rafael Militão Nasci- mento	Membro	Efetivo	5027935-1
Gleiciele Improta de	Membro	Comissionada	5137676-4

Art. 3º - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção, que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 05 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil requerente do pedido de cre-

Parágrafo Único - São consideradas relações jurídicas, entre outras,

I - atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12. 813 de 2013;

 II - participação da Comissão de Seleção da parceria;
 III - participação como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil requerentes dos processos atuantes pela comissão;

IV - prestação de serviços à organização da sociedade civil requerentes do credenciamento oriundo dos editais de credenciamento desta secretaria com o órgão ao qual está vinculado:

V - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil requerentes do credenciamento oriundo de Editais de Credenciamento publicados pelo órgão ao qual está vinculado; ou

VI - doação para organização da sociedade civil celebrante requerentes do credenciamento oriundo de Editais de Credenciamento publicados pelo órgão ao qual está vinculado.

Art. 4º - A Comissão de Análise, Avaliação e Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos. Art. 5º - São obrigações da Comissão d

- São obrigações da Comissão de Análise, Avaliação e Selecão:

 I - acompanhar todo processo de Credenciamento para o qual foi constituída, em todas as suas etapas, conforme cronograma e demais disposições dos Editais de Credenciamento publicados por esta Fundação Leão XIII e seus respectivos projetos;

II - acolher todas as solicitações de orientação e pedidos de escla-recimentos feitos pelas Entidades interessadas;

III - acolher todos os requerimentos protocoladas na FLXIII pelas entidades, respeitando os prazos, documentos e orientações descritos nos Editais de Credenciamento da Fundação;

IV - analisar a validade os documentos apresentados pelas Entidades, eliminando aquelas que não estejam em conformidade com as dispo-sições do Edital e seus anexos;

V - prestar informações às Instituições e zelar pela transparência acerca dos resultados das instituições APTAS ou INAPTAS;

VI - dar publicidade aos resultados parciais e finais do processo se-

VII - analisar e encaminhar à Assessoria Jurídica da FLXIII as possíveis impugnações, recursos impetrados contra os Editais;

VIII - acolher e analisar os argumentos e recursos apresentados pelas Entidades e que sejam contrários aos resultados das etapas elimina-tórias e classificatórias do processo seletivo; e

IX - selecionar as entidades capacitadas para cumprimento do objeto de qualquer edital, serviço ou projeto lançado ou publicado no âmbito

da Fundação Leão XIII. **Art. 6º** - A participação na Comissão de Análise, Avaliação e Seleção será considerada prestação de serviços relevantes e não remunera-

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 23 de agosto de 2023, alterando a Portaria nº 643/2023.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

LUCIANA MARTINS CALAÇA Presidente Fundação Leão XIII

ld: 2508673

FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-12/133054/1992 - MARIA DALVA NUNES, Auxiliar de Portaria e Vigilância, matrícula nº 1803521-2, ID funcional nº 21320535, FICA CONCEDIDO 3 (três) meses de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/07/2017 a 26/07/2022, nos termos do art.129, do Decreto nº 2479/79.

> RETIFICAÇÃO D.O DE 12.04.2018 PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 05.04.2018

Onde Se Lê: PROCESSO Nº SEI-E-12/133054/1992 - MARIA DALVA NUNES ... período de 27/07/1982 a 17/07/2017;

PROCESSO Nº SEI-E-12/133054/1992 - MARIA DALVA NUNES período de 27/07/1982 a 26/07/2017.

ld: 2508649

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000281/2023 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor Ferias Argentinas S.A, cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na Feira FIT Argentina, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com base no art. 25 da Lei 8.666/1993.

ld: 2508615

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO ATO DO CONTROLADOR DE 12/09/2023

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989/2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-320001/002304/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR OSWALDO GOMES DE SOUZA, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 1943573-8, para, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Corregedoria Geral do Estado.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 682 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-

VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-03/008/101642/2018:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares previstas no Decreto-Lei nº 220/1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.479/1979, alterado pela Lei Complementar nº 5.5 de 1.41 de 1.4 85, de 13 de junho de 1996de 1996) e demais normas legais.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023 PEDRO JORGE MARQUES

ld: 2508681

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 691 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 19 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-030030/005319/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais pormativos aplicáveis demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

> PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

ld: 2508682

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 701 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

REDESIGNA COMISSÃO DE INQUÉRITO AD-MINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, a competência atribuída pelo Inciso XXXVI do art. 73 da Resolução CGE nº 154, de 09 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a reativação da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pertencente à Estrutura Organizacional da Corregedoria Geral do Estado e o constante do Processo nº SEI-150027/000212/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º, e devolver o prazo inicialmente concedido, da Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar CGE/CORREG nº 678, de 19/07/2023.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

ld: 2508677

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 703 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

VO DISCIPLINAR.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos, informada no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96), e demais normativos

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

ld: 2508678

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL PORTARIA CGE/CORREG Nº 704 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/102682/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos, informada no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96), e demais normativos

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 29 de agosto de 2023 PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

ld: 2508680

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 706 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-040161/003504/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos, informada no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de iulho 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96), e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

ld: 2508676

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 708 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-030046/000754/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

 $\mbox{\bf Art.~} {\bf 3^o}$ - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

ld: 2508679

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 709 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-

VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150071/000029/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2,479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

 $\mbox{\bf Art. 3°}$ - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023

PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

ld: 2508684

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CORREGEDOR GERAL DE 11.08.2023

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022 e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-320001/003505/2022,

DESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MANOEL BENEDICTO LIMA JUNIOR**, Identificação Funcional nº 33504466, Vogal, DAS-7, para, sem prejuízo de

suas atribuições na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, responder como Vogal da 3º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo nas ausências ou eventuais impedimentos legais do servidor Eduardo Sergio da Costa, Identificação Funcional nº 1943695-5, Vogal, DAS-7.

DESIGNAR a servidora GILSIMERI NUNES CASTELLO, Identificação Funcional nº 877442-0, Vogal, DAS-7 para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, responder como Vogal da 3º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo nas ausências ou eventuais impedimentos legais do servidor RAFAEL RODRIGUES DA SILVA NUNES, Identificação Funcional nº 5014809-5, Vogal, DAS-7.

..

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL ATO DE 01/09/2023

PROCESSO Nº SEI-030038/000632/2020 - ACOLHO pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI 55182754; COOPAD - SEI 55727250 e SUPRA - SEI 56935353, onde restou demonstrada a prática de desvio funcional atribuído ao servidor ARTUR EMÍLIO NUNES, Identidade Funcional nº 32944187, Professor Docente I, Matrículas nºs 824845-2 e 913363-8, Vínculos 1 e 2. Desta sorte, com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022 APLICO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO por 35 (Trinta e cinco) días, por inobservância do art. 39, incisos III,V, VI e VII e por transgressão ao artigo 40, inciso III, combinado com art. 46, incisos III e art. 50, inciso I, todos do Decreto-Lei n. 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2479/79.

ld: 2508685

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 01/09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-030030/000437/2020 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª CO-MISPI - SEI n° 57813505; COOPAD - SEI n° 58625321 e SUPRA - SEI n° 58836912), com fulcro no art. 73, inciso XXIII e XXXIII, da Resolução CGE n° 154 de 09/08/2022 e art. 1°, inciso I da Resolução CGE n° 147, de 09/06/2022, DECIDE pelo arquivamento do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora LIDIANE MARINATO CUSTÓDIO, Identidade Funcional n° 5007704-0, Professor Docente I, Matrícula n° 303522-9, Vínculo 1, na forma do § 2° do art. 52 do Decreto-Lei n° 220/1975.



Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/09/2023

PROCESSO № SEI-030022/009668/2023 - Revalidação de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAB/SECC № 50 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-SEÇRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E O SEda Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-400001/000666/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/12/ 2023.

III - DE: Concedente: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB.

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB.

UG: 300100 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB

IV - PARA: Executante: 14000 - Secretaria de Estada da Casa Civil.

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS.

V - CRÉDITO:

PT: 3001.11.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.

FR: 1.500.100.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2° - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o Art. 10, do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3°- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 04 de setembro de 2023

KELLY CHRISTIAN SILVEIRA DE MATTOS Secretária de Estado de Trabalho e Renda

> NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

> > ld: 2508832

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 328 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA NO PROCESSO 460001/001793/2023, PROCEDIMENTO DE SIN-DICÂNCIA E DESIGNA SINDICANTE, A FIM DE QUE SEJAM APURADOS OS APONTA-MENTOS FEITOS PELO TRIBUNAL DE CON-TAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POR MEIO DO TERMO DE SOLICITAÇÃO DE IN-FORMAÇÕES E DOCUMENTOS TSID Nº 13 -SEIC-RJ - FISC. 69/2023.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Processos nºs SEI-330018/000630/2021 e SEI-460001/001162/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, que visa apurar os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, por meio do Termo de Solicitação de Informações e Documentos - TSID nº 13 - SEIC-RJ - FISC. 69/2023.

Art. 2º - Designar a servidora Thaís Costa Baioneta, Id Funcional: 1180747, para realizar a sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2508950

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEIC Nº 329 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 039/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-E CIDADES E A EMPRESA R.C VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo no SEI-330018/000124/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 039/2022, que tem por objeto a elaboração de "PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICIPIO DE PORCIÚNCULA - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000124/2022, Concorrência nº 044/2022.

GESTOR:

Jehniffer Pires - Id Funcional nº 5090340-3; e Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional nº 5144375-9.

FISCAIS TÉCNICOS:

Renata dos Santos Borges - Id Funcional nº 5144689-8; Renata dos Santos Borges - Id Funcional nº 5144687-1; e Suplente: Carlos Nei da Silva Reis Junior - Id Funcional nº 5144439-

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - Id Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro-RJ. 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2508952 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 330 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA CONSTRUTO RA LYTORANEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo no SEI-330018/000930/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a Recuperação e pavimentação em CBUQ com melhorias operacionais na estrada velha rio dourado, recuperação e novo meio-fio, recuperação e nova rede de drenagem e sinalização, com elaboração de projeto executivo, no Município de Casimiro de Abreu, Processo Administrativo nº SEI-330018/000930/2021.

GESTOR: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional nº 5144375-9; e Suplente: Jehniffer Pires - Id Funcional nº 5090340-3.

FISCAIS TÉCNICOS:

Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id Funcional nº 5142384-7; Renata dos Santos Borges - Id Funcional nº 5144687-1; e Suplente: Márcio Mota Júnior - ID Funcional nº 5142350-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO

Gustavo Valle - Id Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional nº 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2508953

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEIC Nº331 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000085/2022: e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2023, que tem por objeto as Obras de Pavimentação e Recapeamento nos bairros Niterói e Aeroporto, com Elaboração do Projeto Executivo, no município de Itaperuna - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000085/2022.

- GESTOR:

Jehniffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3; e Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Lívia Alvim Araújo - ID Funcional nº 5144689-8; Carlos Nei da Silva Reis Junior - ID Funcional nº 5144439-9; e Suplente: Maurício José Feó - ID Funcional nº 5117305-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2508954

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 333 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A EMPRESA IMBEG-IMBÉ ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000694/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 059/2022, que tem por objeto o "Pavimentação, urbanização e drenagem nos bairros Parque Bela Vista, Jardim Acácis, Parque Angélica e Parque do Prado, com elaboração de projeto executivo no Município de Campos dos Goytacazes - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000694/2021.

GESTOR: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional nº 5144375-9; e Suplente: Jehniffer Pires - Id Funcional nº 5090340-3.

FISCAL ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS:
Marcio Mota Junior - ID Funcional nº 5142350-2;
Carlos Nei da Silva Reis Junior - Id Funcional nº 5144439-9; e
Suplente: Lívia Alvim Araújo - Id Funcional nº 5144689-8.

Gustavo Valle - Id Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional nº 5137966-0. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2508955

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 334 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCICIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000156/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto a "Pavimentação, redes de água e esgoto e drenagem pluvial, objeto a Pavinentação, redes de agua e esgoto e denagem pluvial, estação de tratamento de esgoto e estações elevatórias de esgoto no bairro Vila dos Pescadores, Distrito de Farol de São Thomé, com elaboração de projeto executivo, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000156/2022.

GESTOR:

Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9; e Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3.

FISCAIS TÉCNICOS:

Márcio Mota Junior - ID Funcional nº 5142350-2; Carlos Nei da Silva Reis Junior - ID Funcional nº 5144439-9; e Suplente: Lívia Alvim Araújo - ID Funcional nº 5144689-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Fund ncional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2508956

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 335 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO N° 015/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES -SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000221/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 015/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e equipamentos para prestação de serviço de usinagem, transporte, espalhamento e compactação de CBUQ em diversos logradouros do



Município de Teresópolis - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000221/2022.

GESTOR:Jehniffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3; e
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9.

FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício Jose Feó- ID Funcional nº 5117305-0; Renata Dos Santos Borges - ID Funcional nº 5144687-1; e Suplente: Márcio Mota Junior - ID Funcional nº 5142350-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades Id: 2508957

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº336 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PETROPUMP SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001772/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 088/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo estrutural e execução de obras de reforma das áreas esportivas e demais equipamentos da Praça Central Doutor José Bonifácio Tassara, em área localizada na Avenida Victor Sence, S/N - Centro - Conceição de Macabu/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001772/2022.

GESTOR: Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9; e Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3.

FISCAIS TÉCNICOS:

Carlos Nei da Silva Reis Junior - ID Funcional nº 5144439-9; Renata dos Santos Borges - ID Funcional nº 5144687-1; e Suplente: Maurício Jose Feó - ID Funcional nº 5117305-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades Id: 2508958

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEIC Nº 338 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADESSECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo no SEI-330018/000695/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 044/2022, que tem por objeto a "Revestimento asfáltico e drenagem nos bairros Porto Belo, Vila Menezes e Vila Manhães, com elaboração do projeto executivo, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000695/2021.

GESTOR:

Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9; e Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3.

FISCAIS TÉCNICOS:

Márcio Mota Junior - ID Funcional nº 5142350-2; Carlos Nei da Silva Reis Junior - ID Funcional nº 5144439-9; e Suplente: Lívia Alvim Araújo - ID Funcional nº 5144689-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 339 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 049/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-TURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRE-TARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CONSTRU-TORA AVENIDA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/002128/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 049/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de rede de esgoto sanitário, drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro São Sebastião, no Município de Casimiro de Abreu/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002128/2021.

Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9; e Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3.

FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional nº 5142384-7;
Renata dos Santos Borges - ID Funcional nº 5144687-1; e
Suplente: Márcio Mota Junior- ID Funcional nº 5142350-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Gustavo Valle - ID Funcional nº 5130200-4; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000779/2023 - HOMOLOGO e ADJUDI-PROCESSO Nº SEI-460001/000779/2023 - HOMOLOGO e ADJUDI-CO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 05/2023, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA EMERGENCIAL PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREA-MENTO DO TÚNEL EXTRAVASOR, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ, em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 41.290.047,36 (quarenta e um mil quarenta e sete reais e trinta e seis lhões, duzentos e noventa mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

ld: 2508530

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1093 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACESSO CONTROLE E LANÇAMENTO DE IN-FORMAÇÕES NO E-SOCIAL, COM A FINALI-DADE DE TRATAMENTO DA FOLHA DE PA-GAMENTO, BEM COMO DESLIGAMENTO DE PESSOAL DESTA EMOP-RJ.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO o 170002/000344/2023. exposto no Processo nº SEI-

Art. 1° - Designar o servidor ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA, Id. Funcional n° 5103887-0, para acesso, controle e lançamento de informações no e-social, com a finalidade de tratamento da folha de pagamento, bem como desligamento de pessoal desta EMOP/RJ.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

ld: 2508623

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 26.05.2023

CESSAR, a contar de 01/04/2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional III, de 13/12/2021, publicado no BIDER nº 234/2021, pertinente à supervisão do Contrato nº 013/2019, a cargo do engenheiro PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA, ID. Funcional nº

ld: 2508782

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DO SECRETÁRIO E DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEENEMAR/SECC Nº 11 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, EM EXERCÍCIO - SEENEMAR E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto nº 48.338 de 26 de janeiro de 2023, que cria a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 - LOA/2023; Decreto n° 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estebelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o execício de 2023; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme o Processo nº SEI-480001/000377/2023, e

CONSIDERANDO:

- que a SEENEMAR foi instituida após a sanção da Lei Orcamentária Anual - LOA 2023, e

- que o montante ao que se refere as ações padronizadas serão executadas por descentralização do Programa de Trabalho da SEDEICS, conforme estabelecido no Decreto nº 48.338 de 26 de Janeiro de

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização da Execução Orçamentária para a realização de inscrição no 37° Congresso Brasileiro de Direito Administrativo conforme Ofício Of.SECC/SUBGAP N°112, Processo nº SEI-150001/015194/2023

- VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 11/08/2023 até 31/12/2023;

III - DE/Concedente: 6401 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, UG:640100 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;

IV - PARA/Executante: 1401 - Secretaria de Estado da Casa Civil -SECC UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, UG:140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC;

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho - PT: 22.01.22.122.0002.2016 Natureza de Despesa - ND: 3390 Fonte de Recurso - FR: 1.500.100 Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seissentos reais).

Art. $2^{\rm o}$ - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5°, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023

MARIANA MATA

Secretária de Estado de Energia e Economia do Mar em exercício

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil Executante

ld: 2508669

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 815 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/001058/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos instrumentos contratuais abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 009/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA SOLUÇÃO ANTIVÍ-

ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - FISCAL PRESIDENTE; FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - FISCAL; MARCELO BOGO LEAL, ID 50890468 - FISCAL; e RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - SUPLENTE (FISCAL).

FIXO COMUTADO: ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - FISCAL PRESIDENTE; FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - FISCAL; MARCELO BOGO LEAL, ID 50890468 - FISCAL; e RAFAEL LEMOS COSTA ID 50748840 - SUPLENTE (FISCAL).

CONTRATO Nº 022/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO

CONTRATO Nº 005/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNE-CIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO:

ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - FISCAL PRESIDENTE; FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - FISCAL; MARCELO BOGO LEAL, ID 50890468 - FISCAL; RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - SUPLENTE (FISCAL).

CONTRATO N° 003/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE CORREIO ELETRÔNICO: ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - FISCAL PRESIDENTE; FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - FISCAL; MARCELO BOGO LEAL, ID 50890468 - FISCAL; e RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - SUPLENTE (FISCAL).

CONTRATO Nº 001/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDA-GEM EM SERVIDORES VIRTUAIS PRIVADOS (VPS): FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - FISCAL PRESIDENTE; OYHAMA HORA DE MENEZES, ID 43493432 - FISCAL; RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - FISCAL; e MARCELO BOGO LEAL, ID 50890468 - SUPLENTE (FISCAL).

CONTRATO Nº 008/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE LONGA DISTÂNCIA (WAN), LINK DE DA-DOS REDE IP GOVERNO - CRÍTICO - DEDICADO: ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - FISCAL PRESIDENTE; FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - FISCAL; MARCELO BOGO LEAL, ID 50890468 - FISCAL; e

CONTRATO Nº 006/2021 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MO-NITORES:

ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - FISCAL PRESIDENTE; FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - FISCAL MARCELO BOGO LEAL, ID 50890468 - FISCAL; e RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - SUPLENTE (FISCAL).

RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - SUPLENTE (FISCAL).

CONTRATO Nº 003/2023 AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS: ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - FISCAL PRESIDENTE; MARCELO BOGO LEAL, ID 50890468 - FISCAL; RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - FISCAL; e FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - SUPLENTE (FISCAL).

CONTRATO N° 005/2023 DESENVOLVIMENTO DO PORTAL AGE-NERSA, COM DIREITO DE USO DE FERRAMENTA CMS: FELIPE DIAS FELIÓ, ID 51304112 - FISCAL PRESIDENTE ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - FISCAL; RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - FISCAL; e OYHAMA HORA DE MENEZES, ID 43493432 - SUPLENTE (FIS-

CONTRATO Nº 017/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE SUÍTE ADOBE CREATIVE CLOUD: FELIPE DIAS FEIJÓ, ID 51304112 - FISCAL PRESIDENTE; OYHAMA HORA DE MENEZES, ID 43493432 - FISCAL; RAFAEL LEMOS COSTA, ID 50748840 - FISCAL; e ALESSANDRO MATHERA, ID 06177441 - SUPLENTE (FISCAL).

Art. 2° - Ficam designados os servidores Michelle Rodrigues Carneiro Figueiredo, ID 43496407 como Gestora e Luis Claudio Martinez Mesquita, ID 51063425, como Gestor Substituto dos contratos discrimina-

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro. 12 de setembro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

ld: 2508870

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4618 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CEDAE - OCORRÊNCIA N° 2019001353 - FAL-TA D'ÁGUA EM IMÓVEL SITUADO NA TA-QUARA/JACAREPAGUÁ - RJ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.296/2019, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Em relação ao Processo nº SEI-E-22/007.296/2019, aplicar penalidade de advertência à CEDAE em virtude da mora injustificável na resolução das ocorrências descritas.

Art. 2º - A lavratura dos respectivos autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023 **RAFAEL CARVALHO DE MENEZES** Conselheiro Presidente
RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro-Relator
VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro
JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

ld: 2508857

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4619 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CEDAE - FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁ-VEL ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/07.484/2019, por unanimidade,

22/007.484/2019, por unanimidade,
DELIBERA:
Art. 1º - Em relação ao Processo nº SEI-E-22/007.484/2019, aplicar,
penalidade de advertência à CEDAE em virtude da mora injustificável
na resolução das ocorrências descritas.
Art. 2º - Á lavratura dos respectivos autos.
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro Presidente

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2508858

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4620 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CEDAE - OCORRÊNCIA N° 2019002688 - VAZAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM PIEDADE / RJ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.402/2019, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Em relação ao Processo nº SEI-E-22/007.402/2019, aplicar penalidade de advertência à CEDAE em virtude da mora injustificável na resolução das coorrências describas.

Art. 2º - A lavratura dos respectivos autos.
 Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro Presidente

Conselheiro-Relator

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

Conselheiro

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

ld: 2508859

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4621 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CEDAE - OCORRÊNCIA 2018008138 - PRO-BLEMAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ENGENHEIRO LEAL / RJ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ten-do em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.116/2019, por unanimidade,

DELIBERA: Art. 1º - Em relação ao Processo nº SEI-E-22/007.116/2019, aplicar Art. 1° - Em relação do Processo nº Sere-22/007.116/2019, aplicar penalidade de advertência à CEDAE em virtude da mora injustificável na resolução das ocorrências descritas.

Art. 2º - A lavratura dos respectivos autos. Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023 **RAFAEL CARVALHO DE MENEZES** Conselheiro Presidente
RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro
JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO

Conselheiro

ld: 2508860

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4622 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS. DÉCRETO Nº 41.974/2009.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ten-do em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-12/003.90/2018, por unanimidade, DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a Concessionária Águas de Juturnaíba cumpriu o disposto na Deliberação AGENERSA nº 3.356/2018, quanto à correta aplicação do repasse pela utilização dos recursos hídricos homologado pela AGENERSA, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Encerrar o presente processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023 RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro Presidente RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro
VLADIMIR PASCHOAL MACEDO JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO

Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4623 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CEG - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CAENE Nº P-054/19 E DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº TN-040/19.

GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.376/2019, por unanimidade, DELIBERA:

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-

DELIBERA:
Art. 1º - Aplicar à Concessionária CEG a penalidade de advertência, com fundamento na Cláusula Quarta, §1º, item 8 c/c Artigo 16, inciso VIII da Instrução Normativa CODIR nº 001/2007, pelas irregularidades detectadas pela CAENE no Relatório de Fiscalização CAENE nº P-054/19 e do Termo de Notificação nº TN-040/19.
Art. 2º - Determinar à SECEX, em conjunto com a CAENE e CAPET, a lavratura do correspondente Auto de Infração, em consonância com a Instrução Normativa CODIR n.º 001/2007.
Art. 3º - Determinar que a Concessionária CEG apresente:

Art. 3º - Determinar que a Concessionária CEG apresente:

a) comprovação da realização das adequações exigidas pela Câmara Técnica de Energia - CAENE, no prazo de 60 (sessenta) dias;
 b) auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (AVCB) atualizado, referente as instalações localizadas na Rodovia Washington Luiz, Km 8674, São Bento, Duque de Caxias/RJ, no

prazo de 120 (sessenta) dias. **Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023 RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro Presidente
RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA VLADIMIR PASCHOAL MACEDO JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2508862

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4624 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Conselheiro

PROCESSO CEG - PROCESSO Nº 0101795-61.2011.8.19.0001 AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MI-NISTÉRIO PÚBLICO RJ. LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CEG COMPANHIA DIS-TRIBUIDORA DE GÁS DO RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-12/020.410/2011, por unanimidade,

Art. 1º - Considerar que a Concessionária CEG cumpriu as obras constantes no Termo de Compromisso, porém fora do prazo nele de-

constantes no Termo de Compromisso, porém fora do prazo nele determinado.

Art. 2º - Aplicar à Concessionária CEG a penalidade de advertência, com fundamento na Cláusula Oitava, §10, Cláusula Quarta, §1º, item 11 c/c Cláusula Dez e Artigo 16, inciso VIII da Instrução Normativa CODIR nº 001/2007, por não cumprir de forma tempestiva o Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público; e pela excessiva mora em atender à solicitação de informação da AGENERSA.

Art. 3º - Determinar à SECEX, em conjunto com a CAENE e a CA-PET, a lavratura do correspondente Auto de Infração, em consonância com a Instrução Normativa CODIR nº 001/2007.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Executiva encaminhe cópia da presente Decisão à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva e Defesa do Consumidor e do Contribuinte, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023 RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro Presidente
RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

Conselheiro Relator JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4625 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CEG - AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE DE MULTA. PROCESSO REGULATÓRIO Nº SEI-E-33/100.459/2004.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-12/020.442/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a impugnação apresentada pela CEG em face do Auto de Infração nº SEI 21264855, porque tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que se entende pela legalidade da atualização monetária.

Art. 2º - Determinar a lavratura de novo auto de infração, utilizandose como índice para a atualização monetária, no período entre 29/08/2008 e 12/12/2012, a Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, considerando o disposto na IN nº 001/2007 e, no período de 13/12/2012 até a data desta Sessão Regulatória, o IGP-M, considerando a alteração trazida pela IN nº 035/2012 e posteriormente IN nº 045/2014

Art. 3º - Determinar que a CAPET proceda aos devidos cálculos do montante da multa aplicada, nos moldes acima definidos.

Art. 4º - Determinar à Secretaria Executiva, em conjunto com a CAE-NE e a CAPET, a lavratura do correspondente auto de infração.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

> Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023 **RAFAEL CARVALHO DE MENEZES** Conselheiro Presidente RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA VLADIMIR PASCHOAL MACEDO JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO

> > ld: 2508864

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4626 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Conselheiro-Relator

CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUE-FEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2023).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/004061/2023, por unanimidade,

DELIBERA:

ld: 2508861

Art. 1º - Homologar o valor da tarifa da Concessionária CEG para o segmento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a vigorar a partir de 01/09/2023, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de publicação das tarifas, conforme cálculo apresentado pela Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET, abaixo:

TARIFAS CEG				
Data Vigência		01/09/23		
Custo GLP Res.				
Custo GLP Ind.			12,59660	
Fator Impostos GLP Residen	cial + Tx Regula	ıção	0,9950	
Fator Impostos GLP Industria			0,9950	
TIPO DE GÁS / CONSUMI-	Faixa de Consu	mo	Tarifa Limite	
DOR				
	m³ / mês		R\$ / m³	
Residencial	faixa única	-	17,6749	
	(R\$/Kg)			
Industrial	faixa única	-	17,3121	
	(R\$/Kg)			

Art. 2º - Determinar que a CAPET proceda à conferência da correta implementação da estrutura tarifária acima homologada

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro-Relator

ld: 2508865

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4627 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUE-FEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2023).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/004062/2023, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o valor da tarifa da Concessionária CEG RIO pa-Art. 19 - Homologar o valor da tarila da Concessionaria CEG RIO para o segmento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a vigorar a partir de 01/09/2023, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de publicação das tarifas, conforme cálculo apresentado pela Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET, abaixo:

TARIFAS CEG RIO			
Data Vigência			01/09/23
Custo GLP Res.			12,59660
Custo GLP Ind.			12,59660
Fator Impostos GLP Residen	icial + Tx Re	egulação	0,9950
Fator Impostos GLP Industria			0,9950
TIPO DE GÁS / CONSUMI	Faixa de Consumo		Tarifa Limite
DOR			
	m³ / mês		R\$ / m³
Residencial	faixa ún	nica -	16,0662
	(R\$/Kg)		
Industrial	faixa ún	nica -	15,7952
	(R\$/Ka)		

Art. 2º - Determinar que a CAPET proceda à conferência da correta

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro-Relator

ld: 2508866

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 37 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SEUS MEM-BROS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe foram atribuídas, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº SEI-490001/000965/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento dos projetos/programas da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS

Art. 2º - Designar os servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, Fomento e/ou Convênio abaixo mencionado, no âmbito da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Ana Paula Pontes Rosalino Presidente ID: 5010461-6

Adriana Garruth Nobre Membro ID: 5119215-2

Bárbara Guedes Muniz de Souza Membro ID: 5138765-4

Carlos Pinheiros Chambers Ramos

ID: 4383389-6

Yuri Ferreira Coloneze Membro ID: 5124622-8

Art. 3º - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento.

Parágrafo Único - São consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses:

- I atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº12. 813, de 2013;
- II participação da Comissão de Seleção da parceria;
- III participação como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
- IV prestação de serviços à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
- ${f V}$ recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou
- ${
 m VI}$ doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.
- Art. 4º As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de colaboração ou termo de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo órgão ou entídade pública, incluindo, entre outros mecanismos, visitas in loco e, quando necessário, pesquisa de satisfação.
- § 1º As ações de que trata o caput contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes da plataforma eletrônica, incluída a possibilidade de consulta à movimentação da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.
- § 2º As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluidas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 6º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avalia-
- I adotar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, podendo utilizar-se de mecanismos como visitas in loco, apoio técnico de terceiros ou parcerias em órgãos e entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos:
- ${f II}$ realizar pesquisas de satisfação junto ao público, principalmente quando tratar-se de parcerias com prazo superior há um ano;
- III utilizar os resultados nas pesquisas de satisfação como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- IV avaliar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da parceria;
- V aprimorar procedimentos;
- VI unificar entendimentos;
- VII solucionar controvérsias;
- VIII padronizar objetos, custos e indicadores; e
- IX fomentar o controle de resultados.
- Art. 7º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será considerada prestação de serviços relevante e não remunerada.
- Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e será válida até 180 dias após o término de vigência do instrumento acima relacionado.

Rio de Janeiro 13 de setembro de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

abitação de Interesse Social ld: 2508981

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIJES Nº 18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA O COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS E GERENTE EXECUTIVO, PARA ATUAREM NOS CONVÊNIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NA FORMA DOS ARTIGOS 20 e 21 DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014 E

RESOLUÇÃO CASA CIVIL Nº 350, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTERGERACIONAL DE JUVEN-TUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014 e o disposto no Processo nº SEI-470001/000445/2023.

PESOI VE

Art. 1º - Designar a servidor Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, Coordenador da Coordenadoria de Convênios, ID. 5098132-3, para em sua função nata, atuar como Coordenador Geral de Convênios, responsável pelas atribuições descritas nos incisos I ao VII, do art. 20 do Decreto Estadual nº 44.879/2014, sob as penas previstas no Parágrafo Único do citado diploma legal.

Art. 2º - Designar o servidor Maciel Da Silva Almeida, Assistente, ID. 2013436-3, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gerente Executivo do Convênio, com as atribuições básicas, em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, descritas nos incisos I ao VI, do art. 21 do Decreto Estadual nº 44.879/2014, sob as penas previstas no Parágrafo Único do citado diploma legal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 11 de setembro de 2023

ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA
Secretário de Estado Intergeracional de Juventude
e Envelhecimento Saudável

ld: 2508690

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Estado do Rio de Janeiro, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ de modo virtual através da plataforma Jitsi, com início às 15h. Com justificativas de ausência: Claudia Cunha (SETRAB), Bárbara Ewers (AMAZOESTE) e Elza Serra (PCdoB). Conselheiras presentes: Aline Inglez (SEM), Andréa Correa (FMF), Angela Fontes (IBAM), Edna Calheiros (AMEAS), Elenice Meneses (SETRAB), Fatima Cidade (MMSG), Halene Armada (SES), Heloisa Aguiar (SEM), Juçara Portugal (RFS), Luciana Targino (PCdoB), Márcia Brito (ABL), Maria do Espírito Santo Tavares (RFS), Maria Regina Fontes (ASPLANDE), Odisséia Carvalho (CUT), Roberta Baptistelli (AMAZOESTE), Roberta Lannes (SES), Rosilene Torquato (FEMNEGRASRJ), Teresa Sales (SEEDUC), Vânia Bretas (UBM). Convidado: Dr. Antônio Braga (SES) e Joana Raphael (SEEDUC). Para debaterem a seguinte pauta: item 1 - Aprovação da ata da reunião anterior; item 2 - Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias do CEDIM; item 3 - Apresentação da Secretaria da Mulher e ações desenvolvidas nos primeiros meses de gestão; item 4 - Fórum nacional envolvendo estados e municípios; item 5 - Representação do CEDIM no Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES/SE-TRAB; 5.1 - Informe sobre a indicação da conselheira titular para representar o CEDIM NO CEES/SETRAB; 5.2 - Votação para definir a conselheira suplente para representar o CEDIM no CEES/SETRAB; item 6 - Apresentação SES - a Lei 14.443/2022, novas regras para a laqueadura; item 7 - Representação do CEDIM no Fórum de Diálogos das Mulheres Negras com a ALERJ; item 8 - Marcha das Mulheres Negras; item 9 - Informe da Comissão de Violência Obstétrica; item 10 - Assuntos gerais. A reunião teve início com a presidenta Heloisa saudando a todos os presentes neste primeiro encontro do conselho sob a gestão governamental. Logo após houve a aprovação unânime da ata da reunião anterior, em concordância ao item 1 da pauta. No item 2 - o calendário anual de reuniões ordinárias do CEDIM - foi proposto pela conselheira Aline Inglez que haja a votação de uma nova data para a reunião de dezembro, em virtude da proximidade com o feriado do Natal, impossibilitando o encontro na última terça-feira do mês como é instituído tradicionalmente pelo conselho. As conselheiras presentes deliberaram e entraram em acordo sobre a possibilidade deste último encontro ocorrer na primeira quinzena do mês, especificamente dia 12. O próximo item - Apresentação da Secretaria da Mulher e ações desenvolvidas - a presidente Heloisa fez uma síntese do trabalho desenvolvido por ela e sua equipe durante o primeiro trimestre deste ano, apresentando a estrutura da secretaria e as prioridades pautadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em especial o quinto item, equidade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas. Ao fim do relato, a conselheira Angela sugeriu que este relatório seja encaminhado para todas as conselheiras. Houve também deliberação entre o pleno, com opiniões e sugestões de acões que podem ser realizadas no futuro, priorizando pautas da saúde feminina, como a redução da mortalidade materna e o direito ao aborto legal; pautas de violência contra a mulher, como o feminicídio e a questão orçamentária; e também a proposta de execução do orçamento de 2023 destinado para as mulheres do Estado do Rio de Janeiro. A conselheira Aline respondeu as dúvidas e questionamentos, reforçando o compromisso da secretaria em prol das mulheres através de políticas transversais. No item 4 - Fórum Nacional envolvendo estados e municípios - foi informado que este encontro, convocado pelo Ministério das Mulheres, terá representatividade da SEM através da secretária Heloísa Aguiar. Os municípios também estão recebendo convites, com a conselheira Aline convidan-do as conselheiras Angela e Edna para fazer um levantamento e consolidação dos pontos relevantes das políticas públicas para mulheres s visando anresentar este do tária para que seja levado no encontro com a ministra Cida Gonçalves. Acerca do item 5 e seus subitens, o pleno concordou que a representação no CEES/RJ seia feita por Irene Cassiano e Edna Calheiros, respectivamente conselheira titular e suplente. Sobre o sexto item da pauta, a conselheira Halene, que também é Superintendente de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, esclareceu que já há articulações com a SEM para pautas propositivas de todas as temáticas da saúde feminina, como reivindicado por parte do pleno. Após a fala, a conselheira convidou o Dr. Antônio Braga, coordenador da área técnica de saúde da mulher da SAPS/SES RJ, para apresentar a Lei 14.443/2022 - que estabelece novas regras para os procedimentos de laqueadura. O Dr. Antônio fez um comparativo entre a antiga e a nova legislação, pontuando que a atual é um avanço na garantia dos direitos para as pessoas com útero. Ao terminar as considerações, seguiu-se uma extensa e enriquecedora conversa entre as conselheiras e o médico sobre a saúde da mulher. A conselheira Aline, em nome da presidenta Heloisa, agradeceu a presença e a excelente apresentação e contribuição do Dr. Antônio. Ao fim, foi proposto pelas conselheiras Santinha e Aline que seja feito um encaminhamento para a criação de um seminário de saúde da mulher. com convites para a Dra. Halene Armada, o Dr. Antônio Braga e outros profissionais com identificação com a temática. Esse seminário deve ser feito em parceria com as conselheiras do CEDIM, tendo o objetivo de promover este importante debate. O item 7 - Representação do CEDIM no Fórum de Diálogos das Mulheres Negras com a ALERJ - foi deliberado pelo pleno que o convite para representação seja feito às conselheiras Elza Serra e Vânia Bretas. O item 9 - a Marcha das Mulheres Negras - iniciou com a conselheira Rosilene expressando a importância desse evento e que ele deve ser pauta em todas as reuniões que precedem a data de realização. O Fórum de Mulheres Negras, entidade que a conselheira representa no CEDIM, solicitou uma reunião com a secretária Heloísa para conversar sobre a marcha, que acontece em 30 de julho, e a importância dos conselhos para a chegada dessas mulheres no evento. A conselheira Edna informou que no orçamento havia a previsão de vinte mil reais para a organização da marcha, em ações como a contratação de transportes. A conselheira Santinha propôs que a marcha seja o primeiro ponto de pauta da próxima reunião ordinária, havendo concordância de todas as conselheiras presentes. A respeito do item 9, a conselheira Fátima informou que aquelas que tiverem o interesse de integrar a Comissão Especial de Enfrentamento à Violência Obstétrica entrem em contato o quanto antes para iniciar o trabalho. Nos informes, a conselheira Fátima anunciou alguns eventos que aconteceram e outros que acontecerão nas próximas semanas, como a Conferência Livre, que tem como tema "Garantia de Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia". Por fim, a conselheira Edna anunciou o caso das cestas básicas, vinculadas à SEDSODH, que estão sendo guar-dadas na sede do CEDIM. Como há atraso no encaminhamento para os devidos destinatários, correm o risco de perecer. A conselheira Aline esclareceu que desde que a presidenta Heloísa assumiu a gestão do conselho, vem conversando com a secretária Rosângela Gomes, da SEDSODH, para que este caso seja resolvido da maneira mais célere possível. O pleno expressou preocupação com esta situação e deliberou que seja encaminhado um ofício reiterando a urgência na retirada desses alimentos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião Ordinária de março de 2023. Eu, Liliane Moreira dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM/RJ, lavrei a presente ata, assinada pela presidenta Heloisa Aguiar. Processo nº SEI -500001/000514/2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

LILIANE MOREIRA
Secretária Executiva do CEDIM/RJ

HELOISA AGUIARPresidente do CEDIM/RJ

ld: 2508654

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Estado do Rio de Janeiro, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ de modo virtual através da plataforma Jitsi, com início às 14h. Com justificativas de ausência: Alessandra Santos (MDB), Eloa Moraes (Ilê Omolu Oxum), Luciana Targino (PCdoB), Maria do Espírito Santo Tavares (RFS) e Roberta Baptistelli (AMAZOESTE). Conselheiras presentes: Aline Inglez (SEM), Ana Santos (ASPLANDE), Andréa Correa (FMF), Angela Fontes (IBAM), Claudia Cunha (SETRAB), Edna Calheiros (AMEAS), Elza Serra (PCdoB), Fabiana Santos (PT), Fatima Cidade (MMSG), Heloisa Aguiar (SEM), Juçara Portugal (RFS), Kátia Branco (CTB), Leila Moraes (FMF), Neide Jane Prado (PT), Roberta Lannes (SES), Rosilene Torquato (FEMNEGRASRJ), Samira Reis (ILÊ OMOLU OXUM), Teresa Sales (SEEDUC), Vânia Bretas (UBM), Vania Miguez (CUT) e Victória Torquato (FEMNEGRASRJ), Samira Reis (ILE OMOLU OXUM), Teresa Sales (SEEDUC), Vânia Bretas (UBM), Vania Miguez (CUT) e Victória do Livramento (MMSG). Para debaterem a seguinte pauta: item 1 - Informe da Comissão de Violência Obstétrica; item 2 - Aprovação da ata da reunião anterior; item 3 -Marcha das Mulheres Negras; item 4 - Apresentação dos temas tratados no I Fórum Nacional de Organis-Apresentação dos temas tratados no I Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres; item 5 - Votação para definir as representantes do CEDIM no GT Especial para a elaboração do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; item 6 - Apresentação SETRAB - Ações afirmativas para a mulher no âmbito da política pública do trabalho e promoção de inclusão e equidade no mundo do trabalho - Novas diretrizes legais - Conselheira Cláudia Cunha; item 7 - Assuntos gerais. A reunião teve início com a presidenta Heloisa saudando as demais conselheiras e lendo os itens da pauta. Logo após, a conselheira Fátima informou ao pleno os encaminhamentos da Comissão de Saúde do CEDIM RJ, que tratou de Violência Obstétrica em sua reunião virtual no dia 24 de abril, com as propostas de articulações em parceria com outros órgãos, além de cursos e outras medidas educativas sobre essa temática. Em seguida, a ata da outras medidas educativas sobre essa ternatica. Em seguida, a ata da última reunião ordinária foi aprovada por unanimidade pelo pleno. O item da Marcha das Mulheres Negras foi iniciado com a conselheira Rosilene pontuando que apesar da Marcha acontecer no último domingo de julho, é necessário estruturar a colaboração do CEDIM desde agora, como transporte e alimentação das participantes, para que o evento mobilize o maior número de mulheres possível, sobretudo a que moram afastadas da capital. A conselheira Angela reforçou a importância dessas reivindicações, sugerindo que as conselheiras que integram a organização do evento elaborem um documento com informações pertinentes, como estimativa de participantes e seus respectivos municípios de origem. A conselheira Fabiana expressou a importância do CEDIM participar efetivamente da organização do evento, e que também seja analisada a questão do orçamento aprovado pela ALERJ e destinado para políticas públicas para mulheres. Também ALEX e destinado para politicas punidas punidas punidas para intulnetes. Talinden sugeriu que a próxima reunião tenha como item de pauta a Marcha das Margaridas - ação direcionada para as mulheres do campo, das florestas e das águas. Acerca do item 4, a presidenta Heloisa narrou para as conselheiras presentes os temas tratados no Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, além das diretrizes estabelecidas pela Ministra Cida Gonçalves. Estas possibilitam que as acetatas a conducia o municipais participam de maestra etido de participam de partic gestoras estaduais e municipais participem de maneira ativa do pla-nejamento e orçamento não só de suas respectivas pastas, mas também estabelecendo transversalidades com outros órgãos, identificando onde há necessidade de políticas públicas para mulheres. A presidenta continuou seu relato informando que o Ministério das Mulheres esta continuou seu relato informando que o Ministério das Mulheres estabeleceu como meta para os estados a realização das conferências estaduais, solicitando por fim, a relação de municípios que tenham a disponibilidade de terrenos elegíveis para a construção da Casa da Mulher Brasileira; as cidades de São Gonçalo e Volta Redonda expressaram elegibilidade. A conselheira Aline acrescentou que foi noticiado durante o fórum que em breve, possivelmente ao final de maio, será publicado o edital de convocação para a "V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres". A conselheira Fabiana propôs que a conferência estadual seja também ponto de pauta na próxima reunião, para que seja iniciado a sua estruturação e organização. A seguir houve deliberações por parte do pleno acerca da volta das seguir, houve deliberações por parte do pleno acerca da volta das reuniões presenciais do conselho, que ocorreram nos últimos anos em âmbito virtual devido à pandemia. Como resultado, foi acordado que a próxima reunião ordinária acontecerá na sede do CEDIM. Em concordância ao quinto item da pauta, o pleno votou para definir a representação do CEDIM no GT Especial para a elaboração do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Dentre as conselheiras que manifestaram interesse, as escolhidas foram Edna Ca-Theiros e Elza Serra, respectivamente titular e suplente. No item 6, a conselheira Claudia Cunha apresentou para as conselheiras presentes as novas diretrizes legais para ações afirmativas para a mulher no âmbito da política pública do trabalho e também as propostas de promoção, inclusão e equidade no trabalho. Ao final da apresentação, a conselheira Aline exaltou a parceria entre a SETRAB e a Secretaria da Mulher, com a conselheira Edna expressando agradecimento à conselheira Claudia pelas informações fornecidas. Em seguida a con-selheira Angela discursou sobre como esse passo é importante; con-siderando as conselheiras Claudia e Aline fundamentais no processo de articulação, descontingenciamento e execução do orçamento do CEDIM. Nos informes gerais, a conselheira Juçara falou sobre a Conferência Estadual Livre de Saúde da Mulher, e anunciou que também haverá uma conferência desta mesma temática a nível nacional, prevista para 28 de maio no Rio de Janeiro. Após, a conselheira Elza deu o informe sobre a unificação das comemorações do Dia do Tra-balhador, com a presença de centrais sindicais e movimentos popu-lares. O evento acontecerá no Parque de Madureira. Ao final da reunião, a conselheira Edna registrou solidariedade e apoio para a con-selheira Santinha Tavares, em virtude do seu delicado momento de luto. O CEDIM expressou acolhimento e profundo sentimento por essa conselheira tão ativa na luta pelos direitos das mulheres, sobretudo na área da saúde e nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Reunião Ordinária de abril de 2023. Eu, Liliane Moreirados Santos, Secretária Executiva do CEDIM/RJ, lavrei a presente ata, assinada pela presidenta Heloisa Aguiar. Processo nº SEI-500001/000514/2023.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

LILIANE MOREIRA Secretária Executiva do CEDIM/RJ

HELOISA AGUIAR
Presidente do CEDIM/RJ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Estado do Rio de Janeiro, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ via modo presencial, com início às 14h. Com justificativas de ausência: Edna Calheiros (AMEAS), Elza Serra (PcdoB) e Fátima Santos (MMSG). Conselheiras presentes: Alessandra Santos (MDB), Aline Inglez (SEM), Ana Santos (ASPLANDE), Andréa Correa (FMF), Angela Fontes (IBAM), Bárbara Ewers (AMAZOESTERJ), Elizabeth Pena Nunes (MDB), Fabiana Santos (PT), Heloisa Aguiar (SEM), Juçara Portugal (RFS), Leila Moraes (FMF), Luciana Targino (PcdoB), Marcia Brito (ABL), Maria do Espírito Santo Tavares (RFS), Neide Jane Prado (PT), Roberta Baptistelli (AMAZOESTERJ), Roberta Lannes (SES), Rosilene Torquato (FEMNE-GRASRJ), Samira Reis (ILÉ OMOLU OXUM), Teresa Sales (SEDUC), Vânia Bretas (UBM) e Victória do Livramento (MMSG). Convidadas: Cládice Diniz, Karoline Mendez (SEM) e Joana Raphael (SE Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Estado DUC), Vânia Bretas (UBM) e Victória do Livramento (MMSG). Convidadas: Cládice Diniz, Karoline Mendez (SEM) e Joana Raphael (SEDUC). Para debaterem a seguinte pauta: item 1 - Aprovação da ata da reunião anterior; item 2 - Apresentação SEEDUC; item 3 - Apresentação de proposta ao PPA 2024-2027; item 4 - Encaminhamentos da Comissão de Saúde/Enfrentamento à Violência Obstétrica; item 5 - Marcha das Mulheres Negras; item 6 - Marcha das Margaridas; item 7 - Informes; item 7.1 - GT do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; item 7.2 - PPA Participativo do Governo Federal; item 7.3 - Previsão das Conferências; item 8 - Canais de comunicação interna e externa do CEDIM; item 9 - Assuntos Gerais. A reunião teve início com a conselheira Aline saudando as demais, e logo após a presidenta Heloisa leu os itens que constam na pauta. Em seguida, a presidenta fez alguns informes, como o V Fórum Intermunicipal da Rede de Apoio à Mulher, que aconteceu em Búzios; a participação na cerimônia de formação dos novos delegados, na Academia de Polícia, conscientizando sobre violência obstétrica; e por fim demia de Polícia, conscientizando sobre violência obstétrica; e por fim sobre os preparativos para o I Fórum Estadual de Organismos de Políticas Públicas para Mulheres, que acontecerá provavelmente em 12 de julho e é um compromisso firmado com o Governo Federal. Em concordância ao item 1, a ata da reunião ordinária anterior foi aprovada, com a conselheira Luciana observando que, ao retorno das reuniãos prospeciales es atas de comprehenses pagas pagas conselheiras de conselh niões presenciais, as atas devem ser rubricadas pelas conselheiras presentes. O item 2 - Apresentação SEEDUC - contou com a participação da Sra. Joana Raphael, Coordenadora de Diversidade e Inclusão Educacional da SEEDUC, que trouxe para o pleno algumas das políticas públicas que estão sendo desenvolvidas para as mulheres na rede educacional do Estado. Ao término da apresentação, sequiluse que estado aconversa entre as conselheiras e a convidada guiu-se uma extensa conversa entre as conselheiras e a convidada expondo críticas e sugestões sobre as medidas propostas, como a in expondo críticas e sugestões sobre as medidas propostas, como a inclusão e fortalecimento de pautas como racismo, pobreza menstrual, IST's e gênero e sexualidade. A conselheira Luciana propôs que o CEDIM faça uma recomendação à SEEDUC - através de ofício - para que dentro dessas medidas em desenvolvimento seja feito o recorte de raça, gênero e sexualidade; que seja feito um mapeamento, baseado no Dossiê Mulher, identificando os municípios e localidades com maior incidência de violência contra a mulher, porque são locais que também pode haver violência contra a criança e o adolescente. E que também sejam feitas capacitações para os profissionais que irão atuar nessas unidades de ensino. Ao final, sugeriu colocar o CEDIM e suas respectivas instituições à disposição para atender a SEFDUC no atuar nessas unidades de ensino. Ao final, sugeriu colocar o CEDIM e suas respectivas instituições à disposição para atender a SEEDUC no que for necessário, listando os temas e as conselheiras capacitadas para tal. Este encaminhamento foi aprovado por unanimidade pelo pleno. No terceiro item, a Sra. Karoline Mendez apresentou a proposta ao PPA 2024-2027, esclarecendo que as discussões em torno do plano estão sendo feitas em etapas, e no momento estão sendo deliberados os objectos de conseguento. plano estas sendo lettas em etapas, e no momento estas sendo deliberados os chamados produtos, e não o orçamento. O prazo para entrega dos produtos é o dia 06 de junho, com o pleno decidindo pela criação de uma comissão e o agendamento de uma data para debater com celeridade esta questão. A conselheira Angela pontuou que os produtos que serão desenvolvidos ao longo dos próximos anos não são o orçamento liberado para o CEDIM executar este ano, e que inclusive há a necessidade de saber o que será descontingenciado. A conselheira prosseguiu discursando que a prioridade, em virtude do prazo, é o PPA, mas propõe que a presidenta convoque uma reunião prazo, é o PPA, mas propõe que a presidenta convoque uma reunião extraordinária para apresentar o que será desenvolvido este ano e o que está sendo feito para descontingenciar o orçamento. A conselheira Fabiana sugeriu que o CEDIM tenha acesso ao que está sendo proposto no PPA da SEM, ao que a conselheira Aline respondeu que esse e outros documentos apresentados na reunião serão enviados para todas as conselheiras. Sobre o orçamento de 2023, a Sra. Karoline Mendez propõs que após a conclusão do PPA seja agendado uma reunião para dar continuidade a essa discussão, e que a Secretária Heloisa tem compromisso e empenho com esta questão. O item 4 foi iniciado com a conselheira Victória dando os informes sobre os trabalhos da Comissão de Saúde e as atualizações sobre os casos os trabalhos da Comissão de Saúde e as atualizações sobre os casos que estão sendo acompanhados. No item 5 - Marcha das Mulheres Negras - a conselheira Rosilene informou que solicitará em breve uma reunião com a Sra. Heloisa, enquanto presidente do CEDIM, para expor as demandas do movimento. No sexto item, Marcha das Margaridas, a conselheira Fabiana propôs que o CEDIM se aproxime desse movimento reivindicatório e disponibilize um ônibus para as mulheres irem à Marcha em Brasília. Outras conselheiras concordaram com esta fala, com a conselheira Luciana expressando a necessidade de aproximação do conselho com movimentos de mulheres que lidam com a agricultura familiar. Ao final deste tópico, a conselheira Rosilene destacou a importância de proximidade também com os conse lene destacou a importancia de proximidade também com os conse-lhos municipais, encaminhando a proposta de convocação do Fórum de Conselhos, visando fortalecer a Marcha das Mulheres Negras. A conselheira Aline propôs que seja feito um encontro prévito online, com as conselheiras Rosilene e Neide Jane dispostas a ajudar na or-ganização dessa convocação. Foi sugerido que o encontro virtual seja garitzação dessa convocação. Poi sugerido que o efecioniro vintual seja feito no dia 30 de junho. Nos informes, a conselheira Rosilene comunicou que o grupo de mulheres negras chamado Costurando Moda com Direito, que trabalha com a costura domiciliar, solicitará uma reunião com o CEDIM, e pediu que este fosse um ponto de pauta na próxima reunião ordinária. Em seguida, a conselheira Aline propôs que o tópico sobre o PPA participativo do Governo Federal seja levado pero expusição polipa de fórem visto que o conselheira de la levado pero expusição polipa de fórem visto que o conselheira de la conselhei vado para a reunião online do fórum, visto que é o objetivo do Mi-nistério das Mulheres que a sociedade civil seja mobilizada para par-ticipar da plenária do dia 10 de julho no Rio de Janeiro, ainda sem local definido. Sobre a proposta de data das conferências, o pleno foi informado que Conselho Nacional está finalizando as deliberações para anunciar as previsões de convocações. Por fim, foram discutidos os canais de comunicação do CEDIM, em específico o site. Este está desatualizado, com a conselheira Aline informando que irá verificar os trâmites necessários junto ao PRODERJ para que a assessoria de co-municação da SEM assuma a gestão do site e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião Ordinária de maio de 2023. Eu, Liliane Moreira dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM/RJ, lavrei a presente ata, assinada pela presidenta Heloisa Aguiar. Processo no SEI-500001/000514/2023.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

LILIANE MOREIRA Secretária Executiva do CEDIM/RJ

> HELOISA AGUIAR Presidente do CEDIM/RJ

> > ld: 250865

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Estado do Rio de Janeiro, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ de modo presencial, com nício às 11h. Com justificativas de ausência: Maria do Espírito Santo Tavares (RFS) e Vania Miguez (CUT). Conselheiras presentes: Alessandra Santos (MDB), Aline Inglez (SEM), Angela Fontes (IBAM), Barbara Ewers (AMAZOESTERJ), Elizabeth Nunes (MDB), Fabiana Santos (PT), Fatima Cidade (MMSG), Heloisa Aguiar (SEM), Juçara Portugal (RFS), Katia Branco (CTB), Leila Moraes (FMF), Luciana Targino (PCdoB), Maria Regina Fontes (ASPLANDE), Roberta Baptistelli (AMAZOESTERJ), Roberta Lannes (SES), Rosilene Torquato (FEMNE-GRASRJ), Samira Reis (ILÊ OMOLU OXUM), Teresa Sales Marques (SEEDUC), Vânia Bretas (UBM), Victória do Livramento. Convidadas: Cládice Diniz (UNIRIO), Eliana Custódio (Costurando Moda com Direitos). Karoline Mendez (SEM), Patrícia Xavier (SEM), Rejany Ferreira (Costurando Moda com Direitos). Para debaterem a seguinte pauta: item 1 - Aprovação da ata da reunião anterior; item 2 - Casa da Mulher Brasileira;

item 3 - Informes da reunião SEM e Ministério da Justiça; item 4 - Acordo de cooperação com a FAETEC; item 5 - Marcha das Mulheres Negras; item 6 - Encaminhamentos da Comissão PPA 2024-2027; item 7 - Execução do Orçamento 2023; item 8 - Solicitação de reunião do grupo Costurando Moda com o pleno do CEDIM; item 9 - Informes gerais; item 9.1 - Previsão das conferências. A reunião teve início com presidenta Halpica lendo es pontos da pauta com o presidenta Halpica lendo es pontos da pauta com o presidenta Halpica lendo es pontos da pauta com o presidenta Halpica lendo es pontos da pauta com o presidenta Halpica lendo es pontos da pauta com o presidenta para lendo es pontos da pauta com o presidenta Halpica lendo es pontos da pauta com o presidente. Informes gerais; item 9.1 - Previsão das conferências. A reunião teve início com presidenta Heloisa lendo os pontos da pauta, com o primeiro item, a ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade pelas conselheiras presentes. Logo após a presidenta informou ao pleno sobre o acordo de cooperação com a FAETEC, que tem como objetivo destinar 5% das vagas da instituição para mulheres vítimas de violência. Para o próximo semestre, há a disponibilidade de mil trezentos e dezenove vagas. O próximo tópico foi o informe da visita do Excelentíssimo Ministro da Justiça ao Palácio Guanabara, em que foi acordado com o Governo do Estado o termo de adesão para a construção da Casa da Mulher Brasileira. A presidenta e sua equipe a construção da Casa da Mulher Brasileira. A presidenta e sua equipe já estão em tratativas com a Secretaria de Patrimônio da União e a Subsecretaria de Patrimônio Imóvel do Estado do Rio de Janeiro, para que seja encontrado o terreno mais adequado para a construção. Há orientação do Ministério da Justiça para que a sua construção aconteça na capital, com terrenos na Estrada Velha da Pavuna, Del Casteça na capital, com terrenos na Estrada Velha da Pavuna, Del Castilho e Zona Oeste sendo analisados. A presidenta também abordou as campanhas que estão sendo desenvolvidas pela SEM, como o movimento "#ELAPODE", que enfrenta a violência de gênero e o assédio contra mulheres nos esportes. Foi falado sobre o andamento do processo que trata sobre a obra da sede do CEDIM, em que houve reuniões com o presidente da EMOP-RJ e com a SEPLAG, acompanhando os trâmites necessários para o início desse processo. Ao final dos informes, a conselheira Luciana questionou como será feita a indicação das mulheres para as vagas disponíveis na FAETEC, ao que a presidenta respondeu que há um formulário específico, disponibilizado nos centros especializados de atendimento à mulher, e que os diretores das unidades da FAETEC também terão cópias desses papéis. Basta a solicitante chegar com esse encaminhamento que terá sua vaga garantida. Em relação ao item 5 - Marcha das Mulheres Negras foi informado pela presidenta que durante a tarde haveria uma reu-- foi informado pela presidenta que durante a tarde haveria uma reunião com integrantes da organização, porém foi anunciado que as mesmas pediram o adiamento para a próxima semana por problemas pessoais. A conselheira Edna informou ao pleno sobre a conversa que teve com a Sra. Karoline Mendez, Superintendente de Autonomia Econômica da SEM, com alternativas que podem ser articuladas independentes do recurso oficial, como parcerias com instituições como a FAETEC; criando assim uma rede de apoio para as demandas da Marcha. O item sobre a solicitação do Costurando Moda com Direitos teve início com a conselheira Rosilene apresentando as convidadas que fazem parte do coletivo, composto por costureiras, e posteriorque fazem parte do coletivo, composto por costureiras, e posterior-mente cada uma apresentando-se individualmente e de maneira mais detalhada. O grupo tem como objetivo pensar de forma coletiva com o CEDIM políticas públicas para as mulheres que integram essa ca-tegoria, que é extremamente explorada e vulnerável, muitas vezes re-cebendo centavos por peça costurada. O coletivo também almeja um seminário com a presença de diferentes órgãos como a Secretaria de Trabalho, da Cultura, da Mulher, de Saúde e de Meio Ambiente, chamando a atenção pública para a situação das costureiras. A proposta mando a atenção pública para a situação das costureiras. A proposta do seminário foi aceita, com o pleno deliberando a criação de uma comissão para a construção desse evento. Sobre o PPA, a conselheira Aline informou que os detalhes e orçamento sobre o PPA 2024-2027 ainda estão sendo discutidos junto à SEPLAG, e que assim que tiver um posicionamento será convocada uma reunião extraordinária com o pleno. Sobre o orçamento de 2023, a conselheira Angela expressou a importância de executar o que está contingenciado, ao que a conselheira Aline respondeu que provavelmente descontingenciar o valor não será um problema, mas que é necessário estar com todos a conselheira Aline respondeu que provavelmente descontingenciar o valor não será um problema, mas que é necessário estar com todos os processos e encaminhamentos estabelecidos. Para que ocorra a descentralização desse orçamento, é necessário uma resolução conjunta e um plano de trabalho. A conselheira Angela então atualizou o pleno sobre o que foi deliberado na reunião da comissão do PPA, elencando os produtos propostos, que abordam saúde, educação, segurança e acesso a direitos. A apresentação da proposta foi recebida com aplausos pelo pleno. A seguir, a conselheira Aline solicitou a inclusão de um ponto de pauta, uma resolução da SEM publicada no Diário Oficial, que estabelece um grupo de trabalho sobre pautas reflexivas para homens: e questionou se há alguma conselheira interesflexivas para homens; e questionou se há alguma conselheira interes-sada em compor este GT. A conselheira Fabiana propôs que esse ponto de pauta seja deliberado em uma reunião extraordinária, porque há dúvidas sobre o entendimento da resolução. A proposta de reunião foi aprovada pelas conselheiras presentes, sendo definido o dia 4 de julho, às 16h como data de encontro. Nos informes, a conselheira Edna noticiou sobre os avanços na construção do documento final do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência. A conselheira Aline complementou que o Ministério das Mulheres manifestou o desejo de compiementou que o ministerio das muneres manifestou o desejo de que esse documento seja enviado para Brasília, porque o órgão está atualizando o Pacto Nacional e gostaria de dialogar com as políticas estaduais. A Sra. Edna divulgou que o GT do pacto agora também conta com representatividade da Comissão Especial de Segurança do CEDIM, nas figuras da Sra. Leila Linhares e Conceição Santos. A seguir, a conselheira Rosilene divulgou sobre o diálogo das mulheres negras, que acontecerá na ALERJ no dia 28 de junho, às 17h. A conselheira proposeda de p selheira expressou a necessidade de presença do conselho. O informe seguinte foi sobre a presença da Comissão de Saúde do CEDIM em Itaperuna, no I Fórum Municipal sobre Violência Obstétrica. Foi em Itaperuna, no I Fórum Municipal sobre Violência Obstétrica. Foi externado a coragem e compromisso que as gestoras e sociedade civil tiveram ao denunciar o que ocorre na cidade. Também foi falado sobre o evento em Arraial do Cabo, e o compromisso firmado em prol das mulheres independente de questões partidárias. A conselheira Fátima anunciou ao pleno que representará o CEDIM na Conferência Livre Nacional de Saúde. A conselheira Maria Regina propôs que seja discutida a mudança de horário das reuniões, com o pleno concordando em votar outras opções de horários. A conselheira Rosilene propôs que os encaminhamentos definidos nas reuniões anteriores sejam executados e que seja debatido o que vem acontecendo nas peram executados. propôs que os encaminhamentos definidos nas reuniões anteriores sejam executados, e que seja debatido o que vem acontecendo nas periferias em relação à segurança pública, acionando a Comissão de Segurança para essa questão. Logo após, a conselheira Edna expressou que a Comissão de Segurança está sentindo falta de um encontro com a presidenta do conselho, e sugeriu que seja agendada uma reunião. Prosseguiu comunicando que em virtude dos recentes casos de violência nas escolas, alguns municípios tomaram atitudes que o CEDIM deveria acompanhar de maneira próxima. Citou o caso de Sagurarema, em que a prefeita contratou policiais do CPROEIS, que se quarema em que a prefeita contratou policiais do CPROEIS que se quarema, em que a prefeita contratou policiais do CPROEIS, que es-tão dentro das escolas fazendo hora extra. A cidade tem temperaturas baixas à noite, e os moradores têm o hábito de usar touca que cobre os olhos; um aluno estava usando esse traje, e acabou sendo abordado pelos policiais. Uma mãe, inclusive atuante no conselho local, observou a interação e conversou com o agente, explicando sobre a cultura local e defendendo o aluno. O policial não gostou da abordagem da mulher, que usou argumentos como "escola e polícia não combinam" e a levou para a delegacia, registrando um boletim de corprência. A OAB local assumiu o caso, e a conselheira Edna pediu ocorrência. A OAB local assumiu o caso, e a conselheira Edna pediu que fosse registrado em ata esse caso. Por fim, a conselheira Aline informou que o Conselho Nacional não conseguiu definir uma data para as conferências, sendo marcada uma reunião extraordinária para essa questão, e ao que tudo indica as conferências acontecerão ainda esse ano e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião Ordinária de junho de 2023. Eu, Liliane Moreira dos Santos, Secreordinaria de 2023. La cultaria morenta dos Santos, Secre-tária Executiva do CEDIM/RJ, lavrei a presente ata, assinada pela presidenta Heloisa Aguiar. Processo nº SEI-500001/000514/2023.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

LILIANE MOREIRA Secretária Executiva do CEDIM/RJ

> HELOISA AGUIAR Presidente do CEDIM/R

> > ld: 2508657

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Estado do Rio de Janeiro, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ de modo virtual pela Plataforma Google Meet com início às 16h00min, com justificativas de ausência: Fabiana Santos (PT) e Maria do Espírito Santo Tavares (RFS). Conselheiras presentes: Alessandra Santos (MDB), Aline Inglez (SEM), Angela Fontes (IBAM), Barbara Ewers (AMAZOESTERJ), Edna Calheiros (AMEAS), Elizabeth Nunes (MDB), Juçara Portugal (RFS), Leila Moraes (FMF), Maria Regina Fontes (ASPLANDE), Neide Prado (PT), Odisséia Carvalho (CUT), Roberta Baptistelli (AMAZOESTERJ), Rosilene Torquato (FEMNEGRASRJ) e Viviane Almeida (Ilê Omolu Oxum). Convidada: Karoline Mendez (SEM). Para debaterem a seguinte pauta: item 1 - Análise da Resolução SEM N° 12, que institui

grupo de trabalho integrado com o objetivo de propor ações inerentes ao disposto nos artigos 35 e 45 da Lei nº 11.340/2006 ("Lei Maria da Penha") e dá outras providências. A reunião teve início com a conselheira Aline explicando o conteúdo da resolução, que institui um GT para formular as políticas voltadas para a questão do homem agressor, com base na Lei Maria da Penha. Após a fala, a conselheira Bárbara ressaltou a relevância deste GT, indicando que há poucos trabalhos reflexivos voltados ao homem que comete agressão, e que é importante para a efetividade e aplicação da Lei Maria da Penha. A conselheira Juçara questionou se haverá alguma representatividade masculina da sociedade civil, ao que a conselheira Aline respondeu que sim, o Sr. Luciano Ramos, professor do Instituto Pro Mundo e referência na área, foi convidado a integrar o GT. Após, algumas conselheiras declararam que se sentiram contempladas com as falas anteriores, defendendo a participação do CEDIM neste grupo de trabalho. A Sra. Karoline Mendez expressou que as candidatas que não forem escolhidas na votação, caso tenham interesse, podem participar do GT como ouvintes. A conselheira Edna sugeriu que a Comissão de Segurança do CEDIM seja questionada se há interesse na participação. Em seguida, a conselheira Rosilene expressou a importância das conselheiras escolhidas participaram das reuniões ordinárias do conselho, para que sejam feitas as devolutivas necessárias e também para que o pleno possa aconselhar essas representantes. Após essa fala foi dado início a votação da representação no grupo de trabalho, com as entidades Asplande e AmazoesteRJ sendo contempladas; representadas pelas senhoras Ana Lucia Santos e Barbara Ewers, respectivamente titular e suplente. Por fim, a conselheira Aline agradeceu em nome da SEM pelo interesse do conselho na participação, informando que será enviado um e-mail para o administrativo do CEDIM com os detalhes do próximo encontro do grupo de trabalho e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião Extraord

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

LILIANE MOREIRA
Secretária Executiva do CEDIM/RJ

HELOISA AGUIAR Presidente do CEDIM/RJ

ld: 2508658

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três no Estado do Rio de Janeiro, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ de modo presencial, com início às 14h. Com justificativas de ausência: Aline Inglez (SEM), Juçara Portugal (RFS), Karina Bernardes (UJS), Márcia Brito (ABL) e Teresa Sales Marques (SEEDUC). Conselheiras presentes: Alessandra Santos (MDB), Ana Lucia Santos (ASPLANDE), Andrea Correa (FMF), Angela Fontes (IBAM), Christiane Malungo (FEMNEGRASRJ), Edna Calheiros (AMEAS), Elizabeth Nunes (MDB), Elza Serra (PCdoB), Fabiana Santos (PT), Fatima Cidade (MMSG), Halene Armada (SES), Heloisa Aguiar (SEM), Maria de Fatima Santos Souza (UJS), Maria do Espírito Santos Tavares (RFS), Roberta Baptistelli (AMAZOESTERJ), Roberta Lannes (SES), Rosilene Torquato (FEMNEGRASRJ), Vânia Bretas (UBM), Victória do Livramento (MMSG) e Viviane Almeida (IIê Omolu Oxum). Convidadas: Giulia Luz (SEM), Karoline Mendez (SEM) e Martha Brizola. Para debaterem a seguinte pauta: item 1 - Aprovação da ata da reunião anterior (ordinária de junho e extraordinária de 04/07); item 2 - Casa da Mulher Brasileira, Fórum e Conferências atualizações; item 3 - Proposta de evento para o Agosto Lilás; item 4 Marcha das Mulheres Negras; item 5 - Proposta de seminário "Fortalecimento do pré-natal e parto seguro e respeitoso" - SES; item 6 - Andamento das articulações para a liberação do orçamento de 2023 do CEDIM; item 7 - Marcha das Margaridas; item 8 - Levante Feminista contra o feminicídio; item 9 - Informes gerais. A reunião teve início com presidenta Heloisa lendo os pontos da pauta, com o primeiro item, as atas das reuniões anteriores, sendo aprovadas pelas conse-lheiras presentes. Logo após, a presidenta informou sobre o encontro nacional da Casa da Mulher Brasileira, promovido pelo Ministério das Mulheres, convidando a Sra. Martha Brizola, que representou a SEM no encontro, para explicar para as conselheiras o andamento do processo. A sra. Martha forneceu um feedback sobre o encontro; como a quantidade de casas que serão construídas nas capitais brasileiras, os prazos de entrega e os orçamentos para gestão desses bens. A presidenta informou ao pleno também que a SEM está em articulação com a secretária municipal Joyce Trindade, na busca por um terreno adequado na capital. O terceiro item - Proposta de evento para o agosto Lilás - a presidenta trouxe para o pleno a proposta de que o evento de encerramento desse mês, em 31 de agosto, seja em parceria com o CEDIM. Propôs também que a temática seja de perspectivas das alterações da Lei Maria da Penha que reforçam o caráter protetivo das mulheres em situação de violência e a igualdade de gênero. Há também a ideia de que o evento ocorra em local de fácil acesso, como a Biblioteca Parque Estadual, com convidados da Defensoria, Tribunal de Justiça, Polícias, Ministério Público, gestoras e a sociedade civil. A proposta foi recebida com entusiasmo e aprovada pelas conselheiras; mas a conselheira Angela lamentou que o evento não pudesse ocorrer na sede do conselho, visto que é um espaço promissor, porém as obras de revitalização não foram iniciadas ainda O quarto item - Marcha das Mulheres Negras - foi iniciado com o re-lato da presidenta sobre os municípios que disponibilizaram transpor-tes para o evento, além do apoio da CEDAE com aguadeiros e a FAETEC disponibilizando 2 mil lanches para as mulheres que participarão. A SEM disponibilizou cartazes e outros materiais de divulgação, além de estar em tratativas com o Corpo de Bombeiros para que haja ambulância no local. Logo após foi iniciado o quinto tópico, em que a conselheira Halene expôs ao pleno a proposição de um seminário - uma parceria da SES com a SEM - com a temática de fornré-natal e narto seguro e respeitoso A con prosseguiu propondo que a abordagem junto ao profissional de saúde e a sociedade civil seja, além do que não deve ser feito, também sobre a humanização e acolhimento da parturiente a partir do momento que ela é institucionalizada. A segunda proposta é que o seminário também discorra sobre a baixa cobertura vacinal, expondo estados como o RJ ao perigo da reintrodução de doenças como o sarampo e a poliomielite. A conselheira Santinha concorda com o seminário e ressaltou a importância do mesmo, visto que o RJ é o 6° estado com major índice de mortalidade materna, mas questionou o significado do termo "respeitoso" na nomenclatura do evento. A conselheira Halene explicou que o uso desse termo procura fortalecer o respeito aos direitos das gestantes, como o acompanhante durante parto, assim como a autonomia e protagonismo durante o período gravídico puerperal. O pleno seguiu em deliberação sobre o uso desse termo, chegando ao consenso de selecionar duas conselheiras, Fatima e Andrea, para dialogar com a SES. Ao final do tópico, a Comissão de Saúde do CEDIM agendou uma reunião para conversar sobre este seminário. O sexto ponto tratou das articulações do orçamento 2023 do conselho, com a presença da Sra. Karol Mendez. A convidada explicou ao pleno o processo para encontrar a instituição mais adequada para a descentralização do recurso, sendo feito com a maior celeridade possível. O processo já foi aberto e o plano de trabalho está pronto, com a SEM em constantes tratativas com o setor jurídico. A conselheira Edna expressou preocupação em relação aos prazos, com a Sra. Karol respondendo que está sendo feito todo o esforço possível para resolver esta questão: além de que o processo está sendo trabalhado sob a perspectiva de não ter a descontinuidade dos projetos nos três primeiros meses de 2024, em uma tentativa de compensar esse atraso. Finalizou dizendo que assim que obtiver informações concretas sobre o descontingenciamento, convocará uma reunião extraordinária com o pleno. No sétimo item - Marcha das Margaridas -A Sra. Giulia, representante da SEM, informou que a secretária está tentando formas de apoio à Marcha, como a possibilidade de solicitação de transporte. O oitavo item da pauta começou com a conselheira Fabiana explicando sobre o surgimento do Levante Feminista

contra o feminicídio, e anunciando que a organização estadual do movimento quer solicitar oficialmente, e se possível ainda em agosto, um encontro com a presidenta do CEDIM, trazendo como uma das questões a regulamentação da lei que instituiu o Observatório do Feminicídio no Estado do Rio de Janeiro. Nos informes, a conselheira Ro-silene incentivou o pleno a participar da Marcha das Mulheres Negras, e que convidem mais mulheres e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião Ordinária de julho de 2023. Eu, Liliane Moreira dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM RJ, lavrei a presente ata, assinada pela presidenta Heloisa Aguiar. Processo nº SEI 500001/000514/2023.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

LILIANE MOREIRA Secretária Executiva do CEDIM/RJ

> **HELOISA AGUIAR** Presidente do CEDIM/RJ

> > Id: 2508659

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 12.09.2023

PROCESSO № SEI-140001/038337/2023 - GUSTAVO RABELO TAVA-RES BORBA - Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional № 19219326. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Hu-manos, AVERBE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado como estagiário forense na Defensoria Pública Geral do Es-

prestado como estagiário forense na Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, no período de 29/01/1997 a 16/02/1998, no total de 192 (cento e noventa e dois) dias de exercício, correspondente a metade do tempo apurado na forma do disposto no inciso II do art. 85 da Lei Complementar nº 15/1980; e Para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado no exercício da advocacia, no período de 14/04/1998 a 15/12/1998, no total de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias de exercício, com fundamento no art. 62, da Lei Complementar nº 15/1980

ld: 2508851

LOTE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 75/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E QUALITY
GOLD SAÚDE ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes
e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, cujo objeto será proceder descontos referente à contribuição para planos de
saúde, conforme o disposto previsto no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.

PRAZO: 0.1/(09/2023 a.01/09/2024

PRAZO: 01/109/2023 a 01/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/020742/2023.

ld: 2508755

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC n° 80/2023 ASSINATURA: 01/09/2023

PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Santos Corrêa & Santos Advogados Associados

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referente à mensalidade a título de honorá-

sera proceder descontos referente a mensalidade a título de nonorarios advocatícios.

PRAZO: 01/09/2023 a 01/09/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/020920/2023

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

IMENTO: Convênio de Cooper PARTES: Estado do Rio de Janeiro, DETRAN-RJ e Município de Se-

ropédica.

OBJETO: União dos meios materiais e humanos dos convenentes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais.

PRAZO: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publica-

PRAZO: 04 (quatro) antos, contados a partir da data de sua publica-ção em extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas altera-ções, Lei Estadual nº 287/79, Art. 25 da Lei Federal nº 9.503/97, Re-soluções CONTRAN nº 932/22 e nº 985/22 e anexos e Portaria DE-NATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/000230/2023.

ld: 2508868

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FDITAL

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna público o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - LOTERJ disponível no endereço: Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro, bem como no sítio eletrônico www.loterj.rj.gov.br. Processo nº SEI-150162/000481/2023.

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil, que desenvolva o ensino de educação infantil na modalidade creche nas comunidades: Cidade de Deus, localizada no Bairro Cidade de Deus, e Jardim Batan, localizada no Bairro Realengo, todas na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e que esteja interessada em celebrar Termo de Fomento, relativo ao Plano de Trabalho inserido no âmbito do Programa "Subvenções Sociais", para fins de cobertura suplementar dos custos e despesas de suas atividades, bem como promover o atendimento e as-

sistência das crianças e seus familiares residente na citada comunisistencia das crianças e seus ramiliares residente na citada comunidade, observadas as diretrizes estabelecidas no Anexo I - Minuta do
Plano de Trabalho; Anexo II - Minuta do Termo de Fomento; Anexo III
- Critérios de Avaliação das Propostas, dos Planos de Trabalho e da
Capacidade das Proponentes; Anexo IV - Modelo de Projeto da Entidade; Anexo V - Declaração de Não Sobreposição de Recursos Financeiros; e Anexo VI - Relatório de Visita em Diligência, cujas definições fazem parte integrante deste edital, independentemente de
sua transcrição.

sua transcrição.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) para cada uma das comunidades (Cidade de Deus, localizada no Bairro Cidade de Deus e Jardim Batan, localizada no Bairro Realengo, todas na Cidade do Rio de Janeiro/RJ).

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 002/2023

EVENTO	PRAZO
Publicação do Edital	30 dias
Data limite para envio da Propos-	
ta Preliminar	05 (cinco) dias úteis após o encer-
	ramento da divulgação do Edital
Divulgação do Resultado Prelimi-	05 (cinco) dias úteis
nar	
Interposição de Recursos	05 (cinco) dias úteis
Divulgação dos Recursos para	Até 05 (cinco) dias úteis
fins de impugnações	
Divulgação dos Resultados dos	Até 05 (cinco) dias úteis
Recursos e Resultado Final	
Homologação do Resultado	Até 03 (três) dias úteis
Entrega da Proposta Final	
Documentação e Celebração do	
Termo de Fomento	

ld: 2509034

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 18 de setembro de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

NÚMERO PROCESSO

1SEI/040224/003652/2023
1SEI/040224/003413/2023
1SEI/040224/003415/2023
1SEI/040033/000214/2023
2SEI/040041/006121/2022
2SEI/040043/000088/2022
2SEI/040040/000577/2022
2SEI/040040/000578/2022
3 SEI/040041/002912/2023
3SEI/040039/000238/2023
3SEI/040224/005244/2022
3 SEI/040043/000261/2022
4SEI/040044/000206/2022
4SEI/040044/000183/2023
4SEI/040044/000209/2023
4SEI/040044/000211/2023
5SEI/040041/003171/2023
5SEI/040041/003172/2023
5SEI/040041/003173/2023
5SEI/040041/003174/2023
6SEI/040041/002343/2023
6SEI/040041/003409/2023
6SEI/040043/000248/2022 6SEI/040037/000038/2023
7SEI/040037/000038/2022
7SEI/040225/001936/2022 7SEI/040225/002061/2022
7SEI/040223/002061/2022 7SEI/040043/000404/2022
7SEI/040043/000404/2022 7SEI/040043/000405/2022
8SEI/040043/000403/2022
8SEI/040041/003390/2023
8SEI/040041/003412/2023
8SEI/040035/000078/2023
9SEI/040041/000137/2022
9SEI/040042/002135/2023
9SEI/040039/000117/2023
9SEI/040043/000133/2023
10SEI/120001/014231/2021
10SEI/120001/014139/2021
10SEI/120001/013252/2021
10SEI/120001/005058/2021
11SEI/040224/002368/2023
11SEI/040225/001312/2023
11SEI/040225/001236/2023
11SEI/040225/001307/2023
11 SEI/040225/000855/2023
12SEI/040079/004634/2022
12SEI/040035/000157/2023
12SEI/040079/004321/2022
12SEI/040033/000204/2023
13SEI/040040/000170/2023
13SEI/040040/000171/2023
13SEI/040040/000175/2023
13 SEI/040040/000184/2023
14SEI/040040/000177/2023
14SEI/040040/000178/2023
14SEI/040040/000179/2023
14SEI/040225/001556/2023
15SEI/040040/000181/2023
15SEI/040224/003127/2023
15SEI/040224/002849/2023
15SEI/040036/000169/2023
16SEI/040040/000187/2023
16SEI/040038/000208/2023
16SEI/040039/000228/2023
16SEI/040036/000134/2023 17SEI/040224/003289/2023
17SEI/040224/003289/2023 17SEI/040224/003618/2023
17 SE /040224/003618/2023 17 SE /260004/002332/2021
17SEI/260004/002332/2021 17SEI/040044/000220/2023
17 CL1/UTUUTT/UUUZZU/ZUZU

18 SEI/040035/000151/2023	
18SEI/040035/000155/2023	
18SEI/040035/000149/2023	
18SEI/040035/000150/2023	
19SEI/040224/003621/2023	
19SEI/040036/000155/2023	
19SEI/040036/000152/2023	
19SEI/040036/000172/2023	
20SEI/040039/000273/2023	
20SEI/040224/003445/2023	
20SEI/040038/000216/2023	
20SEI/040224/003141/2023	

ld: 2508721

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AU-DITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art. 22 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 04 de setembro de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

PROCESSO	TURMA		LOTE
SEI-040033/000139/2023 SEI	1ª turma 1ª turma	43650660	12
SEI-040040/000127/2023 SEI		43650660	12
SEI-040041/003151/2023 SEI SEI-040225/001055/2023 SEI	1ª turma 1ª turma	43650660	12 12
SEI-040223/001033/2023 SEI	1ª turma	43650660 19396856	17
SEI-040033/000212/2023 SEI SEI-040033/000213/2023 SEI	1ª turma	19396856	17
SEI-040039/000237/2023 SEI	1ª turma	19396856	17
SEI-040039/000287/2023 SEI	1ª turma	19396856	17
E-04/005/003020/2016 UPO	2ª Turma	19394942	1
E-04/045/000221/2013 UPO	2ª Turma	19394942	1
E-04/063089/2012 UPO	2ª Turma	19394942	1
E-04/063091/2012 UPO	2ª Turma	19394942	1
SEI-040036/000087/2023 SEI	2ª Turma	50062310	11
SEI-040039/000152/2023 SEI	2ª Turma	50062310	11
SEI-040041/003154/2023 SEI	2ª Turma 2ª Turma	50062310	11
SEI-040043/000132/2023 SEI SEI-040038/000179/2023 SEI	2ª Turma 3ª Turma	50062310 19528345	11 14
SEI-040036/000179/2023 SEI SEI-040224/003213/2023 SEI	3ª Turma	19528345	14 14
SEI-040225/001202/2023 SEI	3ª Turma	19528345	14
SEI-040225/001212/2023 SEI	3ª Turma	19528345	14
SEI-040038/000186/2023 SEI	4ª Turma	19396430	13
SEI-040040/000183/2023 SEI	4ª Turma	19396430	13
SEI-040225/001319/2023 SEI	4ª Turma	19396430	13
SEI-120001/014243/2021 SEI	4ª Turma	19396430	13
SEI-040037/000029/2023 SEI	4ª Turma	19458525	5
SEI-040037/000158/2023 SEI	4ª Turma	19458525	5
SEI-040041/002653/2023 SEI	4ª Turma	19458525	5
SEI-040224/001515/2023 SEI SEI-040006/000225/2023 SEI	4ª Turma 5ª Turma	19458525 43650767	5
SEI-040008/000225/2023 SEI	5ª Turma 5ª Turma	43650767	<u>8</u> 8
SEI-040036/000103/2023 SEI	5ª Turma	43650767	8
SEI-040224/008660/2022 SEI	5ª Turma	43650767	8
SEI-040037/000280/2022 SEI	5ª Turma	19501170	18
SEI-040044/000168/2023 SEI	5ª Turma	19501170	18
SEI-040224/003326/2023 SEI	5ª Turma	19501170	18
SEI-040224/003626/2023 SEI	5ª Turma	19501170	18
SEI-040033/000058/2023 SEI	5ª Turma	43443141	6
SEI-040037/000041/2023 SEI SEI-040039/000108/2023 SEI	5ª Turma 5ª Turma	43443141 43443141	6
SEI-040039/000108/2023 SEI	5ª Turma	43443141	6
SEI-040079/000786/2022 SEI	6ª Turma	43229476	3
SEI-040079/000936/2022 SEI	6ª Turma	43229476	3
SEI-120001/014241/2021 SEI	6ª Turma	43229476	3
SEI-140002/000446/2022 SEI	6ª Turma	43229476	3
SEI-040041/001354/2023 SEI	7ª Turma	43650384	
SEI-040043/000084/2023 SEI	7ª Turma	43650384	7
SEI-040043/000093/2023 SEI SEI-040079/000751/2022 SEI	7ª Turma 7ª Turma	43650384 43650384	
SEI-040079/000731/2022 SEI SEI-040036/000126/2023 SEI	7ª Turma 7ª Turma	43650368	16
SEI-040036/000129/2023 SEI	7ª Turma	43650368	16
SEI-040036/000133/2023 SEI	7ª Turma	43650368	16
SEI-040039/000231/2023 SEI	7ª Turma	43650368	16
SEI-040033/000123/2023 SEI	8ª Turma	43852084	10
SEI-040036/000135/2023 SEI	8ª Turma	43852084	10
SEI-040037/000113/2023 SEI	8° Turma	43852084	10
SEI-040041/002721/2023 SEI	8ª Turma	43852084	10
E-04/007/004957/2017 UPO E-04/034/007613/2015 UPO	9ª Turma	43448194	2
E-04/034/007613/2015 UPO	9ª Turma 9ª Turma	43448194 43448194	2 2
E-04/041/000278/2020 SEI	9ª Turma	43448194	2
SEI-040025/000309/2022 SEI	9ª Turma	19422571	4
SEI-040025/000327/2022 SEI	9ª Turma	19422571	4
SEI-040040/000757/2022 SEI	9ª Turma	19422571	4
SEI-040042/001340/2023 SEI	9ª Turma	19422571	4
SEI-040036/000146/2023 SEI	10 ^a turma	19394578	15
SEI-040037/000157/2023 SEI	10 ^a turma	19394578	15
SEI-040224/002947/2023 SEI	10 ^a turma	19394578	15
SEI-040225/001200/2023 SEI	10 ^a turma 10 ^a turma	19394578 43852270	15
SEI-040041/003411/2023 SEI SEI-040043/000098/2023 SEI	10 ^a turma	43852270	<u>9</u>
SEI-040043/000098/2023 SEI	10 ^a turma	43852270	9
SEI-040224/003158/2023 SEI	10 ^a turma	43852270	9
			Id: 2508720

ld: 2508720

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 015/2023.

PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e GEWALL OLIVEI-RA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

VALOR: não aplicável.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 016/2023. PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e 28.343.969 THAIS

DOS SANTOS TEIXEIRA OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para

a AgeRio. **DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.**

VALOR: não aplicável.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 018/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e SANTOS E RO-CHA ASSESSORIA CONTABIL, TRIBUTARIA E PERICIAL LTDA. OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 019/2023

PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e MAXPRE ASSES-SORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para

a AgeRio.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 020/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e TRADER ONE CURSOS E INFORMACOES TECNICAS LTDA.

OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

VALOR: não aplicável.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 021/2023. PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e 43.069.631 MA-NOEL AIRES NETO.

OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para

a AgeRio.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. VALOR: não aplicável.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 022/2023 PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e HYPERION CON-SULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA. OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para

a AgeRio.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

VALOR: não aplicável.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220009/000163/2023.

ld: 2508761

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2023.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

OBJETO: Prestação do serviço de hospedagem e gerenciamento de OBJETO: Prestação do serviço de hospedagem e gerenciamento de Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender às necessidades de infraestrutura de serviço "Servidor de Arquivos" incluindo backup, consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados com prestação dos serviços que acontecerá de forma presencial quando requisitada ou via remoto, em horário integral, com suporte 24x7.

VALOR: Estimado de R\$1.079.026,44 (um milhão, setenta e nove mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 14/09/2024

VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 14/09/2024. FISCALIZAÇÃO: Ariana da Silva Tibau - ID: 5104623-7 (gestora), Glauco Renato Novaes da Costa - ID: 4325992-8 (fiscal) e Scarlet Chaves Calderon - ID: 5141778-2 (fiscal).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000713/2023.

ld: 2508764

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER

CNPJ: 09.591.056/0001-32)

Ref. Processo nº SEI-220011/001952/2023;

MARCELO BAPTISTA CARVALHO

Ref. Processo nº SEI-220011/001952/2023;

MARCOS BAPTISTA CARVALHO

CPF: 809.619.287-15 Ref. Processo nº SEI-220011/001952/2023; e

EVANDRO FERRER SANTANA CPF: 779.685.497-87

Ref. Processo nº SEI-220011/001952/2023.

ld: 2508731

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

UMENIO: Contrato n

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa HOSP-DROGAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Humanos para Uso Veterinário para atender as necessidades da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação

VALOR TOTAL: R\$ 3.111,00 (três mil cento e onze reais) **ΠΑΤΑ ΠΑ ASSINATURA:** 13/09/2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº

SEI-350192/002673/2023, decorrente da Ata de Registro de Preço SRP 0038/2023/510100-01

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 151/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa MA-NUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ 03.393.776/0010-82). OBJETO: Aquisição de Veículo Adaptado e Equipado para funcionar

como Centro Integrado de Comando e Controle Móvel (CICCM) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação

VALOR TOTAL: R\$ 8.656.871,06 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/002211/2023, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0272/2022, oriunda da Superintendência Estadual de Licitacões - SUPEL/RO.

ld: 2508736

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 094/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa K.C.R.S COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Veterinários para atender as necessidades da Seção Médica Veterinária - SMV da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/002152/2023, decorrente da Ata de Registro de Preço SRP nº 0028/2023/510100-01.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 11/09/2023 PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo n° SEI-350115/000692/2022

Onde se lê:

"PARTES: SEPM e a empresa ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 34.329.3066/0001-41".

Leia-se:

"PARTES: SEPM e a empresa ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 34.329.066/0001-41".

ld: 2508939

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ROSAZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.439.697/0001-16. OBJETO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato.

VALOR TOTAL: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 162.500.00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Eletrônico nº SEI 35/114/000728/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 475/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-CIONAIS (APAE BELFORD ROXO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.945.580/0001-15

OBJETO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato.

VALOR TOTAL: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Eletrônico nº SEI 35/114/000728/2019

ld: 2508805

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2022 PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a SISGRAPH LT-DA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.512.587/0001-47. OBJETO: Cujo objeto é à aquisição de 51 novas licenças perpétuas

do sistema de gestão de ocorrências emergenciais instaladas no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e nos Batalhões da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a prestação de serviços de implantação e operação assistida das novas licenças e ainda a prestação de serviços de suporte e assistência técnica, incluindo manutenções preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico (24x7) e treinamento do sistema de gestão de ocorrências emergenciais (I/CAD), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar -SEPM.

VALOR: R\$ 630.383.98 (seiscentos e trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: No inciso I, alínea II do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-350487/000783/2023.

ld: 2508672

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/SE-

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Fundação Getúlio

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/SE-POL/2021, relativo à prestação de serviços técnicos de elaboração, planejamento, diagramação, impressão, logística com vistas à organização e realização da 1ª Fase do concurso público para provimento de cargos de auxiliar policial de necropsia de 3ª classe, técnico policial de necropsia de 3ª classe, perito legista de 3ª classe, perito criminal de 3ª classe, investigador policial de 3ª classe e inspetor de polícia de 6ª classe, todos do quadro permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo do contrato

VALOR: A prorrogação não altera o valor do pagamento à contrata-

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2023, dandose ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. FUNDAMENTO LEGAL: no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e

suas alteraçõe PROCESSO Nº SEI-360068/000305/2021.

ld: 2508668

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 4ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 4ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 2º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.sepol@outlook.com, torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2023

TIPO: Menor preço unitário por item. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 11h do

dia 14/09/2023 DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10 ho-

ras do dia 28 de setembro de 2023. DATA DO PREGÃO: 28 de setembro de 2023, às 10:01 horas.

OBJETO: aquisição de insumos químicos e descartáveis, na forma do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 375.042,93 (trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e dois reais e noventa e três centavos). PROCESSO Nº SEI-360343/000386/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.policiacivil.ri.gov.br e www.compras.ri.gov.br.



Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 02/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA.

OBJETO: O Estado reconhece que a empresa administrou Curso aposentadoria, pensões, e abono permanência e respectivos cálculos de benefícios na administração pública, a 03 (três) servidores da SE-DEC/CBMERJ, no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, sem cobertura contratual.

cobertura contratual.

VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pelos serviços prestados é, efetivamente, de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270130/000234/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SAMER - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE.

OBJETO: O Estado, face às justificativas apresentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentadas nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentada nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentada nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada presentada nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada nos documentos SEI nºs 52204308 e 52430740, reconhece que a contratada nos documentos SEI nºs 52204308 e 524308 e 5 tou serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de urgencia/emergencia, internação nospitalar de urgencia/emergencia de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrição no Termo de Referência, sem cobertura contratual.

VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pelos serviços prestados é, efetivamente, de R\$ 1.311.171,67 (um milhão trezentos e onze mil cento e sessenta e um reais e sessenta e sete

centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/000722/2022.

ld: 2508968

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 15/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SANTA TERESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.922.168/0004-29

OBJETO: O ESTADO reconhece que a EMPRESA prestou serviços de saúde, para assistência médica em situações de urgência/emer-

gência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência a beneficiários do Fundo de Saúde, do Sistema de Saúde do CBMERJ, no interior do

Fundo de Saude, do Sistema de Saude do CBMERJ, no interior do Estado do Rio de Janeiro, sem cobertura contratual devido a:

- Término da vigência do Contrato nº 26/2015 para as Notas Fiscais nº 53354, 55557, 56403, 56375, 58533, 58534, 58680, 58531, 60735, 63261, 63263, 63267, 65385, 65386, 3 65424, 65387, 67745, 65412, 63391, 67554, 67744, 69842, 69905

- Insuficiência de saldo do Contrato nº 26/2015 para a Nota Fiscal nº 49417

49417
- Fora do objeto do Contrato nº 04/2021, por extrapolação do tempo de internação, para a Nota Fiscal nº 74315.

VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pelo serviço prestado é, efetivamente, de R\$ 667.221,96 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000266/2021.

Id: 2508888

ld: 2508888

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DOCUMENTAL do GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00, QBMP 03 e QBMP 05, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000195/2023, a saber:

OBS: Os candidatos que encontram-se em pendência na Etapa do Exame Documental deverão comparecer para o Recurso, no dia 15/09/2023, às 08h. Local: Quartel do Comando-Geral - DGP/2 - Seleção e Ingresso Endereço: Praça da República, 45, Centro/RJ.

Qua	Insc	Nome do Candidato	Vaga	CPF	Resultado
1	166759	ADILSON NUNES DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	121.476.697-84	Pendência
2	118848/110516	ADRIANO DA SILVA ROCHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	122.940.907-64	Apto
_	110040/110010	ADITIANO DA GILVA ROGITA	CNH tipo E	122.540.507-04	Apto
3	170396	ADRIELE DE LIMA NUNES	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	177.452.547-01	Apto
4	137486	ADRIELLE FOCKT MORAES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	152.073.857-98	Apto
5	90428	ALAN ANTONIO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	169.099.997-70	Pendência
6	146790	ALAN CLEMENTE ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	134.102.077-08	Apto
7	152372	ALAN GABRIEL GOMES DE ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.704.467-67	Apto
8	127057	ALAN PERINI DE BRITO	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	143.430.007-29	Apto
9	95013	ALEF EMANUEL LIMA OLEGARIO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	184.088.547-55	Apto
10	131528	ALEF FERNANDES LOUREN	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	163.278.877-24	Pendência
11	123419	ALESSANDRO MENDES DE MENEZES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	146.189.447-65	Apto
12	112902/97824	ALESSANDRO SILVESTRE ROSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	170.094.947-03	Apto
13	156522	ALEX DANIEL GOMES DE ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.704.257-60	Apto
14	128090	ALEX GONCALVES SAMPAIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	128.282.317-55	Apto
15	101421/143653	ALEX SANDRO BISPO DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	164.478.557-90	Apto
16	07742	ALEVANDRE ALMEIDA EEDNANDES	CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Pintor	120 620 567 17	Dondânoio
17	97743 128734	ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO JÚNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	138.629.567-17 171.996.587-02	Pendência Apto
18	179133	ALISSON PAES SALES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	133.077.777-85	Apto
19	130434	ALISSON FAES SALES ALLAN BORGES CURVELLO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	136.738.137-14	Apto
20	149110	ALLISON VINICIUS BARROS DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	155.146.667-86	Pendência
21	133092	ALUISIO DOS REIS COSTA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.439.987-11	Apto
22	124703	AMIR CARDOSO VIVONE NETO	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	166.917.707-65	Apto
23	153252	ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA MOTA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	147.443.827-03	Apto
24	172536	ANDERSON ALVES DE MOURA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	087.083.057-06	Apto
25	151015	ANDERSON GOMES TINOCO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	191.852.527-78	Apto
26	137806/137807	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	153.012.277-50	Apto
			CNH tipo E		
27	93492	ANDERSON WILLIAM CARELI DE SA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	119.893.457-35	Apto
28	122883	ANDRE LIMA HUFNAGEL TERRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	150.784.297-00	Apto
29	115693	ANDRÉ LUCAS RODRIGUES SOL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	170.714.857-04	Apto
30	135296	ANDRE LUIZ BOROTO THOMAZ DO CARMO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.874.877-47	Apto
31	118028	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	134.449.827-20	Apto
32	93430	ANDRE ROCHA LOURENÇO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	134.166.927-05	Apto
33	113630/92176	ANDREILSON DE ÁVILA GABRIEL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	145.073.997-00	Apto
0.4	440070	ANDRESSA MARIA ALONGO DIMENTA	CNH tipo E	400 575 007 50	A 4
34	142678	ANDRESSA MARIA ALONSO PIMENTA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	162.575.627-59	Apto
35	102687 91948	ANDREW PORTELLA MORALES ANGELO GUSTTAVO LOPES JESUS DA ROSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	057.539.177-47	Apto
36 37	125530	ANTONIO CARLOS CORREIA PONTES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	166.072.967-00 173.605.697-19	Apto Apto
38	153947	ANTONIO CARLOS CORREIA PONTES ANTONIO JOSÉ RODGERO AMARO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	145.625.437-52	Apto
39	148207	ANTONIO LUCAS DE MELO FERREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	183.809.697-31	Apto
40	116991	ARILSON RAMOS GASPAR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.755.077-56	Apto
41	162828	ARLEI PEDROSO DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	138.876.247-18	Apto
42	111305	ARTHUR AGOSTINI OLIVEIRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	107.831.107-23	
43	92196	ARTHUR DO AMARAL FRAGA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	188.406.567-82	Apto
44	123217	ARTHUR PEREIRA ROZALINO COELHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	125.524.627-82	Apto
45	122291	ARTHUR SENNA DE ANDRADE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.718.267-09	Apto
46	106322	BEATRIZ GIOVANNA DE SOUZA MONTEIRO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	174.693.567-70	Apto
47	121826	BEATRIZ MIRANDA URSULINO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	175.991.257-36	Apto
48	140249	BHENER NUNES MONTEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	153.336.467-24	Pendência
49	147970	BIANCA PICCIRILLO NEPOMUCENO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	182.637.527-95	Pendência
50	136921	BRAYEN ALVES DE MENEZES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	183.615.087-32	Apto
51	138679	BRENDO SILVA BORGES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	151.057.997-47	Apto
52	152451	BRENNO CORCINO MORALES	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	187.742.387-44	Apto
53	104936	BRENO GONÇALVES OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	164.780.817-02	Pendência
54	102518	BRENO GUIMARÃES ROZENDO LOPES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	173.517.097-69	Pendência
55	106738	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	122.854.907-98	Apto
56	122937	BRUNO COSTA DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	140.271.597-80	Apto
57	90780	BRUNO DA CUNCEIÇÃO GONÇALVES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	155.220.117-18	Pendência
58	111543	BRUNO DA SILVA DE QUEIROS PIMENTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	149.336.537-12	Apto
59 60	143851 128390	BRUNO DE OLIVEIRA BARRETO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	154.307.447-27	Apto
61	128390	BRUNO GONÇALVES DA SILVA PEREIRA BRUNO GUEDES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	145.836.107-18 138.621.187-70	Apto
62	171420	BRUNO GUEDES DA SILVA BRUNO KOBI DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automoveis) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	138.621.187-70	Apto Apto
63	106030	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotechico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	165.071.837-33	Apto
64	170954	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	140.190.247-23	Apto
65	148501	BRUNO VALÉRIO DO COUTO FERREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	133.641.807-92	Apto
66	152206	BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS	QBMP 3 (Artifice) - Lantement (pintor de automovers) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	137.588.247-37	
	113599	BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.479.977-28	Apto
		CAINÃ WERNEL G. SOARES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.254.767-09	Apto
67	91337		QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	107.812.607-01	Apto
	91337 155890/155891	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO	QDIVIF 2 (CONQUIO) E OPERADO DE VIALURAS) - CINT LIDO D E QDIVIF 2 (CONQUIO) E OPERADO DE VIALURAS) -		1
67 68			CNH tipo E		
67 68				149.752.257-94	Apto
67 68 69	155890/155891	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO	CNH tipo E	149.752.257-94 150.523.237-60	Apto Apto
67 68 69 70	155890/155891 159363	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E		
67 68 69 70	155890/155891 159363	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E		
67 68 69 70 71	155890/155891 159363 166646	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	150.523.237-60	Apto
67 68 69 70 71	155890/155891 159363 166646 124345	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	150.523.237-60 178.793.347-42	Apto Apto
67 68 69 70 71 72 73 74 75	155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro	150.523.237-60 178.793.347-42 062.091.747-44	Apto Apto Apto
67 68 69 70 71 72 73 74 75 76	155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110 139584	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA CAIRES LUIZ DE FREITAS SILVA CAMILA SCHIMIDT BRUST CARLOS ADEMAR PENHA DOS RAMOS	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	150.523.237-60 178.793.347-42 062.091.747-44 155.700.977-59 135.645.647-21 058.831.847-74	Apto Apto Apto Pendência Apto Apto
67 68 69 70 71 72 73 74 75	155890/155891 159363 166646 124345 150811 162153 93110	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA CAIRES LUIZ DE FREITAS SILVA CAMILA SCHIMIDT BRUST	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	150.523.237-60 178.793.347-42 062.091.747-44 155.700.977-59 135.645.647-21	Apto Apto Apto Pendência Apto

			-DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
80	174642	CARLOS ARTUR PEDRO DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	143.339.917-22	Apto
81	122739	CARLOS AUGUSTO DEL ANGELO BAPTISTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo E	180.110.087-06	Apto
82	146190	CARLOS FELIPE SOARES FERREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	131.051.657-03	Pendência
83	119444/115789	CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro e QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	171.905.407-09	Pendência
84	153110	CARLOS MATEUS DE BEM CERBINO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	162.749.237-21	Apto
85 86	115611 172272	CARLOS VINICIUS DINIZ LESSA CARLOS YURI DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.328.777-80 138.139.177-03	Apto Pendência
87	123425	CAROLINA DIAS DE SOUZA CANTALICE	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	124.243.947-17	
88	133738	CHARLES GABRIEL VELASCO FERNANDES	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo)	146.969.737-86	Apto
89	150064	CHRISTIANO ALMENARA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	145.309.147-55	Apto
90	111441 131345	CLAUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CLEYSON DA SILVA BRAZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	170.111.877-74 130.705.407-24	Apto Pendência
92	180775	CRISTIAN DE ARAUJO MELO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	139.646.967-22	Apto
93	175189	DANIEL AUGUSTO SCOFANO DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	163.320.587-81	Apto
94	120222	DANIEL FERNANDES ALENCAR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	144.693.857-35	Apto
95	136878	DANIEL FERNANDES LEVY DE LIMA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	142.831.167-00	Pendência
96 97	125415 106523	DANIEL PACHECO DA SILVA DANIEL PHILIP BARROZO SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	154.728.587-71 140.806.587-88	Apto Pendência
98	93115	DANIEL PHILIP BARROZO SANTOS DANIEL RIOLO ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	392.413.098-14	Apto
99	162083	DANIEL SOUZA MACHADO DA CUNHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	132.808.407-83	Apto
100	139211/139210	DANIEL VITOR MIRANDA DUARTE	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotéc-	188.152.247-42	Pendência
404	474000	DANIELL CONOMIC	nico em Telecomunicações)	101 570 007 75	
101 102	171082 111335	DANIELL GONCALO DANILO DA SILVA MUNIZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	161.578.807-75 143.294.167-43	Apto Apto
103	161511	DANILO FARIAS DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	124.526.757-41	Pendência
104	179618	DANILO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	147.210.027-18	Apto
105	179315	DAVI MACHADO DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	183.143.317-67	Apto
106 107	175219 175778	DAVI ROCHA PIMENTEL DAVI SOARES BORGES CAMPOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	171.690.737-30 178.361.337-88	Apto Apto
108	92449	DAVID DOMINGOS ROUMILLAC BAPTISTA COE-	QBMP 3 (Artifice) - Nevalled (India) de 2 tempos)	133.990.757-74	Apto
		LHO	, ,		
109	134927	DAVID EMILIANO MULLER	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	166.379.307-76	Apto
110 111	112611 142897	DAVID VITORINO DA SILVA DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	119.722.147-64 130.023.957-30	Apto Apto
112	90090	DEIVERSON MEDEIROS BARCELLOS	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	153.156.217-58	Apto
113	91094	DEIVISON DIÓGENES VASCONCELOS DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	118.355.967-46	Apto
44.4	100100	SANTOS	OPMD 0 (Combinatoria) - Dominatoria I Halafallia	102 520 007 10	Dondâr-!-
<u>114</u> 115	129163 93722	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS DÉLIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	103.538.307-12 058.852.257-02	Pendência Apto
116	176603	DENIS MAGALHÃES DA ROCHA	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	194.623.417-61	Apto
117	150616	DENNIS DA CRUZ GALVAN	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	161.692.057-25	Apto
118	146086	DIEGO PORTELA BRITO VIEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	139.840.977-43	Pendência
119	152850 153882	DIEGO SILVA DA CONCEIÇÃO	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	170.158.797-19	Apto
120 121	153882 160470	DIOGO ARAUJO DE SOUSA DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	101.871.177-56 091.927.287-82	Apto Inapto/Eliminado
122	137249	DIOGO DE ABREU ROSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	086.557.397-23	Inapto/Eliminado
123	105382	DIOGO MARTINS GREMIÃO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	133.399.087-10	Apto
124	165904/112754	DIOGO MOTA FERNANDES SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	125.643.307-11	Apto
125	97159/127105	DOUGLAS ANDRÉ SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecâ-	182.201.497-28	Pendência
.20	07.1007.127.100	BOOGLAG AND ALL GILLAN	nico)		T ondonoid
126	167285	DOUGLAS ANTUNES DANTAS	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	151.745.867-65	Pendência
127	111633 146822	DOUGLAS CHAGAS DA PAIXAO DOUGLAS DUARTE TRINDADE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	146.237.707-61 150.956.457-85	Apto Apto
128 129	125617/125618	DOUGLAS DUARTE TRINDADE DOUGLAS FELIPE SILVA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecâ-	151.484.877-55	Apto
.20	1200177120010	2002/01/22/12/100	nico)	10111011011100	7.00
130	172914	DOUGLAS LEMOS DA CRUZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	134.788.207-31	Pendência
131 132	92367 91629	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOUGLAS PORTELA DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	151.724.157-00 149.340.487-31	Apto Apto
133	104987	DOUGLAS FORTELA DA SILVA DOUGLAS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	140.202.267-09	Apto
134	145344	EDILSON NASCIMENTO TEIXEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.824.127-06	Pendência
135	132249	EDUARDO DA SILVA SOUTO TEIXEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	134.575.777-81	Apto
136	119254	EDUARDO MEDEIROS CARVALHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	153.002.547-89	Apto
137 138	144496 93158	EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO ELIEL LMA SIMPLÍCIO DA COSTA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	059.122.647-26 173.561.617-61	Apto Pendência
139	145826	ELIEZER DE LIMA PEREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	145.955.117-60	Apto
140	128536/128537	ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecâ-	141.794.897-32	Apto
4.44	404400	FLOV CONTACA CONCALVES	nico)	145 140 247 46	Dandânsia
141 142	131432 122434	ELOY GONZAGA GONÇALVES ELVIS CESAR RODRIGUES DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	145.110.317-46 120.988.877-79	Pendência Pendência
143	108703	EMANUEL AUGUSTO BRUNO DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	134.576.187-20	Apto
144	133121	EMERSON DA CONCEIÇÃO ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	141.346.947-79	Apto
145	155949	EMERSON FAGUNDES DA COSTA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	135.401.807-96	Apto
146 147	100845 99885	ENDRIUS ALVES PEREIRA ENOQUE DA SILVA DE SOUZA	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	156.250.517-39 136.851.167-89	Apto Apto
148	104499	ERIC CORREA ALONSO SERPA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	139.778.217-09	Pendência
149	144992	ERICK CARVALHO DAS CHAGAS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	156.230.947-16	Pendência
150	153946	ERICK FREZ MUNIZ	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	062.223.117-09	Apto
151	134640	ERICK GOMES DE OLIVEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	161.764.497-82	Apto
152 153	114796 91099	ERICK SILVEIRA DE OLIVEIRA ERIK DA SILVEIRA FARIA JORGE	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	177.305.397-30 193.675.787-76	Apto Apto
154	95190	ERIKSON FELIPE LAUREANO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.465.657-27	Apto
155	179820	EVERTON BARONI MOREIRA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	178.009.307-18	Faltou/Eliminado
156	92244	EVERTON SANTANA DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	079.198.614-46	Inapto/Eliminado
157 158	146464 123277	EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA EWERTON HENRIQUE LOUREIRO SOUZA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	133.608.487-13 136.831.487-21	Apto Apto
159	144736	FABIANO MARQUES LOBO DOS SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	156.490.487-38	Pendência
160	115104	FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	129.018.537-90	Apto
161	176740	FABIO LIMA COUTINHO JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	113.189.747-12	Pendência
162 163	116714 104982	FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA FABRÍCIO CORREA BARBOSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	157.476.797-67 152.524.027-79	Pendência Apto
164	169032	FABRICIO CORREA BARBOSA FARUK MARQUES DOS SANTOS FILHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.453.477-93	Pendência
165	106933	FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	150.195.147-56	Pendência
166	89828	FELIPE CARDOSO RIBEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	130.946.247-07	
167 168	160675 120278	FELIPE DA SILVA AGUIAR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	148.584.817-27 161.785.047-05	Apto Pendência
168	120278 156579	FELIPE DE SOUZA SEABRA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (motor a diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	161.785.047-05 151.788.577-98	Apto
170	178384	FELIPE FIRME DA ROCHA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	158.464.647-00	Apto
171	132938	FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	185.924.917-54	Apto
172	114881	FELIPE GOMES MOREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	146.773.447-01	Pendência Pendência
173 174	119533 168435	FELIPE HERNANDEZ DOS SANTOS FELIPE JOAQUIM SOUZA SANTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	194.302.697-12 132.800.707-32	Pendência Apto
175	161305	FELIPE QUINTINO DE MOURA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	151.389.567-28	Apto
176	106335	FELIPE REIS DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	129.145.457-89	Apto
177	147496	FELIPE RIBEIRO ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	146.611.807-55	Apto
178 179	167246 116010	FELIPE SERAFIM TOLEDO FELIPE SOUZA DE ARAUJO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	166.438.667-07 136.300.237-62	Apto Pendência
180	115996	FELIX SILVA DE JESUS	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	171.554.157-07	Apto
181	104235	FELLIPE MATHEUS BARBOSA GUIMARÃES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	198.367.717-51	Apto
182	122094	FELLIPE ROGERIO REIS CORREA FERNANDES	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	132.726.807-80	Apto
183 184	133231 141881	FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO FERNANDO PEREIRA PARDAL	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	128.722.627-25 054.621.817-28	Apto
185	165950	FILILLIPE ARAÚJO DA SILVA	QBMP 0 - ESPECIALIDADE ELETRICISTA PREDIAL	140.925.317-10	Apto Apto
186	130093	FILIPE BRAGA OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	153.989.997-70	Apto
187	107521	FILIPE GUILHERMINO RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	062.410.737-02	Apto
188	142052	FILIPE MENDES COELHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	127.698.717-06	Apto
189 190	149787 142413	FILIPE RIAN RODRIGUES CANTANHEDE FILIPE RIBEIRO RAMOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	146.656.887-96 179.179.717-24	Apto Apto
191	154072	FILIPE RIBEIRO RAMOS FILIPE TINOCO CRISPIM	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	128.703.017-31	Apto
192	128672	FRANCISCO JOVELINO CARVALHO CRISTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	171.310.047-90	Apto
193	137228	GABRIEL DA SILVA ABREU	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.432.297-77	Apto
194 195	146417 167566	GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS GABRIEL DE SÁ MONSORES	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	180.819.717-85 139.637.377-27	Apto
190	107000	JADNILL DE SA WUNSURES		100.001.011-21	Apto

196	91314	GABRIEL FABRICIO DE SOUZA ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	059.282.597-35	
197 198	176935 155355	GABRIEL FERREIRA TAVARES PEREIRA GABRIEL GOMES PARDINHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	150.928.547-40 146.824.387-00	Pendência Apto
199 200	137657 134132	GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS GABRIEL JOSEILTON SANTOS FRANÇA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	147.153.247-09 132.042.657-30	Apto Apto
201	135892 97867	GABRIEL PEREIRA DO AMARAL GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	136.070.297-09 149.340.727-99	Apto Apto
203	96967 93187	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA GABRIEL SILVA QUIRINO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	153.452.537-81 150.694.837-57	Apto Apto
205	161212	GABRIEL SOARES DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	193.998.187-56	Apto
206 207	175300/175301 90552	GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	137.244.007-05 136.518.137-54	Apto Apto
208	130239 148593	GONÇALO WENDEL PEREIRA SIQUEIRA GUILHERME ALVES GUIMARÃES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	111.927.916-06 121.388.637-60	Apto Apto
210 211	179187 90166/112622	GUILHERME BEZERRA GOMES GUILHERME BRANDÃO COELHO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	174.498.767-01 145.574.937-00	Pendência Pendência
212	90143	GUILHERME GOMES ZACCARO	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	176.187.177-37	
213	153860	GUILHERME MELO BEZERRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	859.178.045-08	Apto Pendência
214 215	163679 98938/159594	GUILHERME SOUZA FERREIRA GUSTAVO FERNANDO DOS SANTOS MASCARE-	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	040.771.351-41 171.889.237-36	Pendência Pendência
216	137005	NHAS GUSTAVO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	120.459.317-57	Apto
217 218	121342 118260	GUSTAVO LIRA DE CARVALHO GUSTAVO RANGEL DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	151.722.187-00 133.384.547-24	Apto Apto
219 220	155986 128965	GUSTAVO RIBEIRO FERNANDES GUSTAVO RODY DE ABREU	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	163.466.667-46 159.858.347-60	Pendência Apto
221	138396	GUSTAVO SILVA DE MESQUITA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	186.713.557-48	Apto
222	112562/113411	HALLAN CÉSAR COSTA PEREIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) e QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	185.436.057-41	Apto
223 224	146460 161331	HEITOR NEVES RODRIGUES FILHO HELIO SIMOES NETO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	115.328.117-13 164.534.307-38	Apto Apto
225 226	147047 173640	HENRIQUE BIZERRIL SILVA HUGO CALIXTO DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	161.755.137-62 022.283.531-16	Apto Apto
227	147806	HUGO SANCHES DE ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	142.198.857-73	Apto
228	164537 115655	HUMBERTO DIAS GOMES NETO HYGOR SOARES MACHADO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	110.485.777-40 120.073.347-98	Apto Apto
230 231	146372 142598	IAGO JORGE FERRAZ DE SA ALVES ÍCARO RAY ALVES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	104.652.907-28 117.808.527-97	Pendência Apto
232 233	93763 140966	ÍCARO SOARES CARVALHO IGOR DO NASCIMENTO DIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	168.590.857-89 167.519.337-11	Apto Apto
234 235	98511 107723	IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES IGOR NASCIMENTO DA CRUZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	163.047.977-29 125.628.217-00	Pendência Apto
236	159091	IGOR PEREIRA VICENTE	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	151.549.117-09	Apto
237 238	146341 136428	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	124.902.367-09 063.087.657-67	Pendência Apto
239 240	96898 156864	IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	153.173.437-55 191.091.527-09	Pendência Apto
241 242	115574 139003	ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	162.619.907-86 173.534.467-22	Apto Apto
243	95487	ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	163.870.257-88	Apto
244 245	90101 99736	ISRAEL COUTINHO ISRAEL LIMA CUNHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	155.098.327-03	Inapto/Eliminado Apto
246 247	154864 156814	ITALO ANDRE LINHARES DO NASCIMENTO ITAMAR FERNANDES DE ASSIS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo)	107.307.827-27 183.802.097-70	Faltou/Eliminado Apto
248 249	107707 96308	IURY DE OLIVEIRA RIBEIRO IVAN CARVALHO DE ALMEIDA JÚNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	134.305.127-43 130.396.747-22	Apto Pendência
250 251	106505 119157	JADIR BARBOSA TAVARES JUNIOR JADSON SANTOS AGUIAR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	119.764.857-70 142.017.727-30	Apto Apto
252	100181	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	154.428.197-86	Apto
253 254	163863 169713	JAILTON RANGEL DE SOUZA JAMERSON AMORIM DE LIMA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	134.800.277-84 183.696.687-39	Apto Pendência
255 256	148515 179282	JEAN DO COUTO FERREIRA JEAN WITTOR MONTEIRO FIRMINO	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	131.559.967-81 178.576.977-45	Apto Apto
257 258	173316 131071/153350	JEFERSON DE SOUZA FREITAS JEFFERSON BARBOSA RODRIGUES VICENTE	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	150.261.747-10 160.818.277-04	Apto Apto
259	158373	JEFFERSON DA SILVA E SILVA	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	159.822.667-36	Apto
260	164480	JEFFERSON HENRIQUE CATARINO PESSANHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	148.191.887-71	Apto
261 262	153050 128193	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS VICENTE JEFFERSON MELO MEDEIROS	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	153.152.877-50 149.708.357-56	Apto Apto
263 264	99470 112464	JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA JEFFERSON OLIVER BARBOSA VITORINO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	051.956.367-02 131.340.797-63	Apto Apto
265 266	123581 113456/96204	JESUS CINTRA MACHADO JHONATA SANTIAGO RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	059.754.237-67 125.605.347-38	Pendência Apto
267	92271/135250	JHONATAN ESTERQUE ALMEIDA	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	139.406.737-22	Apto
268	91619	JHONATAN MARQUES DOS SANTOS CAVALCAN- TI		147.799.207-36	Apto
269	139658	JHUAN CARLOS CRUZ DE PAULA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	139.515.397-39	Pendência
270 271	158131 173045	JOÃO GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	154.409.227-09 181.702.517-10	Apto Apto
272 273	158340 166134	JOAO LUCAS DE ARAUJO GIORNO JOÃO PAULO DA SILVA MARQUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	180.160.397-90 172.930.187-89	Apto Apto
274 275	120367 105874	JOAO PAULO MORAES LEMES JOÃO PAULO PESSANHA MANHÃES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	169.740.127-99 170.146.577-98	Pendência Apto
276 277	135308/135307 112742	JOÃO PEDRO ANDRADE DIAS JOÃO PEDRO FAGUNDES SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	143.065.417-11 152.716.707-08	Pendência Apto
278	95251	JOAO VICTOR MOTA CARVALHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	090.352.447-37	Inapto/Eliminado
279 280	166880 176228	JOAO VITOR BESERRA DO NASCIMENTO JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	160.009.557-74 161.853.147-62	Apto Apto
281 282	121870 134853/166910	JOE VOGAS JOHNNATA ANDERSON FERREIRA PIRES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	154.639.367-65 179.767.357-21	Apto Pendência
283	90728	JOHNNY LUCAS MENEZES SILVA	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	339.704.698-05	Apto
284 285	158020 155834	JONAS BARBOSA DE OLIVEIRA JONAS SILVA CARVALHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	120.349.767-97 181.647.727-39	Pendência Apto
286	170739/177411	JONATAS D ALMEIDA CURTI	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	060.755.117-84	Pendência
287	92714	JONATAS FERREIRA JONAS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	162.550.257-56	Apto
288 289	113817 122122	JÔNATAS TEIXEIRA BRAGA DUARTE JONATHAN MAGNO PINUDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	141.694.337-42 138.943.037-51	Apto
290 291	96869 110180	JORDAN MACHADO SILVA JORGE LUIZ BORGES LESSA FILHO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	162.569.117-33 160.388.797-06	Apto Apto
292 293	101501 143058	JORGE MAICON TEIXEIRA COUTO JORGE PATRICK CARVALHO PRATA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	119.573.227-99 149.250.337-19	Apto Apto
294	156492	JORGE REZENDE DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	129.460.917-32	Apto
295 296	98124 106529/133410	JOSADAC PINHEIRO MELO JOSE AUGUSTO COSTA MOTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	162.586.237-78 110.235.797-90	Apto Apto
297	111701	JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	120.636.547-19	Apto
298 299	142605 155492/155493	JOSÉ CORRÊA DO PRADO NETO JOSÉ GILBERTO TOLEDO FONSECA JÚNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	148.755.317-02 135.003.637-41	Apto Apto
300	89818	JOSÉ HAZIEL DE SOUZA	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	170.913.187-06	Apto
301	109374	JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	152.232.577-82	Apto
302	151394 98923	JOSE LUCAS DA SILVA LUNA JOSIEL PINHEIRO DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.205.257-36 105.858.167-86	Apto Apto
304 305	110068 135940	JOSINALDO FERREIRA JUNIOR JUAN FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	123.521.667-56 176.005.207-88	Apto Apto
306 307	136321 111970	JUAN MARCOS PERES GOMES JULIAN PATRICK TELLES SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	107.859.727-81 158.495.027-77	Apto Apto
308	131530 146037	JULIO ALLAN MORENO MACHADO JULIO ALVES DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	145.197.657-73 172.900.647-71	Apto Apto
_ 503		, JOEIO ALVEO DOS OMITIOS		000.0+1-11	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

310 311	110477 152740	JULIO BRITO MODESTO KAIO MOURA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	128.488.897-56 128.990.507-02	Inapto/Eliminado Apto
312	137826	KAUAN DOS SANTOS CRUZ	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	157.161.927-50	Apto
313 314	121582 101925	KELMER DA CONCEIÇÃO SILVA KEVIN COELHO PEREIRA LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	163.030.427-16 138.270.087-35	Apto Apto
315	180829	KEVIN OLIVEIRA NUNES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	162.484.597-54	Apto
316 317	134147 168503/168504	LAYON BARROSO JURDINO LEANDRO DA ROCHA SANT'ANNA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -	164.416.887-19 147.779.067-52	Apto Apto
318	108741	LEANDRO MUNIZ DA SILVA JUNIOR	CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	150.124.197-40	Apto
319	159763	LEANDRO NUNES SIQUEIRA JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	167.397.147-46	Apto
320 321	105080 121262	LEANDRO SILVA ARAUJO LENILDO DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	110.625.397-37	Inapto/Eliminado Apto
322	94955	LEONARDO CAMPOS ANDRADE	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	144.688.857-69	Apto
323 324	161253 152967	LEONARDO CORRÊA MOREIRA LEONARDO LIMA DOS SANTOS PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	153.776.677-51 152.098.557-67	Apto Apto
325	140624	LEONARDO MARINS LOURENÇO	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	142.478.307-08	Apto
326 327	90427/125866 153086	LEONARDO NERYS DA ROCHA LEONARDO PAIANO NETO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	136.293.667-75 141.363.067-76	Apto Apto
328 329	151327 91914	LEONARDO PELEGRINI DE OLIVEIRA LEONARDO PESSANHA CARLINE CANDIANO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	147.937.947-69 188.635.337-92	Apto Apto
330	164391	LEONARDO ROCHA DA SILVA DINIZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	115.686.487-90	Apto
331 332	121825 150638/150639	LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) e QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	058.063.987-81 061.116.867-71	Apto Apto
333	170123	LINCOLN TEIXEIRA MENDONÇA	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	171.205.647-65	Apto
334 335	154168 98831	LORRAINE SANTANA CAMPOS LUAN MADUREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	112.460.177-50 152.356.087-80	Apto Apto
336	93072	LUAN PATRICK LEITE DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	126.885.427-10	Apto
337 338	173541 110100	LUAN PEQUENO DE AQUINO LUCAS BARBOZA BEZERRA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	160.002.887-00 136.471.417-55	Apto Apto
339 340	147577 169584	LUCAS BARRETO DOS SANTOS AMORIM LUCAS BARRETO SOARES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	055.369.785-43 191.247.657-67	Apto Apto
341	133752	LUCAS BARROS LOURENÇO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	155.159.257-69	Apto
342 343	161547 132254	LUCAS BRASIL PEREIRA LUCAS CHAGAS PINTO DODARO	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	148.255.277-95 170.171.267-93	Pendência Apto
344	156987	LUCAS COELHO MUNIZ BARRADA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	132.821.447-84	Apto
345 346	90345 127204	LUCAS CORRÊA RODRIGUES LUCAS COSTA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	168.802.637-12 133.103.787-56	Apto Apto
347	154221	LUCAS DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	162.168.217-09	Apto
348 349	92854 174616	LUCAS DA SILVA PORTUGAL LUCAS DE LYRA MACHADO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	176.546.627-00 126.751.957-66	Apto Pendência
350	152316	LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	156.583.887-40	Apto
351 352	117360 161115	LUCAS DE SOUZA GONÇALVES LUCAS DIAS DOS REIS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	174.318.607-06 141.289.787-44	Apto Apto
353 354	160824/160825 93311	LUCAS DOMINGUES FERREIRA LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA LIMA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) e QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro	165.100.677-65 154.338.637-78	Apto Apto
355	133856	LUCAS DOS SANTOS BARREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	181.520.367-65	Apto
356 357	122399 139852	LUCAS DOS SANTOS DE MOURA LUCAS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	152.820.867-60 171.655.967-71	Apto Apto
358	147818	LUCAS FORTUNATO NUNES GARCIA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	156.444.817-78	Apto
359 360	124198 155378	LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA LUCAS GOMES PARDINHO	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.335.287-20 146.824.447-78	Pendência Apto
361 362	140544 179888	LUCAS GUILHERME SARDINHA SIMÕES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo)	163.110.967-73 152.725.927-78	Apto Apto
363	107887	LUCAS MELLO DA SILVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	148.737.267-19	Apto
364	93599/113148	LUCAS MENDONÇA RIBEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	057.972.437-92	Apto
365	144982	LUCAS MILITÃO MARREIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	046.868.013-62	Apto
366 367	138776 113753	LUCAS MONTEIRO DA SILVA MORAES LUCAS PERY DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	167.923.737-37 149.053.017-77	Pendência Apto
368 369	99624 104062	LUCAS RUFFO MOTTA DE ARAUJO LUCAS SANCHES DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	186.708.117-23 159.527.497-98	Apto Apto
370	157809	LUCAS SILVA ALMEIDA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	140.773.277-33	Pendência
371 372	101608/150492 90923	LUCAS ZWANG MATIAS LUCCAS DOS SANTOS COUTINHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	140.634.577-61 028.645.142-57	Apto Apto
373	97045	LUCIANO IZIDORO RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	074.262.157-09	Inapto/Eliminado
374 375	109253/114028 155321	LUÍS CARLOS DA SILVA RAMOS LUIS PAULO MATHIAS SOARES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	101.092.407-90 157.532.997-25	Apto Apto
376 377	160803 99406	LUISI VITORIA DA SILVA LUIZ AUGUSTO DA SILVA JACINTHO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	157.137.787-54 145.387.007-54	Apto Apto
378	169639	LUIZ BERNARDO GOMES ROSÁRIO DA CONCEI-	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	140.326.077-02	Apto
379	143518	ÇÃO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA JÚNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	134.296.137-44	Apto
380 381	172924 149686	LUIZ FELIPE BEZERRA RAMOS LUIZ FELIPE DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	162.581.897-17 129.617.177-95	Apto Apto
382	89572	LUIZ FELIPE DA SILVA MARTINS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	131.684.917-13	Apto
383	126679/126680	LUIZ FELIPE DA SILVA NUNES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	143.893.647-82	Apto
384 385	171821 178229	LUIZ FELIPE DIAS DE SOUZA LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MORAES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	179.010.157-30 159.723.167-30	Apto Apto
386	137636	LUIZ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	131.236.197-29	Apto
387 388	121883 127274	LUIZ FELLIPPE CORDEIRO DIAS BISCACIO LUIZ HENRIQUE BATISTA XAVIER	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	165.808.667-80 173.628.867-99	Apto Apto
389	149063	MAICON AZEREDO LIBONATI DAS NEVES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	181.963.317-97	Apto
390 391	104411 147550	MAIKON RIBEIRO FIALHO MARCELO FERNANDES ORNILO DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	162.330.897-60 130.492.427-01	Apto Apto
392 393	144590 163554	MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA MARCIO ANTÔNIO DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	150.856.937-10 061.154.167-01	Apto Apto
394	118972	MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	163.637.147-70	Apto
395 396	163890 126128	MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	084.712.937-30 150.387.467-21	Inapto/Eliminado Apto
397	121395	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D"	149.889.467-46	Pendência
398 399	108422 144524	MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	154.021.827-95 172.040.167-50	Apto Pendência
400	115049 91995	MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	118.871.237-33 187.822.787-41	
402	125290	MARCOS VINICIUS MARQUES PIMENTEL	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	163.328.647-96	Apto
403 404	100898 123877/123878	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA MARCUS PAULO FERREIRA DA SILVA ZEFERINO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) e QBMP 5 (Telecomunicações) -	158.088.457-18 108.915.807-60	Apto Apto
405	171871	MARCUS VINICIUS CORREA DE ARAUJO	Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	137.145.247-46	·
406	125712	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MARQUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	139.356.727-48	Pendência Apto
407 408	90114 99902	MARINA PROCOPIO TEIXEIRA MARINHO GONÇALVES AMARO FILHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	157.741.087-40 145.203.267-02	Apto Apto
409	95592/146772	MARLON MAIA DE AMORIM ARAUJO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	146.253.577-13	Apto
410	95742	MATEUS DA SILVA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	171.003.867-56	Apto
411 412	147696 150586	MATEUS MATIAS NUNES MENDONÇA MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	108.625.067-27 069.382.205-81	Apto Apto
413	166468	MATEUS PORTO MACEDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	155.432.957-40	Apto
414 415	109395 130866	MATHEUS ANTONIO DA SILVA MATHEUS AUGUSTO GON DOS SANTOS DA SIL-	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	188.726.217-20 181.973.697-04	Apto Pendência
416	135368	VA MATHEUS BERNARDO MARTINS DE OLIVEIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	150.752.887-66	Apto
417	142205	MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	175.589.127-09 151.384.867-48	Apto
418 419	102369 159993	MATHEUS DA SILVA BAPTISTA MATHEUS DE ABREU DIAS	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	154.836.387-19	Apto Apto
420 421	98975 142266	MATHEUS DE MATTOS SCALZITTI MATHEUS DE SOUSA MATTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	162.450.707-75 157.815.867-25	Apto Pendência
422	143182	MATHEUS FERREIRA DE CASTRO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	166.977.147-43	Apto
423 424	150557 90870	MATHEUS FERREIRA DE CASTRO MOTA MATHEUS JOSÉ SOUSA DA COSTA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	145.107.877-31 161.310.067-17	Pendência Pendência
425	141683	MATHEUS MAIA RAMOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	109.667.927-26	Apto

1962 1962	426	151315	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA E ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	145.284.727-40	Apto
MATERIAL PRINTED CONTROL CON				QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D		Apto
100721				, , ,		
Control Cont						
10						
The State				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Company				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		_
Dec. 1977						
March Marc			_			
March Marc				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
March Miller Mi				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
March Mode Control Mode Control Mode						
March				` ' '		
Company				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
MARCHAN MARC				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
1965 1965						
March Marc						
603 MSP-14. DROPERED APPRIED CEPTS						-
March Marc						
Seption				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
1992 1992				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
1992 1992				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
600 167-100				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
1966 1966				QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	164.005.527-40	Apto
259-2016 20000				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
SOCIAL SOCIAL SENDING SERVANDE ASSETTED GOING 2 CONTINUE OF SERVEY AS SERVAND CALL SED 0.					162.157.167-07	
1982 PRILO PRINCE OF COMES COMES AND COMES		90561	PATRICK SEPÚLVEDA CHAFFIN BASTOS		186.577.467-78	Apto
Section PALLO MATTER MACROS (FERENCE) CREEK CR	466	106230		QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	121.641.407-61	Apto
GROWN DESCRIPTION DESCRI				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
157 150828				QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)		
Process	471	180588	PAULO VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	146.931.937-39	
1942 1942 PERDS CERRET DOS ANCES EXCREDIGES GRAPP 2 Condeter a sperant of substant C-NH to D						
1472 PERRO PERIONA DE SANOA GOMP 2 (Condator e generate de valantas) CMH 100 E 1736-8507 FC April 1777 1612-72 PERRO PERRO CARDER DE SANOA MONTANIO DE SANOA MO				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
1977 1992 PERDO HENROLIS BASINA DO MACINETYO CRIPP 2 (Conductine) - Econotics (crisistics (crisistics) Macros (crisistics)						
1972 1987 PERDRI HERROLUE DE ALMEDA NOBERRA CORRES CAMPA CORRES CAMPA						
Section Petron (Petron (Company) Petron (Company)				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Section						
1952 195458	481	138971/138972	PEDRO HENRIOLIE MANHÃES NUNES		125 873 177-03	Anto
949170 PEDRO HERROCK REIBERO CAMPOS GBMP 2 (Conduct e spender de valuars): CMH tipo E 159,494,577.22 April			PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PEDRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	059.055.667-39	
189169 PEDRO LUCAS ALVES ACIDLY						
		159169	PEDRO LUCAS ALVES ACIOLY	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	155.770.477-57	Apto
180122				, ,		
1931282 PHELIPE CORREAD DE CLIVERA GBMP 2 (Considere or securation 2) - Child to B 14.433323-77-58 Apto	488	181012	PEDRO SANTOS CEZÁRIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	163.009.117-05	Apto
1997 PLINIO FERNANDO BOCAPOLI DE QUEPIRA OBBMP 2 (Connotine o penetro de suburan) - CNH 150 E 114.423.327.33 April				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
157927 RAPAEL BARBNO ABPRACKES MACHADO GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo E 133 225.468-52 Apto 485 123599 RAPAEL BELERRA DE BEZERRA LOSS DE SOUZA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo E 1152454.771-41 ImpletSicirination 486 123599 RAPAEL BRUND GA COST & BASTIOS DE SOUZA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo E 1152454.771-41 ImpletSicirination 487 131389 RAPAEL DE SEXAS BARROS DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo E 1337.734.027-86 Percentage 489 19977 RAPAEL DAS DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 13262317-32 Apto 489 19977 RAPAEL DAS DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 13262317-32 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA COSTA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 13262317-32 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA COSTA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 13262317-32 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA COSTA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 13262317-32 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA COSTA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 13262317-32 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA COSTA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 13262317-32 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 132628-16-19 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 140628-16-19 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 150381-557-37 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 150381-557-35 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CMH tipo D 150381-557-35 Apto 489 19977 RAPAEL CONTERNO DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator	491	97976	PLINIO FERNANDO BOCAFOLI DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	144.423.327-03	Apto
1995 1995 1995 RAFAEL BEZERRA LOPES GBMP 2 (Infeltion 2 - Mechanics (motif of 2 Lempos) 1992 257-77-14 Imperical imperical states 1992 1995 199						
1999 19917 RAFAEL DA SILVA SANTOS GBMP 2 (Conduitor e coerandro de viaturas) - CNH tipo D 177.181.887-46 Apto 1997 179.181.887-46 Apto 179.171.887-46 Apto 179.171.887-46	494	149958	RAFAEL BEZERRA LOPES	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	169.261.527-05	Apto
1972 131380				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		_
1990 190778				QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D		
125889 RAPAEL MOTA WITTINE OBMP 2 (Conduitor e peranded se visituras) - CNH tipo E 153,335,287-60 Aglo				QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)		
161409 RAFAEL RUNNES PINHEIRO QBMP 3 (Affilice) - Mediance (electricista automotivo) 148.599.157-39 Aptic				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
1950 114302 RAFAEL RODRIGUES DE CULVEIRA OBMP 2 (Condutor e operation de viaturas) - CNH tipo D 150,391 667-97 Aplo Aplo 150522 RAFAEL SUZA DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operation de viaturas) - CNH tipo D 132,893 957-10 Aplo 132,893 957-10 Aplo 132,893 957-10 Aplo 132,893 957-10 Aplo 140,893 140,	503		RAFAEL NUNES PINHEIRO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	189.599.157-93	Apto
1968 116622 RAFAEL SOUZA DA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de visturas) - CNH tipo D 132.809.957-10 Apto						
123872 RAMON MANUEL BARBOSA PEREIRA QBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 154.163.827-90 Anto 150.965.27-95. Anto 150.965.27-95.27-95. Anto 150.965.27-95. Anto	506	116622	RAFAEL SOUZA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	119.486.657-35	Apto
1509 154994 RAPHAEL ALVES FREIRE GBMP 0 (Combatente) - Pintor 150.085,27-65 Apto 1519 151910 RAPHAEL BAILD SIQUERA GBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 158,257,587-92 Apto 1519						
115590 RAPHAEL VIEIRA BARBOSA QBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 136.257.857.92 Apto Apto	509	164694	RAPHAEL ALVES FREIRE	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	150.695.297-65	Apto
Secondaria						
1942 143384 REGINALDO CARLOS RODOLPHO DA SILVA BARRETO GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 199.429.027.00 Apto BARROZO DO CARMO GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 149.326.377.44 Pendência Part 177.35 RENAN ERERTO DA SILVA FERRIERA GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 140.326.377.44 Pendência Part 177.35 RENAN ERERGIA DO NASCIMENTO GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 137.223.807.74 Apto DE 187.350.350.350 Apto DE 187.350.350 Apto DE 187.350 Apto D						
BARRETO			REGINALDO CARLOS RODOLPHO DA SILVA	` '		
Secondary Seco	515	114106		QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	142 635 427-46	Anto
1518 103293 RENAN SILVA PALES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 140.121.107-05 Apto	516	94651	RENAN BERTHO DA SILVA FERREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	140.362.677-44	Pendência
S19						
160325 RENATA FERNANDES CANUTO BATISTA CBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 130,903,657-82 Apto 12010 RENATO COSTA AMARAL FERREIRA CBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 148,949,947-47 Apto 148,949,948,949,948 Apto 148,949,947-47 Apto	519	175415	RENAN SOUZA CURTY MARINS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	140.121.107-05	Apto
S22 108180 RENATO COSTA AMARAL FERREIRA GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 148,949.947-47 Apto						
104583 RENATO MACIEL OLIVEIRA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 134,663.837-30 Apto	522	108180	RENATO COSTA AMARAL FERREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	148.949.947-47	Apto
S25 124242/155416 RHANIERE PATRICK PINHEIRO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - 143.119.587-14 Apto CNH tipo E SRHUAN FIGUEIRA NUNES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) 155.106.187-28 Pendência S77 93816 RICARDO LUIZ LUCENA DE MENDONÇA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo E 096.165.557-74 Apto CNH tipo E 149.814.767-44 Apto CNH tipo				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		•
S26 124495 RHUAN FIGUEIRA NUNES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) 155.106.187-28 Pendência S27 93816 RICARDO LUIZ LUCENA DE MENDONÇA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo E 096.165.557-74 Apto Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D 149.814.767-44 Apto CHES Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D Condutor e operador de viaturas CNH tipo D Condutor ENTRE CNH tipo E Condutor ENTRE CNH tipo				QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -		
S27 93816 RICARDO LUIZ LUCENA DE MENDONÇA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo E 096.165.557-74 Apto CHES CH	526	124495	RHUAN FIGUEIRA NUNES		<u>155.106.1</u> 87-28	Pendência
CHES	527	93816	RICARDO LUIZ LUCENA DE MENDONÇA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo E	096.165.557-74	Apto
Total	528	100002/166443	CHES	nico)		Apto
RIO 531 108130 RICKSON MARENDAZ PRUDENTE RIBEIRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 186.510.267-90 Apto 532 144476 ROBERTO CARVALHO FERREIRA JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 170.574.817-13 Apto 533 150827 ROBERTO VICENTE CESCON COELHO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 147.432.357-07 Apto 534 139967 ROBERTO VINICIUS OLIVEIRA GARRIDO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 140.765.167-61 Apto 535 90227 ROBERTT ALVES DE ALMEIDA QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro 144.338.487-94 Apto 536 152172 ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 157.275.617-95 Apto 537 96877 ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 151.165.647-62 Apto 538 140709 RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 167.403.027-40 Apto 539 103323 RODRIGO COSTA PEREIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 177.275.6037-05 Pendência 540 125409 RODRIGO FREIRE NASCIMENTO QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 172.756.037-05 Pendência 541 129794 RODRIGO LOPES DE LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 168.818.877-01 Apto			RICHARD DA SILVA ELIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E		
532144476ROBERTO CARVALHO FERREIRA JUNIORQBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro170.574.817-13Apto533150827ROBERTO VICENTE CESCON COELHOQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D147.432.357-07Apto534139967ROBERTO VINICIUS OLIVEIRA GARRIDOQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D140.765.167-61Apto53590227ROBERTT ALVES DE ALMEIDAQBMP 3 (Artifice) - Serralheiro144.338.487-94Apto536152172ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D157.275.617-95Apto53796877ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIORQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E151.165.647-62Apto538140709RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓESQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)167.403.027-40Apto539103323RODRIGO COSTA PEREIRAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D147.243.607-55Pendência540125409RODRIGO FREIRE NASCIMENTOQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)172.756.037-05Pendência541129794RODRIGO LOPES DE LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E168.818.877-01Apto542155161RODRIGO MENDONÇA CAMPOSQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva)140.690.977-75Apto			RIO			·
533150827ROBERTO VICENTE CESCON COELHOQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D147.432.357-07Apto534139967ROBERTO VINICIUS OLIVEIRA GARRIDOQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D140.765.167-61Apto53590227ROBERTT ALVES DE ALMEIDAQBMP 3 (Artifice) - Serralheiro144.338.487-94Apto536152172ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D157.275.617-95Apto53796877ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIORQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E151.165.647-62Apto538140709RODLFO CALVANO PASCHOAL GÓESQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)167.403.027-40Apto539103323RODRIGO COSTA PEREIRAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D147.243.607-55Pendência540125409RODRIGO FREIRE NASCIMENTOQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)172.756.037-05Pendência541129794RODRIGO LOPES DE LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E168.818.877-01Apto542155161RODRIGO MENDONÇA CAMPOSQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva)140.690.977-75Apto				, , ,		
534139967ROBERTO VINICIUS OLIVEIRA GARRIDOQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D140.765.167-61Apto53590227ROBERTT ALVES DE ALMEIDAQBMP 3 (Artifice) - Serralheiro144.338.487-94Apto536152172ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D157.275.617-95Apto53796877ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIORQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E151.165.647-62Apto538140709RODLFO CALVANO PASCHOAL GÓESQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)167.403.027-40Apto539103323RODRIGO COSTA PEREIRAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D147.243.607-55Pendência540125409RODRIGO FREIRE NASCIMENTOQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)172.756.037-05Pendência541129794RODRIGO LOPES DE LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E168.818.877-01Apto542155161RODRIGO MENDONÇA CAMPOSQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva)140.690.977-75Apto				QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D		
536152172ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D157.275.617-95Apto53796877ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIORQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E151.165.647-62Apto538140709RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓESQBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)167.403.027-40Apto539103323RODRIGO COSTA PEREIRAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D147.243.607-55Pendência540125409RODRIGO FREIRE NASCIMENTOQBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)172.756.037-05Pendência541129794RODRIGO LOPES DE LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E168.818.877-01Apto542155161RODRIGO MENDONÇA CAMPOSQBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)140.690.977-75Apto		139967				Apto
538 140709 RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) 167.403.027-40 Apto 539 103323 RODRIGO COSTA PEREIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 147.243.607-55 Pendência 540 125409 RODRIGO FREIRE NASCIMENTO QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) 172.756.037-05 Pendência 541 129794 RODRIGO LOPES DE LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 168.818.877-01 Apto 542 155161 RODRIGO MENDONÇA CAMPOS QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva) 140.690.977-75 Apto	536	152172	ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	157.275.617-95	Apto
539103323RODRIGO COSTA PEREIRAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D147.243.607-55Pendência540125409RODRIGO FREIRE NASCIMENTOQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)172.756.037-05Pendência541129794RODRIGO LOPES DE LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E168.818.877-01Apto542155161RODRIGO MENDONÇA CAMPOSQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva)140.690.977-75Apto			,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
540125409RODRIGO FREIRE NASCIMENTOQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)172.756.037-05Pendência541129794RODRIGO LOPES DE LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E168.818.877-01Apto542155161RODRIGO MENDONÇA CAMPOSQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva)140.690.977-75Apto						
542 155161 RODRIGO MENDONÇA CAMPOS QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (refrigeração automotiva) 140.690.977-75 Apto			RODRIGO FREIRE NASCIMENTO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	172.756.037-05	
543 141196 RODRIGO MERCIER SANTOS DE LIMA QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro 170.240.387-48 Apto	542	155161	RODRIGO MENDONÇA CAMPOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	140.690.977-75	
	E42	141196	RODRIGO MERCIER SANTOS DE LIMA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	170.240.387-48	Apto

March March Address March Ma						
500						
100 100			ROMÁRIO VICENTE CESCON COELHO		126.220.477-11	
March Marc						
100 100						
100 100	550	100867	RONALDO SANTA ROSA FEHR	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	151.848.857-90	Apto
Total Column Co						
Column			RUAN ARON VASCONCELLOS VIANNA DA COS-			
Column	554	101131		ORMP ((Combatanta) Padraira	152 744 167 00	Anto
Section			RUBEN LAEL BARATELA TORRES			Pendência
Section Sect						Pendência
1982 1983 1984						
September Company Co	559	91516	SAMUEL BESSA SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	112.229.927-36	Apto
Section Section Products Selence on Section Sect						
24	562	150419	SAMUEL TRINDADE SABINO DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	204.363.677-42	Pendência
1988 SALO P. ALECTICA PERSONNELL STATE COURT Country Cou						
						Pendência
2007 1964-20						
1990 1990						
1971 16000			SMAYLIN DOS REIS BATISTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E		
1972 1975				CNH tipo E		·
1517 1517						
1987 1987 1986	574	164179		QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E		Pendência
MONTH 1997						Pendência
1975 1984	5/6	99867		QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	180.157.457-05	Apto
15982 THACO DA SHALOGOTA THACO DA SHALOGOTA			THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA			
1975 THINGS DESIRED SINCE OF LAM						
1922 THACO ROCKERO BASZ DE LIMA	580	117150	THIAGO FELIPHE GOMES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	135.120.187-50	Apto
1865 1960						
1989 1989	583	146536	THOMAS RICHARD SANTOS AZEVEDO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	125.386.617-14	Inapto/Eliminado
1988 17277						
1895 172175 TULL PHENDOL MORRADE (INDICATE) CRIME 5 (Intelligent Engineers assertments) 99,855,261760 April						
1985 172275 TULD HENRIQUE AND ACHRESON GRAPS Markings Landerstein planted agreement and elevation 1906.252756 April	587	104869/123841	TULIO DE SOUZA LEITE		151.949.427-02	Pendência
980 980	588	172375	TULIO HENRIQUE ANDRADE HENRIQUE		190.625.267-05	Apto
1914-99 MICTOR HUGO PEDROZA DA CONCEICAO CABIP 3 (Affilito) - Mechanic protote à assertion 1919-89-67-99 Affilian Affili	589	99018	VICTOR BERNARDO FARIAS LOBATO CARDOSO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	192.644.667-46	Apto
1992 19987 VICTOR RALLAY GALLOP FEREIRA GBMP 2 (Consider a generate se sistema) - CMH (spc D 1777/0857-24 App. 1998 1998						
14935	592	105957	VICTOR KAUAY GALDO PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	173.700.857-24	Apto
1949 145635	593	153211/153212	VICTOR LEANDRO SILVA DOS SANTOS		136.657.087-10	Pendência
99466	594	145635	VICTOR MANHÃES DA PENHA		149.361.247-61	Apto
159902 VINCIUS ALVES NAVES MACHENOS COSTA CREW 2 (Conducte - operandor de Valuras) - CNH 100 D 118,709,7573 Apo						
129912 VINCIUS CRAVERS DANSCHIGRO STEET GMM* 2 (Condutor e operation of sulturars) - CHH IDD D 118,870 96795 April 2009 200						
138972 VINICUIS DE CUPEIRA MUNHAS OBMP 2 (Conduiter e operator de vialuras) - CNH IDO D 069,035.417.5 Pendence	598	129512	VINICIUS ALVES NAVEGA MARCHIORO STELET	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D		Apto
149516						
138046	601		VINICIUS DIAS COSTA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	169.610.707-52	
1711993330						
104688				QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) -		
112668 VITOR FONTOURA MIRRA PORTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.958517-66 Aplo 151.958574 VITOR MACHADO DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 179.156.856.37-10 Aplo 151.958574 VITOR MACHADO DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 179.156.856.37-10 Aplo Machado M	609	104688	VITOR DEL CARO CRISTO		152.503.757-90	Apto
91838 TITOR MACHADO DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 178.165.637-10 Apto B13 151862 WAGNER GOMÉS ROSA QBMP 0 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 154.168.867-81 Apto B14 SANTOS QBMP 0 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 154.168.867-81 Apto B15 SANTOS QBMP 0 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 160.014.877-16 Apto B16 Apto B16	610	112668	VITOR FONTOURA MIRRA PORTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	135.935.917-66	Apto
151862 WAGNER DE SOUZA SILVA GBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH lipo D 1518.887.81 Apto Silva Apto						
1616 1086599 WALACE NERYS FRAGOSO OBM 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 165,014,877-14 Apto Grid High State Apto Description Apto Description 137,366,447-95 Apto Description 137,366,447-95 Apto Description 137,366,447-95 Apto Description 137,466,447-95 Apto Description 138,067,457-14 Apto Description				QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)		
1816 114758						
B9796 WALMER CORIGUES SAMPAIO QBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 074 (064 507-29 hagotoEmin 194 601 407-39 Perdébnic 194 601 4			WALLACE DE BRITTO NOGUEIRA			
619 130074 WALTER DIOGO DO COUTO MATTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 135.989.737-71 Apto Apto 620 172613 WANDER MARTINS SANTING O GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 685.96.937-755 Apto 621 160957 WANDERSON MIRANDA DE SOUZA PEREIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 058.960.327-35 Apto 622 122649 WASEMBERS SANTOS QUYEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 115.379.577-71 Apto 623 103934 WASHINGTON L ARAQUE DA SILVA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 170-472.627-17 Apto 624 115423 WASHINGTON L ARAQUE DA SILVA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 170-472.627-17 Apto 624 115423 WASHINGTON VILLAN CHACAS DA MAIA QBMP 3 (Artifice) - Berracherio 057.988.027-30 Inaptoricity 057.988.027-30 Apto 057	617	89705	WALMIK RODRIGUES SAMPAIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	074.064.507-29	Inapto/Eliminado
Condutor Condutor						
622 122649	620	172613	WANDER MARTINS SANTIAGO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	859.649.745-54	Apto
E23 103934 WASHINGTON L ARAUJO DA SILVA JUNIOR GBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 170.472.627-17 Apto CBMP 3 (Artifice) - Bornscheiro 057.988.027-80 InaptoElimit E25 133632 WASHINGTON PEREIRA REIS GBMP 3 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 132.159.327-92 Apto CBMP 3 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo E 132.159.327-92 Apto CBMP 3 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 132.281.057-50 Apto CBMP 3 (Artifice) - Serialheiro 061.547.287-24 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 136.897.056-73 Apto CBMP 3 (Artifice) - MECALINGTON CORDEIRO DA SILVA CBMP 3 (Artifice) - MecAlicio (motor à diesei) 122.292.567-26 Pendento CBMP 3 (Artifice) - MECALINGTON CORDEIRO DA SILVA CBMP 3 (Artifice) - MecAlicio (motor à diesei) 122.392.567-26 Apto CBMP 3 (Artifice) - MECALINGTON CORDEIRO DA SILVA CBMP 2 (Condutor e operator de viaturas) - CNH tipo D 163.811,777-59 Apto CBMP 3 (Artifice) - MECALINGTON CORDEIRO DA SILVA CBMP 3 (Artifice) - MECALINGTON CROERO Apto CBMP 3 (Artifice) - MECALINGTON CROERO A						
625 133632 WASHINGTON WILLIAN CHAGAS DA MAIA QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico 136,175,737-03 Apto 626 133688 WEISMAN MIRANDA DOMICIANO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 132,281,057-50 Apto 627 134549 WELINGTON DEPS PINHEIRO DE SIQUEIRA QBMP 3 (Artifice) - Seranheiro 061,547,672-4 Apto 628 156825 WELINGTON LOPES PINHEIRO DE SIQUEIRA QBMP 3 (Artifice) - Lantemerio (pintor de automóveis) 136,897,056-73 Apto 629 171915 WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 630 151471 WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 631 177283 WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA QBMP 9 (Combatente) - Pedreiro 632 99762742541 WELLINGTON DIVINO LEITE CORDEIRO QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diese) 0.000 633 152670 WELLINGTON RODRIGUES MENDONCA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diese) 0.000 634 298101 WENDEL FERRAZ DE ALMEIDA DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 635 137456/137457 WESLEY LOPES TEIXEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações Vécnico em telefonia) 636 126490 WESLEY LOPES TEIXEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações Chenico em telefonia) 637 92827 WILLAN FERREIRA DE OLIVEIRA QBMP 5 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 638 160863 WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Lantemerio telefonia 639 90544 WILLAR SCHUAB AMARO JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Lantemerio telefonia 640 145227 WILLAN MARTINS DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 126,461,767-94 641 110775 WILLIAM MARTINS DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 126,461,767-94 642 161044 WILLIAM DALVIERA BARDSOS AUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 126,361,767-94 643 161044 WILLIAM DALVIERA BARDSOS AUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 143	623	103934	WASHINGTON L ARAUJO DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	170.472.627-17	Apto
B626						
628	626	163368	WEISMAN MIRANDA DOMICIANO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	132.159.327-92	Apto
171915				QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	132.281.057-50	
630						
632 99762/142541 WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO QBMP 3 (Artifice) - Mecànico (motor à dieseal) e QBMP 3 (Artifice) - Mecànico (motor à gasolina) 118.315.647-26 Apto Apto	630	151471	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	145.972.447-00	Apto
634 152670 WELLINGTON RODRIGUES MENDONCA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 168.818.757-43 Pendênci 634 137456/137457 WESLEY DA MOTTA OLIVEIRA OBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) e OBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 174.527-177-59 Apto 1836 126490 WESLEY LOPES TEIXEIRA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 129.384.927-82 Apto 637 92627 WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA OBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 128.393.327-60 Apto 638 160863 WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR OBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) 151.634.797-84 Apto 639 90534 WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 128.461.787-94 Pendênci 640 145827 WILLIAM DA SILVA OBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) 153.357.047-90 Apto 641 110775 WILLIAM MARTINS DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.790 Apto 642 161044 WILLIAM OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.790 Apto 643 147102 WILLIAM DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.790 Apto 644 171605 WILLIAM DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.790 Apto 645 117348 WILLIAM DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-93 Apto 646 14980 WILLIAN DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 175.896.672 Apto 646 14980 WILLIAN DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 175.896.672 Apto 646 14980 WILLIAN DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.169.077-90 Apto 646 14980 WILLIAN DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.264.027-90 Apto 646 14980 WILLIAN DA SILVA OBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D						
Apto	633	152670	WELLINGTON RODRIGUES MENDONÇA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	167.818.557-43	Pendência
Telecomunicações (técnico em telefonia) Telecomunicações (técnico em telefonia) 129.384.927-82 Apto 637 92627 WILLAN FERREIRA DE OLIVEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 129.384.927-82 Apto 638 160863 WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 128.393.927-60 Apto 639 90534 WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 126.461.787-94 Pendênci 40 45827 WILLIAM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 163.357.047-90 Apto 641 110775 WILLIAM MARTINIS DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.707-90 Apto 641 110775 WILLIAM DA VIRLA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.707-90 Apto 642 161044 WILLIAM OLIVERA BARBOSA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-93 Apto 643 147102 WILLIAM RODRIGUES FURTADO VIANNA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-93 Apto 644 171605 WILLIAM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) 123.372.446-01 Apto 645 117348 WILLIAM NARTINIS DE MENEZES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.254.027-90 Apto 646 144980 WILLIAM SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto 647 157669 WYLTON SANTOS DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto 648 160801 YAGO S VERISSIMO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto 649 128646 YAN FERNANDES DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.425.057-39 Apto 650 115010 YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.491.307-74 Apto 651 140020 YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.491.307-74 Apto 652 1714						
637 92627 WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA OBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 128.393.327-60 Apto 638 160863 WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) 151.634.797-84 Apto 639 90534 WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 126.461.787-94 Pendênci 640 145827 WILLIAM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 163.357.047-90 Apto 641 110775 WILLIAM MARTINS DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 155.3730.77-04 Apto 642 161044 WILLIAM OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.730.77-04 Apto 643 147102 WILLIAM RODRIGUES FURTADO VIANNA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-93 Apto 644 171605 WILLIAM DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 123.372.446-01 Apto 645 117348 WILLIAM SOLUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.254.027-90 <				Telecomunicações (técnico em telefonia)		·
638 160863 WILLER SCHUAB AMARO JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) 151.634.797-84 Apto 639 90534 WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 162.461.787-94 Pendênci 640 145827 WILLIAM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 163.357.047-90 Apto 641 110775 WILLIAM DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.707-90 Apto 642 161044 WILLIAM DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.730.777-04 Apto 643 147102 WILLIAM DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-93 Apto 644 171605 WILLIAN DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) 123.372.446-01 Apto 645 117348 WILLIAM SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.254.027-90 Apto 647 157669 WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto				QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D		
639 90534 WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 126.461.787-94 Pendênci 640 145827 WILLIAM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 163.357.047-90 Apto 641 110775 WILLIAM MARTINS DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.707-90 Apto 642 161044 WILLIAM DLIVEIRA BARBOSA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-93 Apto 643 147102 WILLIAM RODRIGUES FURTADO VIANNA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-93 Apto 644 171605 WILLIAN DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) 123.372.446-01 Apto 645 117348 WILLIAN SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 159.254.027-90 Apto 646 144980 WILLIAN SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto 647 157669 WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61			WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR		151.634.797-84	
641 110775 WILLIAM MARTINS DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 125.257.707-90 Apto 642 161044 WILLIAM CLIVEIRA BARBOSA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 153.730.777-04 Apto 643 147102 WILLIAM RODRIGUES FURTADO VIANNA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-90 Apto 644 171605 WILLIAN DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) 123.372.446-01 Apto 645 117348 WILLIAN SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 159.254.027-90 Apto 646 144980 WILLIAN SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto 647 157669 WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 140.238.017-80 Apto 648 160801 YAGO S VERISSIMO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 175.859.687-28 Apto 649 128646 YAN FERNANDES DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.425.057-39	639	90534	WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	126.461.787-94	Pendência
642 161044 WILLIAM OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 153.730.777-04 Apto 643 147102 WILLIAM RODRIGUES FURTADO VIANNA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 174.384.907-93 Apto 644 171605 WILLIAN DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) 123.372.446-01 Apto 645 117348 WILLIAN MARTINS DE MENEZES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 159.254.027-90 Apto 646 144980 WILLIAN SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto 647 157669 WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 140.238.017-80 Apto 648 160801 YAGO S VERISSIMO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 175.859.687-28 Apto 649 128646 YAN FERNANDES DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.425.057-39 Apto 650 115010 YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.491.307-74 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
644 171605 WILLIAN DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) 123.372.446-01 Apto 645 117348 WILLIAN MARTINS DE MENEZES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 159.254.027-90 Apto 646 144980 WILLIAN SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto 647 157669 WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 140.238.017-80 Apto 648 160801 YAGO S VERISSIMO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 175.859.687-28 Apto 649 128646 YAN FERNANDES DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.425.057-39 Apto 650 115010 YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.491.307-74 Apto 651 162343 YULI VALENTIM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro 141.182.307-98 Apto 652 171459 YURI ALVES BOMFIM QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 183.251.727-62 Apto 654	642	161044	WILLIAM OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	153.730.777-04	Apto
645 117348 WILLIAN MARTINS DE MENEZES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 159.254.027-90 Apto 646 144980 WILLIAN SOUZA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 159.116.997-61 Apto 647 157669 WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 140.238.017-80 Apto 648 160801 YAGO S VERISSIMO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 175.859.687-28 Apto 649 128646 YAN FERNANDES DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.425.057-39 Apto 650 115010 YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.491.307-74 Apto 651 162343 YULI VALENTIM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro 141.182.307-98 Apto 652 171459 YURI ALVES BOMFIM QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 104.609.227-85 Apto 654 179638 YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 135.086.857-48 Apto						
647 157669 WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 140.238.017-80 Apto 648 160801 YAGO S VERISSIMO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 175.859.687-28 Apto 649 128646 YAN FERNANDES DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.425.057-39 Apto 650 115010 YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.491.307-74 Apto 651 162343 YULI VALENTIM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro 141.182.307-98 Apto 652 171459 YURI ALVES BOMFIM QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 104.609.227-85 Apto 653 140020 YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 183.251.727-62 Apto 654 179638 YURI FELIZARDO SOUZA ALVES QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 135.086.857-48 Apto	645	117348	WILLIAN MARTINS DE MENEZES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	159.254.027-90	Apto
648 160801 YAGO S VERISSIMO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 175.859.687-28 Apto 649 128646 YAN FERNANDES DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.425.057-39 Apto 650 115010 YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.491.307-74 Apto 651 162343 YULI VALENTIM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro 141.182.307-98 Apto 652 171459 YURI ALVES BOMFIM QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 104.609.227-85 Apto 653 140020 YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 183.251.727-85 Apto 654 179638 YURI FELIZARDO SOUZA ALVES QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 135.086.857-48 Apto						
649 128646 YAN FERNANDES DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.425.057-39 Apto 650 115010 YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 144.491.307-74 Apto 651 162343 YULI VALENTIM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro 141.182.307-98 Apto 652 171459 YURI ALVES BOMFIM QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 104.609.227-85 Apto 653 140020 YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 183.251.727-62 Apto 654 179638 YURI FELIZARDO SOUZA ALVES QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 135.086.857-48 Apto						
651 162343 YULI VALENTIM DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro 141.182.307-98 Apto 652 171459 YURI ALVES BOMFIM QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 104.609.227-85 Apto 653 140020 YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 183.251.727-62 Apto 654 179638 YURI FELIZARDO SOUZA ALVES QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 135.086.857-48 Apto	649	128646	YAN FERNANDES DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	153.425.057-39	Apto
652 171459 YURI ALVES BOMFIM QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 104.609.227-85 Apto 653 140020 YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 183.251.727-62 Apto 654 179638 YURI FELIZARDO SOUZA ALVES QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 135.086.857-48 Apto						
654 179638 YURI FELIZARDO SOUZA ALVES QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 135.086.857-48 Apto	652	171459	YURI ALVES BOMFIM	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	104.609.227-85	Apto
*Omitido do D.O. de 13.09.2023	655	148977	YURI JORGE MONTEIRO PEDROSA		131.534.317-79	Apto

655 148977 YURI JORGE MONTEIRO PEDROSA
*Omitido do D.O. de 13.09.2023

ld: 2508741

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

*O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS do GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00, QBMP 02, QBMP 03 e QBMP 05, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000195/2023, a saber:

OBS: Os candidatos que concorreram para as especialidades do Grupo I - QBMP 00 e QBMP 03, que realizaram a prova de títulos, poderão entrar com recurso no dia 15/09/2023, às 08h. Local: Quartel do Comando-Geral - DGP/2 - Seleção e Ingresso Endereço: Praça da República, 45, Centro/RJ.



Nº INSC	CANDIDATO	QBMP 0 (Combaten	te) - Bombeiro Hidráulico Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.
129163	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	103.538.307-12	0,000
NO INICO	CANDIDATO	•	patente) - Carpinteiro
98001	CANDIDATO RAYANNE KASSIA CHAGAS DOS SANTOS	CPF 164.546.127-08	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 0.500
132938	FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA	185.924.917-54	0,000
Nº INSC	CANDIDATO	QBMP 0 (Combatente) CPF	- Eletricista (eletrotécnico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.
163679 175300	GUILHERME SOUZA FERREIRA GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR	040.771.351-41 137.244.007-05	5,000 5,000
146536 151862	THOMAS RICHARD SANTOS AZEVEDO WAGNER DE SOUZA SILVA	125.386.617-14 154.168.867-81	5,000 2,000
135940	JUAN FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO	176.005.207-88	2,000
178517 96869	BRUNO KOBI DA SILVA JORDAN MACHADO SILVA	138.756.017-42 162.569.117-33	1,000 1,000
114796 150638	ERICK SILVEIRA DE OLIVEIRA LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA	177.305.397-30 061.116.867-71	0,500 0,000
153050	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS VICENTE	153.152.877-50	5,000
Nº INSC	CANDIDATO	QBMP 0 (Combate	nte) - Eletricista (predial) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.
93187	GABRIEL SILVA QUIRINO	150.694.837-57	4,500
112902 165950	ALESSANDRO SILVESTRE ROSA FILLIPE ARAUJO DA SILVA	170.094.947-03 140.925.317-10	1,000 0,000
175301 150639	GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA	137.244.007-05 061.116.867-71	0,000 0,000
		QBMP 0 (Con	nbatente) - Pedreiro
Nº INSC 101131	CANDIDATO RUAN DE SOUZA DA SILVA	CPF 152.744.167-99	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 2.500
156492	JORGE REZENDE DA SILVA	129.460.917-32	2,000
174616 96053	LUCAS DE LYRA MACHADO NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT	126.751.957-66 139.854.207-50	1,500 0,000
177283 161511	WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA DANILO FARIAS DA SILVA	122.292.567-26 124.526.757-41	0,000 0,000
114881 159574	FELIPE GOMES MOREIRA VITOR JOSÉ ALVES FRANCISQUINI	146.773.447-01 132.390.187-64	0,000 0,000
			mbatente) - Pintor
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.
94955	LEONARDO CAMPOS ANDRADE	144.688.857-69	3,000
Nº INSC	CANDIDATO	QBMP 3 (Art	ffice) - Borracheiro Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.
134927 167285	DAVID EMILIANO MULLER DOUGLAS ANTUNES DANTAS	166.379.307-76 151.745.867-65	4,500 3,500
150811 179187	CAIO SILVA SIQUEIRA GUILHERME BEZERRA GOMES	062.091.747-44 174.498.767-01	0,500 0,000
90780	BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	155.220.117-18	0,000
100181	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	154.428.197-86	0,000
Nº INSC	CANDIDATO	QBMP 3 (Art	ifice) - Lanterneiro Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.
140624 144476	LEONARDO MARINS LOURENÇO ROBERTO CARVALHO FERREIRA JUNIOR	142.478.307-08 170.574.817-13	5,000 2,000
152850 156425	DIEGO SILVA DA CONCEIÇÃO WAGNER GOMES ROSA	170.158.797-19 137.173.627-80	1,500 1,000
145827	WILLIAM DA SILVA	163.357.047-90	0,000
No INICO			erneiro (pintor de automóveis)
Nº INSC 171420	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA	CPF 138.621.187-70	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000
	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.
171420 124198	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500
171420 124198 172375 93419	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000
171420 124198 172375 93419	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - I	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Mec CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 0,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Mec CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - I CPF 123.372.446-01 124.068.616-19	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 2,500
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - I CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 2,550 1,000 1,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 2,500 1,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Mec CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) -	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 1,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Mec CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - I CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 2,500 1,000 1,000 0,500 0,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - Legar Company Co	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 1,0
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - I CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) - CPF 145.110.317-46 139.453.987-89 057.803.567-77 132.340.237-35	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 2,500 2,500 1,000 0,0500 0,0500 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - I CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) - CPF 145.110.317-46 139.453.987-89 057.803.567-77 132.340.237-35 172.756.037-05 163.637.147-70	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 1,000 0,500 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 0,500 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 0,500 0,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - Leader CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) - CPF 145.110.317-46 139.453.987-89 057.803.567-77 132.340.237-35 172.756.037-05 163.637.147-70 146.875.047-01 118.315.647-26	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 1,000 1,000 Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 2,500 1,000 0,500 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Medical CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - Leader CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) - CPF 145.110.317-46 139.453.987-89 057.803.567-77 132.340.237-35 172.756.037-05 163.637.147-70 146.875.047-01	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 1,000 1,000 1,000 0,500 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - I CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) - CPF 145.110.317-46 139.453.987-89 057.803.567-77 132.340.237-35 172.756.037-05 163.637.147-70 146.875.047-01 118.315.647-26 145.328.187-88 161.785.047-05 154.836.387-19	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 2,500 2,500 1,000 0,500 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 1,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,0
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FELIPE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Medical Communication of the c	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,0
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496 127010 133231	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CONTROL PORTO	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - Leader Company of the Company of	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 1,000 0,000 Mecânico (motor à diese) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496 127010	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Medical Communication of the c	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 2,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,00
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496 127010 133231 150586 160824 121826	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA BOTELHO	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Med CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) - CPF 145.110.317-46 139.453.987-89 057.803.567-77 132.340.237-35 172.756.037-05 163.637.147-70 146.875.047-01 118.315.647-26 145.328.187-88 161.785.047-05 154.836.387-19 141.717.637-70 059.122.647-26 115.291.957-13 128.722.627-25 069.382.205-81 165.100.677-65 175.991.257-36	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 0,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496 127010 133231 150586 160824 121826 90345 92627	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BEATRUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA LUCAS DOMINGUES FERREIRA BEATRIZ MIRANDA URSULINO LUCAS CORRÊA RODRIGUES WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Medical Communication of the c	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,000 1,000 0,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496 127010 133231 150586 160824 121826 90345 92627 179315 111970	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCÍA SANCHES CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCÍA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VÍCTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA BENATO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS DI LIVEIRA BOTELHO MATEUS DI LIVEIRA BOTELHO MATEUS DOLIVEIRA BOTELHO MATEUS DI LIVEIRA BOTELHO MATEUS DOLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DAVI MACHADO DA SILVA JULIAN PATRICK TELLES SILVA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Medical CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 155.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - Leading CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) - CPF 145.110.317-46 139.453.987-89 057.803.567-77 132.340.237-35 172.756.037-05 163.637.147-70 146.875.047-01 118.315.647-26 145.328.187-88 161.785.047-05 154.836.387-19 141.717.637-70 059.122.647-25 069.382.205-81 165.100.677-65 175.991.257-36 168.802.637-12 128.393.327-60 183.143.317-67 158.495.027-77	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000 0,000 0,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 3,000 4,000 4,000 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 6,0
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496 127010 133231 150586 160824 121826 90345 92627 179315	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA BOREIHO MATEUS OLIVEIRA DE OLIVEIRA BEATRIZ MIRANDA URSULINO LUCAS CORRÊA RODRIGUES WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA DAVI MACHADO DA SILVA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Medical CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - CPF 123.372.446-01 124.068.616-19 155.367.867-25 181.702.517-10 149.340.727-99 125.643.307-11 151.848.857-90 149.814.767-44 QBMP 3 (Artifice) - CPF 145.110.317-46 139.453.987-89 057.803.567-77 132.340.237-35 172.756.037-05 163.637.147-70 146.875.047-01 118.315.647-26 145.328.187-88 161.785.047-05 154.836.387-19 141.717.637-70 059.122.647-26 115.291.957-13 128.722.627-25 069.382.205-81 165.100.677-65 175.991.257-36 168.802.637-12 128.393.327-60 183.143.317-67	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 0,000 0,000 0,000 2,500 0,000 0,000 2,000 0,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 6,000 1,000 2,500 1,000 1,000 0,500 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 6,500 0,500 0,500 0,500 0,500 0,500 1
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159933 163141 144496 127010 133231 150586 160824 121826 90345 92627 179315 111970 175219	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES POCHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DA ARRES ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA LUCAS DOMINGUES FERREIRA BEATRIZ MIRANDA URSULINO LUCAS CORRÊA RODRIGUES WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA DAVI MACHADO DA SILVA JULIAN PATRICK TELLES SILVA DAVI ROCHA PIMENTEL	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Mec CPF 144.924.437-89 155.106.187-28 152.725.927-78 160.656.167-70 183.802.097-70 QBMP 3 (Artifice) - Leader of the company of the co	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 ânico (eletricista automotivo) Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (eletromecânico) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 5,000 5,000 1,000 1,000 1,000 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,0
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496 127010 133231 150586 160824 121826 90345 92627 179315 111970 175219 138971 92714 160971 144992	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONORIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERRANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERRANDES FERRANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERRANDES FERRANDO DE OLIVEIRA DAVI MACHADO DA SILVA DAVI ROCAR PIMENTEL PEDRO HENRIQUE MANHÃES NUNES JONATAS FERREIRA JONAS THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA ERICK CARVALHO DAS CHAGAS	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Medical Communication of the commu	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 2,500 0,000
171420 124198 172375 93419 157562 N° INSC 146476 124495 179888 144172 156814 N° INSC 171605 141252 128851 173045 97867 112754 100867 166443 N° INSC 131432 128841 111586 139058 125409 118972 140878 99762 170471 120278 159993 163141 144496 127010 133231 150586 160824 121826 90345 92627 179315 111970 175219 138971 92714 160971	CANDIDATO BRUNO GUEDES DA SILVA LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES CARLOS ALBERTO FALDA FILHO TIAGO FRANCISCO GUIMARAES CANDIDATO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RHUAN FIGUEIRA NUNES LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE ITAMAR FERNANDES DE ASSIS CANDIDATO WILLIAN DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA PETERSON RIBEIRO RODRIGUES JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS DIOGO MOTA FERNANDES SILVA RONALDO SANTA ROSA FEHR RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCÍA SANCHES CANDIDATO ELOY GONZAGA GONÇALVES PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA SAULO DE ALMEIDA FERNANDES RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGO FREIRE NASCIMENTO MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO MATHEUS SOARES PACHECO FELIPE DE SOUZA SEABRA MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS LIVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS CANTOS JUNIOR MATHEUS DE ABREU DIAS ROMULO SALUM BRAGA EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO RENATO HENRIQUE FERNANDES FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO MATEUS OLIVEIRA DOS CANTOS JUNIOR MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA LUCAS DOMINGUES FERREIRA BEATRIZ MIRANDA URSULINO LUCAS CORRÊA RODRIGUES WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA DAVI MACHADO DA SILVA JULIAN PATRICK TELLES SILVA DAVI ROCHA PIMENTEL PEDRO HENRIQUE MANHÃES NUNES JONATAS FERREIRA BARBOSA LIMA	CPF 138.621.187-70 158.335.287-20 190.625.267-05 133.987.997-28 175.209.637-13 QBMP 3 (Artifice) - Medical Communication of the commu	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 2,500 0,000 0,000 0,000 0,000 2,000 2,000 Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 1,000 1,000 1,000 1,000 Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 5,000 1,000 1,000 1,000 0,000 Mecânico (motor à diesel) Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade. 5,000 5,000 6,000 5,000 5,000 5,000 5,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,500 1,000

	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)						
N° INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.				
126128	MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA	150.387.467-21	5,000				
136046	VINÍCIUS LESSA BARBOZA	135.027.147-03	5,000				
102369	MATHEUS DA SILVA BAPTISTA	151.384.867-48	5,000				
151126	MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA	146.875.047-01	3,000				
101925	KEVIN COELHO PEREIRA LIMA	138.270.087-35	1,000				
160972	THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA	143.972.407-52	0,000				
140263	RODRIGO PEREIRA TAVARES	146.099.127-32	0,000				
138972	PEDRO HENRIQUE MANHÃES NUNES	125.873.177-03	0,000				
142541	WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO	118.315.647-26	0,000				
155321	LUIS PAULO MATHIAS SOARES	157.532.997-25	0,000				
160825	LUCAS DOMINGUES FERREIRA	165.100.677-65	0,000				

QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)							
N° INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.				
135892	GABRIEL PEREIRA DO AMARAL	136.070.297-09	5,000				
115996	FELIX SILVA DE JESUS	171.554.157-07	3,000				
164537	HUMBERTO DIAS GOMES NETO	110.485.777-40	0,000				

QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)							
N° INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.				
147047	HENRIQUE BIZERRIL SILVA	161.755.137-62	5,000				
155161	RODRIGOMENDONÇA CAMPOS	140.690.977-75	5,000				
102473	PAULO ROBSON SOUZA AREAS	109.484.357-12	1,500				
162828	ARLEI PEDROSO DA SILVA	138.876.247-18	0,000				
107723	IGOR NASCIMENTO DA CRUZ	125.628.217-00	0,000				

	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro						
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.				
152316	LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	156.583.887-40	5,000				
154072	FILIPE TINOCO CRISPIM	128.703.017-31	4,500				
122094	FELLIPE ROGERIO REIS CORREA FERNANDES	132.726.807-80	4,000				
90090	DEIVERSON MEDEIROS BARCELLOS	153.156.217-58	3,500				
153252	ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA MOTA	147.443.827-03	3,500				
96898	IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER	153.173.437-55	2,500				
150616	DENNIS DA CRUZ GALVAN	161.692.057-25	4,000				
148977	YURI JORGE MONTEIRO PEDROSA	131.534.317-79	1,000				
123128	PHELIPE CORREA DE OLIVEIRA	180.329.577-58	0,000				
93578	RAYAN RODRIGO FELIX MOURA	128.358.947-80	0,000				
174522	THIAGO MACHADO DE SOUZA	087.710.707-61	0,000				
156825	WELINGTON LOPES PINHEIRO DE SIQUEIRA	061.547.267-24	4.000				

^{*}Omitido do D.O. de 13.09.2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O RESUL-TADO PRELIMINAR DO EXAME DOCUMENTAL do GRUPO IV - Soldado Bombeiro Militar QBMP 07 -CORNETEIROS, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000198/2023, a saber:

OBS: Os candidatos que encontram-se em pendência na Etapa do Exame Documental deverão comparacer para o Recurso, no dia 18/09/2023, às 08h.

Local: Quartel do Comando-Geral - DGP/2 - Seleção e Ingresso Endereco: Praca da República, 45, Centro/RJ

Qua	Insc	Nome do Candidato	CPF	Resultado
1	160868	ABNER MATTOS PAULINO	161.520.277-30	Apto
2	98451	ALISSON BRAYER DE ALBUQUERQUE ROCHA	155.147.427-17	Pendência
3	169515	ANDERSON GOMES BARBOSA JUNIOR	162.455.177-70	Apto
4	145550	ANDRWEY ALEJANDRO DA SILVA FONSECA SILVA	184.539.827-08	Apto
5	111602	AYRTON GABRIEL LIMA DOS SANTOS	207.790.727-40	Apto
6	127923	CARLOS ABNER MARÇAL AZEVEDO	055.184.921-54	Apto
7	105580	CAROLINA CARVALHO LISBOA DOS SANTOS	128.616.317-08	Pendência
8	92284	CLÁUDIO VINICIUS BARBOSA GUEDES	145.291.097-98	Apto
9	148563	DAFNI RAMOS CONCEIÇÃO	142.445.327-57	Apto
10	148532	DANIEL DO NASCIMENTO AGNELO	162.677.897-30	Apto
11	96274	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	192.242.217-77	Apto
12	176176	DANIEL SANTOS DE BRITO	180.473.027-01	Apto
13	130415	DAVI SOUZA TCHMOLA	136.422.977-30	Apto
14	138626	DIEGO MATTOS DOS SANTOS*	137.137.317-56	Apto
15	96138	ELDER BRANDAO DA SILVA	155.359.807-57	Apto
16	158118	ELIOENAI SOUSA PAULO	176.214.997-45	Apto
17	95419	ELISEU ARAUJO DA FONSECA	062.333.437-20	Apto
18	141425	ESAÚ RAFAEL DA SILVA LINHARES	145.542.047-66	Pendência
19	105085	ESTEVÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	172.052.197-28	Apto
20	134072	FELLIPE GUTIERREZ VICENTE	180.195.937-48	Apto
21	107979	GABRIEL ABRAÃO DANTAS MACHADO	156.134.957-77	Apto
22	150157	GABRIEL RIBEIRO BRAGA DE OLIVEIRA	132.763.307-84	Apto
23	180074	GIULIE ALMEIDA DOS SANTOS	198.102.327-56	Apto
24	96757	GUILHERME GOMES	166.472.057-05	Apto
25	114618	GUSTAVO LEMES CHAVES	149.483.737-45	Apto

GUSTAVO LEMOS PAIVA DA SILVA 26 | 158733 169.230.747-97 Apto HELTON ALVES AGAPITO HUGO REIS VICENTE DE SOUSA 165660 183.181.257-62 Apto 174.096.117-07 Pendência 28 146841 JAIR HENRIQUE ANTONIO RANGEL 29 | 118561 152.873.687-71 Apto JEFFERSON DA SILVA CARVALHO 30 128146 142.517.867-77 Apto 31 151924 JEFFERSON LUIS DE ARAUJO ANDRADE 175.758.097-24 Pendência 32 | 120527 JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO 063.533.167-55 Pendência JONAS DE ALMEIDA SANTANA JOSE AUGUSTO LEMOS DIAS DOS SANTOS 138.316.037-66 Apto 33 122202 34 144613 187.356.387-61 Pendência 35 160346 JOSEPH FERNANDO BESERRA 161.354.117-13 Pendência JOSUÉ SEVERINO DO NASCIMENTO 160.328.417-66 36 94423 Apto 37 165086 KAWAN GOMES DE OLIVEIRA 181.849.277-62 Apto 38 96754 39 140779 KELLY BRANDE SANCHES 062.160.417-89 Apto KLEYSON FREIRE BRAGA 173.328.997-60 Pendência LEONARDO BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA 40 145516 180.314.157-30 Pendência 41 93626 LUCAS ALT RIBEIRO DOS SANTOS 189.785.707-12 Apto 42 | 149907 LUCAS PERROTO GONÇALVES 164.875.237-39 Apto 43 | 163426 LUCAS SANTOS RIBEIRO DA SILVA 196.715.667-07 Apto 44 138093 LUIS FERNANDO COSTA DA SILVA 172.196.777-07 Apto LUIZ GUSTAVO DE ASSIS DOS SANTOS MAICON DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES MARCOS PEIXOTO DA SILVA 45 150241 148.937.157-55 Pendência 46 98386 164.743.247-24 Apto 152192 125.634.497-40 Apto 48 114635 MARCOS VINICIUS DE BRITO CANÁRIO 163.322.897-59 Apto MATHEUS SOUZA DA SILVA MAXWELL BATISTA ROCHA 160.817.517-08 145.669.947-40 49 | 170172 Apto 50 102593 Apto MISAEL DE SOUZA NUNES 51 131293 114.315.497-54 Apto 52 101784 53 161578 MOISÉS ARTHUR DIAS DE CARVALHO NATALIA CHAGAS DOS SANTOS LEITE 195.733.437-11 Apto 096.902.064-35 Apto 54 140309 NATHALIA OLIVEIRA SCHIMIDT 141.136.887-88 Apto PEDRO HENRIQUE JANIQUES 149.372.167-40 55 96267 56 | 142051 RAFAEL DAMACENA DA SILVA 193.783.217-12 Apto RUAN LUCAS ALCIDES DA SILVA 213.305.857-55 Pendência 57 | 148806 145.923.177-50 Pendência 58 155340 RUAN MEDEIROS LIMA BARCELLOS 59 148023 60 144148 SAULO CASTRO MENDES 158.401.777-50 137.999.037-80 Pendência TARCISIO DA COSTA SOUZA 61 140765 THALES SAMPAIO DE SOUZA 141.746.177-24 Apto 96904 UILLIAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR 183.173.487-76 63 | 108035 VICTOR GONCALVES NOGUEIRA 203.193.017-61 Apto 64 135462 WAGNER LIRA DOS SANTOS 176.022.277-19 Pendência 106233 WELLINGTON PINTO BERNARDO JUNIOR 176.926.717-45 Apto 66 | 165948 WESLEY DA SILVA LUCINDA 173.288.857-42 Apto

ld: 2508751

175.591.057-69 Pendência

ld: 2508742

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTO: Ata de Registro de Preços nº 329/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado PARTES: Estado do Rio de Janeiro, atraves da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora dos itens 02 e 03).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLO-RIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO e CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 96.588,60 (noventa e seis mil quiphentos e citenta e oito reais e sessenta centavos).

nhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). ITENS FRACASSADOS: 2 e 4.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 271/2023. PROCESSO Nº SEI-080017/003062/2021.

ld: 2508921 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão de parcela única de custeio destinada à troca das fontes de Cobalto-60 do equipamento Elekta Leksell Gamma Knife Perfexion do Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, nos termos dos despachos acostados aos processos nºs SEI-080001/002299/2022 e SEI-080001/02299/2022.

VALOR: O valor total estimado do presente do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à troca das fontes de Cobalto-60 do equipamento Elekta Leksell Gamma Knife Perfexion do Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer é de R\$ 6.186.535,08 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.

PROCESSO N° SEI-080001/022995/2022.

ld: 2508935

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

67 | 142918

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ES-

TADO DE SAÚDE E A CLINICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 033/2022, a contar de 22/09/2023 a 21/09/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 25.147.500,00 (vinte e cinco milhões, cento e

quarenta e sete mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art. 65, riciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-020007/003335/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS INSTRUMENTO: Contrato nº 036/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LLS COMERCIO E SER-VICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MORILIÁRIO VALOR TOTAL: R\$ 8.398,28 (oito mil trezentos e noventa e oito reais

e vinte e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 352/2022.

SVS

ID FUNCIONAL	NOME	NÍVEL	NOTA	RESULTADO
42157307	ALCIDEA SCHUENCK GUILANDE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42501687	ANDRÉ DE MIRANDA PINTO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
32336942	ANGELA MARIA CASCÃO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42196175	ARCILEZ GREGÓRIO DA SILVA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42156076	BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	SUPERIOR	97,89	APROVADO

PROCESSO Nº SEI-080001/007234/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 037/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SERRA MOBILE INDÚS-TRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FORNECIMENTO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO.

VALOR TOTAL: R\$ 718.937,37 (setecentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 352/2022. PROCESSO Nº SEI-080001/007234/2022.

ld: 2508937

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL

*A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, torna público o resultado da avaliação referente ao 2º semestre de 2022, dos servidores enquadrados no Decreto de Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto nº 44.843, de 16 de junho de 2014 e regulamentada pela Resolução SES nº 1.295, de 17 de novembro de 2015, que altera o anexo II da Resolução SES nº 976, de 09 de julho de 2014, após julgamento dos recursos, observadas as normas definidas.

YURI DE OLIVEIRA SANTOS FLÔRES * Candidato convocado por Determinação Judicial - Processo 0885517-29.2023.8.19.0001



42162505	BRUNO THURLER SANCHES	MÉDIO	97,89	APROVADO
31469744	CLAUDIA BERTOLLI ORMELLI	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31537537	CRISTIANE ALINE DA SILVA	MÉDIO		NÃO AVALIADO
42157714	DELCINEA BASTOS S. BERNARDI- NO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42157951	DULCIENE DE OLIVEIRA PORTO	MÉDIO	97,89	APROVADO
42162360	ELISANGELA SCHULTZ	MÉDIO	97,89	APROVADO
36404683	FERNANDO MELO DE CARVALHO	MÉDIO	97,89	APROVADO
42158265	FRANCISCO CARLOS FERRAZ	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31517277	GLADYS OLIVEIRA SOUZA	MÉDIO	97,89	APROVADO
4216097	HELOIZA HELENA O. M. AMARAL	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31531369	ISRAEL LOPES DOS SANTOS	ELEMENTAR	92,89	APROVADO
42157692	ITAECI BRUM RUAS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31511953	JANAINA DE MACEDO FERREIRA MOLINO	MÉDIO	97,89	APROVADO
42161282	JANICE MARA MACHADO DA COSTA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42160235	JAQUELINE RODRIGUES DE SOU- ZA	MÉDIO	97,89	APROVADO
31518818	JOÃO ALBERTO CUNHA DE OLI- VEIRA	MÉDIO	97,89	APROVADO
42158133	JOSE MAURO PEREIRA GOMES JUNIOR	MÉDIO	97,89	APROVADO
42686164	JULIANA MACEDO BRAGA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42158087	JUSSARA DE SOUZA	MÉDIO	97,89	APROVADO
5639514	JUSSARA FIGUEIRA DE MEDEI- ROS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42158923	LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA CUNHA	MÉDIO	97,89	APROVADO
42159946	LILIANE DE OLIVEIRA COSTA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42157625	LUCIANA ALMEIDA CAMPOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31531857	LUIZ ALBERTO SABINO DA SILVA	ELEMENTAR	97,89	APROVADO
42489288	LUIZ CARLOS BARBOSA DE SOU- ZA	MÉDIO	97,89	APROVADO
31493475	MARGARETH APARECIDA BATIS- TA	MÉDIO	97,89	APROVADO
42145830	MARIA ADELAIDE MENEZES RA- MOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31368441	MARIÂNGELA DE SOUZA SILVA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31124771	MARILEIDE PORTELA DA SILVA	MÉDIO	97,89	APROVADO
31556515	MARLY BARBOZA COELHO	MÉDIO	97,89	APROVADO
42530482	MICHELLE LISBOA DOS SANTOS	MÉDIO	97,89	APROVADO
31883257	MIRIAN TEIXEIRA H COELHO	MÉDIO	97,89	APROVADO
42160901	PRISCILA BRANDÃO AGUIAR	MÉDIO	97,89	APROVADO
41960025	RAFAEL LUIZ RODRIGUES GO- MES	MÉDIO	97,89	APROVADO
31557171	ROSEMARY MENDES ROCHA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42196540	SCHIRLENE DOS SANTOS RODRI- GO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30658659	SUELENI MOREIRA RIBEIRO	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
42160936	VANESSA PAIVA MACHADO	MÉDIO	97,89	APROVADO
41960157	WAGNER DE SOUZA VAZ	MÉDIO	97,89	APROVADO

D FUNCIONAL	NOME	NÍVEL	NOTA	RESULTADO
31480225	ADEMIR RAPOSO LEITE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42150744	ADNA DOS SANTOS SÁ SPASO- JEVIC	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31500544	ADRIANA CASTRO BARBOSA LO- BO	SUPERIOR	92,89	APROVADO
31534155	ALCIMAR PINTO LOPES	MÉDIO	97,89	APROVADO
42484707	ALESSANDRA GEORGIA CAZAR- REDO TORRES	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31467288	ALESSANDRA RAMOS DA COSTA ZABAN	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31530869	ALOIZIO OLIVEIRA DE SOUZA	ELEMENTAR	97,89	APROVADO
5466733	ANA LÚCIA FREIRE ALLEMAO DE ANDRADE RIBEIRO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31468080	ANA LUISA QUADROS DOS SAN- TOS MAURO	SUPERIOR		NÃO AVALIADA
31221246	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO AL- VES	MÉDIO	97,89	APROVADO
5636850	ANA PAULA MARTINS BRANDÃO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42161258	ANA SIU FUNG WONG	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5636680	ANDRE LUIZ CERQUEIRA FER- RAZ	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5636655	ANDRÉ LUIZ MENEZES DE SOU- ZA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
40299155	ANDRÉ QUEIROZ MACIEL	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31477313	ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31234984	BÁRBARA COELHO DE SOUZA BASTOS	MÉDIO	97,89	APROVADO
31476856	BERNADETE ARAUJO DO ESPIRI- TO SANTO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5640172	BIANCA ANDRADE MARUN	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30080355	CARLA TORRES DE ARAUJO SIL- VA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31467059	CARLOS ALBERTO DIAS PINTO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
40738949	CARMEN ZAHLUTH DOS SANTOS	SUPERIOR		NÃO AVALIADO
30319854	CELI MARIA BISPO DA FONSECA	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
5636957	CHRISTIANE TRIGUEIROS MACE- DO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31479820	CLÓVIS MENDES LEITE NADA- LUTTI	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31481035 31476503	DULCINDA FERREIRA CALDAS EDNA FERREIRA SANTA MARI- NHA	FUNDAMENTAL SUPERIOR	97,89 97,89	APROVADO APROVADO
31477615	EDUIZA MARIA DA SILVA COSTA	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
30510465	EUNICE OLIVEIRA BARBOZA	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
31468756	ERALDA FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31476481	FABIO DE JESUS SILVA	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
31478115	FERNANDO DA SILVA BASTOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30524776	GISELE TEIXEIRA GARCEZ	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31471374	HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31474047	HELOÍSA DA SILVA PINHEIRO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31477950	JAIRO DA SILVA FELIPE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5636990	JAQUELINE ARAUJO DOS SAN- TOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31520677	JOÃO DE FARIAS FIGUEIREDO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31556485	JORGE LUIZ DA SILVA DE SOUZA	FUNDAMENTAL		NÃO AVALIADO
31473237	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
30043050	JOSE FERREIRA DA COSTA	MÉDIO	97,89	APROVADO
42502748	JOSEFA SIEIRA CAAMANO CHA- VES	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31480454	JUSSARA DE MOURA SALGADO	SUPERIOR	91,30	APROVADO
42156041	KARLA SALLES DE WOLF	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5502217	KATIA ALVES	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31532179	KATIA APARECIDA TRINDADE DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL	92,89	APROVADO
31479758	KATIA TOBIAS DO NASCIMENTO CIRIACO LENILDO JOSÉ THURLER	MÉDIO SUPERIOR	97,89	NÃO AVALIADO APROVADO

31498019	LIGIA ALEXANDRA DE Q. CABRAL N. DE ALMEIDA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30095050	LUCIA MARGARETH CARNEIRO	MÉDIO	97,89	APROVADO
31480640	MARCELO BRITTO CARVALHO DA SILVA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5640237	MARCELO DORNELLES TAVORA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5637252	MARCELO FROTA CERDEIRA DE FRANCA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42503205	MARCIA REGINA THAMSTEM COELHO	SUPERIOR	92,89	APROVADO
31156657	MARCIO BERMAN	SUPERIOR	72,79	REPROVADO
31474349	MARIA CLEONICE ARZIVENKO BECKER	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31478719	MARIA CRISTINA BRAILE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5636833	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CORE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31532659	MARIA IRADINA F. DO CARMO SOARES	ELEMENTAR	97,89	APROVADO
314778239	MARIA LÍGIA DO ESPIRITO SAN- TO CALDAS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31518214	MARIA LÚCIA SAMPAIO LOPES	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31533345	MARIA REGINA FERREIRA AN- DRADE	MÉDIO	97,89	APROVADO
5638736	MARIZA CARDOSO RODRIGUES DE LIMA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31482660	MARTA SUELI MENDONÇA	MÉDIO	97,89	APROVADO
30873584	MIRIAN DA SILVA THOMÉ SILVA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30072263	MIRIAN DE ALMEIDA CYPRIANO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30074541	MÔNICA CAMPOS VELASQUE	FUNDAMENTAL		NÃO AVALIADO
31482961	OSCAR HERUNDINO SILVA NETO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31554997	PATRÍCIA DE OLIVEIRA C. P. QUEIROZ	MÉDIO	97,89	APROVADO
42504997	PATRÍCIA GONÇALVES SILVA	MÉDIO	97,89	APROVADO
40739031	PAULO CÉSAR FERREIRA DOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31470033	SANTOS RENATA BARANDA DE OLIVEIRA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
	NETTO			
30080053	RENATA CAMPOS VELASQUE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5636701	RENATA RUBIM DE ARAÚJO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42121680	RICARDO BARBOSA BARATA	MÉDIO	97,89	APROVADO
41991982	ROGÉRIA ANDRADE DE CARVA- LHO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30811457	ROMÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
5637430	ROSA MARTINEZ MELO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31482252	ROSANE COHEN	SUPERIOR	97,89	APROVADO
41817770	ROSANE DA SILVA MARINELLI	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31482368	ROSANGELA MARINHO DA SILVA	ELEMENTAR		NÃO AVALIDAD
5636809	ROSANGELA DE SOUSA NUNES SEIXAS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31546366	ROSANGELA NAVEGA	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
5636949	ROSIMAR CARVALHO DA SILVA MIRANDA	MÉDIO	97,89	APROVADO
31231365	SALUIARA MOURAO CALAND DIAS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42156327	SANDRA ALVES DUARTE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
			0= 00	APROVADO
41376951	SANDRA ERTHAL DE SOUZA	SUPERIOR	97,89	7 11 1 1 1 0 17 12 0
41376951 33014370	SANDRA ERTHAL DE SOUZA SANDRA HELENA MENEZES DA COSTA	SUPERIOR SUPERIOR	97,89	APROVADO
	SANDRA HELENA MENEZES DA			APROVADO
33014370	SANDRA HELENA MENEZES DA COSTA SORAIA CRISTINA BOTHELHO	SUPERIOR	97,89	APROVADO NÃO AVALIADO
33014370 315.347-59	SANDRA HELENA MENEZES DA COSTA SORAIA CRISTINA BOTHELHO ROSA	SUPERIOR MÉDIO	97,89	APROVADO NÃO AVALIADO
33014370 315.347-59 5.636.329 30078067	SANDRA HELENA MENEZES DA COSTA SORAIA CRISTINA BOTHELHO ROSA SHIRLEY PACHECO FIGUEIREDO SUELY DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA	SUPERIOR MÉDIO SUPERIOR MÉDIO	97,89	APROVADO NÃO AVALIADO NÃO AVALIADO APROVADO
33014370 315.347-59 5.636.329 30078067 31535372	SANDRA HELENA MENEZES DA COSTA SORAIA CRISTINA BOTHELHO ROSA SHIRLEY PACHECO FIGUEIREDO SUELY DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA TERESA DE JESUS SANTOS	SUPERIOR MÉDIO SUPERIOR MÉDIO ELEMENTAR	97,89 97,89 92,89	APROVADO NÃO AVALIADO NÃO AVALIADO APROVADO APROVADO
33014370 315.347-59 5.636.329 30078067	SANDRA HELENA MENEZES DA COSTA SORAIA CRISTINA BOTHELHO ROSA SHIRLEY PACHECO FIGUEIREDO SUELY DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA	SUPERIOR MÉDIO SUPERIOR MÉDIO	97,89	APROVADO NÃO AVALIADO NÃO AVALIADO APROVADO

FUNCIONAL	NOME	NÍVEL	NOTA	RESULTADO
31173160	ALOISIO GERALDO SABINO LO- PES	MÉDIO	97,89	APROVADO
31558356	ANA CRISTINA DUARTE ORENS- TEIN	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30038570	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
41522974	ANDRÉA LOPES DE ARAÚJO SANTANA	SUPERIOR	97.89	APROVADO
30075041	ANGELA CRISTINA VELTRI	SUPERIOR	97,89	APROVADO
19733380	ANGELA MARIA CONRADO FA- RIAS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30043239	CACILDA MARIA GOMES COMUC- CI	FUNDAMENTAL	82,89	APROVADO
31532845	CATARINA BATISTA V. DOS SAN- TOS	ELEMENTAR	97,89	APROVADO
30116481	CATIA DE OLIVEIRA SILVA DE PI- NA	MÉDIO	97,89	APROVADO
31451969	CLAUDIA LEDERMAN ROSEMBRA- CH	MÉDIO	95,39	APROVADO
31345166	CLAUDIA MARCIA BODART NORO- NHA	SUPERIOR	95,39	APROVADO
42484197	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA PINTO	MÉDIO	97,89	APROVADO
3007698	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	SUPERIOR		NÃO AVALIAD
25526820	CRISTINA MARIA GIORDANO DIAS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42182808	DANYELA NUNES BATISTA	MÉDIO		NÃO AVALIAD
30072565	DEBÓRA SILVA DE O. FERNAN- DES	MÉDIO	97,89	APROVADO
31551742	DEISE IZABEL DA COSTA	MÉDIO	97,89	APROVADO
30079420	DENISE RIBEIRO FRANQUEIRA PI- RES	SUPERIOR	97,89	APROVADO
2305902	ELAINE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42158311	ELAINE SANTANNA MENDONÇA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31454445	ELIANE MARIA DE LIMA BRITO	FUNDAMENTAL		não avaliad
3048133	ELIZABETH BORGES LEMOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30067480	ELIZABETH LOUGUE PINTO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30075769	FATIMA REGINA MOURA DE AZE- VEDO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42505674	FERNANDO DE BRITTO SERODIO	SUPERIOR	95,39	APROVADO
32340966	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30052858	GABRIELLE DAMASCENO DA COSTA CHAGAS	SUPERIOR	92,89	APROVADO
30068843	GEIZA VITORIANO DOS SANTOS	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
30071941	GLORIA MARIA SILVA LOPES	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30087147	HENRIQUE FIGUEIREDO JUNIOR	MÉDIO	95,39	APROVADO
3005156	HERCÍLIA PEREIRA BASTOS	MÉDIO	97,89	APROVADO
3005883	HILCLÉIA NUNES DE MEDEIROS	MÉDIO	97,89	APROVADO
31262970	IVOMAR MARIA JUSTO BERNAR- DO	MÉDIO	97,89	APROVADO
30070422	IVONE SOARES COSTA	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
3127385	JULIANA REBELLO GOMES	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30073367	KATIA REGINA VALENTE DE LE- MOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31237460	LOLITA MARIA PEREIRA CASA COLLAZO	SUPERIOR		NÃO AVALIAD
30083141	LISBETE FERRO MACHADO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
32291850	MAGDALENA TORRES FUSTER	SUPERIOR	97,89	APROVADO

31499341	MARACY MARQUES PEREIRA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42159873	MARCIA MARIA CASTRO E TEO- DORO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30049520	MARCIA REGINA MAZALOTTI TEI- XEIRA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31383645	MARIA CRISTINA REBELLO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42164893	MARIA DA GRAÇA LESSA SILVA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30062748	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	MÉDIO	97,89	APROVADO
30049938	MARIA MARGARIDA LIMA DE SOUSA	SUPERIOR	89,89	APROVADO
42721350	MARIANE MARQUES DE ANDRA- DE MELO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30079659	MARNEILI PEREIRA MARTINS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30063540	MARY ALICE NEVES	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
30083559	MÔNICA FIGUEIREDO NOGUEIRA	MÉDIO	97,89	APROVADO
5675561	OSMAN NEVES BARBOSA	MÉDIO	97,89	APROVADO
30053544	PATRICIA SOARES MENEGUETE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30064058	PAULO JORGE LEITE	SUPERIOR	97,89	APROVADO
42158419	RAQUEL JOSI MAGALHÃES AVILA	MÉDIO	97,89	APROVADO
20362455	REGINALDO FERREIRA DE CER- QUEIRA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31552439	RENATO DE ALMEIDA FILHO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30045975	RISOLEIDE MARQUES DE FIGUEI- REDO	SUPERIOR	97,89	APROVADO

5714150	RITA DE CASSIA VASSOLER GO- MES	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30060044	ROSÉLIA GUIMARÃES CARVALHO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
8720878	ROSEMARY PAZ DE BARROS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
30483344	SELMA RITA DA COSTA FREIRE	MÉDIO	97,89	APROVADO
31715699	SHIRLEI MARIA DOS SANTOS	ELEMENTAR	97,89	APROVADO
30070538	SIDINEI NASCIMENTO CABRAL	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31717519	SILVANA ARANTES DE SOUZA	ELEMENTAR	97,89	APROVADO
30051266	SILVIA CRISTINA DE C. CARDOSO	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31369430	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	MÉDIO	97,89	APROVADO
30072034	SÔNIA CRISTINA AMANCIO DA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
	SILVA			
31239072	SONIA DE PAULA GONÇALVES	FUNDAMENTAL	97,89	APROVADO
42502780	SUELI BARBOSA MARTINS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
31287263	SYLVIA REGINA DA SILVA DOS	SUPERIOR	97,89	APROVADO
	SANTOS			
30065275	TANIA REGINA NAPOLITANO SAN-	ELEMENTAR	91,30	APROVADO
	TOS			
30069718	VALÉRIA DE MORAES RODRI-	SUPERIOR	97,89	APROVADO
	GUES			
42484561	VALTER MONTES DE ALMEIDA	SUPERIOR	97,89	APROVADO
4181768	WAGNER MUNIZ DE MEDEIROS	SUPERIOR	97,89	APROVADO

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Mutuípe (APMIM), CNPJ nº 47.078.019/0001-14, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no processo apuratório nº SEI-080001/013037/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Regional Dr. Zilda Arns Neumann, regido pelo Contrato de Gestão nº 002/2020.

ld: 2508922

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/007008/2021, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ- DE** INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0007-57, referente ao Contrato de Gestão 019/2017, com o Unidade de saúde do Hospital Estadual Carlos Chagas

ld: 2508923

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/001917/2022, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, referente ao Contrato de Gestão 012/2019, com o Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Irajá.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/007676/2021, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

ld: 2508925

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/23

PREGAO ELETRONICO N° 442/23
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (OLANZAPINA 10 MG - ZY-PREXA ®), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO N° SEI-E-08/001/5682/2016.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de medicamentos (LEFLUNOMIDA 20 MG -COMPRIMIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/001064/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/23 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil em pó para lactentes e crianças de primeira infância, com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas do soro do leite (APTAMIL SENSITIVE ACTIVE ®), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do

Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 12:00 horas. ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 12:00 horas. PROCESSO N° SEI-080017/002360/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.rj.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/23

PREGAO ELETRONICO Nº 445/23
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de material (EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÜRGICO 15CM X 100M, EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÜRGICO 30CM X 100M, EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM X 100M E EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM X 100M E EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM X 100M E EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM X 100M E EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM X 100M E EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M), para atender à Coord nação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080001/014916/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional (MODULEN 400 GRA-MAS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 10:00 horas. PROCESSO N° SEI-080017/003726/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO № 447/23 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 09:00 horas. PROCESSO N° SEI-08/017/002884/2019.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/23

PROCESSO Nº SEI-080001/018858/2022.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de material (ALGODÃO HIDRÓFILO, SAPATILHA CIRÚRGICA E GAZE HIDRÓFILA), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 09:00 horas

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (DARATUMUMABE 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 20 ML), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 10:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080017/001387/2023.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional (SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, SEM SABOR, HIPERPROTEICO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 - 1,5 KCAL/ML, ACRESCIDO DE VITAMINAS, MINERAIS E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, ISENTO DE GLÚ-TEN - LATA DE 350G), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 28/09/2023, às 11:00 horas.

PROCESSO N° SEI-080017/005647/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2508934

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2023. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e HADDAD RENT A

CAR LOCADORA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta

VALOR: R\$ 129.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

PROCESSO IVB N° SEI-080005/000908/2023.

ld: 2508890

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 154/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Aquisição de medicamentos respiratórios (AMBROXOL Item: 1) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 140.356,80 (cento e quarenta mil,

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 140.356,80 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e res-

pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1272/2023 (Doc. nº 54296599) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 57960205).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005192/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005192/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 154/2023-B. PREGÃO ELETRÓNICO nº 91/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos respiratórios (AMINOFILINA, DEXCLORFENIRÂMINA, IPRATRÓPIO BROMETO e SALBUTAMOL - Itens: 2, 4, 7 e 13) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 603.986,00 (seiscentos e três mil, novecentos e oitenta e seis reais).

NALOR TOTAL REGISTRADO. (\$\sigma\$03.900,00 (\$\sigma\$05.800,00 (\$\sigma pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 1272/2023 (Doc. nº 54296599) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 57960205).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005192/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 154/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos respiratórios (DEXCLORFENI-RAMINA, LORATADINA, N-ACETILCISTEINA 200 MG e N-ACETILCISTEINA 600 MG - ITENS 5, 8, 9 e 10) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130 616 36 (cento e trinta mil

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.616,36 (cento e trinta mil,

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.616,36 (cento e trinta mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 1272/2023 (Doc. nº 54296599) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 57960205).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005192/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 154/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Respiratórios (PROMETAZINA 25 MG - Item: 11) visando atender às demandas das unidades sob gestão desta FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.936,00 (sessenta e nove mil,

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.936,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 1272/2023 (Doc. nº 54296599) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 57960205).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005192/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/005192/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 157/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14, para realização de exames de histocompatibilidade, visando atender à demanda do Instituto Estadual Arthur Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), unidade sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.373.936,36 (um milhão trezentos e setenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis

centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivos alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 10.500 de 1980, de 198 pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 1150/2023 (Doc. nº 53460095) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 58792101).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/004266/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 159/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2023 R1.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

DE SAUDE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de controle hormonal (VALE-RATO DE ESTRÁDIOL MICRONIZADO - Item: 1), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

trumento no DOEKJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.740,48 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019: da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 1332/2023 (Doc. nº 54742971) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 58963677).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/015006/2022.

ld: 2508945

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 417/2023. Dispensa de Licitação nº

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SG RIO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME cuio objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, in-cluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro sanitários e conservação física e estrutural nas unidades assistenciais e instalações administrativas da UPA ITABORAÍ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 53628492 e da proposta SEI nº 55615270. VIGÊNCIA: 180 (cento e

oitenta) dias, contados da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2023. Parecer 1549/2023 (doc. SEI 56011877) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI

VALOR TOTAL: R\$ 1.297.905.30 (um milhão, duzentos e noventa e

sete mil novecentos e cinco reais e trinta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE08099.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro

PROCESSO N° SEI-080007/010100/2023.

ld: 2508917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 415/2023. Dispensa de Licitação n°

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h de Botafogo, Copacabana e São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 55456282 e da proposta SEI nº 57176310. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. Parecer 1791/2023 (doc. SEI 57642238) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 5767737365)

VALOR TOTAL: R\$ 3.994.285,68 (três milhões e novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito

NOTA DE EMPENHO:

2023NE08371,2023NE08372, 2023NE08373,2023NE08374,2023NE08375,2023NE08376.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro

PROCESSO N° SEI-080007/012413/2023.

ld: 2508918

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1011/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1650 (SEI nº 56582567). VALOR TOTAL: R\$ 515.153,10 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011472/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/09/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1117/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TENO-RIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elé-trica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidráulicos e conservação física e estrutural, para UPA 24h Queimados, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n° 1865 (SEI n° 58098160). VALOR TOTAL: R\$ 176.170,37 (cento e setenta e seis mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO:
Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/015172/2023. DA-TA DA ASSINATURA: 06/09/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1130/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDA-CAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento da agência transfusional, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1882 (SEI nº 58176029). VALOR TOTAL: R\$ 43.863,60 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014632/2023. DA-TA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1141/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDA-ÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento da agência transfusional, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HEM, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1891 (SEI nº 58255374). VALOR TOTAL: 40.680,26 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/015549/2023. DATA DA ASSINA-TURA: 11/09/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1158/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVO SABOR DE NILÓPOLIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1925 (SEI nº 58532059). VALOR TOTAL: R\$ 129.876,07 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/015474/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 1178/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDA-ÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento de agência transfusional, para Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n^o 1953 (SEI n^o 58640816). **VALOR TOTAL:** R\$ 460.860,01 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo). FUNDAMENTO: De cidido no processo administrativo nº SEI-080007/013617/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 1043/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMERCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentacão das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1783 (SEI nº 57621394). VALOR TOTAL: R\$ 181.914,02 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quatorze reais e dois centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014111/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1058/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1716 (SEI nº 57164821). VALOR TOTAL: R\$ 624.174,74 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014016/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/09/2023 TA DA ASSINATURA: 07/09/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1126/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRO-INS-TITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. OBJETO: Tem por objeto TITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento da agência transfusional, para Hospital da Mãe- HEM, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1878 (SEI nº 58166447). **VALOR TOTAL**: R\$ 53.638,48 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014618/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 11/09/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1161/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIGA-FORT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI e Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HEM, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1961 (SEI nº 58660308). VALOR TOTAL: R\$ 269.753,60 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/016134/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1175/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo, para Fundação Saúde - SEDE, no período de 01/07/2023 a 19/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1954 (SEI nº 58645749). VALOR TOTAL: R\$ 303.170,35 (trezentos e três mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/015779/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações:

OBJETO: SRP - Aquisição de Medicamentos Onco Hematológicos II. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 187/23 - Registro de Preço. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 26/09/2023 às 10h00min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 32349.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PARECER JURÍDICO - n° 1784/2023 - Doc. SEI 57623384.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57355794.

PROCESSO N° SEI-080007/005415/2023.

OBJETO: SRP - Aquisição de Medicamentos Endocrinos e Outros.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 176/23 - Registro de Preço.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 27/09/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2023 as 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 32289

ORÇAMENTO: SIGILOSO

PARECER JURÍDICO - nº 1753/2023: Doc. SEI 57456558.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 59290106.

PROCESSO Nº SEI-080007/011667/2023.

OBJETO: SRP - Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos e Outros. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 163/23 - Registro de Preços. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/09/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023 as 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 32176.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PARECER JURÍDICO - nº 1673/2023: Doc. SEI 56658007.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 58778833.

PROCESSO Nº SEI-080007/009614/2023.

OBJETO: SRP - Aquisição de Psicotrópicos II.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 92/23 - Registro de Preços.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 02/10/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2023 as 10h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 31968.

PARECER JURÍDICO - n° 1431/2023: Doc. SEI 55495861.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 58687845.

PROCESSO N° SEI-080007/001180/2023.

OBJETO: SRP - Aquisição de Insumos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 178/23 - Registro de Preços.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 03/10/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2023 as 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 32131.

PARECER JURÍDICO - nº 1751/2023: Doc. SEI 57453557.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 58907403.
PROCESSO Nº SEI-080007/009337/2023.

OBJETO: SRP - Aquisição de Introdutor Valvulado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 192/23 - Registro de Preços.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/10/2023 às 15h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2023 as 15h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 32417.

PARECER JURÍDICO - nº 1856/2023: Doc. SEI 58069976. ORÇAMENTO: SIGILOSO.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 59288105.
PROCESSO Nº SEI-080007/010790/2032.

OBJETO: SRP - Aquisição de Insumos MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 174/23 - Registro de Preços.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/10/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2023 as 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO - n° 1725/2023: Doc. SEI 57201790. ORÇAMENTO: SIGILOSO.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 59176197.
PROCESSO Nº SEI-080007/004209/2023.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de pa-pel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17ho-

ld: 2508947

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 101/23 - R1.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 26/09/2023 às 10h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2023 às 10h05min.

DATA DA SERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2023 as ORÇAMENTO: SIGILOSO.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 31803
PARECER JURÍDICO - nº 1097/23 - Doc. SEI 53017542
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 58992104
PROCESSO Nº SEI-080007/000610/2023.

OBJETO: Contratação de Serviço de Lavanderia, com Locação de Enxoval e Hotelaria

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 133/23.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 26/09/2023 às 14h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2023 às 14h05min. ORÇAMENTO: SIGILOSO. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 31929. PARECER JURÍDICO - nº 1466/2023 - Doc. SEI 55718733. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 59167799. PROCESSO Nº SEI-080007/007753/2022.

OBJETO: Aquisição de Kit de Instrumentais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 173/23.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 26/09/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2023 as 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO - nº 1737/2023: Doc. SEI 57296867. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 59333913. PROCESSO Nº SEI-080007/009376/2023.

OBJETO: Contratação de Serviço de Lavanderia com Locação de En-

OBJETO: Contratação de Serviço de Lavanderia com Locação de En xoval e Hotelaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 139/23.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 26/09/2023 às 14h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2023 as 14h05min.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO - n° 1316/2023: Doc. SEI 54603030. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 58903388. PROCESSO N° SEI-080007/003095/2023.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17horas

ld: 2508912

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚDE COMUNICA aos interessados do certame licitatório do Pregão Eletrônico PE 74/23, referente ao Processo nº SEI-080007/004157/2023, cujo o objeto é a Contratação de Serviços Médicos em Radiodiagnóstico, em que a empresa 41D Médicos Associados Eireli (20.476.731/0001-15) apresentou recurso contra decisão do Pregoeiro. "Sendo assim, seguindo análise do corpo técnico, decido pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa 41D MÉDICOS ASSOCIADOS EIREL mantendose a resultado do certamo". Despara ASSOCIADOS EIRELI, mantendo-se o resultado do certame". Despa-cho da decisão do Ordenador de Despesas (doc. 59139407).

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato SEEDUC nº 11/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ES-PECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos escolares (Lote 02), na forma do Termo de Referência e do instrumento contratual, no quantitativo de 66.792 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e duas) diárias, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

CNPJ: 00.801.512/0001-57
VALOR: R\$ 10.490.351,52 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 182192 CÓDIGO DE DESPESAS: 339039.12 FONTE DE RECURSOS: 1.550.105

NOTA DE EMPENHO: 2023NE15667 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV e art. 26 ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Enunciados nºs 18 e 20 da

PROCESSO Nº SEI-030029/005720/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ES-PECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos escolares (Lote 03), na forma do Termo de Referência e do instrumento contratual, no quantitativo de 89.892 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e duas) diárias, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. CNPJ: 00.801.512/0001-57

VALOR: R\$ 13.921.574.04 (treze milhões, novecentos e vinte e um quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 182192 CÓDIGO DE DESPESAS: 339039.12 FONTE DE RECURSOS: 1.550.105

NOTA DE EMPENHO: 2023NE15668 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV e art. 26 ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Enunciados n $^\circ$ s 18 e 20 da PGE/RJ.

PROCESSO Nº SEI-030029/005720/2023.

INSTRUMENTO: Contrato SEEDUC nº 13/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ES-PECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos escolares (Lote 04), na forma do Termo de Referência e do instrumento contratual, no quantitativo de 84.084 (oitenta e quatro mil, oitenta e quatro) diárias, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocató-

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.,valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. CNP.I: 00.801.512/0001-57

VALOR: R\$ 12.881.668,80 (doze milhões, oitocentos e oitenta e um

VALOR: R\$ 12.881.668,80 (doze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 182192

CÓDIGO DE DESPESAS: 339039.12

FONTE DE RECURSOS: 1.550.105

NOTA DE EMPENHO: 2023NE15669

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV e art. 26 ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Enunciados nºs 18 e 20 da PGE/RJ.

PROCESSO Nº SEI-030029/005720/2023.

ld: 2508262

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ARTUR DA TÁVOLA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ARTUR DA TÁVOLA, Censo Escolar 33508232, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUde concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022 - 2º SEMESTRE: Renan Cardoso Freitas. ANO 2021 - 2º SEMESTRE: Reigueira Freitas. ANO 2016 - 2º SEMESTRE: Stefany dos Reis Vereza. ANO 2014 - 2º SEMESTRE: Fernando Cunha de Souza Neves. Diretora: Glaucia Pontes Souza da Silva, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 18. Secretária Escolar: Maria Margareth da Silva, designada no DOERJ de 26/01/2012, página 13, 1ª coluna. Servidores autorizantes: Lilian de Santana Guedes, ID. 4428419-5 e Solange Ornelas Ramos, ID. 4370623-1. Processo nº SEI-030036/001238/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/02/2023 PÁGINA 37 - 2ª COLUNA FDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANO: 2022 - 2º SEMESTRE Onde Se lê: Vicktoria Daymoont Black Leia Se: Vicktoria Daymoont dos Santos Silva

ld: 2508661

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV CIEP BRIZOLÃO 313 RUBEM BRAGA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 313 RUBEM BRAGA, sito na Es-O DIRETOR DO CIEP BRIZOLAO 313 ROBEM BRAGA, Sito na Estrada do Taquaral nº 111, Senador Camará, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33106720, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2016/2º SEMESTRE: Lucas da Silva Carvalho. NO ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Turma NEJA-IV 01: Andressa Silva Nascimento; Eduardo da Silva Tavares; Jailton Pacheco do Nascimento; Jéssica Flor dos Santos; Joaquim da Silva Espindola Neto; Karen Maia Leite; Karolina Santos; Joaquim da Silva Espindola Neto; Karen Maia Leite; Karolina Ferreira Candido Pereira; Lucas Yuri Alexandre Pinheiro; Luis Augusto Ramos da Silva; Márcio Rubem Santos de Oliveira; Maria Tavares Paulino da Silva; Mayara Gleyce Marques Oliveira da Silva; Patricia Pereira de Oliveira. Turma NEJA-IV 02: Athacyr de Souza Ferreira; Bianca da Silva Santos; Cristine Kely Silva de Souza; Graziele Avoglio de Oliveira; Ketellen Cristina da Silva Canuto; Luana Cristina Lima Gomes; Waldiney Perim de Oliveira. Diretora: Maria da Glória Hentzy Menezes, designada no DOERJ de 18/08/2017, página 20. Secretária Escolar: Fatima Pereira Cardoso Ataide, designada no DOERJ de 25/03/1998, página 21. Servidores que autorizaram a publicação: Regina Alves Cabral, ID. Funcional nº 4332623-4 e Amanda Ferreira Santos Braga, ID. Funcional nº 4372231-8. Processo nº SEI-030036/001315/2023.

ld: 2508651

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY, Censo Escolar 33125304, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2023/1º SEMESTRE: Flávio Leônidas Farias Nascimento; ANO 2022/2º SEMESTRE: Maria Cllara Vigeta; ANO 2021/2º SEMESTRE: Gabriel Roza de Carvalho; ANO 2013/2º SEMESTRE: Fernanda Cristina Loureiro dos Santos; ANO 2007/2º SEMESTRE: Priscila Caixa Pereira. Diretor: Amauri Reis Júnior, designado no DOERJ de 28/09/2020, página 17, 1ª coluna. Secretária: Maria da Conceição de Lima Tavares, designada no DOERJ de 02/10/2020, página 15, 3ª coluna. Servidores autorizantes: Tarciane Azevedo Correia, ID. Funcional nº 4368508-0 e Solange Ornelas Ramos, ID. Funcional nº 4370623-1. Processo nº SEI-030036/000117/2023. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY 030036/000117/2023.

ld: 2508730

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 03/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos S.A

OBJETO: Prestação de servicos contínuos de outsourcing para opevalor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023
PROCESSO Nº SEI-260016/000514/2023

ld: 2508748

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA F INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 2º Termo de Anostilamento ao Contrato nº PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de

Janeiro FAETEC E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a repactuação do

Contrato nº 013/2021 no valor de R\$ 188.292,84 (cento e oitenta e Contrato nº 013/2021 no valor de R\$ 188.292,84 (cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, do Sindicato das Emp Asseio e Cons. Est. do Rio de Janeiro e Sind dos Trab em Asseio Instal. Manut. de Elev. de Casa de Diver. Empresa de Compra Venda Locação Admin Imóveis Barbea Inst Beleza Cabeleir Senhora Limpez, registrada no MTE RJ000981/2023, com vigência de 01º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março, em razão de reajuste concedido à categoria profissional e do reajuste do valor do auxílio alimentação e benefício social familiar. nefício social familiar

VALOR: R\$ 188.292,84 (cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa o dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023.

FUNDAMENTO art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os demais atos constantes do processo nº SEI-260005/002168/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002168/2021.

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

Janeiro FAETEC E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 037/2021 no valor de R\$ 183.750,91 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, do Sindicato das Emp Asseio e Cons. Est. do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trab em Asseio Instal Manut de Elev de Casa de Diver Empresa de Compra Venda Locação Admin Imóveis Barbea Inst Beleza Cabeleir Senhora Limpez, registrada no MTE RJ000981/2023, com vigência de 01º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março, em razão de reajuste concedido à categoria proem 01º de março, em razão de reajuste concedido à categoria pro-fissional e do reajuste do valor do auxílio alimentação e benefício so-

VALOR: R\$ 183.750,91 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023.

FUNDAMENTO art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os demais atos constantes do processo nº SEI-260005/002730/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002730/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS INSTRUMENTO: Contrato nº 259/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e Surgical Prime Comércio de Material Hospi-

talar Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 083/2023. VALOR: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). N.E: 2023NE03060. GESTOR: LEONARDO GUIMARÃES RANGEL - matrícula nº 36.569-

2. FISCAIS: LIA ROQUE ASSUMPÇÃO - matrícula nº 36.701-1 e MAR-CO ANTONIO GUIMARÃES - matrícula nº 34.587-6. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1510/2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/007711/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº

PARTES: UERJ/HUPE e Surgical Prime Comércio de Material Hospi-

OBJETO: Cessão em comodato de instrumental / equipamento, conforme Edital.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/007711/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 304/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e HP Bioproteses Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o Serviço de Neurocirurgia do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 167/2023.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). N.E: 2023/NF03658

VALOR: R\$ 2023NE03658.

GESTOR: FLÁVIO NIGRI - matrícula nº 35.981-0.
FISCAL: ELINGTON LANNES SIMÕES - matrícula nº 37.905-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1509/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000448/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 305/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e Jf Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda-Epp.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 285/2023. VALOR: R\$ 1.249.333,75 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). N.E: 2023NE03566

GESTOR: RODRIGO DOMINGUES PEREIRA - matrícula nº 37.259-

9. FISCAIS: DEMPSEY DE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - matrícula nº 26.929-0 e SANDRO ESPINDOLA DE OLIVEIRA FREITAS - matrícula nº 37.028-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1508/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002541/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE ECONÔMICA, ÁREA DE TEORIA ECONÔMICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA os candidatos JAVIER MAURICIO VILLALBA MORALES e MARCIO GOLD FIRMO , 1º e 2º classificados, respectivamente, para entrega de documenta-ção e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260007/019962/2022

Id: 2508889

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, ÁREA POLÍTICA INTERNACIONAL / POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 41.614/2008, DECRETO Nº 41.614/2008, DECRETO Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS FAZ SABER aos interessados que o item 3.11 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 26/06/2023, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

3.11 - A Comissão Organizadora do Concurso divulgará a Lista dos candidatos inscritos no concurso no dia 25/09/2023, através do Sistema PROSSIM.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. nº SEI-260007/031221/2023



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO ESPECIALIDADE FISIATRIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Processo nº SEI-260008/003573/2022, CONVOCA os candidatos classificados nas vagas iniciais listadas na Tabela 1, em substituição às vacâncias listadas na Tabela 2. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento por e-mail do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de do-cumentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-260008/003573/2022.

Tabela 1 - Candidatos convocados

Class.	Nome			
1 ^a	FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES			
2°	VINICIUS DE ARAUJO VALVERDE			

Tabela 2 - Vacâncias

Matrícula.	Nome	Portaria	DOERJ
27.868-9	MARIA EMILIA RODRIGUES DE MATTOS	416/SGP/2022	29/06/2022, PAG 26, col. 2
32.541-5	ROBERTA DO COUTO RAMOS	072/SRH/2019	07/02/2019, PAG 29, col. 1

ld: 2508643

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO

Tabela 1 - Candidata Convocada				
Class.	Nome			
1 ^a	ROSANE CRESPO MARQUES			

1 ^a	ROSANE CRESPO MARQUES	
	Tabala 2 Macânaia	

TERESA CRISTINA DE SÁ MIRANDA

DE ESTADO DE		

Portaria

725/SRH/2019

DOERJ

23/12/2019, PAG 24, col.1

ld: 2508644

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo n° SEI-260008/002653/2022, CONVOCA a candidata classificada na vaga inicial listada na Tabela 1, em substituição à vacância listada na Tabela 2. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento por e-mail do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e rea-lização de exame médico admissional, conforme Processo n° SEI n° 260008/002653/2022.

Tabela 1 - Candidata convocada

Class.	Nome
1 ^a	GABRIELA LEITE DE CAMARGO

Tabela 2 - Vacância

Matrícula.	Nome	Portaria	DOERJ
36.404-2	FLÁVIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FARIA	246/SGP/2021	07/04/2021, PAG 12, col.
			1

ld: 2508645

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL EDUCA-

DOR FISICO
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI- E-26/007/11120/2014, CONVOCA os candidatos classificados nas vagas iniciais listados na Tabela 1, em substituição às vacâncias listadas na Tabela 2. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento por e-mail do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entre de decumentação o receivação do expose mático admissional conforma. Processe en ser SEI de decumentação o mais processo en entre de decumentação do expose mático admissional conforma. documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº 26/007/11120/2014.

Tabela 1 - Candidatos convocados

Tabela 1 - California Convocados				
Class.	Nome			
1°	CAMILA YUNES PEREIRA			
2°	NEY DIO DE ARAUJO BRANDAO BARBOSA			

Matrícula.	Nome	Portaria	DOERJ			
278580	JERUSA MONICA DE ABREU SOUZA	127/SGP/2022	10/03/2022, PÁG. 35, col. 2			
278598	LUISA RIBEIRO DE MEIRELLES	270/SGP/2020	03/08/2020, PÁG. 17, col.			

ld: 2508646

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO ESPECIALIDADE RADIOTERAPIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº 260007/046339/2022, CONVOCA os candidatos classificados nas vagas iniciais listados na Tabela 1, em substituição às vacâncias listadas na Tabela 2. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento por e-mail do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação a realização do serviços admissional conforma. Processo por SEL 260007/046339/2002 tação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-260007/046339/2022.

Tabela 1 - Candidatos convocados

Class.	Nome				
1°	GUILHERME BARBOSA FREIRE				
20	THARCISIO MACHADO COFLHO				

Tabela 2 - Vacâncias

Matrícula.	Nome	Portaria	DOERJ
364208	PATRÍCIA CASTRO TEIXEIRA DE MATTOS	457/SGP/2021	06/07/2021, PÁG. 20, col.
			3
364315	ROSANA RODRIGUES DE ANDRADE	555/SRH/2019	01/10/2019, PÁG. 15, col.
			2

ld: 2508647

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 2 (duas) vagas de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Análise Econômica, Área de Teoria Econômica, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/019962/2022.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1°	Javier Mauricio Villalba Morales	9,67	9,17	9,67	9,50
2°	Márcio Gold Firmo	7,33	7,33	7,17	7,28
3°	Pedro Vaissman Guinsburg	6,50	6,33	6,50	6,44

ld: 2508854

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

D.O. DE 13.09.2023 PÁGINA 38 - 2ª COLUNA

RETIFICAÇÃO

Proc. nº SEI-260007/042324/2022

Matrícula. Nome

ONDE SE LÊ: ...DA ÁREA DE ECOLOGIA/ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS..."

...DA ÁREA DE ECOLOGIA/ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS COM ÊNFASE EM ECOLOGIA DE RIOS E CÓRREGOS...

ld: 2508771

ld: 2508786

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº G039/2023 PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e AGUIAR CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-dos nos cursos oferecidos pela UENF. PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/004642/2023.

INSTRUMENTO: Convênio nº G040/2023. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e PRIMUS IPANEMA AGROPECUARIA LTDA OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-dos nos cursos oferecidos pela UENF. PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/004643/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DIVULGA o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Associado do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, com relação ao Edital publicado no D.O. de 08/02/2023, previamente aprovado em 12/09/2023, ad referendum, do Conselho Universitário, órgão deliberativo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme se segue: Processo nº SEI-260009/000309/2023.

CENTRO DE					
LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATO	VAGA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
LCMAT	Ciência da Computação - Redes	João Luiz de Almeida Filho	01	7,90	Aprovado
	de Computadores				-

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA UENF torna público que realizará no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo mencionada:

PE Nº 022/2023

TIPO: Menor Preço (Global por Item)

DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 27.09.2023, às 08 horas

DATA/HORA DA FASE DE LANCES: 27.09.2023, às 09 horas (hode Brasília).

OBJETO: Aquisição reagentes - material químico para atender às necessidades dos laboratórios da UENF no valor estimado total do(s) item(s) de R\$ 110.755,18 (cento e dez mil e setecentos e cinquenta e

PROCESSO Nº SEI-260009/001424/2023

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF (www.uenf.br), localizada na Av. Alberto Lamego, 2000, sala 115, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ. ld: 2508775

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2023.

PARTES: Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS e a empresa DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.

ASSINATURA: 11/09/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços de dedetização e desratização das áreas comuns do Edifício Sede da RIOTRILHOS.

áreas comuns do Edifício Sede da RIOTRILHOS.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, após a publicação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.730.0.26.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.12.

FONTE DE RECURSO: 100. FUNDAMENTO: Caput do Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, c/c com o Caput do Art. 124, Inciso II, do RILC - RIOTRILHOS.

PROCESSO SEI Nº 100002/000272/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 039/CENTRAL/2023.

PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logistica - CENTRAL e a Empresa IFD Engenharia LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Recuperação do Sistema Limitador de Quedas em Altura ("telas fachadeira") instalado nas fachadas do prédio principal do Complexo Barão de Mauá, situado de Complexo Barão de Complexo Barão de Mauá, situado de Complexo Barão de Complexo Barão de Mauá, situado de Complexo Barão de Comp do na Av. Francisco Bicalho, s/nº, no bairro de São Cristóvão, Rio de

VALOR: R\$ 242.493,74 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos

VIGÊNCIA: O prazo total de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço, obedecendoveital días, a contar da emissao da Ordem de Serviço, obedecendo-se os prazos parciais constantes no Cronograma Físico dentro do Ter-mo de Referência, desde que posterior à data da publicação do ex-trato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do ex-trato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencio-nada nesta cláusula, para o fornecimento dos equipamentos. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-100006/000649/2023

ld: 2508702

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO.

NÚMERO: PE-007/CENTRAL/2023.

TIPO: Menor taxa administrativa.

OBJETO: Prestação de servico de administração e emissão de CAR-TÕES magnéticos com chip, conforme tecnologia disponível ou outra inovação que venha a ser disponibilizada, para concessão dos benefícios auxílio-alimentação, em refeições e/ou gêneros alimentícios (alimentação).

DATA DA ETAPA DE LANCES: 06/10/2023.

HORÁRIO: 14:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br PROCESSO N° SEI-100006/000589/2023.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), no endereço eletrônico da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística-CENTRAL - www.cengennaria de Transportes e Logistica-CENTRAL - www.cen-tral.rj.gov.br/Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Nos-sa Senhora de Copacabana, nº 493 - 4º andar, Sala 403 / Copaca-bana - RJ, telefones: 21-2333-9154 e 2333-9155, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h. ld: 2508871

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a todos os interessados, que o Aviso de Leilão publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/08/2023 às fls.65, n°161, sofrerá a seguinte alteração: Onde se lê: ...que no dia 26 de setembro de 2023, às 10h00min..." Ler-se-á: ...que no dia 17 de outubro de 2023, às 10h00min..." Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de leilão anteriormente publicado. Processo nº SEI-100005/008987/2023.

ld: 2508906

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. PECUÁRIA. PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 035/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - CNPJ 42.498.642/0001-02 e Pavibras Pavimentadora Brasileira Ltda - CNPJ nº 07.361.576/0001-23.

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Nova Iguaçu e Queimados.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINÁTURA: 13/09/2023

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 030/2023 - Processo nº SEI-020007/000068/2023.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

O SECRETÁRIO DE ASTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, divulga que a Ata de Registro de Preços nº 035/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Nova Iguaçu e Queimados, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0035/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020

Empresa Compromitente	PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA	CNPJ nº 07.361.576/0001-23	
Endereço	Avenida Monte Castelo nº 86 - Bairro Jardim Gramacho, Cidade Duque de Caxias - RJ		
Contato	Sr. Antonio Manuel Teixeira Rodrigues - E-mail: gerenciaedm@navibras.com		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO TOTAL		
1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RURAIS, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATORES, RETROESCAVADEIRA, PATROL, CAMINHAO PARA TRANSPORTE E IMPLEMENTOS	SERVICO Unid. Temp 12 Meses	R\$ 8.337.	.935,66	
ITEM	DESCRIÇÃO DA SUBATIVIDADE ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO	
	, ONITEIDO DE ODDAO			TOTÁL	
1.1	CANTEIRO DE OBRAS ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLU- SIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTE- RIOSTATICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCÇÃO PARA LIMPEZA		R\$ 857,10	R\$ 20.570,40	
1.2	CAVALETE PLÁSTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (ALUGUEL), NA COR BRANCA, COM PAINEIS DE FITA REFLETIVA NAS DIMENSOES (1,15X0,61)M, PERMITINDO ADAPTAÇÃO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZA- ÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, COM MAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO 1 PISCA ALERTA, PRI- MEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA	-	R\$ 96,61	R\$ 4.637,28	
1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ 70,78	R\$ 2.264,96	
2.1	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)	Н	R\$ 248,65	R\$ 739.982,40	
2.2	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR FUNCIONANDO)	- н	R\$ 108,98	R\$ 94.158,72	
2.3	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR PARADO)	Н	R\$ 86,75	R\$ 37.476,00	
2.4	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12T, POTÊNCIA EM TORNO DE 121CV, PÁ CON CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)		R\$ 185,23	R\$ 551.244,48	
2.5	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12T, POTÊNCIA EM TORNO DE 121CV, PÁ COM CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR FUNCIONANDO)		R\$ 76,33	R\$ 65.949,12	
2.6	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12T, POTÊNCIA EM TORNO DE 121CV, PÁ CON CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR PARADO)		R\$ 61,12	R\$ 26.403,84	
2.7	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CAÇAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)		R\$ 138,11	R\$ 411.015,36	
2.8	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CAÇAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR FUNCIONANDO)		R\$ 55,85	R\$ 48.254,40	
2.9	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CAÇAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR PARADO)		R\$ 43,57	R\$ 18.822,24	
2.10	ARADO REVERSIVEL DE DISCO ADAPTÁVEL A TRATOR PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR	Н	R\$ 2,68	R\$ 7.975,68	
2.11 2.12	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA (HORA PRODUTIVA) CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA (HORA IMPRODUTIVA)	H H	R\$ 146,70 R\$ 57,15	R\$ 436.579,20 R\$ 49.377,60	
2.12	COM MOTOR FUNCIONANDO) CAMINHÃO TANQUE. CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA (HORA IMPRODUTIVA CAMINHÃO TANQUE. CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA (HORA IMPRODUTIVA		R\$ 44,99	R\$ 19.435.68	
2.13	COM MOTOR PARADO) ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T. MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)	Н	R\$ 126,31	R\$ 375.898,56	
2.15	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR FUNCIONANDO)		R\$ 66,00	R\$ 57.024,00	
2.16	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MO- TOR PARADO)		R\$ 55,19	R\$ 23.842,08 R\$ 436.579.20	
2.17	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA PARA TRANSPORTE PARA COMBUSTÍVEL (HORA PRODUTIVA) CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA PARA TRANSPORTE PARA COMBUSTÍVEL (HORA IM-		R\$ 146,70 R\$ 57,15	R\$ 436.579,20 R\$ 49.377.60	
2.19	PRODUTIVA COM MOTOR FUNCIONANDO) CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA PARA TRANSPORTE PARA COMBUSTÍVEL (HORA IM-		R\$ 44,99	R\$ 19.435,68	
2.20	PRODUTIVA COM MOTOR PARADO) CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR DIESEL 2.8, DIRECAO HIDRAULICA TRACAO NAS 4 RO-		R\$ 98,16	R\$ 329.817,60	
2.21	DAS, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA) CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR DIESEL 2.8, DIRECAO HIDRAULICA TRACAO NAS 4 RO		R\$ 35,14	R\$ 30.360,96	
2.22	DAS, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR PARADO) MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, MOTOR DIESEL, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA) MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, MOTOR DIESEL, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)	H H	R\$ 78,51 R\$ 33,07	R\$ 263.793,60 R\$ 28.572,48	
2.24	COM MOTOR PARADO TRATOR DE PNEUS COM MOTOR DIESEL DE 61CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA) TRATOR DE PNEUS COM MOTOR DIESEL DE 61CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR EM FUNCIO	H H	R\$ 85,83 R\$ 38,20	R\$ 255.430,08 R\$ 33.004,80	
2.26	NAMENTO) TRATOR DE PNEUS COM MOTOR DIESEL DE 61CV, INCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR PARADO) CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODU-	Н	R\$ 32,11 R\$ 266,77	R\$ 13.871,52 R\$ 793.907,52	



CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRO Н R\$ 96.99 R\$ 83.799,36 2.28 DUTIVA COM MOTOR FUNCIONANDO) CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRO Н R\$ 73,53 R\$ 31.764,96 DUTIVA COM MOTOR PARADO) CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA) R\$ 1.045.290,24 2.30 Н R\$ 175.62 CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOF Н R\$ 70,46 R\$ 121.754.88 CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA COM MOTOR PA Н R\$ 55,54 R\$ 47.986.56

ld: 2508965

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 036/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - CNPJ 42.498.642/0001-02 e J R V Empreendimentos - EIRELI - ME- CNPJ nº24.418.306/0001-20.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ no Município de São Gonçalo.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 045/2023 (Lote 01 - Cota Reservada em Conformidade com o Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/000138/2023.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 036/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 036/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais no Município de São Gonçalo, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0036/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitent	J R V EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME	CNPJ nº 124.418.306/0001-20
Endereço	Rua José Carneiro Terra nº 427, Bairro Aeroporto, Cidade Itaperuna - RJ	
Contato	Sr. Orias Siqueira Vieira - Telefone: (22) 987170-0203 - E-mail: escritoriojrv@gmail.com	

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Unitário
01	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES).OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA.		13.612,00	R\$ 150,45	R\$ 2.047.925,40

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 037/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - CNPJ 42.498.642/0001-02 e Liderança Comercio E Serviços Ltda-Me - CNPJ nº 15.180.535/0001-69.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ no Município de São Gonçalo.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 045/2023 (Lote 02 - Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/000138/2023

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 037/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais no Município de São Gonçalo, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0037/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5°, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	CNPJ n° 15.180.535/0001-69
Endereço	Estrada dos Menezes nº 850, Bairro Mutondo , Cidade Sçao Gonçalo/RJ	
Contato	Sr. Leandro Pinheiro dos Santos - Telefone: (21) 2085-0663 - E-mail: empresarial.lcs@gmail.com	

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Unitário
	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES).OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL		40.838,00	R\$ 151,20	R\$ 6.174.705,60
	DE ENTREGA.				

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTE-CIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns e contínuos especializados na prestação de serviços de operação de estacionamentos na CEASA-RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
FONTE DE RECURSO: 230 - RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ABERTURA: 06/10/2023, às 10h.
PROCESSO N° SEI-020004/000336/2023

O edital encontra-se à disposição nos sites: http://www.com-O edital encontra-se a disposição nos sites: http://www.com-pras.rj.gov.br e http://www.ceasa.rj.gov.br/pregao, podendo, ser retira-do, na forma impressa, no Setor de Licitações e Contratos da CEA-SA-RJ, situada na Av. Brasil, 19.001- Irajá - RJ - Prédio da Administração - 5° andar - sala 509, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 15:00h, mediante a permuta de uma resma de papel A4 (quinhentas folhas). Para retirada do edital, informações pelo telefone (21) 2333-8267 ou pelo e-mail: ceasarj.pe@gmail.com

ld: 2508394

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*INSTRUMENTO: Contrato SEI nº 032/2023.

PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SE-GUROS GERAIS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro total para os veículos para atendimento às demandas da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro -PESAGRO-RIO, em consonância com as especificações e quantidades do Termo de Referência que é parte integrante deste instrumen-

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posor à data convencionada nesta cláusula.

ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. PROCESSO Nº SEI-020003/0001540/2022. *Omitido do D.O. de 11/09/2023

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro Prorrogação de prazo e aplicação de reajuste, a contar

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 571.548,96 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 2016, FR 100 e 2023NE00643.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO N° SEI-E-18/007/567/2019

Incenti-vado):

ld: 2508667

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

Processo nº SEI 180007/003530/2022 Plano Anual de Atividades MAM Rio Projeto: Produção: Nacional Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro Proponente: CPF/CNP.I: 33.467.002/0001-44 Telefônica Brasil S.A. Patrocinador: CNPJ: 02.558.157/0014-87 Valor Total Incenti-R\$ 500.000.00 vado: Destinação Obrigatória (1/5 do Valor R\$ 100.000.00

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Alteração e de Rerratificação do Termo de Autorização de Uso nº 18/006/2023.

PARTES: FUNARJ e IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educa-

ÓBJETO: Fica alterada a redação do preâmbulo para fazer constar a data de ocupação 25 de outubro de 2023 da Sala Cecília Meireles para realização da série de concertos em Homenagem à Pixinguinha, de Inverno, em Comemoração ao Dia Mundial da Juventude, em Exaltação à Consciência Negra e Concerto de Natal, pela Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca (OSJC) e pela Orquestra Sinfônica Juvenil Chiquinha Gonzaga. VALOR: Sem Ônus

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
PROCESSO N° SEI-E-18/002/000307/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/046/2021 PARTES: FUNARJ e DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 180021/046/2021, relativo à pres-

ção de serviços contínuos de vigia.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 6 (seis) meses, a contar de 14.09.2023. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 1.185.686,76 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000175/2021.

ld: 2508969

ld: 2508884

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023.

PARTES: FTM/RJ e Secretaria Municipal de Turismo.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Fundação Theatro Municipal do Rio de Janeiro e a Prefeitura do Rio de Janeiro, através de sua secretaria de Turismo, com o propósito de promover visitas orientadas às dependências do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, bem como o acesso à programação cultural ofertada, sempre que possível e ajustado entre as partes, com o objetivo comum de contribuir para o desenvolvimento sociocultural da população carioca, que necessita se ajustado entre as partes, com o objetivo comum de contribuir para o desenvolvimento sociocultural da população carioca, que necessita se reaproximar dos espaços turísticos, históricos e culturais disponíveis na cidade, restaurando e criando novos elos afetivos com a cidade, em um momento em que são necessários todos os esforços para a recuperação do Município em todos os aspectos, inclusive com relação à estima do povo e o fortalecimento do sentido de pertencimento, impulsionando o interesse gerando o comprometimento com a preservação do patrimônio público.

VIĞÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de janeiro, podendo ser prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo, com prazo máximo de 60 (sessenta) meses. A Colaboradora deverá apresentar mensalmente e até o último dia do mês subsequente, o relatório das atividades desenvolvidas no presente

subsequente, o relatório das atividades desenvolvidas no presente ACORDO, bem como a correspondente Prestação de Contas, especificando as receitas e a aplicação das despesas e o respectivo saldo, instruídas com os documentos justificativos, a FTM/RJ e de acordo com as normas a estabelecias em Portaria expedida pelo seu Presidente.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/000567/2023.

ld: 2508663

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 62/2023. PARTES: FTM/RJ e GLAUCIA REGINA DO AMARAL JACOB RIBEI-

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/000825/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos n° 62/2023. PARTES: FTM/RJ e SUZI LOURENÇO GOMES RODRIGUES DA

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977

PROCESSO Nº SEI-180005/000799/2023.

ld: 2508976

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO DE UNIVERSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-

produção dos bens culturais e documentos nº 62/2023. PARTÉS: FTM/RJ e LUCIANE DE OLIVEIRA MOTTA. OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000869/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 62/2023.

PARTES: FTM/RJ e JULIANA DE SANTANA PATRICIO SIQUEIRA.

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. //9 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Mu-nicipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$700,00 (se-

tecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar es-

PROCESSO Nº SEI-180005/000860/2023.

ld: 2508974

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo De Fomento nº 821/2023 - CONVERJ. PARTES: Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ e a Confederação Brasileira de Games e Esports - CB-

OBJETO: Apoio à realização do evento Global Esports Tour 2023 na cidade Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

VALOR: R\$ 4.527.698,70 (quatro milhões e quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos). **PRAZO:** 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do

seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 44.879/14 e Resolução Casa Civil nº 350/14.

PROCESSO Nº SEI-300002/000233/2023.

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURSIMO EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2022, relativo à prestação de serviços prestação de Serviços de Agência de Viagens, assim como a serviços prestação de Serviços de Agencia de Viagens, assim como a alteração para aumento quantitativo do objeto, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do término do contrato.

ASSINATURA: 11/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 596.250,00 (quinhentos e noventa e seis mil e duzentes e cinquenta reais)

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e art. 55 inciso III da Lei no

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000831/2022.

ld: 2508616

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP

TIPO: Menor Preço Global por Item.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa es-

pecializada na prestação de serviço de Apoio à Governança de TIC, contemplando atendimento de demandas para consultoria tecnológica e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública, com ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 92.145.600,00 (noventa e dois mi-

Ihões, cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DATA: 27 de setembro de 2023, às 14h00min.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-430002/000148/2022.

O edital se encontra disponível no endereco eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br.

ld: 2508381

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Ômega Construtora e Serviços Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 023/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obra para construção de acostamento, ciclovia e calçada em trecho do Centro de Praia Seca, Araruama /RJ". DATA DE ASSINATURA: 22/07/2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-170026/003264/2021. *Omitido no D.O. de 04/08/2023.

ld: 2508961

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Mario Sérgio Storch Thimóteo - Id Funcional nº 5130309-4 - Gestor; Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id nº 5135405-5 e Mauro Sanábio Amaral - Id: 5143284-6 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIC nº 298, de 07 de Agosto de 2023, atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referentes à "Prestação De Serviços Técnicos De Elaboração De Projeto Executivo E Construção De Ponte Com Fundação De Estaca Raiz , Vigas De Concreto Protendido E Lajes De Concreto Armado No Município De Barra Mansa - RJ" referente ao Contrato nº 027/2021 com a Empresa Sociedade Empresária Premag - Sistema De Construções Ltda., objeto do Processo nº SEI-De Construções Ltda., objeto do Processo nº SEI-170026/001812/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-170026/001812/2021.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO D.O DE 23.08.2023 PÁGINA 2 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SEI-330024/000036/2023. INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2023. PARTES: DER/RJ e ORIENTE CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 25.154.465,70 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta cen-

VALOR: R\$ 25.154.467,70 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

ld: 2508783

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de transferência por desapropriação parcial amigável de imóvel e benfeitorias acessórias.

PARTES: DER/RJ e RONALD LUIZ MOREIRA DE SÁ e CRISTINA

DE SOUZA RIBEIRO MOREIRA DE SÁ. OBJETO: Desapropriação parcial de imóvel e benfeitorias acessórias

localizada na área 4, da Fazenda Flexeira e Coroa, localizado no 1º distrito de São Francisco de Itabapoana - RJ, visando à execução das obras de implantação da ponte de integração sobre o Rio Paraíba do Sul - RJ.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 46.370, de 20 de julho de

PROCESSO Nº SELE-17/003 007828/2016

ld: 2508892

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

TIPO: Menor preço global e regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: Obras de recuperação estrutural das 9 passarelas da Via Light, localizadas na rodovia RJ-081. Nos municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Mesquita no Estado do Rio de Ja-

ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 11.077.992,30 (onze milhões, setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos). PRAZO: 270 (duzentos e setenta) días.

DATA DA LICITAÇÃO: 24/10/2023 às 15:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-460003/000837/2023.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no ane-

xo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.com-pras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail.

ld: 2508853

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, torna público que fará rea-

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Uni-

OBJETO: Execução das obras de recuperação estruturais das passa-relas, na Rodovia RJ 104 - nos km 8.5, km 8.9 e km 10, no Município de São Gonçalo - Estado do Río de Janeiro.

ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 2.044.265,71 (dois milhões, quarenta e

quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um cen-

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA LICITAÇÃO: 08/11/2023 às 15:00 horas.

PROCESSO № SEI-160002/000635/2022.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: liccp@der.rj.gov.br; liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro -Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail

ld: 2508404

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Empreitada. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa Fluminense de Serviços Ltda OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato nº 027/2021, referente execução de obras de infraestrutura e urbanização nos Bairros Paraíso, Novo Eldorado, Roncador e Luiz de Camões, Município de Queimados, RJ, com fundamento no art.71 da Lei 13.303/2016 e Cláusula Terceira, §§ 1º e 5º do referido contrato

VALOR: Sem valo DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

PRAZO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/001661/2023, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/1979 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. Registro Interno nº 087/2023 PROCESSO Nº SEI-490002/002056/2023

ld: 2508660

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ 10/2012

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTES S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2023 e término previsto para 14/09/2024, sem renúncia de reajuste contratual.

VALOR: R\$ 1.100.916,00 (um milhão, cem mil e novecentos e dezesseis reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 574 do Código Civil e subitem 4.1 da Cláu-

PROCESSO Nº SEI-E-14/015.297/2010.

